



# **Prefeitura do Município de Pato Bragado**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

## **PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014**

**OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA**

### **EMPRESA VENCEDORA:**

1. PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
2. ESSER & CIA LTDA

**VALOR GLOBAL: R\$ 207.250,00**

**Pregoeiro**

Irineu Domeraski Siqueira

Homologado: 25/02/2014



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014.

Nº 02


**Regime de Compra:** Menor Preço Por Lote

**Objeto:** Aquisição de material de limpeza e higiene, copa e cozinha, para manutenção das atividades das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade.

**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 09h00min. do dia 25 de fevereiro de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos sete dias do mês de fevereiro de 2014.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 11/02/14 Nº 3775  
Fl. 34  
Jamilo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 10/02/14 Nº 384  
Fl. 03  
Jamilo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 12/02/14 Nº ICE - PR  
Fl. 01  
Jamilo  
Visto

Processo Licitatório  
Folha nº 001  
Pato Bragado - PR

COTAÇÃO DE PREÇOS - PREÇO DE PRATELEIRA	VALOR UNITÁRIO 1
Ácido muriático 1 Lt.	4,48
Açúcar cristal – Embalagem de 01 kg	1,82
Adoçante 200ml	7,48
Água mineral 500 ml – fardo com 12 unidades <i>5/900</i>	15,45
Água sanitária, à base de cloro. Embalagem de 1 litro	2,42
Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM <i>500 ml</i>	6,08
Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 46 º INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 litro.	4,36
Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 92,8 INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1	—
Alvejante de roupas à base de água oxigenada – embalagem de 1 litro.	—
Alvejante líquido a base de cloro, emb de 01 litro	3,03
Amaciante de roupas - embalagem de 01 litro	2,79
Anil líquido embalagem c/ 200ml	12,86
Bacia de plástico com tampa, capacidade 42 litros	—
Balde, material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	—
Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	6,70
Bloqueador solar fator 30 120ml	41,70
Bloqueador solar fator 50 120ml	42,05
Bolsa para chão, branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 60x80cm, para uso doméstico	53,64
Bomba p/ Chimarrão, em aço inox	5,85
Bota de borracha branca, numeração variada	8,85
Bota de Segurança para eletricidade, numeração variada	46,50
Bules de alumínio, capacidade 02 litros	—
Café em pó, embalagem de 500gr	19,27
Café solúvel granulado, em embalagem de 200gr	(6,08) 6,88
Cera em pasta incolor – 400 gr	12,25
Cera em pasta vermelha – 400 gr	10,65
Cera líquida incolor, 750 ml	10,65
Cera líquida vermelha – 750 ml	8,20
Chá Mate Leão (vários sabores) – Caixa com 15 sachês envelopados separadamente	8,20
Chá p/ chimarrão, pacote c/ 20 g.	4,50
Chaleira de alumínio – 2 litros	2,45
Colher de inox com cabo de plástico - 12 Unidades	22,60
Colher grande para cozinha de inox	15,00
Condicionador de cabelo, embalagem de 350 ml	5,10
Copo de vidro – tipo americano c/ 06 unidades - 200 ml	8,75
Copo descartáveis 300 ml, caixa c/ 20 pacotes - 100 unidades por pacote	11,05
Copos desc. 180 ml. Caixa c/ 25 fardos c/ 100 unidade	125,58
Copos desc. 300 ml. Caixa c/ 25 fardos c/ 100 unidade	94,25
Copos desc. 50 ml. Caixa c/ 25 fardos c/ 100 unidade	157,00
	60,43

Processo Licitatório  
 Folha nº 0002  
 Pato Branco - PR

Copos descartáveis 180 ml, pacote com 100 Unidadeades	3,77
Copos descartáveis de 300 ml, pacote c/ 100 Unidadeades	6,28
Creme dental de 90gr	1,80
Creme para pentear infantil, embalagem de 250 ml.	11,64
Cuia para Chimarrão (Boa qualidade)	20,80
Desengordurante 500ml para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas.	7,20
Desinfetante óleo de eucalipto – Coala – citronela – 100 ml	11,90
Desinfetante p/ banheiro, embalagem de 01 Lt.	6,50
Desintupidor de pias e ralos 300g	4,50
Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Frasco de 400ml.	8,94
Detergente limpa pisos Removex - embalagem de 2 litros	1,75
Detergente p/ lavar louças, 500ml	1,65
Embalagem para freezer e microondas 03 kg 35cmx50cm rolo c/ 100 unidades	8,78
Embalagem para freezer e microondas 05 kg 35cmx50cm rolo c/ 100 unidades	7,26
Embalagem para freezer e microondas 07 kg 35cmx50cm rolo c/ 100 unidades	5,88
Erva mate p/ chimarrão – embalagem de 1 KG	13,85
Erva mate para tererê, embalagem de 500gs	8,50
Escova dental massageadora de silicone, para bebês	19,85
Escova dental, infantil, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural,	9,50
Escova p/ limpeza de vaso sanitário, com estojo	6,76
Escova p/ pentear cabelo, com cerdas apropriadas para desembaraçar	13,40
Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval	2,50
Esfregão de aço.	1,60
Espunja de banho, com fibras naturais, medindo 13,8 x 8,7 x 4,7 cm	3,88
Espunja de lã de aço, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 Unidadeades.	1,95
Espunja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm	2,05
Espunção p/ lavar piso com face verde 40cm de larg.c/ cabo	9,55
Faca grande para cozinha	8,20
Facas de inox com serrinha – cabo de plástico c/ 12 Unidade	14,30
Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão , pacote c/ 02 unidades.	2,00
Filtro de café nº 103 - 40 unidades	3,31
Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	3,23
Fósforo pequeno – pacote c/ 10 caixas – caixa com 40 palitos	2,82
fraldas brancas para uso geral - 5 unidades - 60x60cm cada	—
Fraldas descartáveis, super absorventes, com barreiras anti vazamento e laterais flex tamanhos: P, M e G	19,50
Gel dental c/ flúor (500ppm) 100 grs p/ crianças	8,93
Gel dental sem flúor infantil, embalagem de 100 g	12,36
Guardanapo – pacote c/ 100Unidadeades – fardo c/ 20 pacotes (20X22)	1,00
Guardanapos 15x15 cm – com 100 unidades	11,66
Guardanapos 33cm x 30cm - fardo c/ 06 pact. c/ 50 unidade	55,74

Processo Licitatório  
Folha nº 003  
Pato Bragado - PR

*produto*

*54,14 e 1200  
fado c/ 16 pct*

Guardanapos de papel – folha dupla 22,5 x 22 cm – com 50 unidades	3,87
Hidratante corporal infantil 200ml	10,35
Hipoclorito de Sódio 1%, galão de 5 litros	-
Isqueiros com selo INMETRO	4,94
Lamina de aço p/ barbear, caixa c/ 3 unidades	4,04
Leite integral, acondicionado em embalagem de 1 lt	2,30
Lenços umedecidos c/ 75 Unidadeades cada pacote	3,15
Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho	13,40
Limpador multiuso, de uso doméstico para limpeza geral. Aromas diversos. Em embalagem de plástico de 500 ml	4,61
Líquido de limpeza para remoção de manchas e limpezas difíceis – 500 ml	8,95
Líquido p/ limpeza multiuso, embalagem de 500ml	5,18
Líquido para limpezas gerais – Multiuso - 1 litro	4,61
Lixeira de Inox com Tampa, capacidade 10 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico.	-
Lixeiras de CestoTelados - capacidade 10 litros	16,85
Lustra móveis. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico	4,00
Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar	3,91
Luvas descartáveis látex, caixa com 100 Unidade.	29,00
Mamadeira de polipropileno, 0% de Bisfenol A, com bico de silicone, Selo do INMETRO, capacidade de 250 ml.	29,50
Mangueira de pvc 30m para limpeza, em conjuntos completos com engate e bico	35,10
Mangueira de pvc 40m para limpeza, em conjuntos completos com engate e bico	-
Naftalina, pacote c/ 02 unidades embalagem com 10 gramas	1,65
Óleo corporal infantil 200ml	29,00
Óleo de soja para cozinha 900 ml	3,57
Óleo para móveis de madeira 100 ml	7,55
Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.	13,43
Paquete de suco p/ 1 litro caixa c/15 unidades vários sabores	17,75
Pano de chão p/ limpeza, bolsa branca 100% algodãoalvejada 60x80cm	5,85
Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	4,70
Pano mágico de microfibra 35x35 cm	7,70
Papel alumínio c/45 cm de largura 7,5 mts de comprimento	4,80
Papel higiênico folha dupla – fardo c/ 16 pacotes de 04 rolos de 30m cada	81,55
Papel toalha interfolhas p/ banheiro - 1000 folhas por fardo com dimensões 22,5cm x 21,0cm	10,40
Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos	3,88
Pedra sanitária p/ banheiro com 40 gramas, incluindo rede protetora e suporte de afixação	2,00
Pilha tamanho AA	9,25
Pilha tamanho AAA	10,70
Pilha tamanho C	-
Pilha tamanho D	-
Polpa de fruta – 100 grama cada unidade – sabores diversos	1,80
Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	2,08

Processo Licitatório

Folha nº 004

Pato Bragado - PR

Prod. Liq. p/ limpeza de vidros - emba. c/ 500 ml e bico c/ spray	13,40
Produto para Limpar forno 250 ml	8,85
Produto para limpeza de carpes 500ml	10,97
Rodo de borracha, c/ mínimo 50 cm de largura	12,90
Rodo com proteção de ferro, tamanho 55cm	20,18
Rodo de espuma 50 cm de largura.	10,50
Rodo de Espuma Dupla Face, 40 cm	11,30
Rodo de espuma, com cabo de madeira plastificada com rosca, com 40 cm	7,50
Rodo de espuma, com cabo de madeira plastificada com rosca, com 50 cm	10,50
Rodo de EVA grande c/ sustentação em metal e com cabo de madeira plastificada com rosca de boa qualidade 60 cm duplo	-
Rodo Esponjão para lavar piso com face verde 39 cm de largura com cabo de madeira.	11,30
Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte de madeira medindo 40cm, 02 borrachas.	7,40
Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40cm, 01 borracha.	6,63
Rodo, com cabo de madeira plastificada, medindo 150 cm, com rosca, suporte de madeira medindo 50cm, 2 borrachas	-
Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades.	6,94
Sabão em pó, embalagem 1 quilos	8,97
Sabonete líquido, fragrância suave – embalagem de 1.000 l	13,45
Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. 090 gr	1,40
Sabonete, em tablete, uso infantil, de fragrância suave. 80 gr	3,57
Saco Branco p/ limpeza 40x70 cm	3,70
Saco de papel tipo pipoca mono 02 - 25X16 c/ 500 unidade	8,20
Saco de papel tipo X salada 40X16 c/ 500 unidade	23,40
Sacola plástica 30cm x 40cm branca c/ 1.000 unidade	-
Sacos de lixo 100 L - rolo c/ 25 unidade	12,35
Sacos de lixo 15 L - rolo c/ 100 unidade	10,40
Sacos de lixo 30 L - rolo c/ 50 unidade	10,40
Sacos de lixo 50 L - rolo c/ 50 unidade	12,35
Sacos plásticos p/ acondicionamento de alimentos de 2 kg C/20	1,30
Sacos plásticos p/ acondicionamento de alimentos de 3 quilos, com 50 unidades C/20	1,80
Sacos plásticos p/ acondicionamento de alimentos de 5 quilos, com 50 unidades C/20	2,30
Sacos plásticos p/ acondicionamento de alimentos de 7 quilos, com 50 unidades C/20	3,10
Saponáceo com Detergente líquido – perfumado - 300 ml	5,85
Soda cáustica em escamas 99, embalagem de 01 kg	15,93
Suporte para coar café n.º 103	3,90
Talco, embalagem de 200g	7,10
Térmica para leite - capacidade 1 litro	37,00
Térmicas de chamarão - 1.8 Litros, acabamento em aço inox.	136,00
Toalha de banho, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 65x135cm. Cores diversas.	28,00
Toalha de papel, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.	3,89

Processo Licitatório

Folha nº 005  
Pato Bragado - PR

Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2,	8,00
Toalha grande para limpeza de chão	12,00
Tubo de água mineral 20 Litros - COM TROCA DE GALÃO 51 COXIA	8,00
Vassoura de pêlo	20,12
Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm.	16,10
Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, cabo de madeira	6,00
Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml.	10,00
Xadrez em bisnaga preto	2,85
Xampu infantil de 200 ml	9,36
Xícara c/ pires, lisa e vidro transparente.	6,60
Xícaras em vidro temperado (sem pires) – 180 ml	—

Processo Licitatório  
Folha nº 006  
Pato Bragado - PR

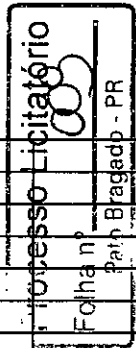
COTAÇÃO DE PREÇOS - PREÇO DE PRATELEIRA	VALOR UNITÁRIO 1	VALOR UNITÁRIO 2
Ácido muriático 1 Lt.	3,57	
Açúcar cristal – Embalagem de 01 kg	2,39	
Adoçante 200ml	10,32	
Água mineral 500 ml – fardo com 12 unidades	1,97	
Água sanitária, à base de cloro. Embalagem de 1 litro	4,64	
Álcool em Gel Hidratado, 65% INPM	4,89	
Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 46 % INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 litro.	5,17	
Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 92,8 INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1	5,63	
Alvejante de roupas à base de água oxigenada – embalagem de 1 litro.	5,04	
Alvejante líquido a base de cloro, emb de 01 litro		
Amaciante de roupas - embalagem de 01 litro		
Anil líquido embalagem c/ 200ml	10,38	
Bacia de plástico com tampa, capacidade 42 litros		
Balde, material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	11,99	
Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.		
Bloqueador solar fator 30 120ml	31,10	
Bloqueador solar fator 50 120ml	55,26	
Bolsa para chão, branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 60x80cm,	6,34	
Bomba p/ Chimarrão, em aço inox	8,52	
Bota de borracha branca, numeração variada		
Bota de Segurança para eletricidade, numeração variada		
Bules de alumínio, capacidade 02 litros	23,67	
Café em pó, embalagem de 500gr	10,89	
Café solúvel granulado, em embalagem de 200gr	11,99	
Cera em pasta incolor – 400 gr	9,84	
Cera em pasta vermelha – 400 gr	12,89	
Cera líquida incolor, 750 ml	7,64	
Cera líquida vermelha – 750 ml	7,64	
Chá Mate Leão (vários sabores) – Caixa com 15 sachês envelopados separadamente	2,63	
Chá p/ chimarrão, pacote c/ 20 g.	1,37	
Chaleira de alumínio – 2 litros	43,49	
Colher de inox com cabo de plástico - 12 Unidades		
Colher grande para cozinha de inox		
Condicionador de cabelo, embalagem de 350 ml	9,63	
Copo de vidro – tipo americano c/ 06 unidades - 200 ml	5,52	
Copo descartáveis 300 ml, caixa c/ 20 pacotes - 100 unidades por pacote	11,740	
Copos desc. 180 ml. Caixa c/ 25 fardos c/ 100 unidade	110,75	
Copos desc. 300 ml. Caixa c/ 25 fardos c/ 100 unidade	146,75	
Copos desc. 50 ml. Caixa c/ 25 fardos c/ 100 unidade	24,75	

Processo Licitatório  
007  
Folha nº  
Página 8 de 8  
Pagado - PR



Copos descartáveis 180 ml, pacote com 100 Unidadeades	4,43	
Copos descartáveis de 300 ml, pacote c/ 100 Unidadeades	5,87	
Creme dental de 90gr	4,13	
Creme para pentear infantil, embalagem de 250 ml.	—	
Cuia para Chimarrão (Boa qualidade)	31,63	
Desengordurante 500ml para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas.	3,59	
Desinfetante óleo de eucalipto – Coala – citronela – 100 ml	8,10	
Desinfetante p/ banheiro, embalagem de 01 Lt.	7,33	
Desintupidor de pias e ralos 300g	8,99	
Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Frasco de 400ml.	7,77	
Detergente limpa pisos Removex - embalagem de 2 litros	6,34	
Detergente p/ lavar louças, 500ml	1,64	
Embalagem para freezer e microondas 03 kg 35cmx50cm rolo c/ 100 unidades	4,75	
Embalagem para freezer e microondas 05 kg 35cmx50cm rolo c/ 100 unidades	3,99	
Embalagem para freezer e microondas 07 kg 35cmx50cm rolo c/ 100 unidades	4,72	
Erva mate p/ chimarrão – embalagem de 1 KG	10,33	
Erva mate para tererê, embalagem de 500gs	6,29	
Escova dental massageadora de silicone, para bebês	13,68	
Escova dental, infantil, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural,	1,93	
Escova p/ limpeza de vaso sanitário, com estojo	—	
Escova p/ pentear cabelo, com cerdas apropriadas para desembaraçar	11,89	
Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval	11,50	
Esfregão de aço.	—	
Espanja de banho, com fibras naturais, medindo 13,8 x 8,7 x 4,7 cm	0,19	
Espanja de lã de aço, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 Unidadeades.	1,40	
Espanja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm	1,07	
Espanjão p/ lavar piso com face verde 40cm de larg.c/ cabo	—	
Faca grande para cozinha	17,93	
Facas de inox com serrinha – cabo de plástico c/ 12 Unidade	—	
Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão , pacote c/ 02 unidades.	1,30	
Filtro de café nº 103 - 40 unidades	8,09	
Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	21,30	
Fósforo pequeno – pacote c/ 10 caixas – caixa com 40 palitos	1,99	
fraldas brancas para uso geral - 5 unidades - 60x60cm cada	—	
Fraldas descartáveis, super absorventes, com barreiras anti vazamento e laterais flex tamanhos: P, M e G	27,14	
Gel dental c/ flúor (500ppm) 100 grs p/ crianças	4,97	
Gel dental sem flúor infantil, embalagem de 100 g	3,43	
Guardanapo – pacote c/ 100Unidadeades – fardo c/ 20 pacotes (20X22)	34,80	
Guardanapos 15x15 cm – com 100 unidades	—	
Guardanapos 33cm x 30cm - fardo c/ 06 pact. c/ 50 unidade	11,34	

Processo Licitatório  
008  
Linha nº  
Pav. Bragado - PR

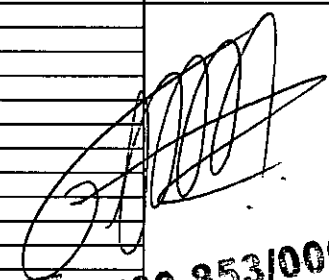


Guardanapos de papel – folha dupla 22,5 x 22 cm – com 50 unidades	—
Hidratante corporal infantil 200ml	—
Hipoclorito de Sódio 1%, galão de 5 litros	—
Isqueiros com selo INMETRO	4,12
Lamina de aço p/ barbear, caixa c/ 3 unidades	2,05
Leite integral, acondicionado em embalagem de 1 lt	2,99
Lenços umedecidos c/ 75 Unidadeades cada pacote	4,33
Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho	10,27
Limpador multiuso, de uso doméstico para limpeza geral. Aromas diversos. Em embalagem de plástico de 500 ml	10,45
Líquido de limpeza para remoção de manchas e limpezas difíceis – 500 ml	4,48
Líquido p/ limpeza multiuso, embalagem de 500ml	3,74
Líquido para limpezas gerais – Multiuso - 1 litro	7,53
Lixeira de Inox com Tampa, capacidade 10 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico.	—
Lixeiras de CestoTelados - capacidade 10 litros	—
Lustra móveis. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico	5,26
Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada com superfície externa antiderrapante. Tamanho	3,89
Luvas descartáveis látex, caixa com 100 Unidade.	—
Mamadeira de polipropileno, 0% de Bisfenol A, com bico de silicone, Selo do INMETRO, capacidade de 250 ml.	17,57
Mangueira de pvc 30m para limpeza, em conjuntos completos com engate e bico	—
Mangueira de pvc 40m para limpeza, em conjuntos completos com engate e bico	—
Naftalina, pacote c/ 02 unidades embalagem com 10 gramas	0,99
Óleo corporal infantil 200ml	19,90
Óleo de soja para cozinha 900 ml	3,37
Óleo para móveis de madeira 100 ml	4,99
Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.	5,25
Pacote de suco p/ 1 litro caixa c/15 unidades vários sabores	13,35
Pano de chão p/ limpeza,bolsa branca 100% algodãoalvejada 60x80cm	6,34
Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	3,78
Pano mágico de microfibra 35x35 cm	4,09
Papel alumínio c/45 cm de largura 7,5 mts de comprimento	3,87
Papel higiênico folha dupla – fardo c/ 16 pacotes de 04 rolos de 30m cada	15,36
Papel toalha interfolhas p/ banheiro - 1000 folhas por fardo com dimensões 22,5cm x 21,0cm	11,02
Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos	4,97
Pedra sanitária p/ banheiro com 40 gramas, incluindo rede protetora e suporte de afiação <i>c/ 25g.</i>	2,33
Pilha tamanho AA	6,15
Pilha tamanho AAA	7,53
Pilha tamanho C	4,74
Pilha tamanho D	5,13
Polpa de fruta – 100 grama cada unidade – sabores diversos	1,20
Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	0,34

Prod. Liq. p/ limpeza de vidros - emba. c/ 500 ml e bico c/ spray	10,24	
Produto para Limpar forno 250 ml	9,29	
Produto para limpeza de carpes 500ml	11	
Rodo de borracha, c/ mínimo 50 cm de largura	11	
Rodo com proteção de ferro, tamanho 55cm	11	
Rodo de espuma 50 cm de largura.	11	
Rodo de Espuma Dupla Face, 40 cm	11	
Rodo de espuma, com cabo de madeira plastificada com rosca, com 40 cm	11	
Rodo de espuma, com cabo de madeira plastificada com rosca, com 50 cm	11	
Rodo de EVA grande c/ sustentação em metal e com cabo de madeira plastificada com rosca	11	
de boa qualidade 60 cm duplo	11	
Rodo Esponjão para lavar piso com face verde 39 cm de largura com cabo de madeira.	11	
Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte de madeira medindo 40cm, 02 borrachas.	11	
Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40cm, 01 borracha.	11	
Rodo, com cabo de madeira plastificada, medindo 150 cm, com rosca, suporte de madeira medindo 50cm, 2 borrachas	11	
Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades.	5,89	
Sabão em pó, embalagem 1 quilos	4,89	
Sabonete líquido, fragrância suave – embalagem de 1.000 l	9,63	
Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. 090 gr	1,33	
Sabonete, em tablete, uso infantil, de fragrância suave. 80 gr	3,03	
Saco Branco p/ limpeza 40x70 cm	2,43	
Saco de papel tipo pipoca mono 02 - 25X16 c/ 500 unidade	11	
Saco de papel tipo X salada 40X16 c/ 500 unidade	11	
Sacola plástica 30cm x 40cm branca c/ 1.000 unidade	11	
Sacos de lixo 100 L - rolo c/ 25 unidade	10,13	
Sacos de lixo 15 L - rolo c/ 100 unidade	10,13	
Sacos de lixo 30 L - rolo c/ 50 unidade	10,13	
Sacos de lixo 50 L - rolo c/ 50 unidade	10,13	
Sacos plásticos p/ acondicionamento de alimentos de 2 kg	2,17	
Sacos plásticos p/ acondicionamento de alimentos de 3 quilos, com 50 unidades	2,17	
Sacos plásticos p/ acondicionamento de alimentos de 5 quilos, com 50 unidades	3,50	
Sacos plásticos p/ acondicionamento de alimentos de 7 quilos, com 50 unidades	4,72	
Saponáceo com Detergente líquido – perfumado - 300 ml	4,61	
Soda cáustica em escamas 99, embalagem de 01 kg	13,38	
Suporte para coar café n.º 103	5,84	
Talco, embalagem de 200g	5,38	
Térmica para leite - capacidade 1 litro	25,92	
Térmicas de chimarão - 1.8 Litros, acabamento em aço inox.	11	
Toalha de banho, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo	2,783	
Toalha de papel, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.	3,33	

Processo Licitatório  
 Folha nº  
 Pato Bragado - PR

Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2,	11,18	
Toalha grande para limpeza de chão	5,93	
Tubo de água mineral 20 Litros - COM TROCA DE GALÃO	8,33	
Vassoura de pêlo	11,84	
Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm.	11,99	
Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de	11,99	
Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml.	8,70	
Xadrez em bisnaga preto	2,19	
Xampu infantil de 200 ml	10,30	
Xícara c/ pires, lisa e vidro transparente.	1,00	
Xícaras em vidro temperado (sem pires) - 180 ml	1,00	



04.760.853/0001-827

ECOSER & CIA LTDA - EPP

Rua Guaratuba, 803 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório  
Folha nº 011  
Pato Bragado - PR

ESCOLA MUNICIPAL – LIMPEZA, COPA E COZINHA

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO PRODUTOS	V. Unit.	V. Total
01	600	Litro	Água sanitária embalagem de 01 lt		
02	400	Litro	Alcool líquido 46° INPM		
03	200	Unid	Amaciante, embalagem de 02 litros		
04	6	Unid	Bacia de plástico com tampa, capacidade 42 litros		
05	4	Unid	Balde plástico com tampa branco, capacidade 10 litros		
06	10	Par	Bota de borracha branca, numeração variada		
07	4	Par	Bota de Segurança para eletricidade, numeração variada		
08	100	Kg	Café em pó – embalagem de 500gr		
09	150	Unid	Cera líquida incolor – 750ml		
10	50	Unid	Cera em pasta vermelha		
11	20	Unid	Cera em pasta incolor		
12	30	Unid	Cera líquida vermelha – 750 ml		
13	50	Unid	Creme de pentear cabelo – 300gr		
14	300	Pacote	Copos descartáveis de 300 ml, pacote c/ 100 unidades		
15	100	Pacote	Copos descartáveis de 180 ml, pacote com 100 unidades		
16	80	Unid	Creme dental de 90gr		
17	800	Litro	Desinfetante p/ banheiro, embalagem de 02 litros		
18	400	Unid	Detergente p/ lavar louças aromas diversos, embalagem de 500ml		
19	400	Unid	Detergente p/ lavar louças neutro, embalagem de 500ml		
20	250	Kg	Erva mate p/ chimarrão		
21	150	Unid	Escova de dentes infantil		
22	5	Unid	Escova p/ pentear cabelo		
23	5	Unid	Escova p/ lavar roupas		
24	20	Und	Escova para vaso sanitário		
25	20	Unid	Esponja de banho		
26	350	Unid	Esponja p/ limpeza dupla face		
27	40	Caixa	Filtro de papel para café n.º 103, caixa com 30 unidades		
28	50	Unid	Flanela p/ limpeza medindo 38x58 cm		
29	10	Fardo	Guardanapo – pacote c/ 100unidades – fardo c/ 20 pacotes (20X22)		
30	20	Unid	Hipoclorito de Sódio 1%, galão de 5 litros		
31	30	Unid	Produto para limpeza de Carpete, embalagem de 500ml		
32	400	Unid	Líquido p/ limpeza multiuso, embalagem de 500ml		
33	100	Par	Luvras de borracha para limpeza, tamanho M		
34	50	Par	Luvras de borracha para limpeza, tamanho P		
35	4	Caixa	Luvras descartáveis látex, caixa com 100 unid.		
36	05	Unid	Óleo para móveis de madeira 100 ml		
37	50	Rolo	Papel alumínio c/45 cm de largura		
38	140	Fardo	Papel higiênico folha simples – fardo c/ 16 pacotes de 04 rolos de 30m cada		
39	50	Fardo	Papel toalha interfolha branco, fardo com 1000 unidades.		
40	20	Pacote	Papel Toalha – pacote com 02 rolos		
41	30	Unid	Pano de prato atalhado		
42	10	Unid	Pá para recolher lixo		
43	100	Unid	Pedra sanitária		
44	20	Unid	Rodo de espuma grande, 40 cm		

Processo Licitatório  
 Folha n.º 012  
 Pato Bragado - PR

45	20	Unid	Rodo com proteção de ferro, tamanho 55cm		
46	200	Kg	Sabão em pó, embalagem de 01 kg		
47	100	Unid	Sabonete de 90gr		
48	350	Rolo	Saco de lixo de 100 litros – rolo c/ 25 sacos		
49	30	Rolo	Saco de lixo de 30 litros - rolo c/ 50 unidades		
50	50	Rolo	Saco de lixo de 50 litros – rolo c/ 50 unidades		
51	100	Unid	Saco cru p/ limpeza de chão 40x70 cm		
52	300	Unid	Saponáceo cremoso, embalagem de 300 ml		
53	50	Kg	Soda cáustica em escamas 99, embalagem de 01 kg		
54	4	Unid	Suporte para filtro de café n.º 103		
55	20	Unid	Talco, embalagem de 200g		
56	30	Unid	Toalha de Banho Branca 55x100 cm		
57	60	Unid	Toalha de rosto p/ limpeza		
58	50	Unid	Toalha grande para limpeza de chão		
59	20	Unid	Xadrez em bisnaga ( vermelho)		
60	80	Unid	Xampu infantil de 200 ml		

### CENTRO CULTURAL – LIMPEZA, COPA E COZINHA

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. Unit.	V. Total
01	60	Kg	Açúcar cristal, embalagem de 5 kg		
02	80	Litro	Água sanitária, embalagem de 1 litro		
03	60	Litro	Álcool líquido 46° INPM		
04	10	Unid	Alvejante para roupas sem cloro branqueador, embalagem de 1,5 litros.		
05	20	Unid	Amaciante, embalagem de 2 litros		
06	02	Unid	Baldes de 20 litros		
07	40	Unid	Café em pó 500 Gr		
08	24	Unid	Cera líquida incolor, 750 ml		
09	150	Pacote	Copos descartáveis 180 ml, pacotes com 100 unidades		
10	60	Litros	Desinfetante, embalagem de 2 litros		
11	10	Unid	Desodorizador de ambiente		
12	100	Unid	Detergente para lavar louças, embalagem de 500 ml		
13	100	Kg	Erva mate, embalagem de 1 kg		
14	20	Kg	Erva para tererê		
15	02	Unid	Escova sanitária		
16	70	Unid	Esponja dupla-face		
17	05	Pacote	Filtro de papel n° 103, pacote com 30 unidades		
18	30	Unid	Flanelas de 38x58 cm		
19	10	Dúzia	Grampos de roupa		
20	100	Unid	Líquido para limpeza gerais 500 ml		
21	05	Unid	Lustra moveis 200 ml		
22	45	Unid	Óleo de cozinha 900 ml		
23	05	Unid	Óleo para móveis de madeira 100 ml		
24	10	Unid	Pano de prato atalhado		
25	20	Fardo	Papel higiênico folha simples – fardo c/ 16 pacotes de 04 rolos de 30m cada		
26	30	Fardo	Papel toalha interfolha branco, fardo com 1000 unidades.		
27	70	Unid	Pedra sanitária		
28	10	Unid	Produto para limpeza de carpes 500ml		
29	06	Unid	Rodo com proteção de ferro, tamanho 55cm		

30	15	Unid	Rodo de espuma com esponjas grandes 40 cm		
31	15	Unid	Rodos de espuma grandes 40 cm		
32	60	Kg	Sabão em pó, embalagem 1 kg		
33	15	Litro	Sabonete liquido		
34	40	Rolo	Saco de lixo 30 lt, rolo com 50 unidades		
35	25	Rolo	Saco de lixo de 100 litros, rolo com 25 unidades		
36	25	Rolo	Saco de lixo de 50 litros, rolo com 50 unidades		
37	30	Unid	Sacos brancos não alvejados 40x70 cm		
38	60	Unid	Saponáceo cremoso, embalagem de 300ml		
39	08	Kg	Soda cáustica em escamas 99, embalagem de 01 kg		
40	01	Unid	Suporte para coar café n.º 103		
41	03	Unid	Vassoura com cerdas de nylon		
42	08	Unid	Vassoura de palha grande		
43	24	Unid	Xadrez em bisnaga preto		

### CMEI GOTINHA DE MEL – LIMPEZA, COPA E COZINHA

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO PRODUTOS	V. Unit.	V. Total
01	250	Litro	Água sanitária		
02	200	Litro	Álcool liquido 46° INPM		
03	100	Unid	Amaciante, embalagem de 02 litros		
04	05	Unid	Balde, capacidade 08 L		
05	02	Unid	Balde, capacidade 20 L		
06	50	Unid	Café em pó, embalagem de 500gr		
07	10	Unid	Cera em pasta vermelha, embalagem de 400g		
08	30	Unid	Cera líquida embalagem de 750ml		
09	100	Unid	Condicionador de cabelo, embalagem de 350 ml		
10	80	Pacote	Copos descartáveis 180 ml, pacote com 100 unidades		
11	50	Unid	Creme para pentear infantil, embalagem de 250 ml.		
12	30	Unid	Desengordurante, embalagem de 500ml em spray com gatilho		
13	140	Litro	Desinfetante p/ banheiro, embalagem de 02 litros		
14	350	Unid	Detergente neutro, embalagem de 500 ml		
15	100	Kg	Erva mate, embalagem de 01 Kg		
16	70	Kg	Erva para tererê, embalagem de 01 Kg		
17	100	Unid	Escova dental infantil		
18	60	Unid	Escova dental massageadora de silicone, para bebes		
19	05	Unid	Escova para roupa		
20	100	Unid	Esponja de banho		
21	70	Pacote	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades		
22	300	Unid	Esponja para limpeza dupla face		
23	300	Pacote	Fraldas descartáveis, tamanhos: P, M e G		
24	50	Unid	Gel dental c/ flúor (500ppm) infantil, embalagem de 100g		
25	30	Unid	Gel dental sem flúor infantil, embalagem de 100 g		
26	50	Unid	Hidratante corporal infantil 200ml		
27	50	Unid	Lenços umedecidos c/ 75 unidades cada pacote		
28	100	Und	Líquido p/ limpeza multiuso, embalagem de 500ml		
29	130	Unid	Líquido para limpeza pesada 500ml		
30	20	Par	Luvras para limpeza tamanho M		
31	05	Caixa	Luvras plásticas descartáveis, caixa com 100 unidades		

32	40	Unid	Mamadeira de polipropileno, 0% de Bisfenol A, com bico de silicone, Selo do INMETRO, capacidade de 250 ml.		
33	30	Unid	Óleo corporal infantil 200ml		
34	100	Unid	Pano de Prato atalhado		
35	20	Unid	Pano mágico de microfibra 35x35 cm		
36	10	Rolo	Papel alumínio c/ 45 cm de largura		
37	100	Fardo	Papel higiênico folha dupla – fardo c/ 16 pacotes de 04 rolos de 30m cada		
38	100	Fardo	Papel higiênico folha simples – fardo c/ 16 pacotes de 04 rolos de 30m cada		
39	70	Pacote	Papel Toalha pacote c/ 02 rolos		
40	30	Und	Produto para limpar vidros, 500 ml c/ bico spray		
41	02	Unid	Rodo de Espuma Dupla Face, 40 cm		
42	04	Unid	Rodo de Espuma simples, 40 cm		
43	03	Unid	Rodos com proteção de ferro 55 cm		
44	180	Kg	Sabão em pó, embalagem de 01 kg		
45	200	unid	Sabonete infantil de 80 grs		
46	100	Litro	Sabonete líquido, embalagem de 02 litros		
47	20	Und	Saco Branco p/ limpeza 40x70 cm		
48	80	Rolo	Saco de lixo 100 litros, rolo c/ 25 unidades		
49	80	Rolo	Saco de lixo 30 litros, rolo c/ 50 unidades		
50	10	Rolo	Sacos plásticos p/ acondicionamento de alimentos de 2 kg		
51	40	Rolo	Sacos plásticos p/ acondicionamento de alimentos de 3 kg		
52	40	Rolo	Sacos plásticos p/ acondicionamento de alimentos de 5 kg		
53	40	Rolo	Sacos plásticos p/ acondicionamento de alimentos de 7 kg		
54	100	unid	Saponáceo cremoso, embalagem de 300 ml		
55	25	kg	Soda cáustica em escamas 99, embalagem de 01 kg		
56	20	Unid	Toalha de Banho Branca Grande		
57	30	Unid	Toalha de Rosto		
58	03	Und	Vassoura de pêlo		
59	100	unid	Xampu infantil, embalagem de 200 ml		

Processo Licitatório  
Folha nº 015  
Pato Bragado - PR



# Agricultura

## ANEXO I – CONTRATO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2013

LOTE 2: MATERIAL DE LIMPEZA						
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	<del>20</del>	Litros	Ácido muriático	Belaquímica	2,35	47,00
2	860 <sup>4</sup>	Litros	Álcool em Gel Hidratado , 65%INPM	Ricie	5,50	4.730,00
3	30 <del>10</del>	Litros	Alvejante líquido a base de cloro, emb de 01 litro	Belaquímica	1,85	55,50
4	<del>150</del>	Unidades	Anil líquido embalagem c/ 200ml	Kolman	7,20	1.080,00
5	<del>35</del>	Unidades	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Inplast	3,07	107,45
6	2 <sup>1</sup>	Unidades	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Inplast	2,28	4,56
7	<del>4</del>	Unidades	Balde, material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Inplast	1,76	7,04
8	<del>20</del>	Unidades	Bisnague corante xadrez preta 50ml 41	Xadrez	1,68	33,60
9	250 <sup>5</sup>	Unidades	Bolsa para chão, branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 60x80cm, para uso doméstico	Viapano	3,80	950,00
10	<del>10</del>	Pares	Botas de borracha branca vários , numeração variada.	Sete Léguas	33,00	330,00
11	<del>160</del>	Unidades	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor:vermelha. Frasco de 750ml.	Belaquímica	1,95	312,00
12	<del>240</del>	Unidades	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor. Frasco de 750ml.	Belaquímica	1,95	468,00
13	<del>130</del>	Unidades	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem lata de 400g.	Zavaski	5,98	777,40
14	<del>15</del>	Unidades	Desengordurante 500ml para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas.	Facille	3,90	58,50
15	80 <sup>5</sup>	Unidades	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental, frasco com 400 ml.	Air Soft	5,40	432,00
16	1700 <sup>48</sup>	Unidades	Detergente para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml.	Girando Sol	1,04	1.768,00
17	<del>20</del>	Unidades	Escova para roupa, confeccionada em plástico com cerdas de nylon, formato oval.	Incava	1,21	24,20
18	50 <sup>1</sup>	Unidades	Escova sanitária, cabo de plástico, serdas, com estojo.	Sanilux	4,50	225,00
19	<del>180</del>	Unidades	Esfregão de aço.	Reluz	0,42	75,60
20	280 <sup>2</sup>	Pacotes	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	Klustro	0,97	271,60
21	<del>70</del>	Unidades	Esponja de Banho	Atlatec	0,91	63,70
22	120 <sup>30</sup>	Unidades	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	Briluz	0,36	43,20
23	6 <sup>1</sup>	Unidades	Rodo Esponjão para lavar piso com face verde 39 cm de largura com cabo de madeira.	Zago	5,85	35,10
24	100 <sup>5</sup>	Unidades	Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	Art Pano	1,95	195,00
25	15	Pacotes	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	Paraná	0,58	8,70
26	<del>40</del>	Unidades	Karplex 500ml	Venisch	6,40	256,00

Processo Licitatório  
Folha nº 016  
Pato Branco - PR

27	60 <del>10</del>	Unidades	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho.	Belga	2,10	126,00
28	<del>10</del>	Unidades	Lixa para fogão com dimensões 23x28	Carburundun	0,48	4,80
29	<del>50</del>	Unidades	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico.	Facille	2,28	114,00
30	215 <del>6 M</del>	Pares	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho P, M e G	Talge	1,69	363,35
31	<del>40</del>	Metros	Mangueira para Limpeza Geral, com bico acoplável	Ester	32,00	32,00
32	<del>50</del>	Pacotes	Naftalina, pacote c/ 02 unidades embalagem com 10 gramas	Galitus	0,60	30,00
33	<del>65</del>	Unidades	Óleo para móveis de madeira, Frasco plástico de 100 ml	King	4,00	260,00
34	500 <del>20</del>	Pacotes	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 12 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Mili Cameratta	6,28	3.140,00
35	<del>105</del>	Fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro - 1000 folhas por fardo com dimensões 22,5cm x 21,0cm	NC Papéis	4,50	472,50
36	<del>10</del>	Unidades	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.	Ester	4,00	40,00
37	800 <del>40</del>	Unidades	Pedra sanitária p/ banheiro com 40 gramas, incluindo rede protetora e suporte de afixação.	Sany Brio	0,77	616,00
38	500 <del>6</del>	Unidades	Saponáceo Cremoso embalagem 300 ml	Sany Brio	1,67	835,00
39	<del>10</del>	Unidades	Querosene em embalagem de 500 ml	Zavaski	4,55	45,50
10	<del>10</del>	Unidades	Produto para Limpar forno 250 ml	Perfecto	3,90	39,00
41	<del>15</del>	Unidades	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 50cm, 01 borracha.	Zago	4,90	73,50
42	15 <del>1</del>	Unidades	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40cm, 01 borracha.	Zago	4,90	73,50
43	<del>30</del>	Unidades	Rodo de EVA grande c/ sustentação em metal e com cabo de madeira plastificada com rosca de boa qualidade 60 cm duplo	Zago	7,50	225,00
44	25 <del>3</del>	Unidades	Rodo de espuma, com cabo de madeira plastificada com rosca, com 40 cm	Zago	6,50	162,50
45	<del>25</del>	Unidades	Rodo de espuma, com cabo de madeira plastificada com rosca, com 50 cm	Zago	7,49	187,25
46	<del>60</del>	Pacotes	Sabão em Barra pacotes com 5 unidades (1quilos) e unitários (200g). Neutro, Multiativo e Antibacteriano.	Girando Sol	3,66	219,60
47	600 <del>12 kg</del>	Caixas	Sabão em pó, embalagem 1 quilos composto de Tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água.	Girando Sol	2,97	1.782,00
48	<del>500</del>	Rolos	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Com 50 unidades	Aster Plas	8,40	4.704,00
49	300 <del>5</del>	Rolos	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	Aster Plas	5,90	1.770,00
50	270 <del>7</del>	Rolos	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura	Aster Plas	4,60	1.242,00

			59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.			
51	<del>55</del>	Rolos	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades	Aster Plas	5,80	319,00
52	<del>30</del>	Quilos	Soda caustica (embalagem de 1quilos)	Belga	7,80	234,00
53	<del>30</del>	Unidades	Tinta vermelha (tipo xadrez) p/ pintura de pisos – 50 ml.	Xadrez	1,68	50,40
54	35 <b>2</b>	Unidades	Toalhas de Banho de cor escura, para limpar o chão grande	Art Pano	4,30	150,50
55	80 <b>3</b>	Unidades	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm.	Zago	11,90	952,00
56	10 <b>1</b>	Unidades	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar	Zago	4,35	43,50
57	15 <b>2</b>	Unidades	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml.	Torpedo Trivialle	4,55	68,25
<b>Total (Trinta mil e setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)</b>						<b>30.734,30</b>

**LOTE 3: TOALHAS E AFINS**

Item	Qtde	Unid.	VALOR UNITÁRIO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	60 <b>6</b>	Unidades	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	Viapano	1,85	111,00
2	95 <b>5</b>	Unidades	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 45x75cm. Cores diversas.	Viapano	3,88	368,60
3	40	Unidades	Toalha de banho, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 65x135cm. Cores diversas.	Viapano	15,51	620,40
<b>Total (Um mil e cem reais)</b>						<b>1.100,00</b>

**LOTE 5: MATERIAL DE LIMPEZA PESADA**

Item	Qtde	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	10 1260	Litros	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem de 5 litros.	Belaquimica	1,00	1.260,00
2	690 22	Litros	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, com lacre de rosquear, perfumado. Embalagem de 5 litros	Belaquimica	1,80	1.242,00
3	1500 6	Litros	Desinfetante, aspecto físico líquido. desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Embalagem de 5 litros	Belaquimica	1,55	2.325,00

Processo Licitatório  
Folha nº 018  
Pato Bragado - PR

4	<del>610</del>	unidades	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Em embalagem de plástico de 5 litros	Belaquimica	1,66	1.012,6C
<b>Total (Cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)</b>						<b>5.839,6</b>

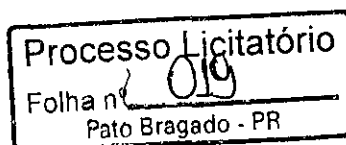
## ANEXO I – CONTRATO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2013

### Lote 01 – Material para Copa e Cozinha

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
1	800 <sup>4</sup>	Quilos	Açúcar cristal embalagem de 05 Quilos.	Casa Branca	1,53	1.224,00
2	<del>1</del>	Unid	Adoçante embalagem 200 ml	Adocil	2,44	9,76
3	<del>5</del>	Caixa	Água mineral copo - caixa c/ 24 unid.	Itaipu	6,74	33,70
4	650 <sup>30</sup>	Quilos	Café em pó – embalagem de 500gr	Rainha	9,83	6.389,50
5	108 <sup>3</sup>	Unidades	Café solúvel granulado, em embalagem de 200gr	Iguaçu	7,69	830,52
6	50 <sup>10</sup>	Unidades	Chá p/ chimarrão, pacote de 20 grs	Erva da mata	1,64	82,00
7	<del>2</del>	Unidades	Coador de café (pano)	Galitos	1,32	3,96
8	1350 <sup>50</sup>	Quilos	Erva mate embalagem de 1 quilo	Mel Mate	5,02	6.777,00
9	<del>48</del>	Pacotes	Erva mate para tererê, embalagem de 500gs	Verdelândia	3,28	131,20
10	<del>48</del>	Pacotes	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão, pacote c/ 02 unidades.	Erva da mata	0,76	11,40
11	150 <sup>6</sup>	Caixas	Filtro de Papel n° 103 para café, com 30 unidades	Brigita	1,77	265,50
12	10 <sup>1</sup>	Pacotes	Fósforo pequeno – pacote c/ 10 caixas com 100 unidades cada caixa	Paraná	1,32	13,20
13	250 <sup>2</sup>	Pacotes	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 50 unidades.	Gardenia	0,48	120,00
14	<del>2000</del>	Litros <sup>144</sup>	Leite integral, acondicionado em embalagem de 1 lt	Latco	1,99	4.119,30
15	<del>45</del>	Unidades	Óleo de soja para cozinha, em embalagem de 900 ml, sem gorduras trans, tipo 1	Coamo	3,46	155,70
16	50 <sup>2</sup>	Caixas	Pacote de suco p/ 1 litro caixa c/15 unidades varios sabores	Trink	9,07	453,50
17	<del>130</del>	Rolos	Papel alumínio c/45 cm de largura 7,5 mts de comprimento	Royal Pack	2,51	326,30
18	100 <sup>5</sup>	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos	Italy	2,33	233,00
19	<del>70</del>	Pacotes	Polpa de Fruta 100gr sendo 10 de cada nos sabores (Maracujá, Mamão, Abacaxi c/ Hortelã, Abacaxi, Acerola, Cupuaçu, Laranja, Uva).	Polpa Norte	10,58	740,60
20	<del>125</del>	Rolos	Sacos plásticos p/ acondicionamento de alimentos de 7 quilos, com 50 unidades	Mega Plastic	3,40	391,00
21	<del>140</del>	Rolos	Sacos plásticos p/ acondicionamento de alimentos de 5 quilos, com 50 unidades	Mega Plastic	2,75	302,50
22	<del>20</del>	Rolos	Sacos plásticos p/ acondicionamento de alimentos de 3 quilos, com 50 unidades	Mega Plastic	2,14	42,80
23	<del>10</del>	Fardos	Sacola plástica 30cm x 40cm branca c/ 1.000 unidades por fardo.	Mega Plastic	37,17	371,70
24	<del>70</del>	Fardos	Saco de papel tipo pipoca mono 02, fardo c/ 500 unid.	Branca	12,00	120,00
25	<del>20</del>	Fardos	Saco de papel tipo X salada fardo, c/ 500 unidades	Branca	12,00	240,00
26	<del>30</del>	Galões	Tubo de água mineral 20 Litros (s/ casco)	Itaipu	5,40	162,00
27	<del>1</del> 55 <sup>2</sup>	Caixas	Copos descartáveis 180 ml. Caixa c/ 25 pacotes c/ 100 unidades por pacote	Coposul	45,60	2.508,00
28	<del>2</del>	Caixas	Copos descartáveis, 500 ml, caixa c/ 20 pacotes com 100 unidades por pacote	Coposul	89,46	178,92
29	<del>5</del>	Caixas	Copos descartáveis 50 ml, caixa com 50 pacotes c/ 100 unid. Por pacote	Coposul	62,37	187,11
30	<del>1</del>	Caixa	Copo descartáveis 300 ml, caixa c/ 20 pacotes - 100 unidades por pacote	Coposul	75,83	75,83

Valor global do Lote – R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil, quinhentos reais)

Lote 04 – Material de Higiene



Item	Quant	Unidade	Descrição com identificação da marca	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
1	<del>100</del>	unidades	Talco infantil, pote de 200 grs	Johnson	8,64	345,60
2	<del>100</del>	unidades	Xampu infantil – 220 ml	Johnson	5,50	550,00
3	<del>100</del>	Unidades	Creme dental infantil de 100 gr	Condor	6,90	897,00
4	<del>60</del>	Unidades	Condicionador p/ cabelo infantil - 350 ml	Johnson	9,58	574,80
5	<del>200</del>	unidades	Escova dental, infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural,	Condor	1,68	420,00
6	<del>30</del>	unidades	Escova dental massageadora p/ bebês de silicone	Condor	10,00	300,00
7	<del>100</del>	pacotes	Fralda infantil tam M, de 04 à 09 quilos, c/ 52 unidades, sendo composta Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, velcro macio, Aloe vera e vitamina E.	Pampers	20,00	2.000,00
8	<del>100</del>	pacotes	Fralda infantil tam G, de 09 à 15 quilos, c/48 unidades, sendo composta Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, velcro macio, Aloe vera e vitamina E.	Pampers	20,00	2.000,00
9	<del>900</del>	pacotes	Fralda infantil tam XXG- acima de 15 Quilos c/ 36 unidades, sendo composta Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, velcro macio, Aloe vera e vitamina E.	Pampers	21,00	6.300,00
10	<del>50</del>	Und	Gel dental c/ flúor (500ppm) 100 grs p/ crianças	Colgate	7,20	360,00
11	<del>30</del>	Und	Gel dental sem flúor infantil de 100 gr	Condor	6,90	207,00
12	<del>50</del>	Pacotes	Lenço umedecido, não tecido, com dimensões 15x13cm, na cor branca, fragrância suave, c/ 75 unidades cada pacotes	Baby	5,68	284,00
13	30	Litros	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Em embalagem de 1000 ml	Doyth	11,40	342,00
14	100	unidades	Sabonete, em tablete, uso infantil, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g.	Francis	2,27	227,00
15	200	unidades	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g.	Francis Suave	0,88	259,60

Valor global do Lote – R\$ 15.067,00 (Quinze mil, sessenta e sete reais)

Processo Licitatório  
Folha nº 020  
Pato Bragado - PR

LOTE 06 – PAÇO MUNICIPAL (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO)

ITEM	QUAN	MED	DESCRIÇÃO PRODUTOS	Teto Máximo Unitário
1	144	Lt	Alcool líquido <del>92.80°</del> 46° INPM	5,63
2	15	Fd.	Papel higiênico picotado - folha branca dupla - fardo c/ 16pacotes, cada pacote c/ 04 rolos de 30 metros cada.	81,76
3	50	Kg	Sabão em pó emb. de 01 Kg	7,79
4	30	Und	Produto liquido para limpeza de vidros – 500ml, embalagem c/ bico de spray	10,14
5	50	Und	Amaciante de roupas, embalagem de 02 lt	5,12
6	12	Rolo	Saco de lixo de 50 litros, rolo c/ 50 sacos	13,23
7	900	Unid	Pedra Sanitária	2,30
8	30	Unid	Sabonete 90grs	1,46
9	05	Unid	Óleo para moveis de madeira 100ml	5,19
10	10	Fd	Papel interfolha p/ banheiro – fardo c/ 1000 folhas	10,67
11	150	Litros	Desinfetante para banheiro 2 lt	5,33
12	08	Pc	Sabão em barra c/ 05 unid	5,98
13	15	Rolo	Saco de lixo de 100L rolo c/ 25 und	13,23
14	80	Unid	Água sanitária embalagem de 01 lt	2,12
15	50	Und	Lustra móveis – 200 ml	3,25
16	120	Und	Produto de limpeza geral, embalagem de 500ml	3,89
17	62	Und	Esponja dupla face	1,76
18	10	Rolo	Saco de lixo de 30 litros, rolo c/ 50 unidades. ?	10,80
19	8	Und	Veneno em spray, p/ matar baratas, formigas e demais insetos	10,79
20	07	Und	Rodos de espuma, de 40 cm	5,66
21	30	Unid	Flanela Laranja 40cm x 60cm	2,80
22	02	Und	Vassouras de Palha	12,29
23	06	Und	Cera liquida vermelha, embalagem 750ml	6,86
24	10	Und	Pano para limpar chão grande e de boa qualidade	6,46
25	04	Fd	Lã de Aço, fardo c/ 14 pacotes, c/8 unid cada	27,30
26	05	DZ	Grampos de roupa	1,17

LOTE 07 – PAÇO MUNICIPAL (COPA E COZINHA)

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO PRODUTOS	V. Unit.
1	800	Lt	Leite Integral, acondicionado em embalagem de 1 litro	2,26
2	84	Und.	Detergente p/ louças - embalagem c/ 500ml	1,39
3	10	Lt	Alcool líquido 92.80°	5,63
4	12	Und.	Café solúvel granulado, em embalagem de 200g;	11,04
5	370	Kg	Erva mate 01 kg	5,58
6	60	Pc	Papel toalha picotado, pacote c/ 02 rolos	4,36
7	180	Fd	Copos descartáveis 180 ml, fardo c/ 100 unids	2,67
8	230	Kg	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem de 5 kg	2,21
9	50	Kg	Sabão em pó emb. de 01 Kg	7,79
10	5	Und	Produto liquido para limpeza de vidros – 500ml, c/ bico de spray, Pico	10,14
11	174	Kg	Café em pó – embalagem de 500gr	13,86
12	14	Fd	Guardanapos, pacote c/ 50 unidades cada (23x22 cm) – fardo c/ 16 pacotes.	18,72

Processo Licitatório  
 Folha nº 021  
 Pató Bragado - PR

13	32	Pct.	Filtro para café nº 103	3,34
14	50	Und.	Esponja dupla face para lavar louças	1,76
15	5	Lt	Alvejante de roupa, emb. de 01 litro	4,90
16	15	Rolo	Saco de lixo de 15 litros, rolo c/ 100 sacos	10,80
17	15	Rolo	Saco de lixo de 50 litros, rolo c/ 50 sacos	13,23
18	50	Unid.	Pilha Palito AAA c/ 02 unid.	6,11
<del>19</del>	<del>5</del>	<del>Cx</del>	<del>Água mineral sopo - caixa c/ 24 unid.</del>	<del>12,72</del>
20	70	Pc	Polpa de Fruta 100gr sendo 10 de cada nos sabores( Maracujá , Mamão, Abacaxi c/ Hortelã, Abacaxi, Acerola, Cupuaçu, Laranja, Uva)	1,55
21	24	Unid	Álcool em Gel etílico hidratado uso doméstico bem. de 500g	5,42
22	04	UND	Desodorizador de ambientes (anti tabaco e anti odores) 2 de cada	8,11
23	03	Unid.	Térmica para Chimarrão 1.8 lts	80,00

50 fordo / Água mineral 500ml, fordo com 12 unidades. ?

Processo Licitatório  
Folha nº 022  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2014.

De: Secretaria de Finanças  
Para: Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de material de limpeza e higiene, e copa e cozinha, para manutenção das Secretarias e Departamentos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

## **02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

- 3.3.90.30.07 – 650 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 657 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 658 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26.656 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

## **02.05 – FUNDO DE EDUCAÇÃO DE BASE**

### **1236111502.014 – Manutenção de Ensino Fundamental**

- 3.3.90.30.07 – 1543 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 1550 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 1551 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26 – 1549 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

### **1236511502.018 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil**

- 3.3.90.30.07 – 1855 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 1862 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 1863 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26 – 1861 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

## **02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

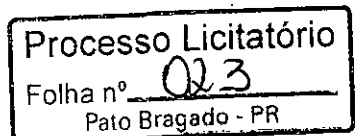
### **1339212002.026 – AÇÕES CULTURAIS**

- 3.3.90.30.07 – 2250 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 2257 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 2258 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26 – 2256 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

## **02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

### **2781212502.028 – Manutenção Da Secretaria De Esportes**

- 3.3.90.30.07 – 2464 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 2471 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 2472 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26 – 2470 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

### 1545113002.032 – *Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo*

- 3.3.90.30.07 – 2810 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 2817 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 2818 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26 – 2816 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

## 02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### 1030114502.038 – *Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde*

- 3.3.90.30.07 – 3410 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 3417 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 3418 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26 – 3416 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

## 02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 0824415002.047 – *Manutenção da Secretaria de Assistência Social*

- 3.3.90.30.07 – 4177 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 4184 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 4185 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26 – 4183 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

## 02.12 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

### 0824315006.002 – *Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar*

- 3.3.90.30.07 – 4313 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 4320 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 4321 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

## 02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### 2060616002.054 – *Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente*


- 3.3.90.30.07 – 4627 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 4634 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 4635 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26 – 4633 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

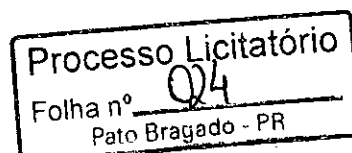
## 02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

### 2266116502.058 – *Manutenção da Secretaria de Industria, Comércio e Turismo*

- 3.3.90.30.07 – 4874 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 4881 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 4882 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26 – 4880 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

Cordialmente

  
Cleunice Finken  
Agente de Execução  
Secretaria de Finanças



Lote	Valor
1	R\$ 46.900,00
2	R\$ 1.700,00
3	R\$ 2.500,00
4	R\$ 47.800,00
5	R\$ 8.900,00
6	R\$ 34.280,00
7	R\$ 12.700,00
8	R\$ 19.500,00
9	R\$ 24.400,00
10	R\$ 17.300,00
<b>Total</b>	<b><u>R\$ 215.980,00</u></b>

Processo Licitatório  
Folha nº 025  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná  
PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 011/2014**

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas secretarias e departamentos desta municipalidade.

## RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos produtos, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

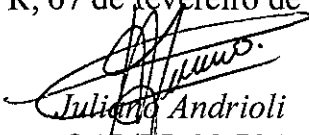
É o Relatório.

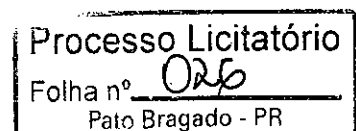
## PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, **opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520** de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 07 de fevereiro de 2014.

  
Juliano Andrioli  
OAB/PR 29.724  
Assessor Jurídico Municipal





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 07 de fevereiro de 2014.

De: Gabinete do Prefeito

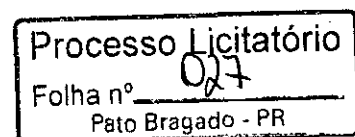
Para: Secretário Municipal de Administração

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação para aquisição de materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2014**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR**

**TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 25/02/2014, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 011/2014, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

***O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 25/02/2014, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.***

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

## **1. Do objeto da licitação**

1.1. Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, nas quantidades e valores estimados, conforme descrito no Termo de referência, anexo deste Edital.

## **2. DOS ANEXOS**

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.

Processo Licitatório  
Folha nº 028  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 3. DOS PARTICIPANTES

**3.1** Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

**3.2** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93

## 4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

**4.1** A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **25 de fevereiro de 2014, às 09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

**4.1.1** Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

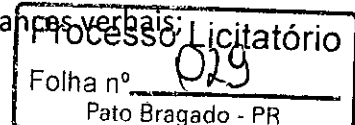
**4.2.** A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

**4.2.1** Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

**4.2.2** Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

**4.3.** A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1** Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2** Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3** Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4** Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5** Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6** Classificação das Propostas de Preços;





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 011/2014

DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10MIN

**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 011/2014

DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10MIN

**ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "**

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário de cada item, valor global de cada item, bem como valor global do Lote e valor global da proposta apresentada (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo custo de entrega e do objeto da licitação inclusive frete, impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação. **Para o Lote em que estiver participando, a Licitante deverá cotar preço para todos os itens nele relacionados, sob pena de desclassificação da proposta;**
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável; e
- e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- f) Constar dados bancários para depósito de valores, caso a Licitante seja vencedora do Processo;
- g) Deverá constar em cada item, de forma obrigatória, a marca do produto ofertado pela licitante, sob pena de desclassificação da proposta;
- h) Os produtos ofertados, deverão ser de primeira qualidade..

Processo Licitatório

Folha nº 030  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## 7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior ao consignado no item 7.3 deste Edital.

7.3 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à:

Lote 1: R\$ 46.900,00

Lote 2: R\$ 1.700,00

Lote 3: R\$ 2.500,00

Lote 4: R\$ 47.800,00

Lote 5: R\$ 8.900,00

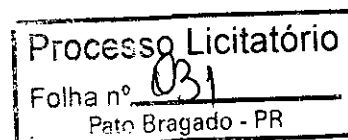
Lote 6: R\$ 34.280,00

Lote 7: R\$ 12.700,00

Lote 8: R\$ 19.500,00

Lote 9: R\$ 24.400,00

Lote 10: R\$ 17.300,00



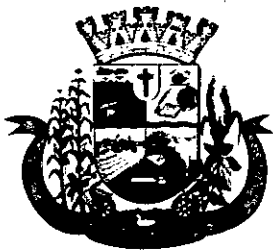
## 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

## 9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A entrega será feita de forma parcelada.

9.2 Uma vez solicitadas, as mercadorias deverão ser entregues nas quantidades e qualidades solicitadas, em até 02 (dois) dias após solicitação;

9.3 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação vigente.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo responsável indicado pela municipalidade de Pato Bragado – PR.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Processo Licitatório  
Folha nº 032  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na Lei Orçamentária vigente, conforme descritas no Termo de referência, anexo deste edital.

## 11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.3 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;

11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

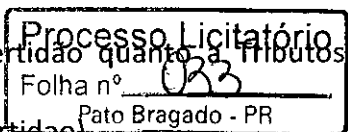
11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

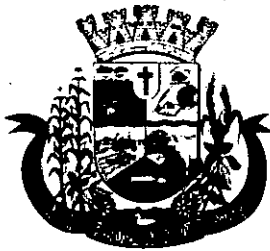
11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.

11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))

11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

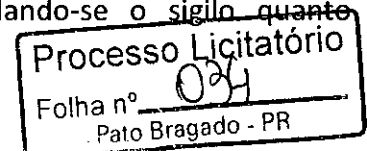
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 11.7.1.1 Não vencidos;
  - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
  - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
  - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2012, dispensável para MEI (Micro Empreendedor Individual)
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
  - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
  - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

## 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões)





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado de original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

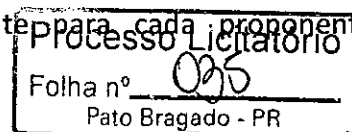
14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante; diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

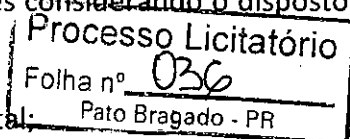
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes ~~considerando o disposto~~ neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL POR LOTE ofertado.

- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço por Lote.
- 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

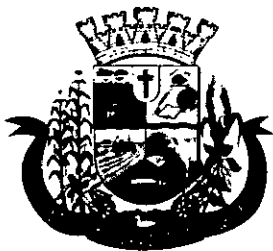
Processo Licitatório

Folha nº 037

Pato Bragado - PR

## 19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação a proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

Processo Licitatório  
Folha nº 035  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

## 20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

## 22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

## 23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

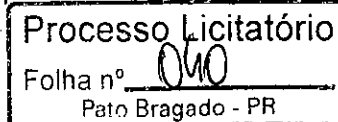
23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

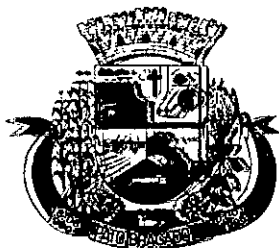
23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.



23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força junhor ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

## 24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

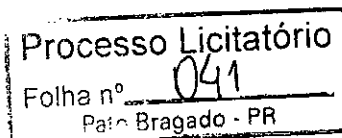
24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, aos sete dias do mês de fevereiro de 2014.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014**

**Do Objeto:**

Contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, nas quantidades, conforme relacionamos:

**LOTE 01 - AÇÃO SOCIAL - TETO MÁXIMO GLOBAL R\$ 46.900,00**

Item	Qtde	Unidade	Descrição
1	350	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro
2	300	Litros	Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM
3	300	Litros	Álcool líquido, concentração 92,8 INPM.
4	100	Litros	Amaciante de roupa
5	50	Unidades	Anil líquido
6	20	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros.
7	100	Unidades	Bolsa para limpar chão
8	4	Pares	Botas de borracha branca
9	40	Pacotes	Café em pó
10	5	Unidades	Café solúvel granulado
11	20	Unidades	Cera, tipo líquida vermelha
12	25	Pacotes	Chá p/ chimarrão
13	100	Pacotes	Copo descartáveis 300 ml
14	200	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml
15	100	Unidades	Desengordurante.
16	300	Litros	Desinfetante
17	50	Unidades	Desodorizador ambiental
18	1000	Unidades	Detergente para louças
19	60	Quilos	Erva mate para Chimarrão
20	250	unidades	Escova dental, infantil
21	20	Unidades	Escova para roupa
22	30	Unidades	Escova sanitária
23	100	Unidades	Esfregão de aço.
24	200	Pacotes	Esponja de lã de aço
25	500	Unidades	Esponja de louça dupla face
26	15	Pacotes	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão
27	50	Caixas	Filtro de Papel nº 103 para café
28	10	Pacotes	Fósforo pequeno
29	200	Unidade	Gel dental c/ flúor
30	250	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm
31	100	Litros	Leite integral
32	50	Unidades	Limpa vidro

Processo Licitatório



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

33	20	Unidades	Limpador multiuso
34	5	Unidades	Lustra móveis
35	150	Pares	Luva para limpeza
36	50	Pacotes	Naftalina
37	10	Unidades	Pá coletora lixo
38	60	Pacotes	Suco artificial – sabores diversos
39	60	Unidades	Pano de copa
40	100	Rolos	Papel alumínio
41	3000	Pacotes	Papel higiênico
42	50	Fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro
43	100	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos
44	400	Unidades	Pedra sanitária
45	15	Pacotes	Prendedor de roupa.
46	5	Unidades	Produto para Limpar forno
47	20	Unidades	Rodo de espuma
48	10	Unidades	Rodo de EVA
49	50	Unidades	Rodo Esponjão.
50	10	Unidades	Rodo de borracha
51	40	Pacotes	Sabão em Barra
52	500	Caixas	Sabão em pó
53	3	Litros	Sabonete líquido
54	50	Unidades	Sabonete em tablete, uso adulto
55	5	Fardos	Saco de papel tipo pipoca
56	5	Fardos	Saco de papel tipo X salada
57	100	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros
58	40	Rolos	Saco plástico para lixo, 15 litros
59	100	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.
60	100	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros.
61	30	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 3 quilos
62	30	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 5 quilos
63	30	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 7 quilos
64	300	Unidades	Saponáceo Cremoso
65	30	Quilos	Soda caustica
66	40	Unidades	Toalha de banho.
67	95	Unidades	Toalha de rosto.
68	50	Unidades	Vassoura de palha
69	10	Unidades	Vassoura, com cerdas de nylon
70	10	Unidades	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml.

Processo Licitatório

Folha nº

043

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

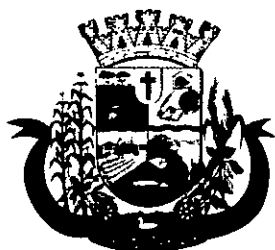
## LOTE 02 – AGÊNCIA DO TRABALHADOR - TETO MÁXIMO DO LOTE R\$ 1.700,00

Item	Quant.	Unid.	Produto
1	20	Kg	Açúcar cristal
2	5	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro
3	5	Litros	Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM
4	5	Litros	Álcool líquido concentração 92,8 INPM.
5	25	Pacote	Café em pó
6	15	Caixas	Chá Mate Leão (vários sabores)
7	20	Pacote	Chá p/ chimarrão
8	15	Pacote	Copos descartáveis 180 ml
9	7	Litros	Desinfetante
10	15	Unidades	Detergente para louças
11	40	Quilos	Erva mate para Chimarrão
12	5	Pacotes	Esponja de lã de aço
13	18	Unidades	Esponja de louça dupla face
14	6	Caixas	Filtro de Papel nº 103 para café
15	15	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm
16	30	Litros	Leite integral
17	2	Unidades	Limpa vidro
18	20	Unidade	Líquido de limpeza para remoção de manchas difíceis
19	3	Pares	Luva para limpeza
20	6	Unidades	Pano de copa
21	20	Pacotes	Papel higiênico
22	20	Unidades	Pedra sanitária
23	8	Unidades	Rodo de espuma
24	2	Litros	Sabonete líquido
25	10	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.
26	5	Unidades	Saponáceo Cremoso
27	1	Unidade	Térmicas de chimarrão - 1.8 Litros
28	2	Unidades	Toalha de rosto.

## LOTE 03 – SECRETARIA DE AGRICULTURA - TETO MÁXIMO DO LOTE R\$ 2.500,00

Processo Licitatório  
044  
Bragado - PR

Item	Qtde	Unidade	Descrição
1	20	kg	Açúcar cristal
2	4	Litros	Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM
3	10	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro
4	10	Litros	Amaciante de roupa
5	1	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros.
6	15	Unidades	Bolsa para limpar chão
7	30	Pacotes	Café em pó



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

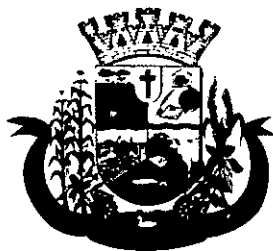
8	3	Unidades	Café solúvel granulado
9	10	Pacotes	Chá p/ chimarrão
10	2	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml
11	30	Litros	Desinfetante
12	5	Unidades	Desodorizador ambiental
13	50	Unidades	Detergente para louças
14	50	Quilos	Erva mate para Chimarrão
15	1	Unidades	Escova sanitária
16	5	Pacotes	Esponja de lã de aço
17	30	Unidades	Esponja de louça dupla face
18	6	Caixas	Filtro de Papel n° 103 para café
19	5	Unidade	Flanela para limpeza.
20	1	Pacotes	Fósforo pequeno
21	10	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm
22	100	Litros	Leite integral
23	10	Unidades	Limpa vidro
24	6	Unidades	Pano de copa
25	20	Pacotes	Papel Higiênico
26	5	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos
27	40	Unidades	Pedra sanitária
28	3	Unidades	Rodo de espuma
29	1	Unidades	Rodo Esponjão.
30	1	Unidades	Rodo de borracha
31	12	Caixas	Sabão em pó
32	4	Litros	Sabonete líquido
33	7	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.
34	5	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros.
35	6	Unidades	Saponáceo Cremoso
36	3	Unidades	Vassoura de palha
37	1	Unidades	Vassoura, com cerdas de nylon
38	2	Unidades	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml.

Processo Licitatório

Folha nº 045

LOTE 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL - TETO MÁXIMO DO LOTE R\$ 47.800,00

Item	Qtde	Unidade	Descrição
1	600	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro
2	400	Litro	Álcool líquido 46° INPM
3	400	Litros	Amaciante de roupa
4	4	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros.
5	10	Par	Bota de borracha branca, numeração variada
6	100	Pacotes	Café em pó



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

7	20	Unidade	Cera em pasta incolor – 400 gr
8	50	Unidade	Cera em pasta vermelha – 400 gr
9	150	Unidade	Cera tipo líquida incolor
10	30	Unidade	Cera, tipo líquida vermelha
11	100	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml
12	300	Pacotes	Copo descartáveis 300 ml
13	50	Unidade	Creme de pentear cabelo – 300gr
14	80	Unidade	Creme dental de 90gr
15	500	Litros	Desinfetante p/ banheiro, embalagem de 02 litros
16	800	Unidade	Detergente para louças
17	250	Quilos	Erva mate para Chimarrão
18	150	unidades	Escova dental, infantil
19	20	Unidades	Escova sanitária
20	5	Unidade	Escova p/ pentear cabelo, com cerdas apropriadas para desembaraçar
21	5	Unidades	Escova para roupa
22	20	Unidade	Esponja de banho
23	350	Unidades	Esponja de louça dupla face
24	40	Caixas	Filtro de Papel n° 103 para café
25	50	Unidade	Flanela para limpeza.
26	10	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm
27	20	Unidade	Hipoclorito de Sódio 1%, galão de 5 litros
28	400	Unidades	Limpador multiuso
29	150	Pares	Luva para limpeza
30	4	Caixa	Luvas descartáveis látex, caixa com 100 Unidade.
31	5	Unidade	Óleo para móveis de madeira 100 ml
32	10	Unidades	Pá coletora lixo
33	30	Unidades	Pano de copa
34	50	Rolos	Papel alumínio
35	3000	Pacotes	Papel higiênico
36	20	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos
37	50	Fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro
38	100	Unidades	Pedra sanitária
39	30	Unidade	Produto para limpeza de Carpete, embalagem de 500ml
40	20	Unidades	Rodo de espuma
41	200	Caixas	Sabão em pó
42	100	Unidades	Sabonete em tablete, uso adulto
43	100	Unidades	Saco / Bolsa para limpar chão
44	350	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros
45	30	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.
46	50	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros.

Processo Licitatório



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

47	300	Unidades	Saponáceo Cremoso
48	50	Quilos	Soda caustica
49	4	Unidade	Suporte para filtro de café n.º 103
50	10	Unidade	Talco, embalagem de 200g
51	30	Unidades	Toalha de banho.
52	60	Unidades	Toalha de rosto.
53	50	Unidade	Toalha grande para limpeza de chão
54	20	Unidade	Xadrez em bisnaga (vermelho)
55	80	Unidade	Xampu infantil de 200 ml

## LOTE 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CENTRO CULTURAL - TETO MÁXIMO DO LOTE R\$ 8.900,00

Item	Qtde	Unidade	Descrição
1	60	Kg	Açúcar cristal
2	80	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro
3	60	Litros	Álcool líquido 46° INPM
4	10	Litros	Alvejante de roupas à base de água oxigenada
5	40	Litros	Amaciante de roupa
6	2	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros.
7	40	Pacotes	Café em pó
8	24	Unidades	Cera, tipo líquida incolor
9	150	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml
10	120	Litros	Desinfetante
11	10	Unidades	Desodorizador ambiental
12	100	Unidades	Detergente para louças
13	80	Quilos	Erva mate para Chimarrão
14	2	Unidades	Escova sanitária
15	70	Unidades	Esponja de louça dupla face
16	5	Caixas	Filtro de Papel n° 103 para café
17	30	Unidade	Flanela para limpeza.
18	30	Unidades	Desengordurante.
19	5	Unidades	Lustra móveis
20	15	Unidade	Óleo de soja para cozinha 900 ml
21	5	Unidade	Óleo para móveis de madeira 100 ml
22	10	Unidades	Pano de copa
23	300	Pacotes	Papel higiênico
24	30	Fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro
25	70	Unidades	Pedra sanitária
26	10	Pacotes	Prendedor de roupa.
27	10	Unidade	Produto para limpeza de Carpete, embalagem de 500ml
28	15	Unidades	Rodo de espuma

Processo Licitatório





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

29	60	Caixas	Sabão em pó
30	15	Litros	Sabonete líquido
31	25	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros
32	40	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.
33	25	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros.
34	30	Unidades	Saco / Bolsa para limpar chão
35	40	Unidades	Saponáceo Cremoso
36	8	Quilos	Soda caustica
37	1	Unidade	Suporte para filtro de café n.º 103
38	8	Unidades	Vassoura de palha
39	3	Unidades	Vassoura, com cerdas de nylon
40	24	Unidade	Xadrez em bisnaga ( preto)

## LOTE 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CRECHE MUNICIPAL - TETO MÁXIMO DO LOTE R\$ 34.280,00

Item	Qtde	Unidade	Descrição
1	250	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro
2	200	Litros	Álcool líquido 46° INPM
3	100	Litros	Amaciante de roupa
4	5	Unidades	Balde, capacidade de 10 litros.
5	2	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros.
6	50	Pacotes	Café em pó
7	10	Unidade	Cera em pasta vermelha – 400 gr
8	30	Unidades	Cera, tipo líquida
9	100	Unidade	Condicionador de cabelo, embalagem de 350 ml
10	80	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml
11	50	Unidade	Creme de pentear cabelo – 300gr - Infantil
12	30	Unidades	Desengordurante.
13	200	Litros	Desinfetante
14	350	Unidades	Detergente para louças
15	100	Quilos	Erva mate para Chimarrão
16	100	unidades	Escova dental, infantil
17	60	Unidade	Escova dental massageadora de silicone, para bebês
18	5	Unidades	Escova para roupa
19	100	Unidade	Esponja de banho
20	70	Pacotes	Esponja de lã de aço
21	300	Unidades	Esponja de louça dupla face
22	300	Pacote	Fraldas descartáveis
23	50	Unidade	Gel dental c/ flúor
24	30	Unidade	Gel dental sem flúor
25	50	Unidade	Hidratante corporal infantil 200ml



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

26	50	Pacote	Lenços umedecidos c/ 75 Unidades cada pacote
27	30	Unidades	Limpa vidro
28	100	Unidades	Limpador multiuso
29	130	Unidade	Líquido de limpeza para remoção de manchas difíceis
30	20	Pares	Luva para limpeza
31	5	Caixa	Luvas descartáveis látex, caixa com 100 Unidade.
33	30	Unidade	Óleo corporal infantil 200ml
34	100	Unidades	Pano de copa
35	20	Unidade	Pano mágico de microfibra 35x35 cm
36	10	Rolos	Papel alumínio
37	1000	Pacotes	Papel higiênico
38	70	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos
39	6	Unidades	Rodo de espuma
40	180	Caixas	Sabão em pó
41	200	Litros	Sabonete líquido
42	200	Unidades	Sabonete em tablete, uso infantil
43	20	Unidades	Saco / Bolsa para limpar chão
44	80	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros
45	80	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.
46	10	Rolo	Sacos plásticos p/ alimentos - 2 quilos
47	40	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 3 quilos
48	40	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 5 quilos
49	40	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 7 quilos
50	100	Unidades	Saponáceo Cremoso
51	25	Quilos	Soda caustica
52	20	Unidades	Toalha de banho.
53	30	Unidades	Toalha de rosto.
54	3	Unidade	Vassoura de pêlo
55	100	Unidade	Xampu infantil de 200 ml

## LOTE 07 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - TETO MÁXIMO DO LOTE R\$ 12.700,00

Item	Qtde	Unidade	Descrição
1	230	Kg	Açúcar cristal
2	45	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro
3	15	Litros	Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM
4	20	Litros	Álcool líquido, concentração 92,8 INPM.
5	20	Litros	Amaciante de roupa
6	8	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros.
7	2	Unidade	Bomba p/ Chimarrão, em aço inox
8	1	Unidade	Bules de alumínio, capacidade 02 litros



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9	150	Pacotes	Café em pó
10	30	Pacote	Chá p/ chimarrão
11	2	Unidade	Chaleira de alumínio – 2 litros
12	2	jogo	Copo de vidro – tipo americano c/ 06 unidades - 200 ml
13	15	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml
14	2	Unidade	Cuia para Chimarrão (Boa qualidade)
15	15	Unidade	Desinfetante óleo de eucalipto – citronela – 100 ml
16	130	Litros	Desinfetante
17	5	Unidades	Desodorizador ambiental
18	180	Unidades	Detergente para louças
19	130	Quilos	Erva mate para Chimarrão
20	5	Unidades	Escova sanitária
21	8	Unidades	Escova para roupa
22	20	Pacotes	Espónja de lã de aço
23	90	Unidades	Espónja de louça dupla face
24	5	Pacote	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão
25	60	Caixas	Filtro de Papel n° 103 para café
26	10	Unidade	Flanela para limpeza.
27	10	Pacotes	Fósforo pequeno
28	200	Litros	Leite integral
29	10	Unidades	Limpa vidro
30	10	Unidade	Líquido para limpezas gerais – Multiuso - 1 litro.
31	6	Unidade	Lixeiras de Cesto Telados - capacidade 10 litros
32	1	Caixa	Luvras descartáveis látex, caixa com 100 Unidade.
33	1	Unidade	Mangueira de pvc 30m para limpeza, em conjuntos completos com engate e bico
34	80	Pacotes	Naftalina
35	10	Unidades	Pano de copa
36	500	Pacotes	Papel higiênico
37	80	Unidades	Pedra sanitária
38	2	Pacotes	Prendedor de roupa.
39	10	Unidades	Rodo de borracha
40	10	Unidades	Rodo de espuma
41	5	Pacotes	Sabão em Barra
42	30	Caixas	Sabão em pó
43	10	Litros	Sabonete líquido
44	50	Unidades	Sabonete em tablete, uso adulto
45	150	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros
46	40	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.
47	10	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros.
48	5	Unidades	Saponáceo Cremoso



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

49	15	Unidades	Toalha de banho- cores escuras
50	60	Pacote	Toalha de papel, com 02 rolos
51	10	Unidades	Toalha de rosto.
52	25	Unidades	Vassoura de palha

## LOTE 08 – PAÇO MUNICIPAL - TETO MÁXIMO DO LOTE R\$ 19.500,00

Item	Qtde	Unidade	Descrição
1	230	Kg	Açúcar cristal
2	50	Fardos	Água mineral 500 ml – fardo com 12 unidades
3	80	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro
4	150	Litros	Álcool líquido 46° INPM
5	10	Litros	Álcool líquido, concentração 92,8 INPM.
6	5	Litros	Alvejante de roupas à base de água oxigenada
7	50	Litros	Amaciante de roupa
8	10	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros.
9	10	Unidades	Bolsa para limpar chão
10	174	Pacotes	Café em pó
11	12	Unidades	Café solúvel granulado
12	180	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml
13	150	Litros	Desinfetante
14	5	Unidades	Desodorizador ambiental
15	90	Unidades	Detergente para louças
16	370	Quilos	Erva mate para Chimarrão
17	50	Pacotes	Esponja de lã de aço
18	100	Unidades	Esponja de louça dupla face
19	30	Caixas	Filtro de Papel n° 103 para café
20	30	Unidade	Flanela para limpeza.
21	200	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm
22	600	Litros	Leite integral
23	30	Unidades	Limpa vidro
24	120	Unidades	Limpador multiuso
25	50	Unidades	Lustra móveis
26	5	Frascos	Óleo para móveis de madeira
27	800	Pacotes	Papel higiênico
28	10	Fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro
29	60	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos
30	200	Unidades	Pedra sanitária
31	50	Unidade	Pilha tamanho AAA
32	70	Unidades	Polpa de fruta – 100 grama cada unidade – sabores diversos
33	10	Pacotes	Prendedor de roupa.

Processo Licitatório

051

Folha nº

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

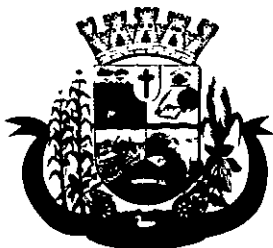
Estado do Paraná

34	7	Unidades	Rodo de espuma
35	10	Unidades	Rodo de borracha
36	8	Pacotes	Sabão em Barra
37	50	Caixas	Sabão em pó
38	30	Unidades	Sabonete em tablete, uso adulto
39	15	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros
40	15	Rolos	Saco plástico para lixo, 15 litros
41	10	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.
42	30	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros.
43	10	Unidades	Saponáceo Cremoso
44	2	Unidades	Vassoura de palha
45	8	Unidades	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml.

## LOTE 09 – SECRETARIA DE SAÚDE - TETO MÁXIMO DO LOTE R\$ 24.400,00

Item	Qtde	Unidade	Descrição
1	20	unidade	Ácido muriático 1 Lt.
2	150	Kg	Açúcar cristal
3	5	unidade	Adoçante 200ml
4	300	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro
5	200	Litros	Amaciante de roupa
6	15	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros.
7	25	unidade	Bloqueador solar fator 30 120ml
8	4	unidade	Bloqueador solar fator 50 120ml
9	12	unidade	Bomba em aço inox para chimarrão.
10	200	Pacotes	Café em pó
11	30	Pacotes	Chá p/ chimarrão
12	500	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml
13	25	Pacotes	Copo descartáveis 300 ml
14	25	Pacotes	Copo descartáveis 50 ml
15	6	unidade	Cuia p/ chimarrão, tamanho médio.
16	300	Litros	Desinfetante
17	2	unidade	Desintupidor de pias e ralos 300g
18	48	Unidades	Desodorizador ambiental
19	40	unidade	Detergente limpa pisos
20	120	Unidades	Detergente para louças
21	5	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 3 quilos
22	3	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 5 quilos
23	3	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 7 quilos
24	260	Quilos	Erva mate para chimarrão
25	5	Unidades	Escova sanitária

Processo Licitatório  
Folha nº 052  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

26	5	Unidades	Escova para roupa
27	6	Pacotes	Esponja de lã de aço
28	200	Unidades	Esponja de louça dupla face
29	35	Caixas	Filtro de Papel nº 103 para café
30	10	pacote	fraldas de pano brancas para uso geral
31	100	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm
32	5	unidade	Isqueiros com selo INMETRO
33	2	caixa.	Lamina de aço p/ barbear, caixa c/ 3 unidades
34	550	Litros	Leite integral
35	10	unidade	Lixeiras de CestoTelados - capacidade 10 litros
36	2	Unidades	Lustra móveis
37	5	Pares	Luva para limpeza
38	2	unidade	Mangueira de pvc 40m para limpeza, em conjuntos completos com engate e bico
39	30	Unidades	Pano / Bolsa para limpar chão
40	30	Unidades	Pano de copa
41	350	Pacotes	Papel higiênico
42	20	Unidades	Limpa vidro
43	200	Unidades	Limpador multiuso
44	20	Unidades	Rodo de espuma
45	20	Unidades	Rodo de borracha
46	150	Caixas	Sabão em pó
47	50	Litros	Sabonete líquido
48	20	fardo	Saco de papel tipo pipoca mono 02 - 25X16 c/ 500 unidade
49	20	fardo	Saco de papel tipo X salada 40X16 c/ 500 unidade
50	50	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros
51	80	Rolos	Saco plástico para lixo, 15 litros
52	20	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.
53	60	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros.
54	70	Unidades	Saponáceo Cremoso
55	50	Unidades	Toalha de rosto.
56	25	Galão	Tubo de água mineral 20 Litros - COM TROCA DE GALÃO
57	12	Unidades	Vassoura de palha
58	6	Unidades	Vassoura, com cerdas de nylon

## LOTE 10 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - TETO MÁXIMO DO LOTE R\$ 17.600,00

Item	Qtde	Unidade	Descrição
1	50	Quilos	Açúcar cristal
2	50	Litros	Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM
3	300	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro
4	100	Litros	Amaciante de roupa

Processo Licitatório  
Folha nº 053  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5	5	Unidades	Anil liquido
6	10	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros.
7	50	Unidades	Bolsa para limpar chão
8	2	Pares	Botas de borracha branca
9	40	Pacotes	Café em pó
10	80	Unidades	Cera, tipo líquida vermelha
11	130	Unidades	Cera em pasta incolor – Lata de 400 gr
12	10	Pacotes	Chá p/ chimarrão
13	20	Pacotes	Copo descartáveis 300 ml
14	5	Unidades	Desengordurante.
15	300	Litros	Desinfetante
16	20	Unidades	Desodorizador ambiental
17	120	Unidades	Detergente para louças
18	50	Quilos	Erva mate para Chimarrão
19	5	Unidades	Escova para roupa
20	15	Unidades	Escova sanitária
21	180	Unidades	Esfregão de aço.
22	200	Pacotes	Esponja de lã de aço
23	50	Unidades	Esponja de louça dupla face
24	2	Pacotes	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão
25	50	Unidades	Flanela para limpeza
26	20	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm
27	150	Litros	Leite integral
28	8	Unidades	Limpa vidro
29	50	Unidades	Limpador multiuso
30	10	Unidades	Lustra móveis
31	20	Pares	Luva para limpeza
32	25	Pacotes	Naftalina
33	6	Unidades	Pá coletora lixo
34	700	Pacotes	Papel higiênico
35	600	Unidades	Pedra sanitária
36	60	Litros	Querosene 800ml
37	5	Pacotes	Prendedor de roupa.
38	10	Unidades	Rodo de espuma
39	10	Unidades	Rodo de EVA
40	20	Unidades	Rodo Esponjão.
41	5	Unidades	Rodo de borracha
42	5	Pacotes	Sabão em Barra
43	100	Caixas	Sabão em pó
44	10	Litros	Sabonete líquido

Processo Licitatório  
Folha nº 054  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

45	200	Unidades	Sabonete em tablete, uso adulto
46	24	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros
47	20	Rolos	Saco plástico para lixo, 15 litros
48	30	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.
49	24	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros.
50	100	Unidades	Saponáceo Cremoso
51	5	Quilos	Soda caustica
52	30	Unidades	Xadrez em bisnaga ( vermelho)
53	10	Unidades	Toalha de banho listrada, para limpeza de chão
54	12	Unidades	Vassoura de palha
55	5	Unidades	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	Teto Máximo Unitário
Ácido muriático(HCl), embalagem de 01 litro.	3,50
Açúcar cristal, com cristais grandes e transparentes. Pacote com 5 Kg, destinado ao uso geral da indústria alimentícia	2,00
Adoçante líquido, embalagem de 200ml. Componentes: Água; Edulcorantes Artificiais: Ciclamato de Sódio, Sacarina Sódica e Acesulfame de Potássio; Conservantes: Benzoato de Sódio e Metilparabeno;Acidulante: Ácido Cítrico.	3,00
Água mineral 500 ml, sem gás – fardo com 12 unidades	11,00
Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM, embalagem de 1 litro.	4,64
Álcool líquido 46º INPM, embalagem de 01 litro.	4,90
Álcool líquido, concentração 92,8 INPM, embalagem de 01 litro.	5,17
Alvejante de roupas à base de água oxigenada 30%. Embalagem de 1 litro	6,00
Alvejante líquido, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	1,77
Amaciante de roupa. Aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	3,00
Anil líquido, com função de branquear e dar brilho às roupas. Embalagem de 200 ml.	11,00
Bacia de plástico com tampa, capacidade 42 litros.	
Balde, material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	10,00
Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	12,00





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Bloqueador solar fator 30. Frasco com 120ml	30,00
Bloqueador solar fator 50. Frasco com 120ml	55,00
Bolsa / pano para limpar chão. Cor branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm, para uso doméstico. Embalada em saco plástico transparente contendo 01 unidade	6,50
Bomba em aço inox para chimarrão, bocal duplo, bojo removível, medindo 26 cm de comprimento e 3,8 cm de diâmetro de bojo.	35,00
Bota de borracha branca, impermeável, confeccionada em Policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça; Comprimento do cano: 34 cm; Sem biqueira. Numeração variada	35,00
Bules de alumínio polido, com tampa. Cabo em baquelite, capacidade 02 litros.	25,00
Café em pó, embalada à vácuo, embalagem de 500 gramas.	11,00
Café solúvel granulado, embalagem de vidro – 200 gramas	12,00
Cera em pasta incolor – Lata de 400 gr. Aplicação: polimento pisos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	10,00
Cera em pasta vermelha – Lata de 400 gr. Aplicação: polimento pisos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	13,00
Cera tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor/amarela/vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	8,00
Chá Mate Leão (vários sabores) – Caixa com 15 sachês envelopados separadamente	2,70
Chá p/ chimarrão, pct c/ 20 g.(Camomila, erva doce, endro)	1,80
Chaleira de alumínio polido, com tampa. Cabo em baquelite, capacidade 2 litros	2,00
Colher de mesa normal, em inox com cabo de plástico - 12 Unidades	14,00
Colher grande para cozinha de inox – 32,5 cm	14,00
Condicionador de cabelo, para dar brilho e maciez. Embalagem de 350 ml	8,00
Copo de vidro – tipo americano c/ 06 unidades - 200 ml	8,00
Copo plástico resistente - descartáveis – capacidade 300 ml, com 100 unidades	6,00
Copo plástico resistente - descartáveis – capacidade 50 ml, com 100 unidades	2,00
Copo plástico resistente - descartáveis – capacidade 180 ml, com 100 unidades I	4,50
Creme de pentear cabelo – 300gr - Infantil	8,00
Creme dental de 90gr. Máxima proteção contra cáries. 1500ppm de Flúor, Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Pirofosfato Tetrassódico, Silicato de Sódio, Polietilenoglicol, Sorbitol, Carboximetil Celulose, Metilparabeno, Propilparabeno, Composição Aromática e Água	4,50
Cuia para chimarrão, tamanho médio de 300 ml, formada com porungo e borda de inox.	30,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Desengordurante, Frasco com 500ml. Utilização para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas	4,00
Desinfetante. Aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto ou assemelhado. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	7,50
Desinfetante óleo de eucalipto – citronela – 100 ml	9,00
Desentupidor de pias e ralos. Utilizado para desobstruir <u>canos</u> ou <u>aparelhos hidráulicos</u> através de um sistema de sucção gerado por força manual aplicada sobre um cabo de <u>madeira</u> ou <u>plástico</u> acoplado a uma <u>borracha</u> . Pode ser tanto um desentupidor de <u>pia</u> , como um desentupidor de <u>vaso sanitário</u>	9,00
Desodorizador ambiental. Aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	8,00
Detergente para louças. Diodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1,50
Erva mate para Chimarrão, de boa qualidade. Cor verde. Embalagem de 1 quilo. Data de fabricação inferior à 30 dias, contados da data da entrega do produto.	11,00
Erva mate para tererê, embalagem de 500 gramas. Sabor natural	6,50
Escova dental massageadora de silicone, para bebês	14,00
Escova dental, infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. A área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5cm de comprimento, com aproximadamente 8mm de largura com cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos. Embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O.).	2,00
Escova p/ pentear cabelo, com cerdas apropriadas para desembaraçar	12,00
Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	1,80
Escova sanitária, cabo de plástico, cerdas, com estojo.	8,00
Esfregão de aço, 25 gramas – embalagem unitária	1,50
Espunja de banho com fibras naturais, medindo 132,8x8,7x4,7	3,50
Espunja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	1,80
Espunja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo	1,90
Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão, pacote c/ 02 unidades.	1,40

Processo Licitatório



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Filtro de Papel n° 103 para café, com 30 unidades	3,10
100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	2,30
Fósforo pequeno – pacote c/ 10 caixas com 100 unidades cada caixa	2,00
Fraldas de pano em tecido algodão - brancas para uso geral – 70x70 cm	12,00
Fraldas descartáveis, e região interna com gel, fechamento com fita adesiva, barreiras antivazamento com elástico(Tamanho P com 80 unidades; M com 50 unidades e G com 40 unidades)	25,00
Gel dental c/ flúor (500ppm) 100 grs p/ crianças	8,00
Gel dental sem flúor infantil, embalagem de 100 g	3,50
Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 50 unidades.	1,50
Hidratante corporal infantil 200ml, Fórmula com óleo vegetal de oliva, que possui propriedades lubrificantes, emolientes e umectantes. Dermatologicamente testado	12,00
Hipoclorito de Sódio 1%, galão de 5 litros	15,00
Isqueiros com selo INMETRO	4,12
Lamina de aço p/ barbear, caixa c/ 3 unidades	2,10
Leite integral, acondicionado em embalagem de 1 lt	1,85
Lenços umedecidos c/ 75 Unidades cada pacote	4,50
Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho.	10,50
Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	3,50
Líquido de limpeza para remoção de manchas difíceis 500ml	5,00
Lixeiras de Cesto Telados - capacidade 10 litros	8,00
Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	5,50
Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho P,M e G. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	4,00
Luvas descartáveis látex, caixa com 100 Unidade. P,M e G	25,00
Mangueira de pvc 30m / 40m para limpeza, em conjuntos completos com engate e bico	35,00
Naftalina pacote c/ 02 unidades embalagem com 10 gramas	1,00
Óleo corporal infantil 200ml	20,00
Óleo de soja para cozinha 900 ml	4,00
Óleo para móveis de madeira 100 ml	5,00
Pá coletora lixo com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente	6,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	4,00
Pano mágico de microfibra 35x35 cm	5,00
Papel alumínio c/45 cm de largura 7,5 mts de comprimento	4,00
Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	4,00
Papel toalha interfolhas p/ banheiro - 1000 folhas por fardo com dimensões 22,5cm x 21,0cm	11,50
Papel toalha para cozinha, alta absorção, pacote com 2 rolos de 60 folhas, medindo 22x20 cm	5,00
Pedra sanitária p/ banheiro com 35 gramas, incluindo rede protetora e suporte de afiação	2,50
Polpa de fruta – 100 grama cada unidade – sabores diversos	1,30
Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	1,00
Produto para Limpar forno - embalagem com 250 ml	8,00
Produto para limpeza de Carpete, embalagem de 500ml	10,00
Rodo para limpeza geral, com cabo de madeira plastificada com no mínimo 150 cm, fixado a base por meio de rosca, com 02 borrachas de 50cm	10,00
Rodo de espuma base em madeira 10x40 cm. cabo em madeira com aproximadamente 140cm de comprimento, fixado a base por meio de rosca. espuma envolvendo toda a base e fixada por meio de cola e grampos.	9,00
Rodo de EVA grande c/ sustentação em metal e com cabo de madeira plastificada com rosca de boa qualidade 60 cm duplo	9,00
Rodo Esponjão para lavar piso com face verde 39 cm de largura com cabo de madeira.	9,00
Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	6,00
Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	7,50
Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	1,50
Sabonete, em tablete, uso infantil, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, pacote com 01 Unidade de 80g.	3,00
Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	10,00

Processo Licitatório

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05

www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Saco de papel tipo pipoca mono 02, fardo c/ 500 unid.	8,20
Saco de papel tipo X salada fardo, c/ 500 unidades	23,40
Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	10,50
Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	10,50
Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	10,50
Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	10,50
Sacos plásticos p/ alimentos - 2 quilos, embalagem com 50 unidades	2,00
Sacos plásticos p/ alimentos - 3 quilos, embalagem com 50 unidades	2,50
Sacos plásticos p/ alimentos - 5 quilos, embalagem com 50 unidades	3,50
Sacos plásticos p/ alimentos - 7 quilos, embalagem com 50 unidades	4,70
Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	4,70
Soda cáustica em escamas 99, embalagem de 01 kg	14,00
Suco artificial – 35 gramas - sabores diversos. Capacidade para 1 litro de suco por pacote. Já adoçado	1,00
Suporte para filtro de café n.º 103	6,00
Talco infantil , embalagem de 200g	7,10
Térmica para leite - capacidade 1 litro	26,00
Toalha de banho, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x140cm. Cores diversas.	20,00
Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	10,00
Toalha de banho listrada, para limpeza em geral, medindo 50cm x 75 cm. Cores diversas	6,00
Tubo de água mineral 20 Litros - COM TROCA DE GALÃO	10,00
Vassoura, com cepa e cerdas de palha, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm.	12,00
Vassoura, com cepa e cerdas de pelo de lã, amarração com bartante (crochê), cabo madeira medindo 1,20m..	12,00
Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à	12,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	
Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	9,00
<b>Corante Xadrex Líquido – cores (vermelho e preto) 50ml</b>	3,00
Xampu infantil de 200 ml	10,50

**Do Prazo de entrega:**

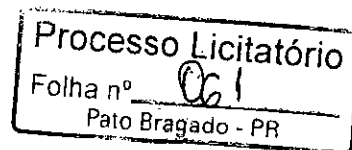
Em até 02 (dois) dias, após a solicitação, diretamente no local indicado pela Municipalidade;

**Do prazo de pagamento**

Mensalmente, em até 30 dias, após a efetiva entrega do objeto.

**Da vigência do contrato**

Doze (12) meses.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

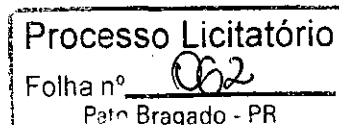
Pregão Presencial n.º ...../2014

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.



Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2014.

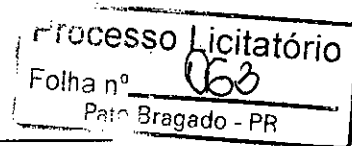
### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.



Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2014.

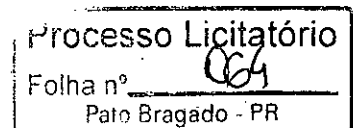
### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.



\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2014.

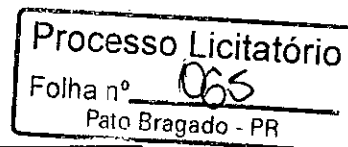
### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.



Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2014.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

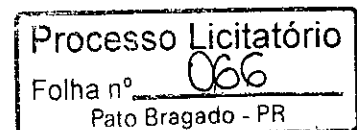
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2014

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

Processo Licitatório  
Folha nº 067  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à futura e eventual entrega de ....., nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 011/2014, conforme relacionado abaixo:

### Lote 01

Item	Quant	Unidade	Descrição com identificação da marca	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$

Valor global do Lote

### Lote 02

Item	Quant	Unidade	Descrição com identificação da marca	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$

Valor global do Lote

Valor Global da Proposta: R\$

Prazo de entrega:

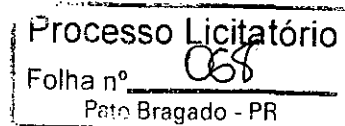
Prazo de validade da Proposta:

Dados Bancários:

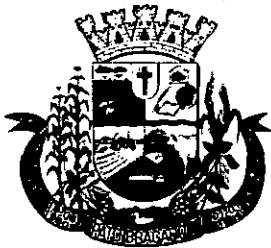
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Nome e assinatura da Proponente.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII

### MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2014

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Senhora Prefeito, **ARNILDO RIEGER**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.785.291-0/PR e do CPF nº 703.921.299-49 e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2014** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

#### Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, nas quantidades, conforme relacionamos:

§ 1.º: O prazo de entrega do objeto acima citado, é de 02 (dois) dias, após a efetiva solicitação.

#### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 011/2014, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo do responsável pela Secretaria Municipal de Finanças.

#### Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao tremo de aceitação da Contratante.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

Processo Licitatório

Folha nº 02

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, com crédito na seguinte Conta Corrente:  
.....

## Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

### **02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

- 3.3.90.30.07 – 650 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 657 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 658 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26.656 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

### **02.05 – FUNDO DE EDUCAÇÃO DE BASE**

#### **1236111502.014 – Manutenção de Ensino Fundamental**

- 3.3.90.30.07 – 1543 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 1550 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 1551 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26 – 1549 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

#### **1236511502.018 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil**

- 3.3.90.30.07 – 1855 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 1862 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 1863 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26 – 1861 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

### **02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

#### **1339212002.026 – AÇÕES CULTURAIS**

- 3.3.90.30.07 – 2250 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 2257 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 2258 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26 – 2256 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

### **02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

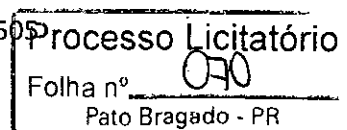
#### **2781212502.028 – Manutenção Da Secretaria De Esportes**

- 3.3.90.30.07 – 2464 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 2471 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 2472 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26 – 2470 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

### **02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

#### **1545113002.032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo**

- 3.3.90.30.07 – 2810 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 2817 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 2818 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.30.26 – 2816 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

## 02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**1030114502.038 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**

3.3.90.30.07 – 3410 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 3417 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 3418 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

3.3.90.30.26 – 3416 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

## 02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**0824415002.047 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social**

3.3.90.30.07 – 4177 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 4184 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 4185 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

3.3.90.30.26 – 4183 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

## 02.12 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

**0824315006.002 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar**

3.3.90.30.07 – 4313 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 4320 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 4321 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

## 02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURTA E MEIO AMBIENTE

**2060616002.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

3.3.90.30.07 – 4627 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 4634 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 4635 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

3.3.90.30.26 – 4633 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

## 02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

**2266116502.058 – Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo**

3.3.90.30.07 – 4874 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 4881 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 4882 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

3.3.90.30.26 – 4880 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

Processo Licitatório  
Folha nº 071  
Pato Bragado - PR

### Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

### Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

## Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

## Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2014.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**

..... - CONTRATADO

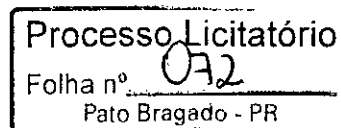
Testemunhas: \_\_\_\_\_

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 011/2014

Objeto: Quero material limpeza ativid diversas secret

Data de Abertura: 25/02/2014

Hora: 09:10 min

### Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Esser e Cia Ltda

Endereço: Rua Guaratuba

Cidade: Pato Bragado

CNPJ nº: 04.760.853/0001-82

Telefone: (45) 3282-1280

Pessoa para contato: Austiano

Email: suplv. ramha@hotmail

Pato Bragado - PR, em 11/02/14

Austiano Luizem  
Assinatura do requerente

036.5687.39-17  
CPF/RG

Processo Licitatório  
Folha nº 073  
Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE EDITAL



PREFEITURA DE PATO BRAGADO

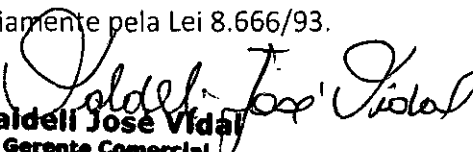
A EMPRESA VALDELI JOSÉ VIDAL (SANILEVERBRASIL) VEM POR MEIO DESTA SOLICITAR O EDITAL, ABAIXO DESCRITO.

CNPJ: 06132298/0001-70

CASCAVEL-PR

SOLICITAR O EDITAL PREGÃO Nº 011/2014

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 25/02/2014, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 011/2014, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

  
Valdeli José Vidal  
Gerente Comercial  
(45) 9117-4235

ATT: VALDELI JOSE VIDAL

CASCAVEL 20 DE FEVEREIRO DE 2014

FONE (45) 33262939

(45) 91174235 .

EMAIL: SANILEVERVIDAL@HOTMAIL.COM

06.132.298/0001-70

VALDELI JOSÉ VIDAL

Rua Diamante, 147  
CEP 85806-170 - Cascavel - PR

Processo Licitatório  
Folha nº 074  
Pato Bragado - PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

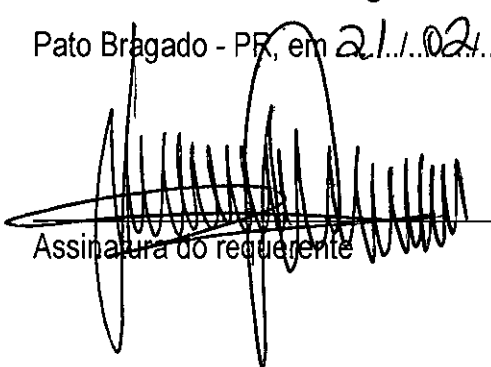
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão  
N.º 11  
Objeto: Material de limpeza e outros  
Data de Abertura: 25/02/2014  
Hora: 09h 30 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Jonathan Fay Mendes da Silva - ME  
Endereço: RUA FLAMBOYANT 764  
Cidade: CAXANGA - PR  
CNPJ nº: 15.871.058/0001-88  
Telefone: 41 3326 3402 9925 3021  
Pessoa para contato: Jonathan  
Email: kaylime@gmail.com

Pato Bragado - PR, em 21/02/14

  
Assinatura do requerente

9.529.281-0  
CPF/RG  
009.789.269-60

Processo Licitatório  
Folha nº 075  
Pato Bragado - PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão  
N.º 0011/14  
Objeto: Ag de Mat Limpeza Generos Ali.  
Data de Abertura: 25/02/14  
Hora: 09h : 40 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: LITORAL LIMP. LIMPEZA, RESTAURACAO LTDA.ME.  
Endereço: RUA ARGENTINA, 641.  
Cidade: SANTA HELENA  
CNPJ nº: 04.600.576/0001-40  
Telefone: (45) 9972 5982. 1 (47) 9933 7945.  
Pessoa para contato: JOSÉ DOS SANTOS COSTA.  
Email: bernardi.pedallo @HOTMAIL.COM.

Pato Bragado - PR, em 13/02/2014

Assinatura do requerente

**04.600.576/0001-40**

Marcio Ladeia Costa - ME

Rua Argentina, 641 - Baixada Amarela  
85892-000 - Santa Helena - Paraná

058994109-15. ID.

CPF/RG

688070-PR.

Processo Licitatório  
Folha nº 076  
Pato Bragado - PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

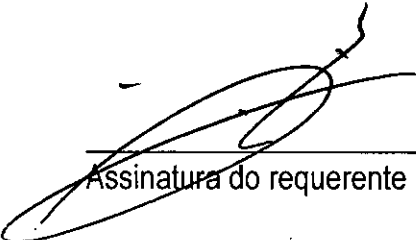
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão  
N.º: 011/14  
Objeto: Aq de Mat de Limpeza  
Data de Abertura: 25/02/14  
Hora: 09:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: André Carlos Wall - ME  
Endereço: Rua Hugo Brummel  
Cidade: 14.209.253 10001 - 84  
CNPJ nº: Entre Lios do Oeste  
Telefone: (45) 9954 - 6515  
Pessoa para contato: André  
Email: Andrecarlowall@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em ...../...../.....

  
Assinatura do requerente

CPF/RG

Processo Licitatório  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Pato Bragado - PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão  
N.º 011  
Objeto: Aq de mot de limpeza higiene Copo e Copinho  
Data de Abertura: 25/10/2014  
Hora: 08:10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

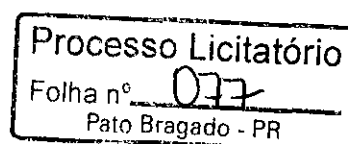
Razão Social: Ernesto Petry e Cia Ltda  
Endereço: Avenida Continental  
Cidade: Pato Bragado  
CNPJ nº: 81.496.960/0001-96  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Pessoa para contato: Ederson / Ernesto  
Email: edersonk@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em ...../...../.....

EDERSON KNAPP

Assinatura do requerente

\_\_\_\_\_  
CPF/RG



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial (Menor Preço p/ Lote)

N.º 011/2014

Objeto: Aquisição de Material de limpeza e higiene, lava e lozinha

Data de Abertura: 25/02/14

Hora: 09h 10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Engler e Alberti LTDA - ME

Endereço: Rua Florianópolis, 984

Cidade: Pato Bragado - PR

CNPJ nº: 04.938.695/0001-08

Telefone: (45) 3282-1743

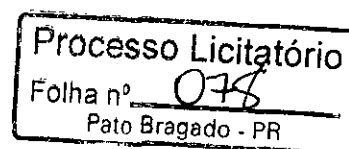
Pessoa para contato: Sair Engler

Email: genius.contabilidade@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 11/02/14

Mara L. B. Andrade  
Assinatura do requerente

12.759.754-5  
CPF/RG





## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 01114

Objeto: Aq mat limpeza, higiene e Copa e Cozinha

Data de Abertura: 25/02/14

Hora: 09:00 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Pato Bragado Com. Alimentos

Endereço: Av. Continental N. 721

Cidade: Pato Bragado

CNPJ nº: 8551352110001-03

Telefone: 45 3282 1219

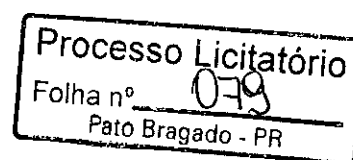
Pessoa para contato: Júlio

Email: \_\_\_\_\_

Pato Bragado - PR, em 12/02/14

Júlio  
Assinatura do requerente

\_\_\_\_\_  
CPF/RG





Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**  
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1955 / 3282-1768 / 9968.0277  
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
E-mail/msn: thevesom@hotmail.com

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Pato Bragado - Pr.  
Departamento de compras/licitações.  
Pregão n.º: 011/2014.

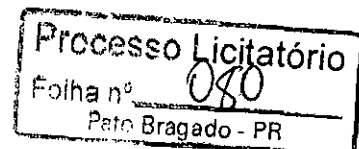
A empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELE - ME, situada na Avenida Continental, 1347, sala 02, no centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, cadastrado no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência o favor de enviar pelo e-mail o EDITAL DO PREGÃO N.º 011/2014, no e-mail: thevesom@hotmail.com, com a finalidade de participar do Pregão n.º 011/2014.

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Pato Bragado, 19 de fevereiro de 2014.

Atenciosamente.

CLOVIS HOFFMANN  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2



ANEXO I

**Super Rainha**

ESSER E CIA LTDA  
Rua Guaratuba, 803  
Fone/Fax (45)3282-1280  
CNPJ 04.760.853/0001-82

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 011/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **ESSER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **04.760.853/0001-82**, com sede à Rua Guaratuba, 803 neste ato representado pelo sócio o Sr. **Edimar Antônio Esser**, portador do documento de identidade RG n.º 1.788.853-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 706.115.999-53, residente na Rua Florianópolis nº 805, centro, cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 011/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 25 de Fevereiro de 2014.

**04.760.853/0001-82**

ESSER & CIA LTDA - EPP

Rua Guaratuba, 803 - Centro  
85948-000 / Pato Bragado - Paraná

**Edimar Antônio Esser**  
RG 1.788.853-6 . CPF 706.115.999-53  
Proprietário

Processo Licitatório

Folha nº 081  
Pato Bragado - PR



**ESSER & CIA. LTDA.**

**CONTRATO SOCIAL**



**EDIMAR ANTONIO ESSER**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Mercedes - PR, à Av. João XXIII, 550, Ap. 02, Centro, CEP 85998-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG.: 1.788.853-6-PR e CPF/MF n.º 706.115.999-53 e **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado em Mercedes - Pr, à Av. João XXIII, 550, Ap. 02, Centro, CEP 85998-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 5.472.371-7-PR e CPF/MF n.º 886.302.699-87, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.:** A sociedade terá a razão social de **ESSER & CIA. LTDA.** com sede em Pato Bragado, PR, à Rua Guaratuba, nº 803 - Esq. C/ Av. Willy Barth, Centro, CEP 85948-000 e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado, iniciado suas atividades à partir de 12.11.2001, tendo como objetivo social o ramo de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, (Supermercado), móveis, eletrodomésticos, e insumos agrícolas.

**CLÁUSULA SEGUNDA.:** A sociedade terá um capital social subscrito de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), dividido em 230.000 (Duzentos e Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, distribuídas e integralizadas entre os sócios da seguinte forma:

**A) EDIMAR ANTONIO ESSER**, 115.000 (Cento e Quinze Mil) quotas no valor de R\$=115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), sendo R\$=65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país, e R\$=50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) a ser integralizados, num prazo máximo de 365 (Trezentos e Sessenta Dias).

**B) FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER**, 115.000 (Cento e Quinze Mil) quotas, no valor de R\$=115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), sendo R\$=65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país, e R\$=50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), a ser integralizados em num prazo máximo de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias).

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
<b>EDIMAR ANTONIO ESSER</b>	<b>115.000</b>	<b>115.000,00</b>
<b>FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER</b>	<b>115.000</b>	<b>115.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>230.000</b>	<b>230.000,00</b>

**RESPONSABILIDADE.:** Dos sócios é limitada à importância total do capital, conforme artigo 2º do Decreto 3.708/1919.

**CLÁUSULA TERCEIRA.:** Ficam investidos na função de **GERENTE** os sócios, **EDIMAR ANTONIO ESSER**, **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER** aos quais competem o uso do nome comercial **INDIVIDUALMENTE OU EM CONJUNTO**, bem como ficam dispensados de prestação de caução; **PROIBIÇÕES**, aval, endossos, fiança e caução de favor; **PRO-LABORE**, aos sócios que prestarem serviços à sociedade terão

Processo Licitatório  
Folha nº 082  
Pato Bragado - PR



**ESSER & CIA. LTDA.**

**CONTRATO SOCIAL**

direito a uma retirada mensal fixada em comum acordo.

**CLÁUSULA QUARTA:** Balanço geral anualmente em 31 de Dezembro de cada ano com resultados atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

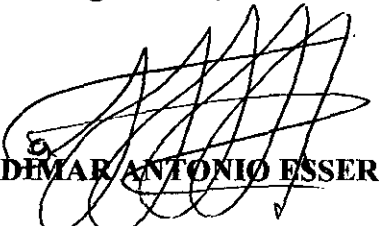
**CLÁUSULA SEXTA:** Deliberação social, serão tomadas por maioria de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

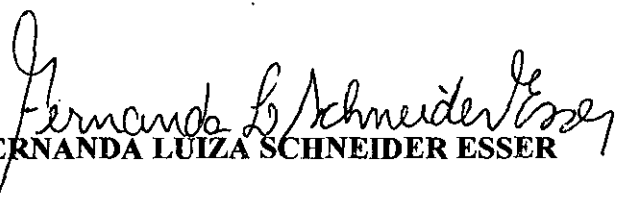
**CLÁUSULA SÉTIMA:** Cessão de quotas, por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.

**CLÁUSULA OITAVA:** Elegem as partes em comum acordo, o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon - PR, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.


Lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, 12 de Novembro de 2001

  
**EDMAR ANTONIO ESSER**

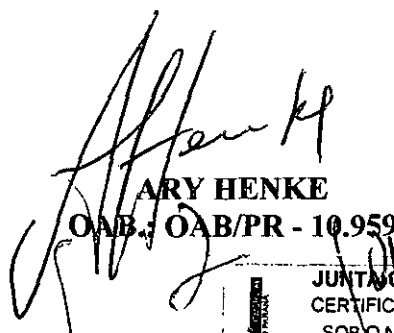
  
**FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER**

Testemunhas :

  
**LIDIA A. V. DE LIMA**  
RG.: 1.943.625/SSP-PR

  
**NILZA R. WEISS**  
RG.: 2.183.309/SSP-PR



  
**ARY HENKE**  
OAB: OAB/PR - 10.959

Processo Licitatório  
Folha nº 083  
Pato Bragado - PR



**ESSER & CIA. LTDA.**

**CONTRATO SOCIAL**



**EDIMAR ANTONIO ESSER**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Mercedes - PR, à Av. João XXIII, 550, Ap. 02, Centro, CEP 85998-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG.: 1.788.853-6-PR e CPF/MF n.º 706.115.999-53 e **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado em Mercedes - Pr, à Av. João XXIII, 550, Ap. 02, Centro, CEP 85998-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 5.472.371-7-PR e CPF/MF n.º 886.302.699-87, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.:** A sociedade terá a razão social de **ESSER & CIA. LTDA.** com sede em Pato Bragado, PR, à Rua Guaratuba, nº 803 - Esq. C/ Av. Willy Barth, Centro, CEP 85948-000 e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado, iniciado suas atividades a partir de 12.11.2001, tendo como objetivo social o ramo de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, (Supermercado), móveis, eletrodomésticos, e insumos agrícolas.

**CLÁUSULA SEGUNDA.:** A sociedade terá um capital social subscrito de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), dividido em 230,000 (Duzentos e Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, distribuídas e integralizadas entre os sócios da seguinte forma:

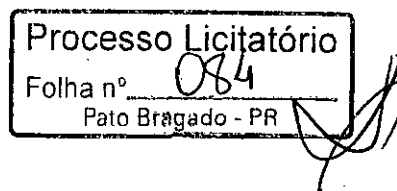
**A) EDIMAR ANTONIO ESSER**, 115.000 (Cento e Quinze Mil) quotas no valor de R\$=115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), sendo R\$=65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país, e R\$=50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) a ser integralizados, num prazo máximo de 365 (Trezentos e Sessenta Dias).

**B) FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER**, 115.000 (Cento e Quinze Mil) quotas, no valor de R\$=115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), sendo R\$=65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país, e R\$=50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), a ser integralizados em num prazo máximo de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias).

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
<b>EDIMAR ANTONIO ESSER</b>	<b>115.000</b>	<b>115.000,00</b>
<b>FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER</b>	<b>115.000</b>	<b>115.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>230.000</b>	<b>230.000,00</b>

**RESPONSABILIDADE.:** Dos sócios é limitada à importância total do capital, conforme artigo 2º do Decreto 3.708/1919.

**CLÁUSULA TERCEIRA.:** Ficam investidos na função de **GERENTE** os sócios, **EDIMAR ANTONIO ESSER**, **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER** aos quais competem o uso do nome comercial **INDIVIDUALMENTE OU EM CONJUNTO**, bem como ficam dispensados de prestação de caução; **PROIBIÇÕES**, aval, endossos, fiança e caução de favor; **PRO-LABORE**, aos sócios que prestarem serviços à sociedade terão





ESSER & CIA. LTDA.

**CONTRATO SOCIAL**

direito a uma retirada mensal fixada em comum acordo.

**CLÁUSULA QUARTA:** Balanço geral anualmente em 31 de Dezembro de cada ano com resultados atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA SEXTA:** Deliberação social, serão tomadas por maioria de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Cessão de quotas, por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.

**CLÁUSULA OITAVA:** Elegem as partes em comum acordo, o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon - PR, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.


Lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, 12 de Novembro de 2001

  
EDIMAR ANTONIO ESSER

  
FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER

Testemunhas :

  
LIDIA A. V. DE LIMA  
RG.: 1.943.625/SSP-PR

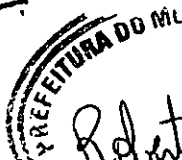
  
NILZA I. S. WEISS  
RG.: 2.183.309/SSP-PR



  
ARY HENKE  
OAB.: OAB/PR - 10.959

Processo Licitatório  
Folha nº 085  
Pato Bragado - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/11/2001



Roberto W

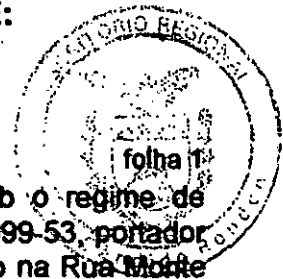
## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

**ESSER & CIA. LTDA.**

**CNPJ/MF N.º 04.760.853/0001-82**

**NIRE 41204695787**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DO PARANÁ



folha 1

**EDIMAR ANTONIO ESSER**, brasileiro, natural de Palotina-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 706.115.999-53, portador da carteira de identidade RG nº 1.788.853-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, 601, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000 e **FERNANDA LUZA SCHNEIDER ESSER**, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 886.302.699-87, portadora da carteira de identidade RG nº 5.472.371-7/ SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Monte Castelo, 601, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ESSER & CIA. LTDA.**, com sede na Rua Guaratuba, 803, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204695787 em 13/11/2001 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.760.853/0001-82, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

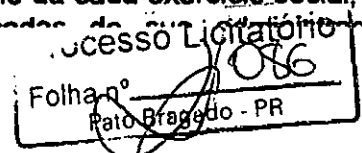
**CLÁUSULA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **EDIMAR ANTONIO ESSER** e **FERNANDA LUZA SCHNEIDER ESSER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUARTA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA QUINTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador apresentará contas justificadas de sua administração.







**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**ESSER & CIA. LTDA.**  
**CNPJ/MF N.º 04.760.853/0001-82**  
**NIRE 41204695787...**



procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SEXTA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA SETIMA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA OITAVA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:** Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 7.ª deste contrato.

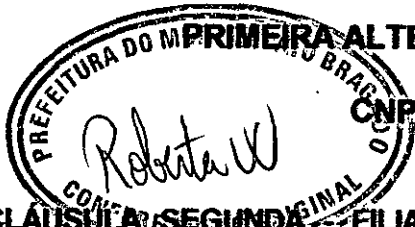
**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

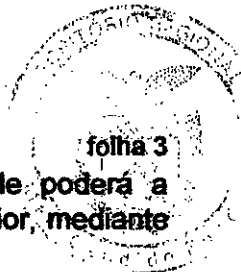
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**ESSER & CIA. LTDA.**

Processo Licitatório  
 Folha n.º 087  
 Pato Branco - PR

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESSER & CIA. LTDA.** e tem sede e domicílio na Rua Guaratuba, 803, Esq.C/av.Willy Barth, Centro, CEP 85948-000 em Pato Branco-PR.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ESSER & CIA. LTDA.  
CNPJ/MF N.º 04.760.853/0001-82  
NIRE 41204695787**



**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2001 em seu prazo de duração é por indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados - supermercados, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de máquinas e aparelhos de uso doméstico e pessoal, e Comércio varejista de artigos p/animais e insumos agrícolas,.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), divididos em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EDIMAR ANTONIO ESSER	50.00	115.000	115.000,00
FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER	50.00	115.000	115.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>230.000</b>	<b>230.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

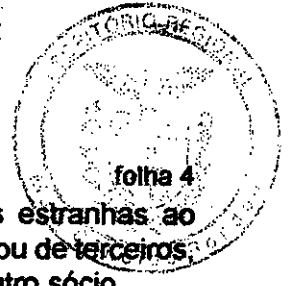
**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a EDIMAR ANTONIO ESSER e FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Bragança Paulista, 14 de maio de 2014.  
Folha nº 088  
Painel Bragança 014



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**ESSER & CIA. LTDA.**  
**CNPJ/MF N.º 04.760.853/0001-82**  
**NIRE 41204695787**



§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:** Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

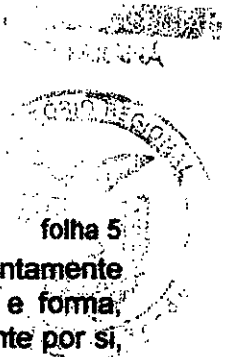
§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12.ª deste contrato.

Processo Licitatório  
 089  
 Folha nº

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** - PROs  
 Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

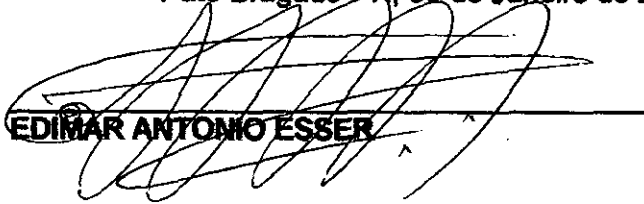
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Pato Bragado-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

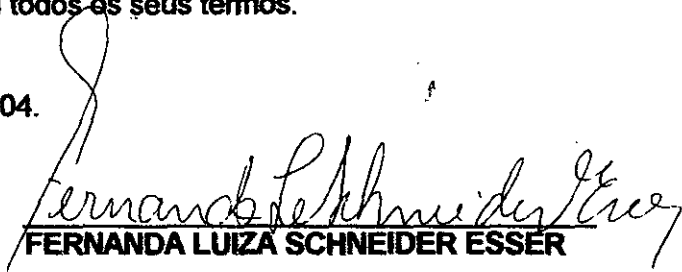
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ESSER & CIA. LTDA.  
CNPJ/MF N.º 04.760.853/0001-82  
NIRE 41204695787**



E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 09 de Janeiro de 2004.

  
EDIMAR ANTONIO ESSER

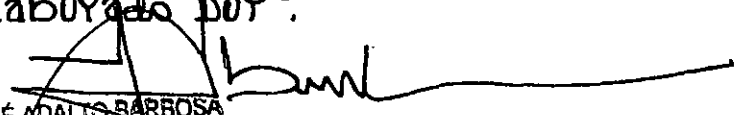
  
FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER

Testemunhas:

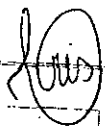
Assinatura:   
JOSÉ ADALTO BARBOSA  
RG n.º. 5.708.208-9-SSP/PR

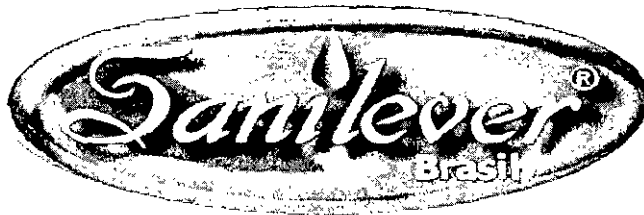
Assinatura:   
LIDIA ANGELA MILLALBA DE LIMA  
RG n.º. 1.943.625-SSP/PR

Elaborado por:

  
JOSÉ ADALTO BARBOSA  
Fone/Fax: (45) 254-1179  
Rua Santa Catarina, 970 3º Piso, Sala 002  
Marechal Cândido Rondon - Paraná  
Contador CRC-PR-040401/O-0 - CPF 703.629.399-34



  
JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/03/2004  
SOB NUMERO: 20040285944  
Protocolo: 04/028594-4  
Empresa: 41 2 0469578 7  
ESSER & CIA LTDA  
MÁRIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL



**EMPRESA: VALDELI JOSÉ VIDAL-ME**

CNPJ:06132298/0001-70

CASCADEL-PR

45 33262939

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 011/2014

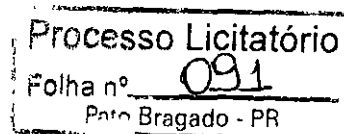
### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa VALDELI JOSÉ VIDAL-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06132298/0001-70, com sede à RUA DIAMANTE 147, neste ato representada pelo Sr. VALDELI JOSÉ VIDAL RG5834916-0 CPF/MF943825579-68 residente na RUA TUPIS nº1074, Bairro SANTA CRUZ, Cidade de CASCADEL Estado PARANÁ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) VALDELI JOSÉ VIDAL RG5834916-0 CPF/MF943825579-68 residente na RUA TUPIS nº1074, Bairro SANTA CRUZ, Cidade de CASCADEL Estado PARANÁ, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº011/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

CASCADEL, 25 DE FEVEREIRO DE 2014

*Valdeli José Vidal*  
VALDELI JOSÉ VIDAL



Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG:5834916-0/CPF:943825579-68

**06.132.298/0001-70**

**VALDELI JOSÉ VIDAL**

Rua Diamante, 147  
CEP 85806-170 - CascadeL - PR



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41105643801</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>VALDELI JOSE VIDAL</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>JOSE DO E SANTO VIDAL</b>		(mãe) <b>MARIA TEODORA VIDAL</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>24/02/1973</b>	IDENTIDADE (número) <b>5.834.916-0</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>943.825.579-68</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA TUPIS</b>			NÚMERO <b>1074</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA CRUZ</b>	CEP <b>85.806-260</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) <b>5941</b>
MUNICIPIO <b>CASCADEL</b>			UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>VALDELI JOSE VIDAL EPP</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA DIAMANTE</b>			NÚMERO <b>147</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>ESMERALDA</b>	CEP <b>85.806-700</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) <b>5941</b>
MUNICIPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>DEZ MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>4712100</b> Atividade secundária <b>4789005</b> <b>4761003</b> <b>4772500</b> <b>4744099</b> <b>4753900</b> XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PROFISSIONAL, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA ASEPSIA DE INDUSTRIA ALIMENTÍCIA, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLES E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA DOMÉSTICA E PROFISSIONAL. XXXXXXXXXX</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>15/03/2004</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>06132298000170</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>Valdeli José Vidal EPP</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>08/02/2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>Valdeli José Vidal</b>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <b>DENIS GALIÁSTA</b> JUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCADEL RELATOR - MATRÍCULA 216- <b>23 FEV. 2012</b>	AUTENTICAÇÃO <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGÊNCIA REGIONAL DE CASCADEL</b> <b>CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/02/2012</b> <b>SOB NÚMERO: 20120944316</b> <b>Protocolo: 12/094431-6, DE 22/02/2012</b> <b>SEBASTIÃO MOTTA</b> <b>SECRETARIO GERAL</b> <b>PR1201203210973</b>		





Processo Licitatório  
Folha nº 092  
Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICITAÇÃO

084485473  
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

084485473  
PROIBIDO PLASTIFICAR

NOME VALDELI JOSE VIDAL		
DOC IDENTIDADE / Org. PAÍS / UF 5834916-0 BR BR		
CPF 943.825.579-68	DATA NASCIMENTO 24/02/1973	
FILIAÇÃO JOSE DO E SANTO VIDAL MARIA TEODORA VIDAL		
PROFISSÃO	ACC	CAT. IUR. AC
TP REGISTRO 00429784460	VALIDADEZ 10/12/2013	1ª HABILITAÇÃO 13/01/1994
OBSERVAÇÕES		
Assinatura do Participante: <i>Valdeli José Vidal</i>		
LOCAL CASCAVEL, PR	DATA EMISSÃO 10/12/2008	
Assinatura do Licitador: <i>DAVID FANCOFFI</i>		20088795250 PRO92124027

943825579-68  
24/02/73  
Data de Nascimento

VALDELI JOSE VIDAL  
Nome

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

MINISTERIO DA ECONOMIA  
SOCIEDADE DE ECONOMIA FISCAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, vigente e obrigatório por terceiros, de acordo com o disposto na legislação vigente.

Assinatura:  
VALDELI JOSE VIDAL

084485473

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emissão em: 21/06/09



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

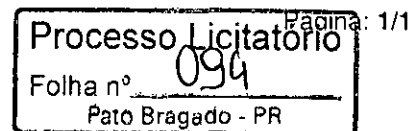
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.132.298/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/03/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VALDELI JOSE VIDAL - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SANILEVER BRASIL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R DIAMANTE</b>	NÚMERO <b>147</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.806-700</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ESMERALDA</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 20/03/2013 às 20:33:57 (data e hora de Brasília).

Voltar





J.F.S-ME  
CNPJ: 15871058/0001-88  
RUA FLAMBOYAN,764 ALTO ALEGRE  
CASCAVEL-PARANÁ FONE (:45)99253021

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

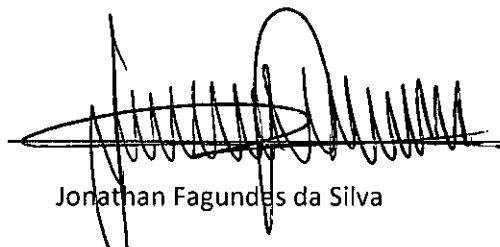
Pregão Presencial n.º 011/2014

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Jonathan Fagundes da Silva-Me, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.871.058/0001-88, com sede à rua Flamboyant, 764 Cascavel-PR, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Jonathan Fagundes da Silva CPF: 009.789.268-60 e RG: 9.529.281-0 residente na Rua Fagundes Varella nº1693, Bairro Coqueiral, Cidade de Cascavel Estado do Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) Jonathan Fagundes da Silva RG: 9.529.281-0 CPF: 009.789.269-60 residente na Fagundes Varella nº1693, Bairro Coqueiral, Cidade de Cascavel Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº011/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

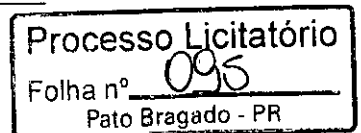
Cascavel, 25 de Fevereiro de 2014.



Jonathan Fagundes da Silva

RG: 9.529.281-0 /CPF: 009.789.269-60

Função: Empresário



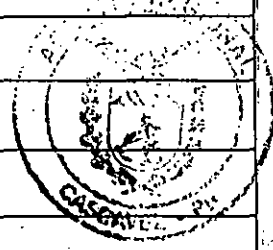
15.871.058/0001-88  
I.E. 906.00420-87

JONATHAN FAGUNDES DA SILVA

Rua Flamboyant, 764 Alto Alegre  
CEP 85.805.070 Cascavel Paraná



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>JONATHAN FAGUNDES DA SILVA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>VANILDO FAGUNDES DA SILVA</b>	(mãe) <b>MARTA ALVES DA SILVA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>14-12-1986</b>	IDENTIDADE número <b>9.529.281-0</b>	Órgão emissor <b>SESP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>009.789.269-60</b>			



EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA* (LOGRADOURO - rua, av., etc.) <b>RUA CÍTRINO</b>		NÚMERO <b>605</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>JD ESMERALDA</b>	CEP <b>85806-510</b>
MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>PR</b>

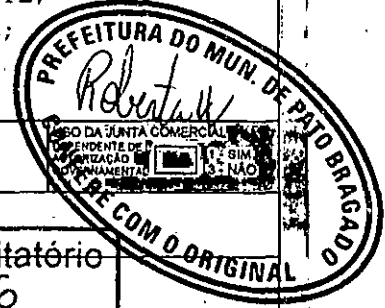
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>INSCRIÇÃO</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>JONATHAN FAGUNDES DA SILVA</b>	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>RUA FLAMBOYANT</b>	NÚMERO <b>764</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>ALTO ALEGRE</b>
MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	CEP <b>85805-070</b>
UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>40.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUARENTA MIL REAIS</b>
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4789-0/05</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;</b>
Atividades secundárias <b>4761-0/03</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;</b>
<b>4729-6/99</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;</b>
<b>4744-0/99</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;</b>
<b>4649-4/99</b>	<b>COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL.</b>

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>15-06-2012</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jonathan Fagundes da Silva</i>		DATA DA ASSINATURA <b>12-06-2012</b>	



Processo Licitatório  
Folha nº **096**  
Pato Bragado - PR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	AUTENTICAÇÃO
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <b>DENIS DALL'ASTA</b> JUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCADEL RELATOR - MATRÍCULA 28 JUN. 2012	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCADEL CERTIFICADO O REGISTRO EM: 28/06/2012 SOB NÚMERO: 41107261603 Protocolo: 12/465660-9, DE 26/06/2012 <i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

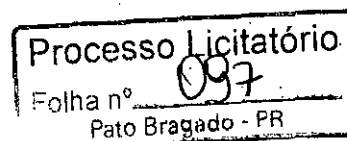
 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.871.058/0001-88 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 28/06/2012
NOME EMPRESARIAL JONATHAN FAGUNDES DA SILVA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R FLAMBOYANT	NÚMERO 764	COMPLEMENTO
CEP 85.805-070	BAIRRO/DISTRITO ALTO ALEGRE	MUNICÍPIO CASCAVEL
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 24/02/2014 às 23:09:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**VERILDO FAGUNDES DA SILVA**

CPF: 009.789.269-60      DATA NASCIMENTO: 14/12/1986

FUNÇÃO: VERILDO FAGUNDES DA SILVA  
MARTA ALVES DA SILVA

ACC: AB

REGISTRO: 03552980822      VALIDADE: 09/03/2015      IN HABILITACAO: 22/03/2015

---

**DANID. ZANLOTTI**

REGISTRO: 2486859234      VALIDADE: 09/03/2015

**DETRAN-PR (PARANA)**

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS

278758444

PROIBIDO PLASTIFICAR

278758444

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO  
*Roberto W*  
CONFERE COM O ORIGINAL

Processo Licitatório  
Folha nº 038  
Pato Bragado - PR

**SUPERMERCADO ITAIPU**  
**PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 85.513.521/0001-03**  
**Av. Continental, 721, Centro, fone 3282-1219**  
**Pato Bragado - Paraná.**

**Prefeitura do Município de Pato Bragado-PR**

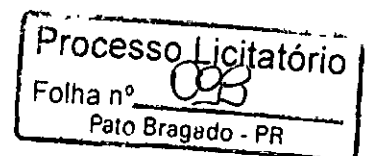
**Pregão Presencial nº 11/2014**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº85.513.521/0001-03, com sede à Av.Continental nº721, nesta ato representada pelo(a) sócios, Sr. (a). JACIR PEDRO GASPERINI portador do documento de identidade RG: nº 4.064.453-9 e do CPF nº735.219.499-15, residente na Av.Brasil nº2230, Centro, na Cidade de SANTA HELENA-PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(a) procurador(a) o Senhor(a) AMELIA WOJTZUK portador (a) do documento de identidade RG: nº66006646e do CPF nº023.185.619-90, residente na Cidade de PATO BRAGADO-PR, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de pregão presencial sob nº 11/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transgredir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 13 de Fevereiro de 2014.

**PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
**JACIR PEDRO GASPERINI**  
Sócio Administrador  
CPF 735.219.499-15  
RG 4.064.453-9 SSP/PR



## PROCURAÇÃO

**Pato Bragado Comercio de Alimentos Ltda** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.511.521/0001-03, com sede na Avenida Continental, 721, centro, na cidade de Pato Bragado, Paraná, CEP 85918-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador Jacir Pedro Gasperini, brasileiro, solteiro, maior, comerciante portador do RG nº 4.064.453-9 SSP/PR e CPF nº 735.219.499-15, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena, Paraná, nomeia como procuradora a Sra. **Amélia Wojtzuk**, brasileira, casada, auxiliar administrativa, inscrita no CPF nº 023.185.619-90 possuidora da cédula de identidade civil RG nº 66006646 SSP/PR, para o fim especial de representar a empresa em licitações públicas; carta convite e pregão presencial em todas as etapas da licitação, podendo oferecer lances e demais atos pertinentes ao certame licitatório, inclusive recursos junto a comissão permanente de licitações da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Paraná, participar de homologações trabalhistas junto ao Ministério do Trabalho, Promotoria Pública, Sindicato de Classe e ou Juiz da Paz, solicitar extratos de verificação de pendências junto a Receita Federal.

Pato Bragado-Pr, 01 de março de 2013

Pato Bragado Comercio de Alimentos Ltda

Jacir Pedro Gasperini

Sócio Administrador

Processo Licitatório

Folha nº 100

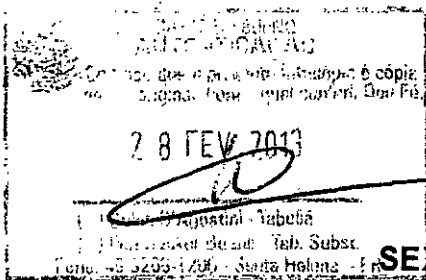
Pato Bragado - PR



Reconheço a veracidade da  
assinatura de Olívio de Jacir Pedro Gasperini  
por semelhança com a cópia gráfológica deste ofício. Dou fé.  
test.º \_\_\_\_\_ de veracidade.  
Sta. Helena, em 01 MAR 2013

**CRAYFÓRIO BUENO**  
TABELIONADO E PROTESTO  
Av. Paraná, 140  
85918-000 - Sta. Helena - PR  
Fone 45 3745-1263

Buice D' Agostini Bueno - Tabelião  
Pato Bragado - Tabelião Substituto



**G. GASPERINI & CIA LTDA**  
**CNPJ 85.513.521/0001-03**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE 4120279173,8**

**JACIR PEDRO GASPERINI**, brasileiro solteiro maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, à avenida Brasil nº 223(1), centro CEP 85892-000, titular da cédula de Identidade RG nº 4.064.451-9 SSP-FR e do CPF nº 7.15.219.493-11, nascido em 03/03/1961, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná; **GILMAR LUIZ GASPERINI**, brasileiro, casado em regime de separação total dos bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Castelo Alves, nº 255, centro, CEP 85377-000, titular da cédula de Identidade RG nº 4.191.629-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 615.745.039-87, nascido em 28/09/1967, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, **IEDA MARIA GASPERINI FLORES**, brasileira, casada em regime de separação total dos bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, à avenida Deputado Arnaldo Busato, 210 Apto 102, portadora da cédula de Identidade Civil RG nº 4.364.551-0 SSP-PR e do CPF nº 861.243.749-00, nascida em 14/07/1971 na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o Nome Empresarial de " **G. GASPERINI & CIA LTDA** ", com sede e foro nesta cidade, município e comarca de Pato Bragado, Estado do Paraná, à Avenida Continental, 721, Centro, CEP 85948-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE nº 4120279173,8, por despacho em sessão de 02/09/1992, e última alteração contratual, sob o nº 09/849583-6 em 23/12/2009, inscrita no CNPJ 85.513.521/0001-03, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual, alterar aquele, fazendo de acordo com as cláusulas e condições:

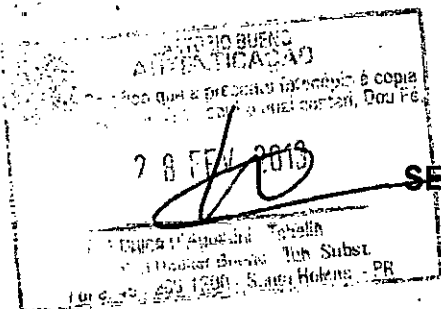
**Primeira:** O sócio **Gilmar Luiz Gasperini** que possui inteiramente integralizado na sociedade 93.000 ( noventa e três mil ) quotas, neste ato vende e transfere 52.700 ( cinquenta e duas mil e setecentas ) quotas pelo valor R\$ 52.700,00 ( cinquenta e dois mil e setecentos reais ) para o sócio **Jacir Pedro Gasperini**, já qualificado no preâmbulo, e o restante de 40.300 ( quarenta mil e trezentas ) quotas vende e transfere pelo valor de R\$ 40.300,00 ( quarenta mil e trezentos reais ), para a sócia **Ieda Maria Gasperini Flores**, já qualificada no preâmbulo.

Processo Licitatório  
 Folha nº 101  
 Pato Bragado - PR

**Segunda:** O sócio retirante **Gilmar Luiz Gasperini**, da aos sócios **Jacir Pedro Gasperini** e **Ieda Maria Gasperini Flores**, plena geral e irrevogável quitação dos valores recebidos das quotas, declarando haver recebido destes, bem como da sociedade, para não mais reclamar em tempo algum. Os sócios **Jacir Pedro Gasperini** e **Ieda Maria Gasperini Flores** declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e de administrar a sociedade em virtude da condenação criminal.

**Terceira:** Em decorrência das alterações havidas na cláusula anterior, o capital social integralmente integralizado no valor de R\$ 310.000,00 ( trezentos e dez mil reais ), dividido em 310.000 ( trezentos e dez mil ) quotas, no valor de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

FEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
 COMPRE COMO ORIGINAL



**G. GASPERINI & CIA LTDA**  
**CNPJ 85.513.521/0001-03**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE 4120279173,8**

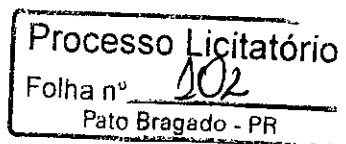
Sócio	Quota	Capital	%
Jacir Pedro Gasperini	173.700	176.700,00	57,00%
Ieda Maria Gasperini Flores	133.300	133.300,00	43,00%
TOTAL	310.000	310.000,00	100,00%

**Quarta:** Por decisão unânime dos sócios, o nome empresarial **G. GASPERINI & CIA LTDA**, fica alterado para **Pato Bragado Comercio de Alimentos Ltda**, assumindo a responsabilidade do ativo e passivo da sucedida.

**Quinta:** A Administração da sociedade será exercida exclusivamente pelos sócios **Jacir Pedro Gasperini e Ieda Maria Gasperini Flores**, aos quais competem, o uso individual da firma e a representação ATIVA e PASSIVA judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

**Sexta: Desimpedimento.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade ( art 1.011 § 1º, CC/2002).

**Sétima:** À vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o artigo nº 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios, resolvem atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posterior que, adequado as disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo de sociedade, passa a vigorar com a seguinte redação:



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 85.513.521/0001-03**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE 4120279173,8**



**JACIR PEDRO GASPERINI**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, à avenida Brasil nº 230,

Handwritten signatures and the number '2' at the bottom of the page.





**G. GASPERINI & CIA LTDA**  
**CNPJ 85.513.521/0001-03**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE 4120279173,8**

centro CEP 35892-000, titular da cédula de Identidade RG nº 4.064.453-9 SSP  
CPF nº 735.219.499-15, nascido em 30/06/1969, na cidade de Medianeira, Estado do  
Paraná e **LEDA MARIA GASPERINI FLORES**, brasileira, casada em regime de  
separação total dos bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Santa  
Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, à avenida Deputado Arnaldo Eusato, 210  
Apto 1002, portadora da cédula de Identidade Civil RG nº 4.364.551-0 SSP-PR e do  
CPF nº 361.243.749-00, nascida em 14/07/1971 na cidade de Medianeira, Estado do  
Paraná, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome  
empresarial de "**PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**", com sede e  
foro nesta cidade, município e comarca de Pato Bragado, Estado do Paraná, à  
Avenida Continental, 721, Centro, CEP 85948-000, com seus atos constitutivos  
devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob  
NIRE nº 4120279173,8, por despacho em sessão de 02/09/1992, e última alteração  
contratual, sob o nº 09/849583-6 em 23/12/2009, inscrita no CNPJ 85.513.521/0001-  
03, resolvem por este instrumento particular consolidar o contrato social com a seguinte  
redação:

**Clausula primeira – Nome Empresarial e Natureza Jurídica**

O nome empresarial é **PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, e  
reger-se-á por este contrato social, pelos artigos aplicáveis às sociedades limitada,  
contidos na Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, bem como, de forma supletiva e  
no que for aplicável, pela Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 e demais  
dispositivos legais pertinentes à matéria.

Parágrafo Único – A sociedade pode se transformar para outro tipo societário, por  
deliberação dos sócios quotistas representando ¾ (Três quartos) do capital social.

**Cláusula Segunda – Sede Social**

A Sociedade tem sua sede social nesta cidade, município e comarca de Pato Bragado,  
Estado do Paraná, na Avenida Continental, nº 721, Centro, CEP 85948-000, podendo  
abrir e encerrar filiais; agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou  
no exterior; por deliberação dos sócios por deliberação dos sócios quotistas  
representando ¾ (três quartos) do capital social, desde que observadas as disposições  
legais vigentes.

**Cláusula Terceira – Objeto Social**

A sociedade tem como objeto social o comércio varejista de gêneros alimentícios  
supermercado -(CNAE 47.11-3/02); revenda de gás liquefeito GLP em botijões;

Processo Licitatório  
Folha nº 103  
Pato Bragado - PR

certifica-se a veracidade das informações  
contidas no presente documento

**AGÊNCIA REGIONAL DO MUN. DE PATO BRAGADO**  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
2013  
EV. 2013  
Duke Gasperini - Tabelião  
Pato Bragado - Tab. Subst.  
Santa Helena - PR

3



**G. GASPERINI & CIA LTDA**  
**CNPJ 85.513.521/0001-03**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE 4120279173,8**

padaria e confeitaria; lanchonete e serviços de recebimento boletos bancários, faturas energia elétrica, água e telefonia.

**Cláusula Quarta - Duração**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, ter do como início o dia 01 de Outubro de 1992.

**Cláusula Quinta - Capital Social**

O capital social inteiramente integralizado na importância de R\$ 310.000,00 ( trezentos e dez mil reais ), dividido em 310.000 ( trezentos e dez mil ) quotas, de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Capital	%
Jacir Pedro Gasperini	176.700	176.700,00	57,00%
Ieda Maria Gasperini Flores	133.300	133.300,00	43,00%
<b>TOTAL</b>	<b>310.000</b>	<b>310.000,00</b>	<b>100,00%</b>

§ 1º - O capital social encontra-se inteiramente integralizado em moeda corrente do país;

§ 2º - A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, não havendo solidariedade pelas obrigações sociais, respondendo todas as quotas, no entanto, pela integralização do capital social, porventura não efetivado.

§ 3º - As quotas representativas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Processo Licitatório  
 Folha nº 104  
 Pato Bragado - PR

**Cláusula Sexta - Aumento do Capital Social**

Após sua integralização, o capital social poderá ser aumentado a qualquer tempo, em moeda corrente ou em bens móveis e imóveis, desde que exista a concordância dos sócios quotistas que representem ¾ (Três quartos) do capital social.

Parágrafo único - Nos aumentos de capital social, por subscrição voluntária, cada quotista terá preferência para subscrevê-los, na proporção do valor de sua participação no capital social preexistente.

**Cláusula Sétima - Cessão das quotas do capital social e/ ou direitos a elas inerentes á terceiros - Direito de Preferência**

Ampliar que o presente documento foi afixado na última página do documento entregue

CARTÓRIO BUENO  
 28 FEB. 2013  
 D. Agostini - Tabelião  
 Fone: 41 268-1200 - Santa Helena - PR

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO  
 CONFERE COPIA ORIGINAL



G. GASPERINI & CIA LTDA  
CNPJ 85.513.521/0001-03  
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
NIRE 4120279173,8

Os sócios quotistas terão direito de preferência na aquisição de quotas e/ou dos direitos a elas inerentes.

§ 1º - O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas ou direitos a elas inerentes, deverá notificar por escrito à sociedade e o outro sócio quotista, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento e o nome do terceiro interessado, para que este, exerça ou renuncie ao seu direito de preferência, o que deverá fazer dentro de quinze dias, contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

§ 2º - No caso de todos os sócios quotistas exercerem o seu direito de preferência, a cessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes, será feita na proporção da respectiva participação de cada sócio no capital social preexistente.

§ 3º - Não sendo exercido o direito de preferência pelos quotistas, a sociedade, no que se refere à cessão das quotas do capital social, poderá exercer o direito de preferência de que trata esta cláusula, adquirindo as quotas em questão, para cancelamento ou para permanência em tesouraria, desde que até o valor de saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, e sem diminuição do capital social.

§ 4º - Não sendo exercido o direito de preferência pelos sócios quotistas ou pela sociedade, e desde que respeitado o quorum mínimo de que trata a cláusula oitava, o cedente poderá efetivar a cessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes ao terceiro interessado, estranho ao quadro social e devidamente mencionado na notificação e nos termos e condições especificadas na mesma. A referida cessão deve ser efetivada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do vencimento do prazo definido no § 1º, sob pena de ser considerada ineficaz a notificação emitida para tal finalidade, devendo o sócio quotista que pretender ceder suas quotas e/ou direitos a elas inerentes efetivar novamente todo o procedimento definido neste instrumento.

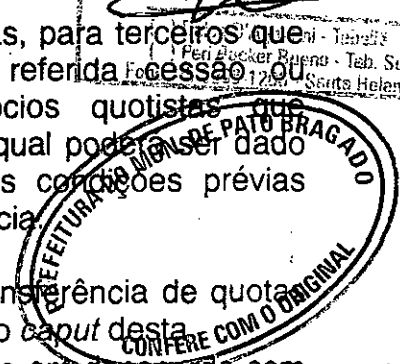
Certifico que o presente instrumento  
foi anexado ao livro de registro  
do documento e entregue o original

Processo Licitatório  
Folha nº 105  
Pato Bragado, PR, 07/04/2013

**Cláusula Oitava – Transferência de Quotas**

A cessão ou transferência de quotas, ou direitos inerentes a estas, para terceiros que não participarem do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência, dependerá do prévio consentimento dos sócios quotistas que representem ¾ (Três quartos) do capital social da sociedade, o qual poderá ser dado no próprio instrumento de alteração contratual, observadas as condições prévias estabelecidas na Cláusula Sétima, que trata do direito de preferência.

Parágrafo Único – Em caso de não aprovação da cessão ou transferência de quotas pelos sócios quotistas necessários, nos termos e condições do caput desta cláusula, será impedida a realização do negócio, que, se realizado em desacordo com o disposto nesta cláusula, não produzirá quaisquer efeitos perante a sociedade.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large '5' and other illegible marks.



G. GASPERINI & CIA LTDA  
CNPJ 85.513.521/0001-03  
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
NIRE 4120279173,8

**Cláusula Nona – Administração da Sociedade**

A sociedade é administrada por uma ou mais pessoas designadas no respectivo contrato social. Os administradores da sociedade serão denominados individualmente Diretor, e, em conjunto, com o Directoria. No caso da sociedade designar mais de um Diretor, um deles será denominado Diretor Presidente. A designação de administradores não sócios dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de, no mínimo, ¾ (Três quartos) do capital social após a sua integralização.

§ 1º - Os administradores não sócios são dispensados de caução e poderão ser destituídos a qualquer tempo de suas funções, por deliberação dos sócios quotistas titulares de quotas correspondentes a ¾ (Três quartos) do capital social, sem direito a qualquer indenização. O(s) Diretor(es) será(ão) considerado(s) empossado(s) e investido(s) em sua(s) função(ões) na data de assinatura deste contrato social, ou na data da assinatura da alteração do contrato social que o(s) tiver designado.

§ 2º - O mandato do(s) Diretor(es) sócio quotista é por prazo indeterminado, estando sujeito(s) a destituição de acordo com o parágrafo anterior.

§ 3º - O(S) Diretor(es) perceberá(ão) um *pro-labore* mensal, fixado na reunião de quotistas por deliberação dos sócios titulares de quotas correspondentes a ¾ (Três quartos) do capital social.

§ 4 - Em caso de vaga ou impedimento definitivo verificado em qualquer do(s) cargo(s) da Diretoria, o(s) Diretor(s) remanescente(s), se houver, administrará(ão) a sociedade na forma prevista neste instrumento, até a designação e posse do substituto que será realizada por deliberação dos sócios quotistas. Caso não exista Diretor(es) remanescente(s), a administração da sociedade, caberá ao(s) sócio(s) quotista(s) representantes da maioria do capital social, até a nomeação e posse do novo Diretor.

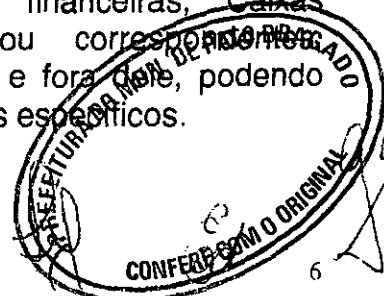
**Cláusula Décima – Representação da Sociedade**

Compete ao(s) Diretor(es) a representação da sociedade, podendo, para tanto, praticar, individualmente, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior, repartições públicas Federais, Estaduais, e Municipais, autarquias, sociedade de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agência, filiais, sucursais ou correspondentes para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Processo Licitatório

Protocolo nº 106 28/FEV/2013

Pato Bragado, PR





**G. GASPERINI & CIA LTDA**  
**CNPJ 85.513.521/0001-03**  
**SECTA ALTIERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE 4120279173,8**

§ 1º - O(s) Diretor(es) da sociedade, desde que autorizado(s) por escrito, pelos sócios quotistas representantes da maioria do capital social, pode(ão) nomear procuradores para agir em nome da sociedade, cujo instrumento de mandato estabelecerá os poderes que lhe serão atribuídos, ot ser /adas as imitações contidas neste instrumento. O prazo de vigência do referido instrumento de mandato poderá ser prazo indeterminado.

§ 2º - Para execução de atos abaixo relacionados, o(s) Diretor(es) da Sociedade deves(ão), obrigatoriamente, obter a prévia e expressa autorização por escrito dos socios quotistas representando a maioria absoluta da Sociedade, a qual deverá ser outorgada inclusive via telefax:

- a) assinar, alterar ou rescindir contratos e obrigações com clientes e fornecedores, que se relacionem com objetivos da Sociedade, cuja vigência exceda 12(doze) meses e/ou cuja quantia envolvida exceda R\$. 300.000,00 (Trezentos mil reais) ou o valor equivalente em moeda corrente nacional;
- b) assinar, alterar ou rescindir contratos de empréstimo ou financiamento;
- c) comprar, dar como garantia, vender, transferir ou dispor de qualquer forma, de qualquer participação detida pela Sociedade em outras Sociedades;
- d) comprar, vender, entregar ou onerar os ativos móveis (maquinários e equipamentos) da Sociedade envolvendo mais de R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais), ou que, conjunto ou no período de 1 (um) exercício social, exceda a R\$. 500.000,00 (Quinhentos mil reais) ou no valor equivalente em moeda corrente nacional;
- e) contratar avalistas, seguros, constituir penhor ou emitir qualquer instrumento de crédito, incluindo cheques, cuja quantia exceda a R\$. 100.000,00 (Cem mil reais), ou no valor equivalente em moeda corrente nacional, exceto para o caso de depósito de receitas ou depósitos nas contas correntes da Sociedade;
- f) assinar contratos de câmbio em montantes superiores a R\$. 300.000,00 (Trezentos mil reais) ou no valor equivalente em moeda corrente nacional, ou que, no conjunto ou no período de 1 (um) exercício social, exceda a R\$. 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou no valor equivalente em moeda corrente nacional, exceto para o contratos de câmbio em que a Sociedade seja a parte beneficiada;
- g) assinar quaisquer contratos e contrair obrigações por e entre a Sociedade e quaisquer de seus quotistas, Diretores, empregados ou procuradores, exceto para os fins do disposto na letra "J" abaixo e até o limite nela previsto;
- h) renunciar à direitos ou créditos da Sociedade, assim como de liberar terceiros de seus ônus e/ou obrigações para com a sociedade;
- i) comprar, vender, hipotecar ou dispor de ativos imóveis da Sociedade, independentemente das quantias envolvidas;
- j) contratar ou despedir empregados com atribuições gerenciais ou cuja remuneração anual seja superior a R\$.50.000,00 (Cinquenta mil reais) ou no valor equivalente em moeda corrente nacional;
- k) fazer acordos com credores para evitar a falência da Sociedade;
- l) distribuir lucros da Sociedade;

Folha nº 107

28 FEV 2013  
Dulce D'Agostini - Tabelião  
Fori Becker Bueno - Tab. Subst.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
CONFERE COM O ORIGINAL



**G. GASPERINI & CIA LTDA**  
**CNPJ 85.513.521/0001-03**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE 412027973,3**

- m) construir, dissolver ou liquidar sociedades subsidiárias; votar em assembleias gerais de outras sociedades, nas quais a sociedade tenha participação, quer sejam subsidiárias ou não da sociedade;
- n) assinar, como representante da Sociedade, acordos de acionistas ou de sócios quotistas de sociedades nas quais a sociedade tenha participação, quer sejam subsidiárias ou não da sociedade;
- o) assinar qualquer contrato de transferência ou recebimento de tecnologia, ou qualquer contrato de licença de direitos de propriedade intelectual, cuja vigência exceda 12 (doze) meses e/ou cuja quantia exceda R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais) ou no valor equivalente em moeda corrente nacional; e
- p) fazer doações ou contribuições para partidos políticos e organizações, sempre que estes forem autorizados por lei;

§ 3º É vedado ao(s) Diretor(es) e a qualquer procurador(es) por ele(s) constituído(s) prestar(em) em nome da Sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse Social, bem como de agir(em) por modo de representação diversa do estabelecimento neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, salvo se tiverem sido previamente aprovadas por deliberação dos sócios quotistas.

**Cláusula décima Primeira – Reunião da Diretoria**

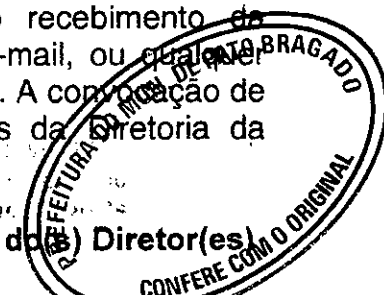
Nos casos da Diretoria ser composta por mais de 1 (um) membro, observar-se-ão as disposições desta cláusula no tocante à Reunião da Diretoria.

§ 1º - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer do(s) Diretor(es), e suas resoluções constarão de Atas das Reuniões da Diretoria, a serem lavradas em livro próprio, podendo a reunião ser realizada na sede da Sociedade ou em qualquer outro local indicado na convocação.

§ 2º - O quorum mínimo para a instalação de reuniões da Diretoria é de 2 (dois) Diretores, desde que presente o Diretor Presidente. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos.

§ 3º - Considerar-se-á regularmente convocada a Diretoria, por qualquer um dos Diretores, por qualquer meio que permita a comprovação do recebimento da convocação por parte dos Diretores, tais como carta registrada, e-mail, ou qualquer outro meio semelhante, desde que com confirmação de recebimento. A convocação de que trata este parágrafo poderá ser dispensada pelos membros da Diretoria da Sociedade.

Processo Licitatório  
Folha nº 108  
Pato Bragado - PR



**Cláusula Décima Segunda- Dos Deveres e da Responsabilidade do(s) Diretor(es)**

Além de outros deveres e responsabilidades previstos na legislação aplicável, o(s) Diretor(es) deve(em) servir à Sociedade com lealdade, transparência e diligência, tratando os negócios da Sociedade como matéria confidencial, sendo-lhe(s) expressamente vedado:

28 FEV. 2013  
Dulce D'Agostini Tabetá

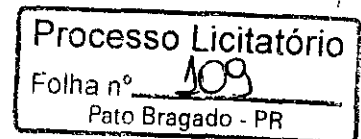


**G. GASPERINI & CIA LTDA**  
**CNPJ 85.513.521/0001-03**  
**SENTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE 4120279173,8**

- a) obter vantagem para si ou para terceiros, em detrimento dos interesses da Sociedade;
- b) usar as oportunidades comerciais de que tenha(r) conhecimento em razão do exercício de seu cargo, com ou sem prejuízo para a sociedade
- c) omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Sociedade ou deixar de aproveitar oportunidades de negócios de que tenha(m) conhecimento ou poderia(n), razoavelmente ter conhecimento e tratar-se de interesse da Sociedade;
- d) adquirir, sem o direito de que tenha(r), conhecimento ou poderia(n), razoavelmente ter conhecimento e considerar-se necessário à Sociedade, ou que esta tencionasse adquirir; e
- e) utilizar-se ou valer-se de práticas contábeis contratuais às normas contábeis vigentes ou nos princípios e práticas contábeis geralmente aceita, que possam de qualquer forma, alterar o resultado financeiro ou contábil da Sociedade.

§ 1º - Cumpre ao(s) Direto(es) abster(em)-se de manter atividades profissionais ou de particular de negócios concorrentes ou conflitantes com a Sociedade, salvo se esta, desde que consignado em Reunião de Quotistas, não se interessar pelo desenvolvimento do negócio ou da atividade. É vedado ao(s) Direto(es) intervir(em) em qualquer operação societária em que tiver(em) interesse conflitante com o da Sociedade, cumprindo-lhe(s) cientificar os sócios quotistas do seu impedimento e fazer consignar em documento escrito, a natureza e extensão desse impedimento.

§ 2º - Ainda que observado o disposto neste artigo, o Diretor somente pode contratar com a Sociedade em condições razoáveis ou eqüitativas, idênticas às que prevalecem no mercado, ou seja, nas mesmas condições em que a Sociedade contrataria com terceiros.



**Cláusula Décima Terceira – Exercício Social**

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando os sócios quotistas determinarão o levantamento do balanço patrimonial de acordo com as normas contábeis vigentes e de acordo com princípios e praticas contábeis geralmente aceitas, bem como o encerramento da conta de resultados para o período então findo, e a elaboração das demonstrações financeiras. Após realizadas as deduções legais e estatutárias e amortizações do resultado, o saldo será distribuído entre os sócios quotistas, na forma do que for deliberado em Reunião de Quotistas, ou encerrado na conta de lucros retidos, ao talante apenas dos sócios quotistas representando a maioria absoluta do capital da Sociedade. Igualmente, os sócios quotistas representando a maioria absoluta do capital da sociedade podem decidir pagar juros sobre o próprio capital, nos termos do que prevê a legislação em vigor.

§ 1º - Por deliberação dos sócios quotistas, representando a maioria do capital da Sociedade, poderá ser levantado balanço especial e encerrada a conta de resultados em qualquer outra data.

28 FEV. 2013  
 G. Gasperini - Tabelista  
 Peri Becker Bueno - Tab. Subst.

AGÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ - PATO BRAGADO - PR  
 RECEBIDO EM NOME DA AGÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ  
 DOCUMENTO ENTREGUE EM 28/02/2013  
 PELA EMPRESA G. GASPERINI & CIA LTDA  
 Nº 9



**G. GASPERINI & CIA LTDA**  
**CNPJ 85.513.521/0001-03**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE 4120279173,8**

§ 2º - Os sócios quotistas serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, quando mencionados lucros ou quantias forem distribuídos com prejuízo do capital (a incapacidade da Sociedade em cumprir com suas obrigações).

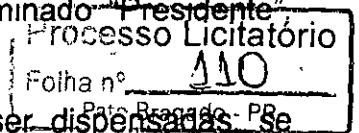
**Cláusula Décima Quarta – Reunião de Quotistas**

Os sócios quotistas poderão se reunir em qualquer outro momento, sempre que necessário.

§ 1º - A convocação para a reunião dos quotistas poderá ser realizada por qualquer sócio quotista e/ou Diretor(es), com 30 ( trinta ) dias de antecedência, especificando o dia, a hora e local, bem como a ordem do dia, não havendo qualquer restrição quanto ao local para a realização da reunião. As convocações poderão ser enviadas aos sócios quotistas por carta, telefax, cabo ou e-mail, desde que com confirmação de recebimento por escrito dos mesmos. Das reuniões far-se-à ata, na qual constará todas deliberações dos sócios quotistas. As atas de reunião dos sócios quotistas serão lavradas em livro próprio de reuniões e deverão ser firmadas por todos os sócios quotistas presentes às mencionadas reuniões e/ou por seu(s) representante(s) legal(is).

§ 2º - Para que as reuniões possam se instalar, é necessária a presença de sócios quotistas representado, no mínimo, a maioria absoluta do capital social da Sociedade.

§ 3º - As reuniões serão presididas pelo sócio quotista, ou seu representante legal, que for escolhido pela maioria dos sócio presentes, que será denominado "Presidente". Caberá ao Presidente da reunião a escolha do Secretário.

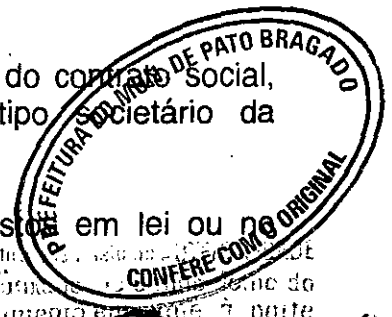


§ 4º - As convocações para as reuniões de sócios poderão ser dispensadas se estiverem presentes os sócios quotistas representando a totalidade do capital social.

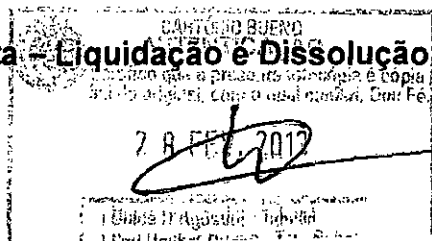
§ 5º - A reunião de Quotistas torna-se dispensável quando os sócios deliberarem por escrito sobre a matéria que seria seu objeto.

§ 6º - As deliberações dos sócios quotistas serão tomadas por voto ou por escrito, de acordo com o Parágrafo anterior, que determina:

- no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social para modificação do contrato social, incorporação, fusão, cisão, dissolução, transformação do tipo societário da Sociedade, ou a cessação de estado de liquidação; e
- a maioria absoluta do capital social, nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, salvo se o presente não exigir maioria elevada.

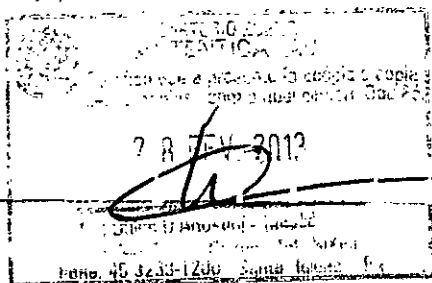


**Cláusula Décima Quinta – Liquidação e Dissolução Total da Sociedade**



Handwritten signatures and initials of the parties involved in the document.





**G. GASPERINI & CIA LTDA**  
**CNPJ 85.513.521/0001-03**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE 41.20279173,8**

Certifico que o selo da Junta Comercial do Paraná...

A Sociedade poderá ser dissolvida totalmente por deliberação dos sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade. A Sociedade será dissolvida de pleno direito pela declaração de falência, pela falta de pluralidade de sócios não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e pela extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar e nos demais casos previstos na legislação aplicável.

§ 1º - A sociedade não entrará em dissolução total e conseqüente liquidação, em virtude da retirada, exclusão, morte, declaração de ausência ou de incapacidade, falência, incorporação ou extinção de quaisquer dos sócios quotistas, continuando a operar com o(s) quotista(s) remanescente(s).

§ 2º - Em caso de dissolução total e conseqüente liquidação da Sociedade, o liquidante será eleito pelos sócios quotistas representantes, no mínimo, de ¼ do capital social, em reunião de quotistas. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios quotistas, na proporção do número de quotas que cada qual possuir.

§ 3º - Durante a fase de liquidação, a Sociedade denominar-se-á "**Pato Bragado Comercio de Alimentos Ltda - Em Liquidação**".

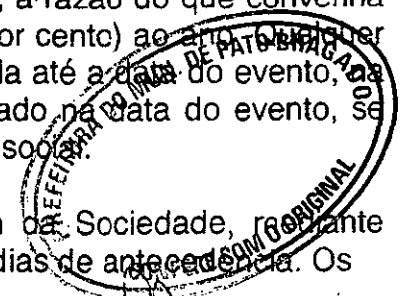
**Cláusula Décima Sexta - Dissolução Parcial da Sociedade**

Processo Licitatório  
folha nº 444  
Pato Bragado - PR

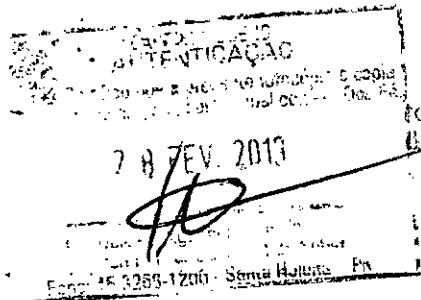
Em caso de falecimento, declaração de ausência e/ou incapacidade, extinção, ou falência de sócio quotista, a Sociedade poderá (a) considerar os herdeiros, legatários, curadores ou síndico do sócio em questão como o novo sócio quotista ou (b) pagar os respectivos haveres aos herdeiros, legatários, curadores ou síndico do sócio em questão. No caso de retirada, mesmo por dissidência ou exclusão de sócio quotista, a sociedade pagará os haveres diretamente ao próprio sócio quotista. Em quaisquer das hipóteses, o pagamento será feito de acordo com as disposições estabelecidas neste contrato social.

§ 1º - O pagamento dos haveres será realizado com base na situação patrimonial da sociedade, dentro de 12 (doze) meses, contados da data do falecimento, declaração de ausência e/ou de incapacidade, extinção, falência, retirada ou exclusão do sócio quotista (data do evento), ou dentro de qualquer período convencionado de comum acordo com a Sociedade. Os haveres corresponderão a uma soma igual à participação do sócio no patrimônio líquido da Sociedade, e de sua parte nos lucros líquidos não distribuídos até a data do evento, apurada em balanço especialmente levantado com este propósito, acrescida dos juros até o dia do pagamento, à razão do que convenha os sócios e à Sociedade, porém nunca inferior a 6% (seis por cento) ao ano. Qualquer importância devida por distribuição dos lucros, será calculada até a data do evento, na proporção dos lucros apurados no balanço especial levantado na data do evento, se essa data não coincidir com a do encerramento do exercício social.

§ 2º - Os sócios quotistas tem o direito de se retirarem da Sociedade, mediante comunicação prévia ao outro sócio, feita com 60 (sessenta) dias de antecedência. Os



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



G. GASPERINI & CIA LTDA  
 CNPJ 85.513.521/0001-03  
 SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 NIRE 412J279173,3

haveres do sócio que se retirar serão pagos com base no disposto no parágrafo anterior.

§ 3º - No interesse comum da Sociedade, os sócios quotistas representando  $\frac{3}{4}$  (três quartos) da totalidade das quotas da Sociedade poderão, por justa causa, deliberar a exclusão de qualquer sócio da Sociedade, mediante alteração do contrato social, onde conste que a exclusão se deu por justa causa. O pagamento dos haveres do sócio excluído será feito de acordo com o Parágrafo Primeiro desta cláusula. A exclusão de sócio titular da maioria das quotas sociais, se operará necessariamente por vias judiciais, nos termos as lei.

§ 4º - Na hipótese da exclusão acima referida, o sócio a ser excluído será dada ciência da justa causa que se lhe imputa, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, sendo convocado para reunião de quotistas, destinada a deliberar sobre sua exclusão, na qual lhe será dado o direito de usar da palavra para o exercício de seu direito de defesa, mas não lhe será dado o direito de voto para deliberar acerca da exclusão.

§ 5º - A alteração do Contrato Social relativa a exclusão de sócio de que trata o Parágrafo Terceiro da presente Cláusula, será considerada válida independentemente da assinatura do sócio excluído, salvo na exclusão do sócio quotista representando a maioria absoluta do capital social.

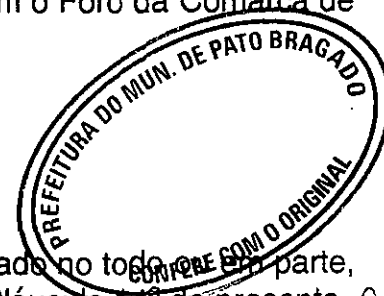
#### Cláusula décima Sétima – Solução de Controvérsias – Arbitragem

Processo Licitatório  
 Folha nº 112  
 Pato Bragado - PR

Quaisquer dúvidas, controvérsias ou pendências que porventura surgirem entre os sócios ou entre os sócios e a Sociedade, que possam comprometer o bom e regular cumprimento dos termos destes instrumento, bem como das atividades sociais desenvolvidas pela Sociedade, caso não sejam resolvidas amigavelmente pelas partes dentro do prazo de 30 (trinta) dias, serão dirimidas pelo procedimento de Arbitragem de acordo com o regulamento da Câmara de Arbitragem. Caso haja necessidade de tomada de alguma medida cautelar, as partes poderão protocolar o pedido judicialmente, não obstante do artigo 22 da Lei 9.307/96. Somente para a concessão de medidas cautelares, e para o estabelecimento compulsório do Tribunal Arbitral, na forma do disposto no artigo 7 da Lei 9.307/96, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Bragado, do Estado do Paraná, excluindo qualquer outro.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Oitava - Este instrumento poderá ser alterado no todo ou em parte, em conformidade com as disposições do Parágrafo Sexto da Cláusula 14ª do presente.



12



**G. GASPERINI & CIA LTDA  
CNPJ 85.513.521/0001-03  
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
NIRE 4120279173,8**

**Cláusula Décima Nona** – A administração da Sociedade será exercida exclusivamente pelos sócios **Jacir Pedro Gasperini e Ieda Maria Gasperini Flores**, sendo qualificado

para o exercício do cargo de Diretor da Sociedade, o qual é empossado neste ato em seu respectivo cargo.

**Cláusula Vigésima – Desimpedimento.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade ( art 1.011 § 1º, CC/2002).

**Cláusula Vigésima Primeira:** O casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do livro II, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Processo Licitatório  
Folha nº 113  
Pato Bragado - PR

Pato Bragado, 05 de dezembro de 2012

**JACIR PEDRO GASPERINI**

**GILMAR LUIZ GASPERINI**

**IEDA MARIA GASPERINI FLORES**  
PATO BRAGADO  
REFEITÓRIA DO MUN. BRAGADO  
COM O ORIGINAL

ANTONIO BUENO  
AUTENTICAÇÃO  
28 FEV. 2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE SANTA HELENA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/12/2012  
SOB NÚMERO: 20128199342  
Protocolo: 12/819934-2, DE 11/12/2012  
Empresa: 41 2 0279173 8  
PATO BRAGADO - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

TABELA DE NOTAS  
EPF2984



**EMPRESA: VALDELI JOSÉ VIDAL-ME**

CNPJ:06132298/0001-70

CASCABEL-PR

45 33262939

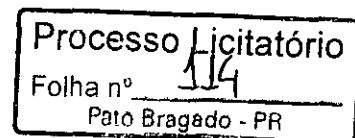
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 011 /2014.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa VALDELI JOSÉ VIDAL-ME, inscrita no CNPJ n.º 06132298/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. VALDELI JOSÉ VIDAL, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5834916-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 943825579-68, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.



Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CASCABEL, 25 DE FEVEREIRO DE 2014

*Valdeli José Vidal*  
VALDELI JOSÉ VIDAL

Nome completo e Assinatura do Representante

**06.132.298/0001-70**

RG:5834916-0/CPF:943825579-68

**VALDELI JOSÉ VIDAL**

Função: PROPRIETÁRIO

**Rua Diamante, 147  
CEP 85806-170 - Cascavel - PR**



**EMPRESA: VALDELI JOSÉ VIDAL-ME**

CNPJ:06132298/0001-70

CASCADEL-PR

45 33262939

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

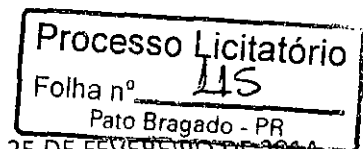
Pregão Presencial n.º011./2014.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

VALDELI JOSÉ VIDAL-ME, inscrita no CNPJ n.º 06132298/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. VALDELI JOSÉ VIDAL, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5834916-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 94382557968, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



CASCADEL, 25 DE FEVEREIRO DE 2014

*Valdeli José Vidal*  
VALDELI JOSÉ VIDAL

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

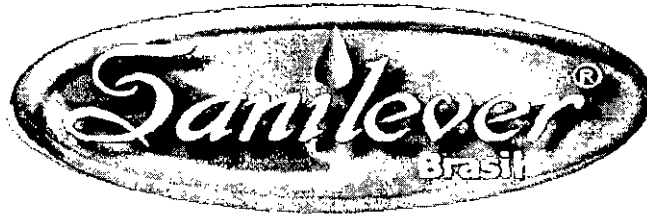
**06.132.298/0001-70**

RG:5834916-0/CPF:943825579-68

Função: PROPPRIETÁRIO

**VALDELI JOSÉ VIDAL**

Rua Diamante, 147  
CEP 85806-170 - CascadeL - PR



**EMPRESA: VALDELI JOSÉ VIDAL-ME**

CNPJ:06132298/0001-70

CASCADEL-PR

45 33262939

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

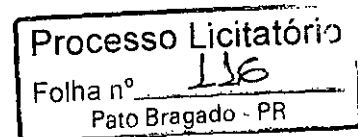
Pregão Presencial n.º 011/2014.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

VALDELI JOSÉ VIDAL-ME, inscrita no CNPJ n.º 06132298/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. VALDELI JOSÉ VIDAL, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5834916-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 943825579-68, DECLARA, sob penas da Lei, que, egais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CASCADEL, 25 DE FEVEREIRO DE 2014

*Valdeli José Vidal*  
VALDELI JOSÉ VIDAL

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG:5834916-0/CPF:943825579-68

Função: PROPRRIETÁRIO

**06.132.298/0001-70**

**VALDELI JOSÉ VIDAL**

Rua Diamante, 147  
CEP 85806-170 - CascadeL - PR

J.F.S-ME  
CNPJ: 15871058/0001-88  
RUA FLAMBOYAN,764 ALTO ALEGRE  
CASCAVEL-PARANÁ FONE (:45)99253021

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

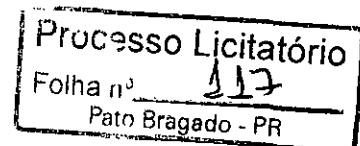
Pregão Presencial n.º 011/2014.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Jonathan Fagundes da Silva-Me, inscrita no CNPJ n.º 15.871.058/0001-88, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jonathan Fagundes da Silva-Me portador(a) do documento de identidade RG n.º 9.529.281-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 009.789.269-60, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Cascavel, 21 de Fevereiro de 2014.

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and vertical strokes, written over a horizontal line.

Jonathan Fagundes da Silva

RG: 9.529.281-0/CPF: 009.789.269-60

Função: Empresário

**15.871.058/0001-88**  
**I.E. 906.00420-87**  
**JONATHAN FAGUNDES DA SILVA**  
Rua Flamboyant, /64 Alto Alegre  
CEP 85.805.070 Cascavel, Paraná

J.F.S-ME  
CNPJ: 15871058/0001-88  
RUA FLAMBOYAN,764 ALTO ALEGRE  
CASCAVEL-PARANÁ FONE (:45)99253021

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

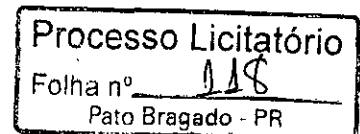
Pregão Presencial n.º 011/2014.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º**  
**DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

A empresa Jonathan Fagundes da Silva-Me, inscrita no CNPJ n.º 15.871.058/0001-88, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jonathan Fagundes da Silva, portador(a) do documento de identidade RG n.º 9.529.281-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 009.789.269-60, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Cascavel, 21 de Fevereiro de 2014

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and vertical strokes, written over a horizontal line.

Jonathan Fagundes da Silva

RG: 9.529.281-0 /CPF: 009.789.269-60

Função: Empresário

**15.871.058/0001-88**  
**I.E. 906.00420-87**  
**JONATHAN FAGUNDES DA SILVA**  
Rua Flamboyant, 764 Alto Alegre  
CEP 85.805-070 Cascavel Paraná, B



J.F.S-ME  
CNPJ: 15871058/0001-88  
RUA FLAMBOYAN, 764 ALTO ALEGRE  
CASCAVEL-PARANÁ FONE (:45)99253021

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 011/2014.

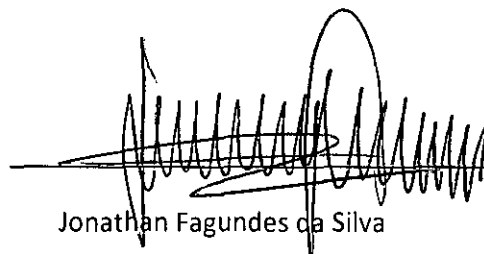
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

A empresa Jonathan Fagundes da Silva-Me, inscrita no CNPJ n.º15.871.058/0001-88 por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Jonathan Fagundes da Silva, portador(a) do documento de identidade RG n.º 9.529.281-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º009.789.269-60 DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

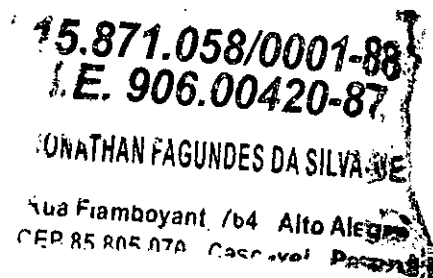
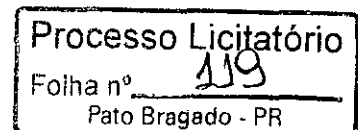
Cascavel, 21 de Fevereiro de 2014.



Jonathan Fagundes da Silva

RG: 9.529.281-0 /CPF: 009.789.269-60

Função: Empresário



ANEXO II

**Super Rainha**

ESSER E CIA LTDA  
Rua Guaratuba, 803  
Fone/Fax (45)3282-1280  
CNPJ 04.760.853/0001-82

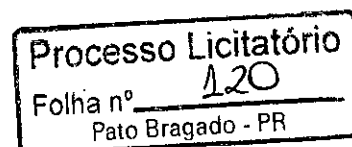
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 011/2014.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ESSER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.760.853/0001-82, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Edimar Antônio Esser**, portador do documento de identidade RG n.º 1.788.853-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 706.115.999-53, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



**04.760.853/0001-82**

Pato Bragado, 25 de fevereiro de 2014.

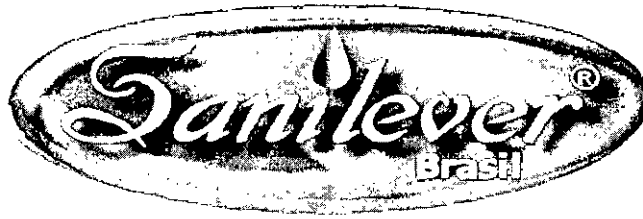
**ESSER & CIA LTDA - EPP**

Rua Guaratuba, 803 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

**Edimar Antônio Esser**

RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53

Proprietário



**EMPRESA: VALDELI JOSÉ VIDAL-ME**

CNPJ:06132298/0001-70

CASCADEL-PR

45 33262939

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

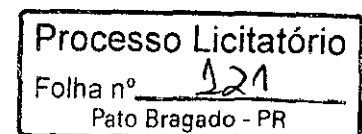
Pregão Presencial n.º 011/2014.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa VALDELI JOSÉ VIDAL-ME, inscrita no CNPJ n.º 06132298/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. VALDELI JOSÉ VIDAL, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5834916-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 943825579-68, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



CASCADEL, 25 DE FEVEREIRO DE 2014

*Valdeli José Vidal*  
VALDELI JOSÉ VIDAL

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG:5834916-0/CPF:943825579-68

Função: PROPRIETÁRIO

**06.132.298/0001-70**

**VALDELI JOSÉ VIDAL**

Rua Diamante, 147  
CEP 85806-170 - CascadeL - PR

J.F.S-ME  
CNPJ: 15871058/0001-88  
RUA FLAMBOYAN,764 ALTO ALEGRE  
CASCAVEL-PARANÁ FONE (:45)99253021

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

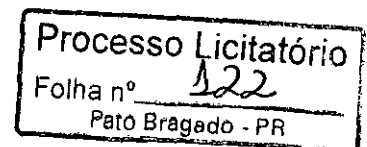
Pregão Presencial n.º 011/2014.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Jonathan Fagundes da Silva-Me inscrita no CNPJ n.º 15.871.058/0001-88, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jonathan Fagundes da Silva-Me, portador(a) do documento de identidade RG n.º 9.529.281-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 009.789.269-60, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Cascavel, 21 de Fevereiro de 2014.

  
Jonathan Fagundes da Silva

RG: 9.529.281-0 /CPF: 009.789.269-60

Função: Empresário

**15.871.058/0001-88**  
**I.E. 906.00420-87**  
**JONATHAN FAGUNDES DA SILVA-ME**  
Rua Flamboyant, /b4 Alto Alegre  
CEP 85.805-070 Cascavel - Paraná

**SUPERMERCADO ITAIPU**  
**PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 85.513.521/0001-03**  
**Av. Continental, 721, Centro, fone 3282-1219.**  
**Pato Bragado - Paraná.**

**Prefeitura do Município de Pato Bragado-PR.**

Pregão Presencial nº 11/2014

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

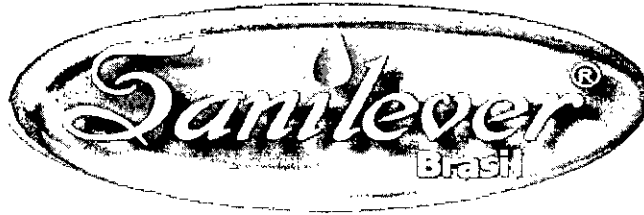
Pelo presente instrumento, a empresa Pato Bragado Comercio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 85.513.521/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Jacir Pedro Gasperini, portador(a) do documento de identidade RG nº 4.064.453-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 735.219.499-15, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 13 de Fevereiro de 2014.

**PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
**JACIR PEDRO GASPERINI**  
Sócio Administrador  
CPF 735.219.499-15  
RG 4.064.453-9 SSP/PR

Processo Licitatório  
Folha nº 123  
Pato Bragado - PR



**EMPRESA: VALDELI JOSÉ VIDAL-ME**

CNPJ:06132298/0001-70

CASCADEL-PR

45 33262939

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 011/2014

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa VALDELI JOSÉ VIDAL-ME, inscrita no CNPJ n.º 06132298/0001-70, com endereço RUA DIAMANTE 147, por intermédio de seu representante legal, o Sr. VALDELI JOSÉ VIDAL, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5834916-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 943825579-68, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

er expressão da verdade, firmamos o presente.

CASCADEL, 25 DE FEVEREIRO DE 2014

*Valdeli José Vidal*  
VALDELI JOSÉ VIDAL

Processo Licitatório
Folha nº 124
Pato Bragado - PR

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG:5834916-0/CPF:943825579-68

Função: PROPRIETÁRIO

06.132.298/0001-70

VALDELI JOSÉ VIDAL

Rua Diamante, 147  
CNPJ 06132298-170 - CascadeL - PR

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

O Empresário **VALDELI JOSE VIDAL ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/03/2004, NIRE: 41.1.0564380-1, CNPJ: 06.132.298/0001-70, estabelecido na RUA TUPIS, 1074, SALA COML, SANTA CRUZ, CASCAVEL, PR, CEP: 85.806-260, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CASCAVEL - PR, 23 de Dezembro de 2009.

*Valdeli Jose Vidal*

Empresário: VALDELI JOSE VIDAL

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/___	Etiqueta de registro
<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANA</b> <b>AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/01/2010 SOB NÚMERO: 20100005543 Protocolo: 10/000554-3, DE 05/01/2010	
Empresa: 41 1 0564380 1 VALDELI JOSE VIDAL ME	
SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO	

Processo Licitatório  
Folha nº 125  
Pato Bragado - PR



J.F.S-ME  
CNPJ: 15871058/0001-88  
RUA FLAMBOYAN,764 ALTO ALEGRE  
CASCAVEL-PARANÁ FONE (:45)99253021

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º011/2014

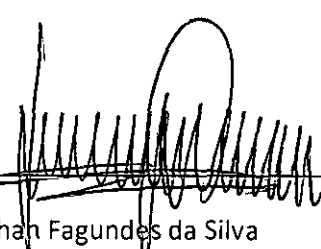
**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa Jonathan Fagundes da Silva-Me, inscrita no CNPJ n.º 15.871.058/0001-88, com endereço na Rua Flamboyant Nº 764, Cascavel-PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr.Jonathan Fagundes da Silva portador(a) do documento de identidade RG n.º9.529.281-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 009.789.269-60, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 21 de Fevereiro de 2014

Processo Licitatório  
Folha nº 126  
Pato Bragado - PR

  
Jonathan Fagundes da Silva

RG: 9.529.281-0 /CPF: 009.789.269-60

Função: Empresário

**15.871.058/0001-88**  
**I.E. 906.00420-87**

**JONATHAN FAGUNDES DA SILVA**

Rua Flamboyant, 764 - Alto Alegre  
CEP 85 805-070 - Cascavel - Paraná



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

O Empresário **JONATHAN FAGUNDES DA SILVA**, estabelecido na RUA FLAMBOYANT, 764, ALTO ALEGRE, CASCAVEL, PR, CEP: 85.805-070, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315  
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CASCAVEL - PR, 12 de Junho de 2012.

*[Handwritten Signature]*  
Empresário: JONATHAN FAGUNDES DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>  /  /  </u>	<p>Etiqueta de registro  <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b>  <b>AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL</b>          CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2012          SOB NÚMERO: 20124768571          Protocolo: 12/476857-1, DE 26/06/2012</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i>  <b>SEBASTIÃO MOTTA</b>          SECRETARIO GERAL</p>
<p><b>1º NOTARIADO MION</b>          RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR          FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869</p>	<p>Empresa: 41 1 0726160 3          JONATHAN FAGUNDES DA SILVA</p>

Cascavel, 10 JUL. 2012

A presente declaração foi feita em duplicação  
nel do documento apresentado nesta  
data. Dou fé.

TABELA DE NOTAS  
EHT82133

Processo Licitatório  
Folha nº 127  
Pato Bragado - PR



**SUPERMERCADO ITAIPU**  
**PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 85.513.521/0001-03  
 Av. Continental, 721, Centro, fone 3282-1219  
 Pato Bragado - Paraná.

**Pato Bragado, 24 de Fevereiro de 2014.**

À Comissão de Licitação  
 Ref: Pregão Presencial nº 011/2014

**Do Objeto:**

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, nas quantidades, conforme relacionamos a baixo:

**LOTE 01 - AÇÃO SOCIAL**

Item	Qtde	Unidade	Descrição	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	350	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro (Da Ilha)	1,75	612,50
2	300	Litros	Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM (Da Ilha)	4,59	1377,00
3	300	Litros	Álcool líquido, concentração 92,8 INPM.(Sissi)	4,85	1455,00
4	100	Litros	Amaciante de roupa (Sempre Viva)	2,97	297,00
5	50	Unidades	Anil líquido . Colman	10,89	544,50
6	20	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros. Jundiai	11,88	237,60
7	100	Unidades	Bolsa para limpar chão . Flabom	6,43	643,00
8	4	Pares	Botas de borracha branca. Capataz	34,65	138,60
9	40	Pacotes	Café em pó . Rainha	10,89	435,60
10	5	Unidades	Café solúvel granulado. Nescafe	11,88	59,40
11	20	Unidades	Cera, tipo líquida vermelha . Bry	7,92	158,40
12	25	Pacotes	Chá p/ chimarrão. Natural	1,78	44,50
13	100	Pacotes	Copo descartáveis 300 ml. Coposul	5,94	594,00
14	200	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml. Coposul	4,45	890,00
15	100	Unidades	Desengordurante. Ajax	3,96	396,00
16	300	Litros	Desinfetante. Clean	7,42	2226,00
17	50	Unidades	Desodorizador ambiental .Bom ar	7,92	396,00
18	1000	Unidades	Detergente para louças. Lily	1,48	1480,00
19	60	Quiilos	Erva mate para Chimarrão.Folha Verde	10,89	653,40
20	250	unidades	Escova dental, infantil. Condor	1,98	495,00
21	20	Unidades	Escova para roupa . Condor	1,78	35,60
22	30	Unidades	Escova sanitária .Guirado	7,92	237,60
23	100	Unidades	Esfregão de aço. Sani- all	1,48	148,00
24	200	Pacotes	Esponja de lã de aço . Bom-Bril	1,78	356,00
25	500	Unidades	Esponja de louça dupla face. Scott Britte	1,88	940,00

Processo Licitatório  
 Folha nº 128  
 Pato Bragado - PR

26	15	Pacotes	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão. Pegue-mais	1,39	20,85
27	50	Caixas	Filtro de Papel nº 103 para café. Folha Leve	3,07	153,50
28	10	Pacotes	Fósforo pequeno. Paraná	1,98	19,80
29	200	Unidade	Gel dental c/ flúor. Sani-Fill	7,92	1584,00
30	250	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm . Gardenia	1,48	370,00
31	100	Litros	Leite integral. Bender	1,83	183,00
32	50	Unidades	Limpa vidro. Zavasky	10,39	519,50
33	20	Unidades	Limpador multiuso .Alpes	3,46	69,20
34	5	Unidades	Lustra móveis. Faccille	5,44	27,20
35	150	Pares	Luva para limpeza.Ideatex	3,96	594,00
36	50	Pacotes	Naftalina. Galitod	0,99	49,50
37	10	Unidades	Pá coletora lixo. Condor	5,94	59,40
38	60	Pacotes	Suco artificial – sabores diversos. Apti	0,99	59,40
39	60	Unidades	Pano de copa. Veneza	3,96	237,60
40	100	Rolos	Papel alumínio. Real	3,96	396,00
41	3000	Pacotes	Papel higiênico. Paloma	3,96	11880,00
42	50	Fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro. Bio sumer	11,38	569,00
43	100	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos. Snob	4,95	495,00
44	400	Unidades	Pedra sanitária. Sani- Sol	2,47	988,00
45	15	Pacotes	Prendedor de roupa. Both	0,99	14,85
46	5	Unidades	Produto para Limpar forno.Diaboverde	7,92	39,60
47	20	Unidades	Rodo de espuma. Desafio	8,91	178,20
48	10	Unidades	Rodo de EVA. Desafio	8,91	89,10
49	50	Unidades	Rodo Esponjão. Desafio	8,91	445,50
50	10	Unidades	Rodo de borracha.Desafio	9,90	99,00
51	40	Pacotes	Sabão em Barra. ype	5,94	237,60
52	500	Caixas	Sabão em pó. Tixan	7,42	3710,00
53	3	Litros	Sabonete líquido. Premice	9,90	29,70
54	50	Unidades	Sabonete em tablete, uso adulto. Franci	1,48	74,00
55	5	Fardos	Saco de papel tipo pipoca.Embalagens vitoria	8,12	40,60
56	5	Fardos	Saco de papel tipo X salada .Embalagens vitoria	23,17	115,85
57	100	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros . Gari	10,39	1039,00
58	40	Rolos	Saco plástico para lixo, 15 litros. Gari	10,39	415,60
59	100	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros. Gari	10,39	1039,00
60	100	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros. Gari	10,39	1039,00
61	30	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 3 quilos. Nobre	2,47	74,10
62	30	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 5 quilos. Nobre	3,46	103,80

Processo Licitatório  
Folha nº 129 2  
Pato Branco - PR

63	30	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 7 quilos. Nobre	4,65	139,50
64	300	Unidades	Saponáceo Cremoso. Magic Brill	4,65	1395,00
65	30	Quilos	Soda caustica. Super Soda	13,86	415,80
66	40	Unidades	Toalha de banho. Atlantica	19,80	792,00
67	95	Unidades	Toalha de rosto. Flabom	9,90	940,50
68	50	Unidades	Vassoura de palha. Caseira	11,88	594,00
69	10	Unidades	Vassoura, com cerdas de nylon. Desafio	11,88	118,80
70	10	Unidades	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml. Raid	8,91	89,10
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>					<b>46.394,85</b>

#### LOTE 02 – AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Item	Quant.	Unid.	Produto	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	20	Kg	Açúcar cristal. Colombo/Globo	1,98	39,60
2	5	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro. Da ilha	1,76	8,80
3	5	Litros	Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM . Da ilha	4,62	23,10
4	5	Litros	Álcool líquido concentração 92,8 INPM.Sissi	5,14	25,70
5	25	Pacote	Café em pó. Rainha	10,94	222,50
6	15	Caixas	Chá Mate Leão (vários sabores). Mate -leão	2,69	40,35
7	20	Pacote	Chá p/ chimarrão. Natural	1,79	35,80
8	15	Pacote	Copos descartáveis 180 ml. Coposul	4,48	67,20
9	7	Litros	Desinfetante . Clean	7,46	52,22
10	15	Unidades	Detergente para louças. Ype	1,49	22,35
11	40	Quilos	Erva mate para Chimarrão.Folha Verde	10,94	437,60
12	5	Pacotes	Esponja de lã de aço . Bom Brill	1,79	8,95
13	18	Unidades	Esponja de louça dupla face . Scott Britte	1,89	34,02
14	6	Caixas	Filtro de Papel nº 103 para café.Folha leve	3,08	18,48
15	15	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm. Gardenia	1,49	22,35
16	30	Litros	Leite integral. Bender	1,84	55,20
17	2	Unidades	Limpa vidro .Zavasky	10,45	20,90
18	20	Unidade	Líquido de limpeza para remoção de manchas difíceis . Vanish	4,97	99,40
19	3	Pares	Luva para limpeza. Ideatex	3,98	11,94
20	6	Unidades	Pano de copa. Veneza	3,98	23,88
21	20	Pacotes	Papel higiênico. Paloma	3,98	79,60
22	20	Unidades	Pedra sanitária . Sani-sol	2,49	49,80
23	8	Unidades	Rodo de espuma . desafio	8,95	71,60
24	2	Litros	Sabonete líquido. premice	9,95	19,90
25	10	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros. gari	10,45	104,50
26	5	Unidades	Saponáceo Cremoso – magic - brill	4,68	23,40

Processo Licitatório  
Folha nº 130  
Pato Bragado - PR

27	1	Unidade	Térmicas de chimarrão - 1.8 Litros. invicta	59,76	59,76
28	2	Unidades	Toalha de rosto. flabom	9,95	19,90
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>					<b>1.698,80</b>

**LOTE 03 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Item	Qtde	Unidade	Descrição	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	20	kg	Açúcar cristal . colombo/globo	1,98	39,60
2	4	Litros	Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM. Da ilha	4,62	18,48
3	10	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro . da ilha	1,76	17,60
4	10	Litros	Amaciante de roupa. Sempre viva	2,98	29,80
5	1	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros. jundiai	11,94	11,94
6	15	Unidades	Bolsa para limpar chão . flabom	6,47	97,05
7	30	Pacotes	Café em pó . rainha	10,32	309,60
8	3	Unidades	Café solúvel granulado. nescafe	11,94	35,82
9	10	Pacotes	Chá p/ chimarrão. natural	1,79	17,90
10	2	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml. coposul	4,48	8,96
11	30	Litros	Desinfetante. clean	7,46	223,80
12	5	Unidades	Desodorizador ambiental.bom ar	7,96	39,80
13	50	Unidades	Detergente para louças.lily	1,49	74,50
14	50	Quilos	Erva mate para Chimarrão. Folha verde	10,94	547,00
15	1	Unidades	Escova sanitária.guirado	7,96	7,96
16	5	Pacotes	Espanja de lã de aço . bom brill	1,79	8,95
17	30	Unidades	Espanja de louça dupla face . scott britte	1,89	56,70
18	6	Caixas	Filtro de Papel nº 103 para café. Folha leve	3,08	18,48
19	5	Unidade	Flanela para limpeza. fiabom	1,60	8,0
20	1	Pacotes	Fósforo pequeno . paraná	1,99	1,99
21	10	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm . grdenia	1,49	14,90
22	100	Litros	Leite integral. Bender	1,84	184,00
23	10	Unidades	Limpa vidro . zavasky	10,45	104,50
24	6	Unidades	Pano de copa. veneza	3,98	23,88
25	20	Pacotes	Papel Higiênico. paloma	3,98	79,60
26	5	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos. snob	4,97	24,85
27	40	Unidades	Pedra sanitária . sani-sol	2,49	99,60
28	3	Unidades	Rodo de espuma. desafio	8,95	26,85
29	1	Unidades	Rodo Esponjão. desafio	8,95	8,95
30	1	Unidades	Rodo de borracha . desafio	9,95	9,95

Processo Licitatório 4  
Folha nº 131  
Pato Branco - PR

31	12	Caixas	Sabão em pó . tixan	7,46	89,52
32	4	Litros	Sabonete líquido. premice	9,95	39,80
33	7	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros. gari	10,45	73,15
34	5	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros. gari	10,45	52,25
35	6	Unidades	Saponáceo Cremoso . magic brill	4,68	28,08
36	3	Unidades	Vassoura de palha . caseira	11,94	35,82
37	1	Unidades	Vassoura, com cerdas de nylon. desafio	11,94	11,94
38	2	Unidades	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml. raid	8,95	17,90
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>					<b>2.499,47</b>

**LOTE 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL**

Item	Qtde	Unidade	Descrição	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	600	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro. Da ilha	1,76	1.056,00
2	400	Litro	Álcool líquido 46° INPM. sissi	4,62	1.848,00
3	400	Litros	Amaciante de roupa. Sempre viva	2,98	1.192,00
4	4	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros. jundiai	11,94	47,76
5	10	Par	Bota de borracha branca, numeração variada. capataz	34,82	348,20
6	100	Pacotes	Café em pó . rainha	10,94	1.094,00
7	20	Unidade	Cera em pasta incolor – 400 gr. andrea	9,95	199,00
8	50	Unidade	Cera em pasta vermelha – 400 gr. andrea	12,93	646,50
9	150	Unidade	Cera tipo líquida incolor . bry	7,96	1.194,00
10	30	Unidade	Cera, tipo líquida vermelha. bry	7,96	238,80
11	100	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml. coposul	4,48	448,00
12	300	Pacotes	Copo descartáveis 300 ml. coposul	5,97	1.791,00
13	50	Unidade	Creme de pentear cabelo – 300gr. H2o	7,96	398,00
14	80	Unidade	Creme dental de 90gr.Freedente	4,48	358,40
15	500	Litros	Desinfetante p/ banheiro, embalagem de 02 litros. Clean	7,46	3.730,00
16	800	Unidade	Detergente para louças Lily	1,49	1.192,00
17	250	Quilos	Erva mate para Chimarrão. Folha verde	10,94	2.735,00
18	150	unidades	Escova dental, infantil. condor	13,93	300,00
19	20	Unidades	Escova sanitária . guirado	7,96	159,20
20	5	Unidade	Escova p/ pentear cabelo, com cerdas apropriadas para desembaraçar condor	11,94	59,70
21	5	Unidades	Escova para roupa . condor	1,79	8,95
22	20	Unidade	Esponja de banho. betanin	3,48	69,60
23	350	Unidades	Esponja de louça dupla face .scott britte	1,89	661,50
24	40	Caixas	Filtro de Papel nº 103 para café. Folha leve	3,08	123,20
25	50	Unidade	Flanela para limpeza. flabom	1,60	80,00

Processo Licitatório

Folha nº 132 5  
Pato Branco - PR

26	10	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm . gardenia	1,49	14,90
27	20	Unidade	Hipoclorito de Sódio 1%, galão de 5 litros.da ilha	14,92	298,40
28	400	Unidades	Limpador multiuso . alpes	3,48	1.392,00
29	150	Pares	Luva para limpeza . ideatex	3,98	597,00
30	4	Caixa	Luvas descartáveis látex, caixa com 100 Unidade. latex	24,87	99,48
31	5	Unidade	Óleo para móveis de madeira 100 ml. peroba	4,97	24,85
32	10	Unidades	Pá coletora lixo . condor	5,97	59,70
33	30	Unidades	Pano de copa. veneza	3,98	119,40
34	50	Rolos	Papel alumínio . real	3,98	199,00
35	3000	Pacotes	Papel higiênico . paloma	3,98	11.940,00
36	20	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos. anob	4,97	99,40
37	50	Fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro . bio sumer	11,44	572,00
38	100	Unidades	Pedra sanitária . sani-sol	2,49	249,00
39	30	Unidade	Produto para limpeza de Carpete, embalagem de 500ml. Sempre viva	9,95	298,50
40	20	Unidades	Rodo de espuma. desafio	8,95	179,00
41	200	Caixas	Sabão em pó . tixan	7,46	1492,00
42	100	Unidades	Sabonete em tablete, uso adulto. francis	1,49	149,00
43	100	Unidades	Saco / Bolsa para limpar chão . flabom	6,47	647,00
44	350	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros. gari	10,45	3.657,50
45	30	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros. Gari	10,45	313,50
46	50	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros. Gari	10,45	522,50
47	300	Unidades	Saponáceo Cremoso . magic brill	4,68	1.404,00
48	50	Quilos	Soda caustica . super soda	13,93	696,50
49	4	Unidade	Suporte para filtro de café n.º 103 . moca	5,97	23,88
50	10	Unidade	Talco, embalagem de 200g.york	7,06	70,60
51	30	Unidades	Toalha de banho. atlantic	19,90	597,00
52	60	Unidades	Toalha de rosto. flabom	9,95	597,00
53	50	Unidade	Toalha grande para limpeza de chão. flabom	5,97	298,50
54	20	Unidade	Xadrez em bisnaga ( vermelho) xadrez	2,98	59,60
55	80	Unidade	Xampu infantil de 200 ml. Palmolive kids	10,45	836,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>					<b>47.486,02</b>

Processo Licitatório  
Folha nº 133  
Pato Bragado - PR

6

**LOTE 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CENTRO CULTURAL**

Item	Qtde	Unidade	Descrição	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	60	Kg	Açúcar cristal . colombo/globo	1,98	118,80
2	80	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro . da ilha	1,75	140,00
3	60	Litros	Álcool líquido 46° INPM. sissi	4,85	291,00
4	10	Litros	Alvejante de roupas à base de água oxigenada . da ilha	5,94	59,40
5	40	Litros	Amaciante de roupa . sempre viva	2,97	118,80
6	2	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros.jundiai	11,88	23,76
7	40	Pacotes	Café em pó . rainha	10,89	435,60
8	24	Unidades	Cera, tipo líquida incolor. bry	7,92	190,08
9	150	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml. coposul	4,45	667,50
10	120	Litros	Desinfetante. clean	7,42	890,40
11	10	Unidades	Desodorizador ambiental. Bom ar	7,92	79,20
12	100	Unidades	Detergente para louças. lily	1,48	148,00
13	80	Quilos	Erva mate para Chimarrão. Folha verde	10,89	871,20
14	2	Unidades	Escova sanitária . guirado	7,92	15,84
15	70	Unidades	Esponja de louça dupla face. Scott britte	1,88	131,60
16	5	Caixas	Filtro de Papel nº 103 para café. Folha leve	3,07	15,35
17	30	Unidade	Flanela para limpeza. flabom	1,59	47,70
18	30	Unidades	Desengordurante. ajax	3,96	118,80
19	5	Unidades	Lustra móveis. faccille	5,44	27,20
20	15	Unidade	Óleo de soja para cozinha 900 ml. coamo	3,96	59,40
21	5	Unidade	Óleo para móveis de madeira 100 ml peroba	4,95	24,75
22	10	Unidades	Pano de copa. veneza	3,96	39,60
23	300	Pacotes	Papel higiênico . paloma	3,96	1.188,00
24	30	Fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro. Bio sumer	11,38	341,40
25	70	Unidades	Pedra sanitária . sani sol	2,47	172,90
26	10	Pacotes	Prendedor de roupa. both	0,99	9,90
27	10	Unidade	Produto para limpeza de Carpete, embalagem de 500ml. Sempre viva	9,90	99,00
28	15	Unidades	Rodo de espuma . desafio	8,91	133,65
29	60	Caixas	Sabão em pó . tixan	7,42	445,20
30	15	Litros	Sabonete líquido. premice	9,90	148,50
31	25	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros . gari	10,39	259,75
32	40	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros. Gari	10,39	415,60
33	25	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros. gari	10,39	259,75
34	30	Unidades	Saco / Bolsa para limpar chão. flabom	1,74	52,20
35	40	Unidades	Saponáceo Cremoso . magic brill	4,65	186,00

Processo Licitatório  
134  
folha nº 7  
Bato Bragado - PR



36	8	Quilos	Soda caustica . super soda	13,86	110,88
37	1	Unidade	Suporte para filtro de café n.º 103 . moca	5,94	5,94
38	8	Unidades	Vassoura de palha . caseira	11,88	95,04
39	3	Unidades	Vassoura, com cerdas de nylon. desafio	11,88	35,64
40	24	Unidade	Xadrez em bisnaga ( preto). xadrez	2,97	71,28
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>					<b>8.544,61</b>

**LOTE 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CRECHE MUNICIPAL**

Item	Qtde	Unidade	Descrição	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	250	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro. Da ilha	1,76	440,00
2	200	Litros	Álcool líquido 46° INPM. sissi	4,62	924,00
3	100	Litros	Amaciante de roupa . sempre viva	2,98	298,00
4	5	Unidades	Balde, capacidade de 10 litros. jundiai	9,95	49,75
5	2	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros. jundiai	11,94	23,88
6	50	Pacotes	Café em pó . rainha	10,94	547,00
7	10	Unidade	Cera em pasta vermelha – 400 gr. andrea	9,95	99,50
8	30	Unidades	Cera, tipo líquida bry	7,96	238,80
9	100	Unidade	Condicionador de cabelo, embalagem de 350 ml. H2o	7,96	796,00
10	80	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml. coposul	4,48	358,40
11	50	Unidade	Creme de pentear cabelo – 300gr – Infantil. H2o	7,96	398,00
12	30	Unidades	Desengordurante. ajax	3,98	119,40
13	200	Litros	Desinfetante. clean	7,46	1.492,00
14	350	Unidades	Detergente para louças . lily	1,49	521,50
15	100	Quilos	Erva mate para Chimarrão. Folha verde	10,94	1094,00
16	100	unidades	Escova dental, infantil. condor	13,93	200,00
17	60	Unidade	Escova dental massageadora de silicone, para bebes. lillo	13,93	835,80
18	5	Unidades	Escova para roupa . condor	1,79	8,95
19	100	Unidade	Esponja de banho. betanin	3,48	348,00
20	70	Pacotes	Esponja de lã de aço . bom brill	1,79	125,30
21	300	Unidades	Esponja de louça dupla face . scott britt	1,89	567,00
22	300	Pacote	Fraldas descartáveis. Super fraldinha	24,87	7.461,00
23	50	Unidade	Gel dental c/ flúor . sani fill	7,96	398,00

Processo Licitatorio  
Folha nº 135  
Pato Bragado - PR 8

24	30	Unidade	Gel dental sem flúor .sani kids	3,48	164,40
25	50	Unidade	Hidratante corporal infantil 200ml. johnson	11,94	597,00
26	50	Pacote	Lenços umedecidos c/ 75 Unidades cada pacote.baby blus	4,48	224,00
27	30	Unidades	Limpa vidro . zavasky	10,45	313,50
28	100	Unidades	Limpador multiuso . alpes	3,48	348,00
29	130	Unidade	Líquido de limpeza para remoção de manchas difíceis.vanish	4,97	646,10
30	20	Pares	Luva para limpeza . ideatex	3,98	79,60
31	5	Caixa	Luvas descartáveis látex, caixa com 100 Unidade.latex	24,87	124,35
33	30	Unidade	Óleo corporal infantil 200ml. Johnson baby	19,90	597,00
34	100	Unidades	Pano de copa. veneza	3,98	398,00
35	20	Unidade	Pano mágico de microfibra 35x35 cm.flabom	4,97	99,40
36	10	Rolos	Papel alumínio. real	3,98	39,80
37	1000	Pacotes	Papel higiênico . paloma	3,98	39,80
38	70	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos. snob	4,97	347,90
39	6	Unidades	Rodo de espuma. desafio	8,95	53,70
40	180	Caixas	Sabão em pó . tixan	7,46	1.342,80
41	200	Litros	Sabonete líquido. premice	9,95	1.990,00
42	200	Unidades	Sabonete em tablete, uso infanti. baby	2,98	596,00
43	20	Unidades	Saco / Bolsa para limpar chão . flabom	6,47	129,40
44	80	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros . gari	10,45	836,00
45	80	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros. gari	10,45	836,00
46	10	Rolo	Sacos plásticos p/ alimentos - 2 quilos.nobre	1,99	19,90
47	40	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 3 quilos. nobre	2,49	99,60
48	40	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 5 quilos. nobre	3,48	139,20
49	40	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 7 quilos. nobre	4,68	187,20
50	100	Unidades	Saponáceo Cremoso . magic brill	4,68	468,00
51	25	Quilos	Soda caustica . super soda	13,93	348,25
52	20	Unidades	Toalha de banho. atlantis	19,90	398,00
53	30	Unidades	Toalha de rosto. flabom	9,95	298,50
54	3	Unidade	Vassoura de pelo. desafio	11,94	35,82
55	100	Unidade	Xampu infantil de 200 ml. Palmolive kids	10,45	1.045,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>					<b>34.066,70</b>

Processo Licitatório  
Folha nº 136  
Pato Bragado - PR

9

**LOTE 07 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

Item	Qtde	Unidade	Descrição	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	230	Kg	Açúcar cristal . colombo/globo	1,98	455,40
2	45	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro. Da ilha	1,75	78,75
3	15	Litros	Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM . da ilha	4,59	68,85
4	20	Litros	Álcool líquido, concentração 92,8 INPM.sissi	4,85	97,00
5	20	Litros	Amaciante de roupa . sempre viva	2,97	59,40
6	8	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros. jundiai	11,88	95,04
7	2	Unidade	Bomba p/ Chimarrão, em aço inox. cica	34,65	69,30
8	1	Unidade	Bules de alumínio, capacidade 02 litros.docesar	24,75	24,75
9	150	Pacotes	Café em pó . rainha	10,89	1633,50
10	30	Pacote	Chá p/ chimarrão. natural	1,78	53,40
11	2	Unidade	Chaleira de alumínio – 2 litros. docesar	1,98	3,96
12	2	jogo	Copo de vidro – tipo americano c/ 06 unidades - 200 ml. nadir	7,92	15,84
13	15	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml. coposul	4,45	66,75
14	2	Unidade	Cuia para Chimarrão (Boa qualidade). Cristo rei	29,70	59,40
15	15	Unidade	Desinfetante óleo de eucalipto – citronela – 100 ml. coala	8,91	133,65
16	130	Litros	Desinfetante. clean	7,42	964,60
17	5	Unidades	Desodorizador ambiental . bom ar	7,92	39,60
18	180	Unidades	Detergente para louças. lily	1,48	266,40
19	130	Quilos	Erva mate para Chimarrão.folha verde	10,89	1415,70
20	5	Unidades	Escova sanitária .guirado	7,92	39,60
21	8	Unidades	Escova para roupa . condor	1,78	14,24
22	20	Pacotes	Esponja de lã de aço . bom bril	1,78	35,60
23	90	Unidades	Esponja de louça dupla face . scott britte	1,88	169,20
24	5	Pacote	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão. Pegue mais	1,39	6,95
25	60	Caixas	Filtro de Papel nº 103 para café. Folha leva	3,07	184,20
26	10	Unidade	Flanela para limpeza. flabom	1,59	15,90
27	10	Pacotes	Fósforo pequeno . parana	1,98	19,80
28	200	Litros	Leite integral. bender	1,83	366,00
29	10	Unidades	Limpa vidro . zavasky	10,39	103,90
30	10	Unidade	Líquido para limpezas gerais – Multiuso - 1 litro. alpes	3,46	34,60
31	6	Unidade	Lixeiras de Cesto Telados - capacidade 10 litros jundiai	7,92	47,52
32	1	Caixa	Luvas descartáveis látex, caixa com 100 Unidade. latex	24,75	24,75
33	1	Unidade	Mangueira de pvc 30m para limpeza, em	34,65	34,65

Processo Licitatório  
Folha nº 137 10  
Pato Branco - PR

			conjuntos completos com engate e bico. Sun flex		
34	80	Pacotes	Naftalina . galitos	0,99	79,20
35	10	Unidades	Pano de copa. Veneza	3,96	39,60
36	500	Pacotes	Papel higiênico . paloma	3,96	1980,00
37	80	Unidades	Pedra sanitária . sani - soll	2,47	197,60
38	2	Pacotes	Prendedor de roupa. both	0,99	1,98
39	10	Unidades	Rodo de borracha .desafio	9,90	99,00
40	10	Unidades	Rodo de espuma . desafio	8,91	89,10
41	5	Pacotes	Sabão em Barra . ype	5,94	29,70
42	30	Caixas	Sabão em pó .tixan	7,42	222,60
43	10	Litros	Sabonete líquido. premice	9,90	99,00
44	50	Unidades	Sabonete em tablete, uso adulto . francis	1,48	74,00
45	150	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros . gari	10,38	1.557,00
46	40	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros. gari	10,39	415,60
47	10	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros. gari	10,39	103,90
48	5	Unidades	Saponáceo Cremoso . magic brill	4,65	23,25
49	15	Unidades	Toalha de banho- cores escuras . atlântica marron	19,80	297,00
50	60	Pacote	Toalha de papel, com 02 rolos . snob	4,95	297,00
51	10	Unidades	Toalha de rosto. flabom	9,90	99,00
52	25	Unidades	Vassoura de palha . caseira	11,88	297,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>					<b>12.699,73</b>

**LOTE 08 – PAÇO MUNICIPAL**

Item	Qtde	Unidade	Descrição	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	230	Kg	Açúcar cristal. colombo/globo	1,98	455,40
2	50	Fardos	Água mineral 500 ml – fardo com 12 unidades. havai	10,94	547,00
3	80	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro . da ilha	1,76	140,80
4	150	Litros	Álcool líquido 46° INPM. sissi	4,62	693,00
5	10	Litros	Álcool líquido, concentração 92,8 INPM. sissi	4,62	46,20
6	5	Litros	Alvejante de roupas à base de água oxigenada . da ilha	1,76	29,85
7	50	Litros	Amaciante de roupa . sempre viva	2,98	149,00
8	10	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros. jundiai	11,94	119,40
9	10	Unidades	Bolsa para limpar chão . flabom	6,47	64,70
10	174	Pacotes	Café em pó . rainha	10,94	1.903,56
11	12	Unidades	Café solúvel granulado. nescafe	11,94	143,28
12	180	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml. coposul	4,48	806,40

Folha nº 138  
Pato Bragado - PR

13	150	Litros	Desinfetante. clean	7,46	1.119,00
14	5	Unidades	Desodorizador ambiental . bom ar	7,96	39,80
15	90	Unidades	Detergente para louças . lily	1,49	134,10
16	370	Quilos	Erva mate para Chimarrão. Folha verde	10,94	4.047,80
17	50	Pacotes	Esponja de lã de aço . bom brill	1,79	89,50
18	100	Unidades	Esponja de louça dupla face . scott britte	1,89	189,00
19	30	Caixas	Filtro de Papel n° 103 para café. Folha leve	3,08	92,40
20	30	Unidade	Flanela para limpeza. flabom	1,60	48,00
21	200	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm . gardenia	1,49	298,00
22	600	Litros	Leite integral. bender	1,84	1.104,00
23	30	Unidades	Limpa vidro . zavasky	10,45	313,50
24	120	Unidades	Limpador multiuso . alpes	3,48	417,60
25	50	Unidades	Lustra móveis . facille	5,47	273,50
26	5	Frascos	Óleo para móveis de madeira. peroba	4,97	24,85
27	800	Pacotes	Papel higiênico . paloma	3,98	3.184,00
28	10	Fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro. bio sumer	11,44	114,40
29	60	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos. snob	4,97	298,20
30	200	Unidades	Pedra sanitária . sani - soll	2,49	498,00
31	50	Unidade	Pilha tamanho AAA. Rayovac	2,66	133,00
32	70	Unidades	Polpa de fruta – 100 grama cada unidade – sabores diversos . bela polpa	1,29	90,30
33	10	Pacotes	Prendedor de roupa. both	0,99	9,90
34	7	Unidades	Rodo de espuma . desafio	8,95	62,65
35	10	Unidades	Rodo de borracha . desafio	9,95	99,50
36	8	Pacotes	Sabão em Barra . ype	5,97	47,76
37	50	Caixas	Sabão em pó . tixan	7,46	373,00
38	30	Unidades	Sabonete em tablete, uso adulto. francis	1,49	44,70
39	15	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros. gari	10,45	156,75
40	15	Rolos	Saco plástico para lixo, 15 litros. gari	10,45	156,75
156,7541	10	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros. gari	10,45	104,50
42	30	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros. gari	10,45	313,50
43	10	Unidades	Saponáceo Cremoso. Magic brill	4,68	46,80
44	2	Unidades	Vassoura de palha. caseira	11,94	23,88
45	8	Unidades	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml. raid	8,95	71,60
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>					<b>19.118,83</b>

Processo Licitatório  
139  
Folha nº \_\_\_\_\_ 2  
Pato Branco - PR

**LOTE 09 – SECRETARIA DE SAÚDE**

Item	Qtde	Unidade	Descrição	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	20	unidade	Ácido muriático 1 Lt. removex	3,46	69,20
2	150	Kg	Açúcar cristal . colombo/globo	1,98	297,00
3	5	unidade	Adoçante 200ml. adocil	2,97	14,85
4	300	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro . da ilha	1,75	525,00
5	200	Litros	Amaciante de roupa . sempre viva	2,97	594,00
6	15	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros. jundiá	11,88	178,20
7	25	unidade	Bloqueador solar fator 30 120ml. Cenoura bronze	2,70	67,50
8	4	unidade	Bloqueador solar fator 50 120ml. Cenoura bronze	54,45	217,80
9	12	unidade	Bomba em aço inox para chimarão. cica	34,65	415,80
10	200	Pacotes	Café em pó . rainha	10,89	2178,00
11	30	Pacotes	Chá p/ chimarrão. natural	1,78	53,40
12	500	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml. coposul	4,45	2225,00
13	25	Pacotes	Copo descartáveis 300 ml. coposul	5,94	148,50
14	25	Pacotes	Copo descartáveis 50 ml. coposul	1,98	49,50
15	6	unidade	Cuia p/ chimarrão, tamanho médio. Cristo rei	29,70	178,20
16	300	Litros	Desinfetante. clean	7,42	2226,00
17	2	unidade	Desintupidor de pias e ralos 300g. diaboverde	8,91	17,82
18	48	Unidades	Desodorizador ambiental . bom ar	7,92	380,16
19	40	unidade	Detergente limpa pisos . alpes	3,58	143,20
20	120	Unidades	Detergente para louças . lily	1,48	177,60
21	5	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 3 quilos. nobre	2,47	12,35
22	3	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 5 quilos. nobre	3,46	10,38
23	3	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 7 quilos. nobre	4,65	13,95
24	260	Quilos	Erva mate para chimarrão. Folha verde	10,89	2831,40
25	5	Unidades	Escova sanitária . guirado	7,92	39,60
26	5	Unidades	Escova para roupa . condor	1,78	8,90
27	6	Pacotes	Esponja de lã de aço . bom bril	1,78	10,68
28	200	Unidades	Esponja de louça dupla face . scott britte	1,88	376,00
29	35	Caixas	Filtro de Papel nº 103 para café. Folha leve	3,07	107,45

Processo Licitatório  
Folha nº 140 13  
Cato Bragado - PR

30	10	pacote	fraldas de pano brancas para uso geral . flabom	11,88	118,80
31	100	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm . gradenia	1,48	148,00
32	5	unidade	Isqueiros com selo INMETRO. bic	4,08	20,40
33	2	caixa.	Lamina de aço p/ barbear, caixa c/ 3 unidades. wilkson	2,08	4,16
34	550	Litros	Leite integral. bender	1,83	1006,50
35	10	unidade	Lixeiras de CestoTelados - capacidade 10 litros. jundiai	7,92	79,20
36	2	Unidades	Lustra móveis . faccille	5,44	10,88
37	5	Pares	Luva para limpeza . ideatex	3,96	19,80
38	2	unidade	Mangueira de pvc 40m para limpeza, em conjuntos completos com engate e bico. Sun flex	34,65	69,30
39	30	Unidades	Pano / Bolsa para limpar chão . flabom	4,95	148,50
40	30	Unidades	Pano de copa. veneza	3,96	118,80
41	350	Pacotes	Papel higiênico . paloma	3,96	1386,00
42	20	Unidades	Limpa vidro . zavasky	10,39	207,80
43	200	Unidades	Limpador multiuso . alpes	3,46	692,00
44	20	Unidades	Rodo de espuma . desafio	8,91	178,20
45	20	Unidades	Rodo de borracha . desafio	9,90	198,00
46	150	Caixas	Sabão em pó . tixan	7,42	1113,00
47	50	Litros	Sabonete líquido. pemice	9,90	495,00
48	20	fardo	Saco de papel tipo pipoca mono 02 - 25X16 c/ 500 unidade . embalagens vitoria	8,12	162,40
49	20	fardo	Saco de papel tipo X salada 40X16 c/ 500 unidade. Embalagens vitoria	23,17	463,40
50	50	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litro . gari	10,39	519,50
51	80	Rolos	Saco plástico para lixo, 15 litros. gari	10,39	831,20
52	20	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros. gari	10,39	207,80
53	60	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros. gari	10,39	623,40
54	70	Unidades	Saponáceo Cremoso . magic brill	4,65	325,50
55	50	Unidades	Toalha de rosto. flabom	9,90	495,00
56	25	Galão	Tubo de água mineral 20 Litros - COM TROCA DE GALÃO. havai	9,90	247,50
57	12	Unidades	Vassoura de palha . caseira	11,88	142,56
58	6	Unidades	Vassoura, com cerdas de nylon . desafio	11,88	71,28
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>					<b>23.671,32</b>

Processo Licitatório  
Folha nº 141  
Pato Bragado - PR

**LOTE 10 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

Item	Qtde	Unidade	Descrição	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	50	Quilos	Açúcar cristal. colombo/globo	1,98	99,00
2	50	Litros	Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM. da ilha	4,59	229,50
3	300	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro. da ilha	1,75	525,00
4	100	Litros	Amaciante de roupa .sempre viva	2,97	297,00
5	5	Unidades	Anil liquido. colman	10,89	54,45
6	10	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros. jundiai	11,88	118,80
7	50	Unidades	Bolsa para limpar chão . flabom	4,95	247,50
8	2	Pares	Botas de borracha branca . capataz	34,65	69,30
9	40	Pacotes	Café em pó . rainha	10,89	435,60
10	80	Unidades	Cera, tipo líquida vermelha . bry	7,92	633,60
11	130	Unidades	Cera em pasta incolor – Lata de 400 gr. andrea	9,90	1287,00
12	10	Pacotes	Chá p/ chimarrão. natural	1,78	17,80
13	20	Pacotes	Copo descartáveis 300 ml. coposul	5,94	118,80
14	5	Unidades	Desengordurante. ajax	3,96	19,80
15	300	Litros	Desinfetante. clean	7,42	2226,00
16	20	Unidades	Desodorizador ambiental . bom ar	7,92	158,40
17	120	Unidades	Detergente para louças . lily	1,48	177,60
18	50	Quilos	Erva mate para Chimarrão. Folha verde	10,89	544,50
19	5	Unidades	Escova para roupa . condor	1,78	8,90
20	15	Unidades	Escova sanitária . guirado	7,92	118,80
21	180	Unidades	Esfregão de aço. Sani all	1,48	266,40
22	200	Pacotes	Esponja de lã de aço . bom brill	1,78	356,00
23	50	Unidades	Esponja de louça dupla face . scott britte	1,88	94,00
24	2	Pacotes	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão. Pegue mais	1,39	2,78
25	50	Unidades	Flanela para limpeza. flabom	1,59	79,50
26	20	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm . gardenia	1,48	29,60
27	150	Litros	Leite integral. bender	1,83	274,50
28	8	Unidades	Limpa vidro . zavasky	10,39	83,12
29	50	Unidades	Limpador multiuso . alpes	3,46	173,00
30	10	Unidades	Lustra móveis . faccille	5,44	54,40
31	20	Pares	Luva para limpeza . ideatex	3,96	79,20
32	25	Pacotes	Naftalina . galitos	0,99	24,75
33	6	Unidades	Pá coletora lixo . condor	5,94	35,64
34	700	Pacotes	Papel higiênico . paloma	3,60	2.520,00
35	600	Unidades	Pedra sanitária . sani -soll	3,60	2.160,00

Processo 360/2010  
 542  
 Folha nº  
 Pato Bragado - PR 15



36	60	Litros	Querosene 800ml . petrac	8,23	493,80
37	5	Pacotes	Prendedor de roupa. both	0,99	4,95
38	10	Unidades	Rodo de espuma . desafio	8,91	89,10
39	10	Unidades	Rodo de EVA . desafio	8,91	89,10
40	20	Unidades	Rodo Esponjão. desafio	8,91	178,20
41	5	Unidades	Rodo de borracha . desafio	9,90	49,50
42	5	Pacotes	Sabão em Barra . ype	5,94	29,70
43	100	Caixas	Sabão em pó . tixan	7,42	742,00
44	10	Litros	Sabonete líquido. premice	9,90	99,00
45	200	Unidades	Sabonete em tablete, uso adulto. francis	1,48	296,00
46	24	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros. gari	10,39	249,36
47	20	Rolos	Saco plástico para lixo, 15 litros. gari	10,39	207,80
48	30	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros. gari	10,39	311,70
49	24	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros. gari	10,39	249,36
50	100	Unidades	Saponáceo Cremoso . magic brill	4,65	465,00
51	5	Quilos	Soda caustica . super soda	13,86	69,30
52	30	Unidades	Xadrez em bisnaga ( vermelho). xadrez	2,97	89,10
53	10	Unidades	Toalha de banho listrada, para limpeza de chão . flabom	5,94	59,40
54	12	Unidades	Vassoura de palha. caseira	11,88	142,56
55	5	Unidades	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml. raid	8,91	44,55
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>					<b>17.579,72</b>

Valor Global da Proposta R\$ 213.760,05(Duzentos e Treze Mil Setecentos e Sessenta Reais e Cinco Centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

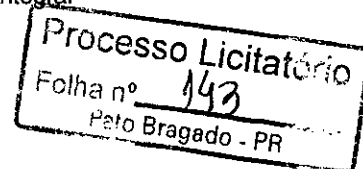
Dados Bancários:  
BANCO DO BRASIL  
CONTA: 29700-3  
AG: 859-1

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

**PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 85.513.521/0001-03  
**JACIR PEDRO GASPERINI**  
75.219.499-15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº. 11/2014

DATA DE ABERTURA: 25/02/2014 – HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA"

PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 85.513.521/0001-03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 03

Data: 25/02/2014

HS: 6.000,00

Proc. nº 11/2014  
Fol. nº 144  
Data: 25/02/2014



PROPOSTA DE PREÇOS

VALDELI JOSÉ VIDAL-ME ,

CNPJ: 06132298/0001-70

FONE 45 33262939

EMAIL: sanilevvervidal@hotmail.com

CASCADEL 25 de FEVEREIRO de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 011/2014

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à futura e eventual entrega de 02 DIAS, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 011/2014, conforme relacionado abaixo:

06.132.298/0001-70

VALDELI JOSÉ VIDAL

Rua Diamante, 147  
CEP 85806-170 - Cascavel - PR

LOTE 01 - AÇÃO SOCIAL -

Nº do Item	Quantidade	Unid.	Descrição do Produto	Marca	valor unitario R\$	Valor total R\$
1	350	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro	q'boa	R\$ 6,00	R\$ 2.100,00
2	300	Litros	Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM	mega	R\$ 4,64	R\$ 1.392,00
3	300	Litros	Alcool líquido, concentração 92,8 INPM.	sol	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
4	100	Litros	Amaciante de roupa	ype	R\$ 3,00	R\$ 300,00

Processo de Licitação nº 1415  
Pelo Brigaio - PR

5	50	Unidades	Anil liquido	kolmann	R\$	9,00	R\$	450,00
6	20	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros.	vw	R\$	9,20	R\$	184,00
7	100	Unidades	Bolsa para limpar chão	viapano	R\$	3,90	R\$	390,00
8	4	Pares	Botas de borracha branca	sete leguas	R\$	32,00	R\$	128,00
9	40	Pacotes	Café em pó	rainha	R\$	8,90	R\$	356,00
10	5	Unidades	Café solúvel granulado	nescafé	R\$	10,50	R\$	52,50
11	20	Unidades	Cera, tipo líquida vermelha	politriz	R\$	5,20	R\$	104,00
12	25	Pacotes	Chá p/ chimarrão	chileno	R\$	1,79	R\$	44,75
13	100	Pacotes	Copo descartáveis 300 ml	coposul	R\$	4,50	R\$	450,00
14	200	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml	coposul	R\$	2,31	R\$	462,00
15	100	Unidades	Desengordurante.	q'boa	R\$	3,50	R\$	350,00
16	300	Litros	Desinfetante	alpes	R\$	4,90	R\$	1.470,00
17	50	Unidades	Desodorizador ambiental	bom ar	R\$	6,30	R\$	315,00
18	1000	Unidades	Detergente para louças	ype	R\$	1,35	R\$	1.350,00
19	60	Quilos	Erva mate para Chimarrão	verdelandia	R\$	11,00	R\$	660,00
20	250	unidades	Escova dental, infantil	1,2,3	R\$	1,74	R\$	435,00
21	20	Unidades	Escova para roupa	odin	R\$	1,70	R\$	34,00
22	30	Unidades	Escova sanitária	odin	R\$	4,90	R\$	147,00
23	100	Unidades	Esfregão de aço.	mundi	R\$	1,00	R\$	100,00
24	200	Pacotes	Espunja de aço	natural	R\$	3,50	R\$	700,00

Estado - PR  
Licitatório  
146

25	500	Unidades	Esponja de louça dupla face	scoth brite	R\$	0,99	R\$	495,00
				pro casa				
26	15	Pacotes	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão		R\$	1,39	R\$	20,85
				brigita				
27	50	Caixas	Filtro de Papel nº 103 para café		R\$	2,25	R\$	112,50
28	10	Pacotes	Fósforo pequeno	paraná	R\$	1,80	R\$	18,00
29	200	Unidade	Gel dental c/ flúor	kids	R\$	7,99	R\$	1.598,00
				santepel				
30	250	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm		R\$	1,39	R\$	347,50
31	100	Litros	Leite integral	latco	R\$	1,85	R\$	185,00
32	50	Unidades	Limpa vidro	vidrex	R\$	10,31	R\$	515,50
33	20	Unidades	Limpador multiuso	q'boa	R\$	2,56	R\$	51,20
34	5	Unidades	Lustra móveis	destac	R\$	3,99	R\$	19,95
35	150	Pares	Luva para limpeza	sanro	R\$	3,85	R\$	577,50
36	50	Pacotes	Naftalina	cardigos	R\$	0,99	R\$	49,50
37	10	Unidades	Pá coletora lixo	vw	R\$	4,00	R\$	40,00
				tang				
38	60	Pacotes	Suco artificial – sabores diversos		R\$	0,80	R\$	48,00
39	60	Unidades	Pano de copa	viapano	R\$	3,50	R\$	210,00
40	100	Rolos	Papel alumínio	wida	R\$	3,45	R\$	345,00
41	3000	Pacotes	Papel higiênico	folha leve	R\$	3,70	R\$	11.100,00
				biosummer				
42	50	Fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro		R\$	8,10	R\$	405,00
43	100	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos	folha leve	R\$	3,50	R\$	350,00
44	400	Unidades	Pedra sanitária	sany	R\$	2,10	R\$	840,00
				paraná				
45	15	Pacotes	Prendedor de roupa.		R\$	0,99	R\$	14,85

147  
 citatório  
 Bragado - PR

46	5	Unidades	Produto para Limpar forno	diabo verde	R\$	6,90	R\$	34,50
47	20	Unidades	Rodo de espuma	karpex	R\$	8,90	R\$	178,00
48	10	Unidades	Rodo de EVA	gio	R\$	8,50	R\$	85,00
49	50	Unidades	Rodo Esponjão.	gio	R\$	7,50	R\$	375,00
50	10	Unidades	Rodo de borracha	gio	R\$	9,00	R\$	90,00
51	40	Pacotes	Sabão em Barra	minuano	R\$	4,90	R\$	196,00
52	500	Caixas	Sabão em pó	omo	R\$	7,30	R\$	3.650,00
53	3	Litros	Sabonete líquido	belplus	R\$	7,50	R\$	22,50
54	50	Unidades	Sabonete em tablete, uso adulto	francis	R\$	1,00	R\$	50,00
55	5	Fardos	Saco de papel tipo pipoca	deconto	R\$	8,20	R\$	41,00
56	5	Fardos	Saco de papel tipo X salada	deconto	R\$	23,00	R\$	115,00
57	100	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros	mega	R\$	9,00	R\$	900,00
58	40	Rolos	Saco plástico para lixo, 15 litros	mega	R\$	8,00	R\$	320,00
59	100	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.	mega	R\$	8,00	R\$	800,00
60	100	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros.	mega	R\$	8,00	R\$	800,00
61	30	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 3 quilos	mega	R\$	2,39	R\$	71,70
62	30	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 5 quilos	mega	R\$	3,39	R\$	101,70
63	30	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 7 quilos.	mega	R\$	4,39	R\$	131,70
64	300	Unidades	Saboráceo Cremoso	sany	R\$	4,50	R\$	1.350,00
65	30	Quilos	Soda caustica	bel	R\$	12,50	R\$	375,00
66	40	Unidades	Toalha de banho.	viapano	R\$	19,50	R\$	780,00

Pr. Bagnolo  
 PR  
 148  
 Laboratório

67	95	Unidades	Toalha de rosto.	viapano	R\$	9,99	R\$	949,05
68	50	Unidades	Vassoura de palha	gio	R\$	11,49	R\$	574,50
69	10	Unidades	Vassoura, com cerdas de nylon	odin	R\$	8,00	R\$	80,00
70	10	Unidades	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml.	mafu			R\$	8,10
							R\$	42.866,35

QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA 02 DIAS UTEIS

CASCADEL, 25 DE FEVEREIRO DE 2014

*Valdeli José Vidal*  
 VALDELI JOSÉ VIDAL  
 PROPONENTE

06.132.298/0001-70

VALDELI JOSÉ VIDAL

DADOS BANCARIO: BANCO DO BRASIL AG: 3508-4 C/C 15546-2

Rua Diamante, 147  
 CEP 85806-170 - Cascavel - PR

Processo Licitatório  
 Folha nº 149  
 Pato Bragado - PR

*[Handwritten signatures and marks]*



PROPOSTA DE PREÇOS

VALDELI JOSÉ VIDAL-ME ,

CNPJ: 06132298/0001-70

FONE 45 33262939

EMAIL: sanilevvervidal@hotmail.com

CASCAVEL 25 de FEVEREIRO de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 011/2014

06.132.298/0001-70

VALDELI JOSÉ VIDAL

Rua Diamante, 147  
CEP 85806-170 - Cascavel - PR

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à futura e eventual entrega de OBRAS, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 011/2014, conforme relacionado abaixo:

Proposta Licitação  
Folha nº 150  
Rato Bragado - PR

LOTE 02 – AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Nº do Item	Quantidade	Unid.	Descrição do Produto	Marca	valor unitario R\$	Valor total R\$
1	20	Kg	Açúcar cristal	ALTO ALEGRE	R\$ 2,00	R\$ 40,00
2	5	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro	Q'BOA	R\$ 1,55	R\$ 7,75
3	5	Litros	Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM	SOL	R\$ 4,64	R\$ 23,20
4	5	Litros	Álcool líquido concentração 92,8 INPM.	SOL	R\$ 3,99	R\$ 19,95

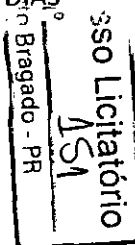


5	25	Pacote	Café em pó	Q'BOA	R\$ 6,00	R\$ 150,00
6	15	Caixas	Chá Mate Leão (vários sabores)	LARANJEIRAS	R\$ 2,69	R\$ 40,35
7	20	Pacote	Chá p/ chimarrão	CHILENO	R\$ 1,79	R\$ 35,80
8	15	Pacote	Copos descartáveis 180 ml	UNICOPO	R\$ 2,29	R\$ 34,35
9	7	Litros	Desinfetante	ALPES	R\$ 4,50	R\$ 31,50
10	15	Unidades	Detergente para louças	YPE	R\$ 1,35	R\$ 20,25
11	40	Quilos	Erva mate para Chimarrão	VERDELANDIA	R\$ 11,00	R\$ 440,00
12	5	Pacotes	Esponja de lã de aço	BOMBRIL	R\$ 1,62	R\$ 8,10
13	18	Unidades	Esponja de louça dupla face	SCOTH BRITE	R\$ 0,99	R\$ 17,82
14	6	Caixas	Filtro de Papel n° 103 para café	BRIGITA	R\$ 2,25	R\$ 13,50
15	15	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm	SANTEPEL	R\$ 1,45	R\$ 21,75
16	30	Litros	Leite integral	LATCO	R\$ 1,85	R\$ 55,50
17	2	Unidades	Limpa vidro	VIDREX	R\$ 10,00	R\$ 20,00
18	20	Unidade	Líquido de limpeza para remoção de manchas difíceis	VEJA	R\$ 5,00	R\$ 100,00
19	3	Pares	Luva para limpeza	SANRO	R\$ 3,85	R\$ 11,55
20	6	Unidades	Pano de copa	VIA PANO	R\$ 3,50	R\$ 21,00
21	20	Pacotes	Papel higiênico	FOLHA LEVE	R\$ 3,75	R\$ 75,00
22	20	Unidades	Pedra sanitária	SANY	R\$ 1,90	R\$ 38,00
23	8	Unidades	Rodo de espuma	GIO	R\$ 7,50	R\$ 60,00
24	2	Litros	Sabonete líquido	BEL PLUS	R\$ 7,90	R\$ 15,80
25	10	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.	DECONTO	R\$ 8,20	R\$ 82,00
26	5	Unidades	Saponáceo Cremoso	SANY	R\$ 4,50	R\$ 22,50
27	1	Unidade	Térmicas de chimarrão - 1.8 Litros	TERMOLAR	R\$ 86,00	R\$ 86,00
28	2	Unidades	Toalha de rosto.	VIA PANO	R\$ 9,99	R\$ 19,98

R\$ 1.511,65

HUM MIL QUINHENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS



CASCADEL, 25 DE FEVEREIRO DE 2014

PRAZO DE ENTREGA 02 DIAS UTEIS

06.132.298/0001-70

Valdeli José Vidal  
VALDELI JOSÉ VIDAL

Rua Diamante, 147  
CEP 85806-170 - Cascavel - PR

*Valdeli José Vidal*  
VALDELI JOSÉ VIDAL  
PROPONENTE

DADOS BANCARIO: BANCO DO BRASIL AG: 3508-4 C/C 15546-2

06.132.298/0001-70

VALDELI JOSÉ VIDAL

Rua Diamante, 147  
CEP 85806-170 - Cascavel - PR

Processo Licitatório  
Folha n° 152  
Pelo Bragado - PR

*Valdeli José Vidal*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



PROPOSTA DE PREÇOS

VALDELI JOSÉ VIDAL-ME,

CNPJ: 06132298/0001-70

FONE 45 33262939

EMAIL: sanilevvervidal@hotmail.com

CASCADEL 25 de FEVEREIRO de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 011/2014

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à futura e eventual entrega de 02 DIAS, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 011/2014, conforme relacionado abaixo:

06.132.298/0001-70

VALDELI JOSÉ VIDAL

Rua Diamante, 147  
CEP 85806-170 - Cascavel - PR

LOTE 03 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nº do Item	Quantidade	Unid.	Descrição do Produto	Marca	unitario R\$	Valor total R\$
1	20	kg	Açúcar cristal	ALTO ALEGRE	R\$ 2,00	R\$ 40,00
2	4	Litros	Alcool em Gel Hidratado, 65ºINPM	SOL	R\$ 4,64	R\$ 18,56
3	10	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro	Q'BOA	R\$ 1,55	R\$ 15,50
4	10	Litros	Amaciante de roupa	Q'BOA	R\$ 3,00	R\$ 30,00
5	1	Unidades	Baldão capacidade de 20 litros.	VW	R\$ 9,20	R\$ 9,20

Processo Licitação  
nº 011/2014  
Pregão Presencial - PR  
153

6	15	Unidades	Bolsa para limpar chão	VIAPANO	R\$ 3,90	R\$ 58,50
7	30	Pacotes	Café em pó	RAINHA	R\$ 8,90	R\$ 267,00
8	3	Unidades	Café solúvel granulado	NESCAFE	R\$ 10,50	R\$ 31,50
9	10	Pacotes	Chá p/ chimarrão	CHILENO	R\$ 1,79	R\$ 17,90
10	2	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml	UNICOPO	R\$ 2,29	R\$ 4,58
11	30	Litros	Desinfetante	Q'BOA	R\$ 3,50	R\$ 105,00
12	5	Unidades	Desodorizador ambiental	BOM AR	R\$ 6,30	R\$ 31,50
13	50	Unidades	Detergente para louças	YPE	R\$ 1,35	R\$ 67,50
14	50	Quilos	Erva mate para Chimarrão	VERDELAN DIA	R\$ 11,00	R\$ 550,00
15	1	Unidades	Escova sanitária	ODIN	R\$ 4,90	R\$ 4,90
16	5	Pacotes	Esponja de lã de aço	BOMBRIL	R\$ 1,59	R\$ 7,95
17	30	Unidades	Esponja de louça dupla face	SCOTH BRITH	R\$ 0,99	R\$ 29,70
18	6	Caixas	Filtro de Papel n° 103 para café	BRIGITA	R\$ 2,25	R\$ 13,50
19	5	Unidade	Flanela para limpeza.	VIAPANO	R\$ 2,00	R\$ 10,00
20	1	Pacotes	Fósforo pequeno	PARANA	R\$ 1,80	R\$ 1,80
21	10	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm	SANTEPEL	R\$ 1,39	R\$ 13,90
22	100	Litros	Leite integral	LATCO	R\$ 1,85	R\$ 185,00
23	10	Unidades	Limpa vidro	VIDREX	R\$ 10,31	R\$ 103,10
24	6	Unidades	Pano de copa	VIAPANO	R\$ 3,50	R\$ 21,00
25	20	Pacotes	Papel Higiênico	FOLHA LEVE	R\$ 3,75	R\$ 75,00
26	5	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos	FOLHA LEVE	R\$ 2,25	R\$ 11,25

Processo Licitatório  
 nº 154  
 Pato Bragado - RR

27	40	Unidades	Pedra sanitária	SANY	R\$ 2,10	R\$ 84,00
28	3	Unidades	Rodo de espuma	GIO	R\$ 8,90	R\$ 26,70
29	1	Unidades	Rodo Esponjão.	GIO	R\$ 7,50	R\$ 7,50
30	1	Unidades	Rodo de borracha	GIO	R\$ 9,00	R\$ 9,00
31	12	Caixas	Sabão em pó	OMO	R\$ 7,30	R\$ 87,60
32	4	Litros	Sabonete líquido	BEL PLUS	R\$ 7,90	R\$ 31,60
33	7	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.	MEGA	R\$ 8,00	R\$ 56,00
34	5	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros.	MEGA	R\$ 8,00	R\$ 40,00
35	6	Unidades	Saponáceo Cremoso	SANY	R\$ 4,50	R\$ 27,00
36	3	Unidades	Vassoura de palha	GIO	R\$ 11,49	R\$ 34,47
37	1	Unidades	Vassoura, com cerdas de nylon	ODIN	R\$ 8,00	R\$ 8,00
38	2	Unidades	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml.	MAFU	R\$ 8,10	R\$ 16,20
						R\$ 2.151,91

DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA 02 DIAS UTEIS

Folha nº 15  
Processo Licitatório  
par. Bragado - PR

CASCADEL, 25 DE FEVEREIRO DE 2014

*Valdeli José Vidal*  
VALDELI JOSÉ VIDAL  
PROPONENTE

06.132.298/0001-70

VALDELI JOSÉ VIDAL

Rua Diamante, 147  
CEP 85806-170 - Cascavel - PR

DADOS BANCARIO: BANCO DO BRASIL AG: 3508-4 C/C 15546-2

06.132.2981001-70  
Valdeci José Vidal  
VALDECI JOSÉ VIDAL

Rua Diamante, 147  
[ CEP 88806-170 - Casevel - PR ]

Processo Licitatório  
Folha nº 156  
Pato Bragado - PR



PROPOSTA DE PREÇOS

VALDELI JOSÉ VIDAL-ME,

CNPJ: 06132298/0001-70

FONE 45 33262939

EMAIL: sanilevvervidal@hotmail.com

CASCADEL 25 de FEVEREIRO de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 011/2014

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à futura e eventual entrega de 02 DIAS, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 011/2014, conforme relacionado abaixo:

06.132.298/0001-70

VALDELI JOSÉ VIDAL

Rua Diamante, 147  
CEP 85806-170 - Cascavel - PR

LOTE 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL

Nº do Item	Quantidade	Unid.	Descrição do Produto	Marca	valor unitario R\$	Valor total R\$
1	600	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro	Q'BOA	R\$ 1,55	R\$ 930,00
2	400	Litro	Alcool líquido 46° INPM	MEGA	R\$ 4,64	R\$ 1.856,00
3	400	Litros	Amaçante de roupa	Q'BOA	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
4	4	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros.	VW	R\$ 9,20	R\$ 36,80
5	10	Par	Bota de Borracha branca, numeração variada	SETE LEGUAS	R\$ 32,00	R\$ 320,00

Processo de Licitação nº 011/2014  
Escritório AS7  
Cascavel - PR

6	100	Pacotes	Café em pó	RAINHA	R\$	8,90	R\$	890,00
7	20	Unidade	Cera em pasta incolor – 400 gr	GIOCA	R\$	9,20	R\$	184,00
8	50	Unidade	Cera em pasta vermelha – 400 gr	GIOCA	R\$	9,20	R\$	460,00
9	150	Unidade	Cera tipo líquida incolor	POLITRIZ	R\$	6,50	R\$	975,00
10	30	Unidade	Cera, tipo líquida vermelha	POLITRIZ	R\$	6,50	R\$	195,00
11	100	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml	UNICOPO	R\$	2,29	R\$	229,00
12	300	Pacotes	Copo descartáveis 300 ml	COPAZA	R\$	5,30	R\$	1.590,00
13	50	Unidade	Creme de pentear cabelo – 300gr	SEDA	R\$	7,50	R\$	375,00
14	80	Unidade	Creme dental de 90gr	SORRISO	R\$	3,50	R\$	280,00
15	500	Litros	Desinfetante p/ banheiro, embalagem de 02 litros	ALPES	R\$	4,50	R\$	2.250,00
16	800	Unidade	Detergente para louças	YPE	R\$	1,35	R\$	1.080,00
17	250	Quilos	Erva mate para Chimarrão	VERDELAN DIA	R\$	11,00	R\$	2.750,00
18	150	unidades	Escova dental, infantil	KIDS	R\$	1,85	R\$	277,50
19	20	Unidades	Escova sanitária	ODIN	R\$	4,90	R\$	98,00
20	5	Unidade	Escova p/ pentear cabelo, com cerdas apropriadas para desembaraçar	CONDOR	R\$	11,00	R\$	55,00
21	5	Unidades	Escova para roupa	CONDOR	R\$	1,70	R\$	8,50
22	20	Unidade	Esponja de banho	NATURAL	R\$	3,50	R\$	70,00
23	350	Unidades	Esponja de louça dupla face	SCOTH BRITE	R\$	0,99	R\$	346,50
24	40	Caixas	Filtro de Papel n° 103 para café	BRIGITA	R\$	2,25	R\$	90,00
25	50	Unidade	Flanela para limpeza.	VIAPANO	R\$	2,00	R\$	100,00
26	10	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm	SANTEPEL	R\$	1,39	R\$	13,90
27	20	Unidade	Hipoclorito de Sódio 1%, galão de 5 litros	MIRELE	R\$	14,99	R\$	299,80
28	400	Unidades	Limpador multiuso	Q'BOA	R\$	3,30	R\$	1.320,00
29	150	Pares	Luva para limpeza	SANRO	R\$	3,85	R\$	577,50
30	4	Caixa	Lavas descartáveis látex, caixa com 100 Unidade.	SANRO	R\$	22,00	R\$	88,00
31	5	Unidade	Óleo para móveis de madeira 100 ml	PEROBA	R\$	5,00	R\$	25,00

licitatório  
158  
ado - PR



32	10	Unidades	Pá coletora lixo	VW	R\$ 4,90	R\$ 49,00
33	30	Unidades	Pano de copa	VIAPANO	R\$ 3,50	R\$ 105,00
34	50	Rolos	Papel alumínio	WIDA	R\$ 3,59	R\$ 179,50
35	3000	Pacotes	Papel higiênico	FOLHA LEVE	R\$ 3,75	R\$ 11.250,00
36	20	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos	FOLHA LEVE	R\$ 2,25	R\$ 45,00
37	50	Fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro	BIOSUMMER	R\$ 8,50	R\$ 425,00
38	100	Unidades	Pedra sanitária	SANY	R\$ 2,35	R\$ 235,00
39	30	Unidade	Produto para limpeza de Carpete, embalagem de 500ml	KARPEX	R\$ 9,80	R\$ 294,00
40	20	Unidades	Rodo de espuma	GIO	R\$ 7,50	R\$ 150,00
41	200	Caixas	Sabão em pó	OMO	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00
42	100	Unidades	Sabonete em tablete, uso adulto	FRANCIS	R\$ 1,35	R\$ 135,00
43	100	Unidades	Saco / Bolsa para limpar chão	VIAPANO	R\$ 3,90	R\$ 390,00
44	350	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros	MEGA	R\$ 10,00	R\$ 3.500,00
45	30	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.	MEGA	R\$ 10,00	R\$ 300,00
46	50	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros.	MEGA	R\$ 10,00	R\$ 500,00
47	300	Unidades	Saponáceo Cremoso	SANY	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
48	50	Quilos	Soda caustica	BEL	R\$ 12,50	R\$ 625,00
49	4	Unidade	Suporte para filtro de café n.º 103	AMELIA	R\$ 5,80	R\$ 23,20
50	10	Unidade	Talco, embalagem de 200g	YORK	R\$ 7,00	R\$ 70,00
51	30	Unidades	Toalha de banho	VIAPANO	R\$ 19,00	R\$ 570,00

Licitatório  
 nº 159  
 2015  
 159  
 Licitatório  
 nº 159  
 2015  
 159  
 Licitatório  
 nº 159  
 2015  
 159

52	60	Unidades	Toalha de rosto.	VIAPANO	R\$ 9,99	R\$ 599,40
53	50	Unidade	Toalha grande para limpeza de chão	VIAPANO	R\$ 5,30	R\$ 265,00
54	20	Unidade	Xadrez em bisnaga (vermelho)	XADREZ	R\$ 2,00	R\$ 40,00
55	80	Unidade	Xampu infantil de 200 ml	PALMOLIVE	R\$ 7,50	R\$ 600,00

R\$ 41.830,60

QUARENTA E UM MIL OTOCENTOS E TRINTA REAIS E SESENTA CENTAVOS

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA 02 DIAS UTEIS

CASCAVEL, 25 DE FEVEREIRO DE 2014

*Valdeli José Vidal*  
 VALDELI JOSÉ VIDAL  
 PROPONENTE

DADOS BANCARIO: BANCO DO BRASIL AG: 3508-4 C/C 15546-2

06.132.298/0001-70

VALDELI JOSÉ VIDAL

Rua Diamante, 147  
 CEP 85806-170 - Cascavel - PR

ASSO Licitatório  
 160  
 Bragado - PR

06.132.298/0001-70

VALDELI JOSÉ VIDAL

Rua Diamante, 147  
CEP 85806-170 - Cascavel - PR

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	Teto Máximo Unitário
Ácido muriático(HCl), embalagem de 01 litro.	3,50
Açúcar cristal, com cristais grandes e transparentes. Pacote com 5 Kg, destinado ao uso geral da indústria alimentícia	2,00
Adoçante líquido, embalagem de 200ml. Componentes: Água; Edulcorantes Artificiais: Ciclamato de Sódio, Sacarina Sódica e Acesulfame de Potássio; Conservantes: Benzoato de Sódio e Metilparabeno; Acidulante: Ácido Cítrico.	3,00
Água mineral 500 ml, sem gás – fardo com 12 unidades	11,00
Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM, embalagem de 1 litro.	4,64
Álcool líquido 46º INPM, embalagem de 01 litro.	4,90
Álcool líquido, concentração 92,8 INPM, embalagem de 01 litro.	5,17
Alvejante de roupas à base de água oxigenada 30%. Embalagem de 1 litro	6,00
Alvejante líquido, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	1,77
Amaciante de roupa. Aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	3,00
Anil líquido, com função de branquear e dar brilho às roupas. Embalagem de 200 ml.	11,00
Bacia de plástico com tampa, capacidade 42 litros.	
Balde, material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	10,00
Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	12,00
Bloqueador solar fator 30. Frasco com 120ml	30,00
Bloqueador solar fator 50. Frasco com 120ml	55,00

Processo Licitatório

Folha nº 161  
Pato Bragado - PR

Bolsa / pano para limpar chão. Cor branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm, para uso doméstico. Embalada em saco plástico transparente contendo 01 unidade	6,50
Bomba em aço inox para chimarrão, bocal duplo, bojo removível, medindo 26 cm de comprimento e 3,8 cm de diâmetro de bojo.	35,00
Bota de borracha branca, impermeável, confeccionada em Policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça; Comprimento do cano: 34 cm; Sem biqueira. Numeração variada	35,00
Bules de alumínio polido, com tampa. Cabo em baquelite, capacidade 02 litros.	25,00
Café em pó, embalada à vácuo, embalagem de 500 gramas.	11,00
Café solúvel granulado, embalagem de vidro – 200 gramas	12,00
Cera em pasta incolor – Lata de 400 gr. Aplicação: polimento pisos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	10,00
Cera em pasta vermelha – Lata de 400 gr. Aplicação: polimento pisos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	13,00
Cera tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor/amarela/vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	8,00
Chá Mate Leão (vários sabores) – Caixa com 15 sachês envelopados separadamente	2,70
Chá-p/ chimarrão, pct c/ 20 g.(Camomila, erva doce, endro)	1,80
Chaleira de alumínio polido, com tampa. Cabo em baquelite, capacidade 2 litros	2,00
Colher de mesa normal, em inox com cabo de plástico - 12 Unidades	14,00
Colher grande para cozinha de inox – 32,5 cm	14,00
Condicionador de cabelo, para dar brilho e maciez. Embalagem de 350 ml	8,00
Copo de vidro – tipo americano c/ 06 unidades - 200 ml	8,00
Copo plástico resistente - descartáveis – capacidade 300 ml, com 100 unidades	6,00
Copo plástico resistente - descartáveis – capacidade 50 ml, com 100 unidades	2,00
Copo plástico resistente - descartáveis – capacidade 180 m, com 100 unidades l	4,50

Processo Licitatório

Folha nº 162  
Pato Branco - PR

Creme de pentear cabelo – 300gr - Infantil	8,00
Creme dental de 90gr. Máxima proteção contra cáries. 1500ppm de Flúor, Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Pirofosfato Tetrassódico, Silicato de Sódio, Polietilenoglicol, Sorbitol, Carboximetil Celulose, Metilparabeno, Propilparabeno, Composição Aromática e Água	4,50
Cuia para chimarrão, tamanho médio de 300 ml, formada com porungo e borda de inox.	30,00
Desengordurante, Frasco com 500ml. Utilização para remoção de gorduras de louças, talheres e painéis	4,00
Desinfetante. Aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto ou assemelhado. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	7,50
Desinfetante óleo de eucalipto – citronela – 100 ml	9,00
Desentupidor de pias e ralos. Utilizado para desobstruir <u>canos</u> ou <u>aparelhos hidráulicos</u> através de um sistema de sucção gerado por força manual aplicada sobre um cabo de <u>madeira</u> ou <u>plástico</u> acoplado a uma <u>borracha</u> . Pode ser tanto um desentupidor de <u>pia</u> , como um desentupidor de <u>vaso sanitário</u>	9,00
Desodorizador ambiental. Aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	8,00
Detergente para louças. Biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e painéis. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1,50
Erva mate para Chimarrão, de boa qualidade. Cor verde. Embalagem de 1 quilo. Data de fabricação inferior à 30 dias, contados da data da entrega do produto.	11,00
Erva mate para tererê, embalagem de 500 gramas. Sabor natural	6,50
Escova dental massageadora de silicone, para bebês	14,00
Escova dental, infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. A área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5cm de	2,00

comprimento, com aproximadamente 8mm de largura com cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos. Embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O).	
Escova p/ pentear cabelo, com cerdas apropriadas para desembaraçar	12,00
Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	1,80
Escova sanitária, cabo de plástico, cerdas, com estojo.	8,00
Esfregão de aço, 25 gramas – embalagem unitária	1,50
Espunja de banho com fibras naturais, medindo 132,8x8,7x4,7	3,50
Espunja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	1,80
Espunja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo	1,90
Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão, pacote c/ 02 unidades.	1,40
Filtro de Papel nº 103 para café, com 30 unidades	3,10
100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	2,30
Fósforo pequeno – pacote c/ 10 caixas com 100 unidades cada caixa	2,00
Fraldas de pano em tecido algodão - brancas para uso geral – 70x70 cm	12,00
Fraldas descartáveis, e região interna com gel, fechamento com fita adesiva, barreiras antivazamento com elástico(Tamanho P com 80 unidades; M com 50 unidades e G com 40 unidades)	25,00
Gel dental c/ flúor (500ppm) 100 grs p/ crianças	8,00
Gel dental sem flúor infantil, embalagem de 100 g	3,50
Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 50 unidades.	1,50
Hidratante corporal infantil 200ml, Fórmula com óleo vegetal de oliva, que possui propriedades lubrificantes, emolientes e umectantes. Dermatologicamente testado	12,00

Processo Licitat...  
 Folha nº 164  
 Pato Bragado - PR

Hipoclorito de Sódio 1%, galão de 5 litros	15,00
Isqueiros com selo INMETRO	4,12
Lamina de aço p/ barbear, caixa c/ 3 unidades	2,10
Leite integral, acondicionado em embalagem de 1 lt	1,85
Lenços umedecidos c/ 75 Unidades cada pacote	4,50
Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho.	10,50
Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	3,50
Líquido de limpeza para remoção de manchas difíceis 500ml	5,00
Lixeiras de Cesto Telados - capacidade 10 litros	8,00
Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	5,50
Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho P,M e G. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	4,00
Luvras descartáveis látex, caixa com 100 Unidade. P,M e G	25,00
Mangueira de pvc 30m / 40m para limpeza, em conjuntos completos com engate e bico	35,00
Naftalina pacote c/ 02 unidades embalagem com 10 gramas	1,00
Óleo corporal infantil 200ml	20,00
Óleo de soja para cozinha 900 ml	4,00
Óleo para móveis de madeira 100 ml	5,00
Pá coletora lixo com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente	6,00
Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	4,00

Pano mágico de microfibra 35x35 cm	5,00
Papel alumínio c/45 cm de largura 7,5 mts de comprimento	4,00
Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	4,00
Papel toalha interfolhas p/ banheiro - 1000 folhas por fardo com dimensões 22,5cm x 21,0cm	11,50
Papel toalha para cozinha, alta absorção, pacote com 2 rolos de 60 folhas, medindo 22x20 cm	5,00
Pedra sanitária p/ banheiro com 35 gramas, incluindo rede protetora e suporte de afiação	2,50
Polpa de fruta – 100 grama cada unidade – sabores diversos	1,30
Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	1,00
Produto para Limpar forno - embalagem com 250 ml	8,00
Produto para limpeza de Carpete, embalagem de 500ml	10,00
Rodo para limpeza geral, com cabo de madeira plastificada com no mínimo 150 cm, fixado a base por meio de rosca, com 02 borrachas de 50cm	10,00
Rodo de espuma base em madeira 10x40 cm. cabo em madeira com aproximadamente 140cm de comprimento, fixado a base por meio de rosca. espuma envolvendo toda a base e fixada por meio de cola e grampos.	9,00
Rodo de EVA grande c/ sustentação em metal e com cabo de madeira plastificada com rosca de boa qualidade 60 cm duplo	9,00
Rodo Esponjão para lavar piso com face verde 39 cm de largura com cabo de madeira.	9,00
Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	6,00
Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	7,50
Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A	1,50



embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	
Sabonete, em tablete, uso infantil, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, pacote com 01 Unidade de 80g.	3,00
Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	10,00
Saco de papel tipo pipoca mono 02, fardo c/ 500 unid.	8,20
Saco de papel tipo X salada fardo, c/ 500 unidades	23,40
Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	10,50
Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	10,50
Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	10,50
Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	10,50
Sacos plásticos p/ alimentos - 2 quilos, embalagem com 50 unidades	2,00
Sacos plásticos p/ alimentos - 3 quilos, embalagem com 50 unidades	2,50
Sacos plásticos p/ alimentos - 5 quilos, embalagem com 50 unidades	3,50
Sacos plásticos p/ alimentos - 7 quilos, embalagem com 50 unidades	4,70
Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	4,70
Soda cáustica em escamas 99, embalagem de 01 kg	14,00

PROCESSO LICITATÓRIO  
 Nº 67  
 Ponta Brandão - PR

Suco artificial – 35 gramas - sabores diversos. Capacidade para 1 litro de suco por pacote. Já adoçado	1,00
Suporte para filtro de café n.º 103	6,00
Talco infantil , embalagem de 200g	7,10
Térmica para leite - capacidade 1 litro	26,00
Toalha de banho, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x140cm. Cores diversas.	20,00
Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	10,00
Toalha de banho listrada, para limpeza em geral, medindo 50cm x 75 cm. Cores diversas	6,00
Tubo de água mineral 20 Litros - COM TROCA DE GALÃO	10,00
Vassoura, com cepa e cerdas de palha, amarração com arame, cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm.	12,00
Vassoura, com cepa e cerdas de pelo de lã, amarração com bartante (crochê), cabo madeira medindo 1,20m..	12,00
Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	12,00
Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	9,00
<b>Corante Xadrex Líquido – cores (vermelho e preto) 50ml</b>	3,00
Xampu infantil de 200 ml	10,50

**Do Prazo de entrega:**

Em até 02 (dois) dias, após a solicitação, diretamente no local indicado pela Municipalidade;

Processo Licitatório  
Folha nº 168  
Pato Bragado - PR

ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA

EMPRESA: VALDELI JOSÉ VIDAL-ME

CNPJ:06132298/0001-70

CASCAVEL PARANÁ 45 33262939



45 33262939

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 011/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

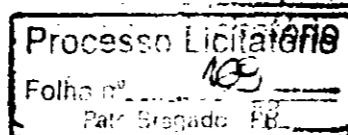
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 011/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 300

Data: 25 10 2014

HS: R:27 R. Blute



# JFS-ME

DISTRIBUIDORA

PROPOSTA DE PREÇOS

JONATHAN FAGUNDES DA SILVA-ME

CNPJ: 15.871.058/0001-88

FONE 45 33263402 CEL: 45 99025 3021

EMAIL: raylimp@gmail.com

CASCAVEL 25 de FEVEREIRO de 2014.

A Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 011/2014

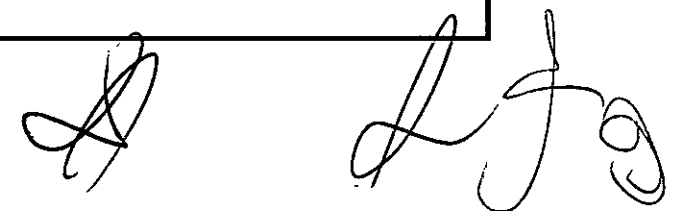
Prezados Senhores:

Processo Licitatório  
Folha n.º 170  
Polo Gragado - PR

15.871.058/0001-88  
E. 906.00420-87  
JONATHAN FAGUNDES DA SILVA-ME  
Rua Fiamboyant, 164 Alto Alegre  
CEP 85 805 070 Cascavel Paraná

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à futura e eventual entrega de 02 DIAS, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 011/2014, conforme relacionado abaixo:

LOTE 01 - AÇÃO SOCIAL -



Nº do Item	Quantidade	Unid.	Descrição do Produto	Marca	valor unitario R\$	Valor total R\$
1	350	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro	q'boa	R\$ 6,32	R\$ 2.212,00
2	300	Litros	Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM	mega	R\$ 4,62	R\$ 1.386,00
3	300	Litros	Álcool líquido, concentração 92,8 INPM.	sol	R\$ 4,89	R\$ 1.467,00
4	100	Litros	Amaciante de roupa	ype	R\$ 2,98	R\$ 298,00
5	50	Unidades	Anil líquido	kolmann	R\$ 8,89	R\$ 444,50
6	20	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros.	vw	R\$ 9,89	R\$ 197,80
7	100	Unidades	Bolsa para limpar chão	viapano	R\$ 3,98	R\$ 398,00
8	4	Pares	Botas de borracha branca	sete leguas	R\$ 33,30	R\$ 133,20
9	40	Pacotes	Café em pó	rainha	R\$ 8,89	R\$ 355,60
10	5	Unidades	Café solúvel granulado	nescafé	R\$ 10,39	R\$ 51,95
11	20	Unidades	Cera, tipo líquida vermelha	politriz	R\$ 4,99	R\$ 99,80
12	25	Pacotes	Chá p/ chimarrão	chileno	R\$ 1,89	R\$ 47,25
13	100	Pacotes	Copo descartáveis 300 ml	coposul	R\$ 4,54	R\$ 454,00
14	200	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml	coposul	R\$ 2,32	R\$ 464,00
15	100	Unidades	Desengordurante	q'boa	R\$ 3,89	R\$ 389,00
16	300	Litros	Desinfetante	alpes	R\$ 4,64	R\$ 1.392,00
17	50	Unidades	Desodorizador ambiental	bom ar	R\$ 5,99	R\$ 299,50

Processo licitatório  
nº 171  
Pato Branco - PR

18	1000	Unidades	Detergente para louças	ype	R\$	1,36	R\$	1.360,00
19	60	Quilos	Erva mate para Chimarrão	verdelandia	R\$	11,90	R\$	714,00
20	250	unidades	Escova dental, infantil	1,2,3	R\$	1,89	R\$	472,50
21	20	Unidades	Escova para roupa	odin	R\$	1,71	R\$	34,20
22	30	Unidades	Escova sanitária	odin	R\$	4,80	R\$	144,00
23	100	Unidades	Esfregão de aço.	mundi	R\$	0,99	R\$	99,00
24	200	Pacotes	Espanja de lã de aço	natural	R\$	3,39	R\$	678,00
25	500	Unidades	Espanja de louça dupla face	scoth brite	R\$	1,06	R\$	530,00
26	15	Pacotes	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão	pro casa	R\$	1,28	R\$	19,20
27	50	Caixas	Filtro de Papel n° 103 para café	brigita	R\$	2,29	R\$	114,50
28	10	Pacotes	Fósforo pequeno	paraná	R\$	1,79	R\$	17,90
29	200	Unidade	Gel dental c/ flúor	kids	R\$	8,00	R\$	1.600,00
30	250	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm	santepel	R\$	0,99	R\$	247,50
31	100	Litros	Leite integral	latco	R\$	1,80	R\$	180,00
32	50	Unidades	Limpa vidro	vidrex	R\$	10,60	R\$	530,00
33	20	Unidades	Limpador multiuso	q'boa	R\$	2,55	R\$	51,00
34	5	Unidades	Lustra móveis	destac	R\$	3,96	R\$	19,80
35	150	Pares	Luva para limpeza	sanro	R\$	4,48	R\$	672,00
36	50	Pacotes	Naftalina	cardigos	R\$	1,00	R\$	50,00
37	10	Unidadēs	Pá coletora lixo	vw	R\$	3,98	R\$	39,80
38	60	Pacotes	Suco artificial – sabores diversos	tang	R\$	0,89	R\$	53,40

Processo Licitatório  
 Edital n° 022  
 Pato Branco - PR

39	60	Unidades	Pano de copa	viapano	R\$	3,39	R\$	203,40
40	100	Rolos	Papel alumínio	wida	R\$	3,44	R\$	344,00
41	3000	Pacotes	Papel higiênico	folha leve	R\$	3,79	R\$	11.370,00
				De Valle				
42	50	Fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro		R\$	6,60	R\$	330,00
43	100	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos	folha leve	R\$	3,39	R\$	339,00
44	400	Unidades	Pedra sanitária	sany	R\$	2,05	R\$	820,00
				paraná				
45	15	Pacotes	Prendedor de roupa.		R\$	1,02	R\$	15,30
				diabo verde				
46	5	Unidades	Produto para Limpar forno		R\$	6,35	R\$	31,75
47	20	Unidades	Rodo de espuma	karpex	R\$	8,89	R\$	177,80
48	10	Unidades	Rodo de EVA	gio	R\$	8,28	R\$	82,80
49	50	Unidades	Rodo Esponjão.	gio	R\$	7,99	R\$	399,50
50	10	Unidades	Rodo de borracha	gio	R\$	8,99	R\$	89,90
51	40	Pacotes	Sabão em Barra	minuano	R\$	4,89	R\$	195,60
52	500	Caixas	Sabão em pó	omo	R\$	7,25	R\$	3.625,00
53	3	Litros	Sabonete líquido	belplus	R\$	7,26	R\$	21,78
				francis				
54	50	Unidades	Sabonete em tablete, uso adulto		R\$	0,98	R\$	49,00
				deconto				
55	5	Fardos	Saco de papel tipo pipoca		R\$	8,69	R\$	43,45
				deconto				
56	5	Fardos	Saco de papel tipo X salada		R\$	22,96	R\$	114,80
				mega				
57	100	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros		R\$	8,89	R\$	889,00
				mega				
58	40	Rolos	Saco plástico para lixo, 15 litros		R\$	8,89	R\$	355,60
				mega				
59	100	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.		R\$	9,60	R\$	960,00

Processo Licitatório  
1173  
Folha nº  
1 - Pato, Bragado - PR

60	100	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros.	mega	R\$	9,90	R\$	990,00
61	30	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 3 quilos	mega	R\$	2,69	R\$	80,70
62	30	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 5 quilos	mega	R\$	3,38	R\$	101,40
63	30	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 7 quilos	mega	R\$	4,30	R\$	129,00
64	300	Unidades	Saponáceo Cremoso	sany	R\$	4,49	R\$	1.347,00
65	30	Quilos	Soda caustica	bel	R\$	12,00	R\$	360,00
66	40	Unidades	Toalha de banho.	viapano	R\$	18,90	R\$	756,00
67	95	Unidades	Toalha de rosto.	viapano	R\$	9,90	R\$	940,50
68	50	Unidades	Vassoura de palha	gio	R\$	11,89	R\$	594,50
69	10	Unidades	Vassoura, com cerdas de nylon	odin	R\$	7,96	R\$	79,60
70	10	Unidades	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml.	mafuf	R\$	8,96	R\$	89,60
							R\$	43.642,38

QUARENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA 02 DIAS UTEIS

Processo Licitatório  
Folha nº 134  
Pato Bragado - PR

CASCAVEL, 25 DE FEVEREIRO DE 2014

JONATHAN FAGUNDES DA SILVA - ME  
PROPONENTE

DADOS BANCARIO: CX ECONOMICA AG: 4124 OP: 003 CC: 00001319-6

15.871.058/0001-88  
E. 906.00420-87

JONATHAN FAGUNDES DA SILVA - ME

Rua Fiamboyant, 164 Alto Alegre  
CEP 85.805-070 Cascavel Paraná

10



②

③

Processo Licitatório  
Folha nº 175  
Pato Bragado - PR

# JFS-ME DISTRIBUIDORA

## PROPOSTA DE PREÇOS

JONATHAN FAGUNDES DA SILVA-ME

CNPJ: 15.871.058/0001-88

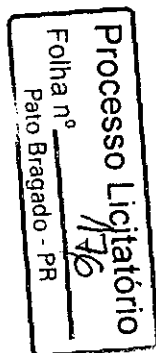
FONE 45 33263402 CEL 45 9925 3021

EMAIL: raylimp@gmail.com

CASCAVEL 25 de FEVEREIRO de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 011/2014



15.871.058/0001-88  
E. 906.00420-87  
JONATHAN FAGUNDES DA SILVA-ME  
Rua Fiamboyant, 164 Alto Alegre  
CEP 85.805.070 Cascavel Paraná

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à futura e eventual entrega de 02 DIAS, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 011/2014, conforme relacionado abaixo:

**LOTE 02 – AGÊNCIA DO TRABALHADOR**

Nº do Item	Quantidade	Unid.	Descrição do Produto	Marca	unitario R\$	Valor total R\$
1	20	Kg	Açúcar cristal	ALTO ALEGRE	R\$ 2,03	R\$ 40,60
2	5	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro	Q'BOA	R\$ 1,52	R\$ 7,60
3	5	Litros	Alcool em Gel Hidratado, 65ºINPM	SOL	R\$ 4,69	R\$ 23,45
4	5	Litros	Álcool líquido concentração 92,8 INPM.	SOL	R\$ 3,95	R\$ 19,75
5	25	Pacote	Café em pó	Q'BOA	R\$ 6,38	R\$ 159,50
6	15	Caixas	Chá Mate Leão (vários sabores)	LARANJEIRAS	R\$ 2,60	R\$ 39,00
7	20	Pacote	Chá p/ chimarrão	CHILENO	R\$ 1,89	R\$ 37,80
8	15	Pacote	Copos descartáveis 180 ml	UNICOPO	R\$ 2,40	R\$ 36,00
9	7	Litros	Desinfetante	ALPES	R\$ 4,39	R\$ 30,73
10	15	Unidades	Detergente para louças	YPE	R\$ 1,38	R\$ 20,70
11	40	Quilos	Erva mate para Chimarrão	VERDELAN DIA	R\$ 10,99	R\$ 439,60
12	5	Pacotes	Esponja de lã de aço	BOMBRIL	R\$ 1,61	R\$ 8,05
13	18	Unidades	Esponja de louça dupla face	SCOTH BRITE	R\$ 1,09	R\$ 19,62

Processo Licitação  
172  
Folha nº  
Pelo Bragado - PR

5.871.058/0001-88  
E. 906.00420-87

JONATHAN FAGUNDES DA SILVA-MF

Rua Framboyant, 164 Alto Alegre  
CEP 85.805.070 Cascavel Paraná

14	6	Caixas	Filtro de Papel nº 103 para café	BRIGITA	R\$ 2,15	R\$ 12,90
15	15	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm	SANTEPEL	R\$ 1,95	R\$ 29,25
16	30	Litros	Leite integral	LATCO	R\$ 1,79	R\$ 53,70
17	2	Unidades	Limpa vidro	VIDREX	R\$ 9,93	R\$ 19,86
18	20	Unidade	Líquido de limpeza para remoção de manchas difíceis	VEJA	R\$ 4,99	R\$ 99,80
19	3	Pares	Luva para limpeza	SANRO	R\$ 3,88	R\$ 11,64
20	6	Unidades	Pano de copa	VIA PANO	R\$ 3,49	R\$ 20,94
21	20	Pacotes	Papel higiênico	FOLHA LEVE	R\$ 3,79	R\$ 75,80
22	20	Unidades	Pedra sanitária	SANY	R\$ 1,89	R\$ 37,80
23	8	Unidades	Rodo de espuma	GIO	R\$ 7,60	R\$ 60,80
24	2	Litros	Sabonete líquido	BEL PLUS	R\$ 7,89	R\$ 15,78
25	10	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.	DECONTO	R\$ 8,23	R\$ 82,30
26	5	Unidades	Saponáceo Cremoso	SANY	R\$ 4,52	R\$ 22,60
27	1	Unidade	Térmicas de chimarrão - 1.8 Litros	TERMOLAR	R\$ 85,00	R\$ 85,00
28	2	Unidades	Toalha de rosto.	VIA PANO	R\$ 8,98	R\$ 17,96

R\$ 1.528,53

HUM MIL QUINHENTOS E VINTE OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA 02 DIAS UTEIS

Processo Licitatório  
Folha nº 179  
Pato Bragado - PR

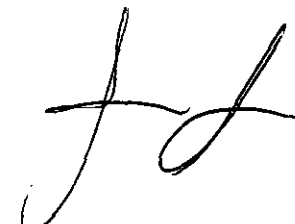
CASCADEL, 25 DE FEVEREIRO DE 2014


JONATHAN FAGUNDES DA SILVA ME  
PROPONENTE

15.871.058/0001-88  
E. 906.00420-87

JONATHAN FAGUNDES DA SILVA ME

Rua Framboyant, 764 Alto Alegre  
CEP 85.805.070. Cascavel Paraná





DADOS BANCARIO: CX ECONOMICA AG: 4124 OP: 003 CC: 00001319-6

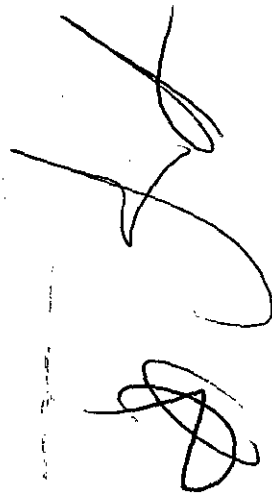
Processo Licitatório  
Folha nº 179  
Pato Bragado - PR

15.871.058/0001-88

C.E. 906.00420-87

NATHAN FAGUNDES DA SILVA-MF

Rua Fiamboyant, 164 Alto Alegre  
CEP 85.805-070 Cascavel Paraná



(B)

# JFS-ME DISTRIBUIDORA

## PROPOSTA DE PREÇO

CNPJ: 15.871.058/0001-88

FONE 45 3326 3402 CEL 9925 3021

EMAIL: raylimp@gmail.com

CASCAVEL 25 de FEVEREIRO de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 011/2014

Prezados Senhores:

Processo Licitatório  
Folha n.º 140  
Pato Bragado - PR

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à futura e eventual entrega de 02 DIAS, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 011/2014, conforme relacionado abaixo:

15.871.058/0001-88  
E. 906.00420-87

JONATHAN FAGUNDES DA SILVA

Rua Flamboyant, 164 Alto Alegre  
CEP 85.805-070 Cascavel Paraná

**LOTE 03 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Nº do Item	Quantidade	Unid.	Descrição do Produto	Marca	unitario R\$	Valor total R\$
1	20	kg	Açúcar cristal	ALTO ALEGRE	R\$ 1,99	R\$ 39,80
2	4	Litros	Alcool em Gel Hidratado, 65ºINPM	SOL	R\$ 4,65	R\$ 18,60
3	10	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro	Q'BOA	R\$ 1,56	R\$ 15,60
4	10	Litros	Amaciante de roupa	Q'BOA	R\$ 2,99	R\$ 29,90
5	1	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros.	VW	R\$ 9,23	R\$ 9,23
6	15	Unidades	Bolsa para limpar chão	VIAPANO	R\$ 3,99	R\$ 59,85
7	30	Pacotes	Café em pó	RAINHA	R\$ 8,89	R\$ 266,70
8	3	Unidades	Café solúvel granulado	NESCAFE	R\$ 10,54	R\$ 31,62
9	10	Pacotes	Chá p/ chimarrão	CHILENO	R\$ 1,82	R\$ 18,20
10	2	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml	UNICOPO	R\$ 2,30	R\$ 4,60
11	30	Litros	Desinfetante	Q'BOA	R\$ 3,53	R\$ 105,90
12	5	Unidades	Desodorizador ambiental	BOM AR	R\$ 6,31	R\$ 31,55
13	50	Unidades	Detergente para louças	YPE	R\$ 1,30	R\$ 65,00
14	50	Quilos	Erva mate para Chimarrão	VERDELAN DIA	R\$ 10,89	R\$ 544,50
15	1	Unidades	Escova sanitária	ODIN	R\$ 4,89	R\$ 4,89
16	5	Pacotes	Espanja de lã de aço	BOMBRILO	R\$ 1,57	R\$ 7,85
17	30	Unidades	Espanja de louça dupla face	SCOTH BRITH	R\$ 0,98	R\$ 29,40
18	6	Caixas	Filtro de Papel nº 103 para	BRIGITA	R\$ 2,24	R\$ 13,44
19	5	Unidade	Flanela para limpeza.	VIAPANO	R\$ 1,99	R\$ 9,95
20	1	Pacotes	Fósforo pequeno	PARANA	R\$ 1,81	R\$ 1,81

Processo Licitatório  
 nº 487  
 Ffco Bragado - PR

21	10	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm	SANTEPEL	R\$ 1,84	R\$ 18,40
22	100	Litros	Leite integral	LATCO	R\$ 1,84	R\$ 184,00
23	10	Unidades	Limpa vidro	VIDREX	R\$ 10,27	R\$ 102,70
24	6	Unidades	Pano de copa	VIAPANO	R\$ 3,76	R\$ 22,56
25	20	Pacotes	Papel Higiénico	FOLHA LEVE	R\$ 3,76	R\$ 75,20
26	5	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos	FOLHA LEVE	R\$ 2,24	R\$ 11,20
27	40	Unidades	Pedra sanitária	SANY	R\$ 2,09	R\$ 83,60
28	3	Unidades	Rodo de espuma	GIO	R\$ 8,64	R\$ 25,92
29	1	Unidades	Rodo Esponjão.	GIO	R\$ 7,53	R\$ 7,53
30	1	Unidades	Rodo de borracha	GIO	R\$ 9,10	R\$ 9,10
31	12	Caixas	Sabão em pó	OMO	R\$ 7,32	R\$ 87,84
32	4	Litros	Sabonete líquido	BEL PLUS	R\$ 7,94	R\$ 31,76
33	7	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.	MEGA	R\$ 7,90	R\$ 55,30
34	5	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros.	MEGA	R\$ 7,90	R\$ 39,50
35	6	Unidades	Saponáceo Cremoso	SANY	R\$ 4,40	R\$ 26,40
36	3	Unidades	Vassoura de palha	GIO	R\$ 11,89	R\$ 35,67
37	1	Unidades	Vassoura, com cerdas de nylon	ODIN	R\$ 7,99	R\$ 7,99
38	2	Unidades	Veneno para insetos, aerosol, Embalagem de 300ml.	MAFU	R\$ 8,09	R\$ 16,18
						R\$ 2.149,24

DOIS MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS

Processo Licitatório  
182  
Folha nº  
Págo Bragado - PR



PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA 02 DIAS UTEIS

CASCADEL, 25 DE FEVEREIRO DE 2014

JONATHAN FAGUNDES DA SILVA-ME  
PROPONENTE

DADOS BANCARIO: CX ECONOMICA AG: 4124 OP: 003 CC: 00001319-6

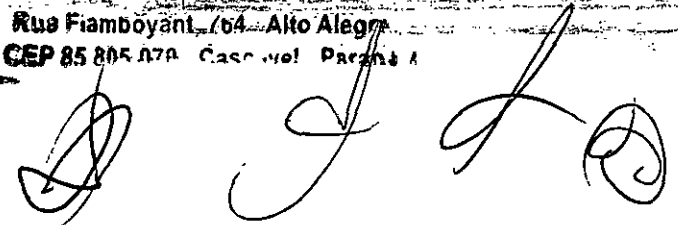
Processo Licitatório  
Folha nº 183  
Pato Bragado - PR

15.871.058/0001-88  
I.E. 906.00420-87

JONATHAN FAGUNDES DA SILVA-ME

Rua Fiamboyant, 64 - Alto Alegre

CEP 85.805.070 - Cascavel - Paraná



# JFS-ME DISTRIBUIDORA

## PROPOSTA DE PREÇOS

JONATHAN FAGUNDES DA SILVA-ME,

CNPJ: 15.871.058/0001-88

FONE 45 33263402 CEL 9925 3021

EMAIL: raylimp@mail.comg

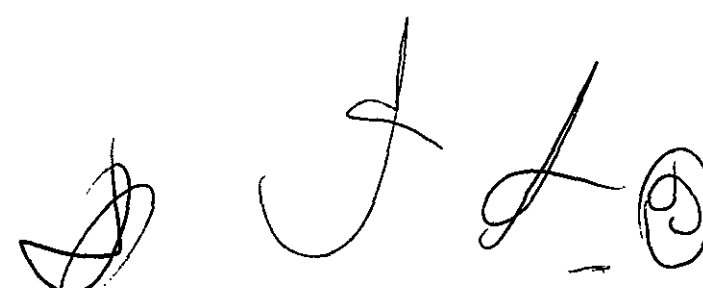
CASCAVEL 25 de FEVEREIRO de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 011/2014

15.871.058/0001-88  
E. 906.00420-87  
JONATHAN FAGUNDES DA SILVA-ME  
Rua Fiamboyant, 164 Alto Alegre  
CEP 85.805.070 Cascavel Paraná

Processo Licitatório  
Folha nº 184  
Pato Bragado - PR

Handwritten signature and initials in black ink, consisting of a stylized 'J' followed by 'F' and 'D' with a circled 'D'.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à futura e eventual entrega de 02 DIAS, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 011/2014, conforme relacionado abaixo:

LOTE 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL						
Nº do Item	Quantidade	Unid.	Descrição do Produto	Marca	unitario R\$	Valor total R\$
1	600	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro	Q'BOA	R\$ 1,53	R\$ 918,00
2	400	Litro	Álcool líquido 46° INPM	MEGA	R\$ 4,65	R\$ 1.860,00
3	400	Litros	Amaciante de roupa	Q'BOA	R\$ 2,99	R\$ 1.196,00
4	4	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros.	VW	R\$ 9,23	R\$ 36,92
5	10	Par	Bota de borracha branca, numeração variada	SETE LEGUAS	R\$ 32,33	R\$ 323,30
6	100	Pacotes	Café em pó	RAINHA	R\$ 8,91	R\$ 891,00
7	20	Unidade	Cera em pasta incolor – 400 gr	GIOCA	R\$ 9,17	R\$ 183,40
8	50	Unidade	Cera em pasta vermelha – 400 gr	GIOCA	R\$ 9,17	R\$ 458,50
9	150	Unidade	Cera tipo líquida incolor	POLITRIZ	R\$ 6,49	R\$ 973,50
10	30	Unidade	Cera, tipo líquida vermelha	POLITRIZ	R\$ 6,53	R\$ 195,90
11	100	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml	UNICOPO	R\$ 2,31	R\$ 231,00
12	300	Pacotes	Copo descartáveis 300 ml	COPAZA	R\$ 5,32	R\$ 1.596,00

Processo Licitação nº 011/2014  
Pilha nº  
Cale Bragado - PR

13	50	Unidade	Creme de pentear cabelo – 300gr	SEDA	R\$ 7,49	R\$ 374,50
14	80	Unidade	Creme dental de 90gr	SORRISO	R\$ 3,39	R\$ 271,20
15	500	Litros	Desinfetante p/ banheiro, embalagem de 02 litros	ALPES	R\$ 4,53	R\$ 2.265,00
16	800	Unidade	Detergente para louças	YPE	R\$ 1,36	R\$ 1.088,00
17	250	Quilos	Erva mate para Chimarrão	VERDELAN DIA	R\$ 11,03	R\$ 2.757,50
18	150	unidades	Escova dental, infantil	KIDS	R\$ 1,82	R\$ 273,00
19	20	Unidades	Escova sanitária	ODIN	R\$ 4,89	R\$ 97,80
20	5	Unidade	Escova p/ pentear cabelo, com cerdas apropriadas para desembaraçar	CONDOR	R\$ 11,02	R\$ 55,10
21	5	Unidades	Escova para roupa	CONDOR	R\$ 1,69	R\$ 8,45
22	20	Unidade	Esponja de banho	NATURAL	R\$ 3,49	R\$ 69,80
23	350	Unidades	Esponja de louça dupla face	SCOTH BRITE	R\$ 0,98	R\$ 343,00
24	40	Caixas	Filtro de Papel n° 103 para café	BRIGITA	R\$ 2,20	R\$ 88,00
25	50	Unidade	Flanela para limpeza.	VIAPANO	R\$ 1,96	R\$ 98,00
26	10	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm	SANTEPEL	R\$ 1,33	R\$ 13,30
27	20	Unidade	Hipoclorito de Sódio 1%, galão de 5 litros	MIRELE	R\$ 14,98	R\$ 299,60
28	400	Unidades	Limpador multiuso	Q'BOA	R\$ 3,29	R\$ 1.316,00
29	150	Pares	Luva para limpeza	SANRO	R\$ 3,82	R\$ 573,00
30	4	Caixa	Luvras descartáveis látex, caixa com 100 Unidade.	SANRO	R\$ 21,98	R\$ 87,92
31	5	Unidade	Óleo para móveis de madeira 100ml	PEROBA	R\$ 4,96	R\$ 24,80
32	10	Unidades	Pá coletora lixo	VW	R\$ 4,86	R\$ 48,60
33	30	Unidades	Pano de copa	VIAPANO	R\$ 3,49	R\$ 104,70

Processo Licitatório  
Folha nº  
Pelo Bragado - PR

34	50	Rolos	Papel alumínio	WIDA	R\$ 3,63	R\$ 181,50
35	3000	Pacotes	Papel higiênico	FOLHA LEVE	R\$ 3,76	R\$ 11.280,00
36	20	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos	FOLHA LEVE	R\$ 2,20	R\$ 44,00
37	50	Fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro	BIOSUMMER	R\$ 8,60	R\$ 430,00
38	100	Unidades	Pedra sanitária	SANY	R\$ 2,29	R\$ 229,00
39	30	Unidade	Produto para limpeza de Carpete, embalagem de 500ml	KARPEX	R\$ 9,79	R\$ 293,70
40	20	Unidades	Rodo de espuma	GIO	R\$ 7,49	R\$ 149,80
41	200	Caixas	Sabão em pó	OMO	R\$ 7,28	R\$ 1.456,00
42	100	Unidades	Sabonete em tablete, uso adulto	FRANCIS	R\$ 1,36	R\$ 136,00
43	100	Unidades	Saco / Bolsa para limpar chão	VIAPANO	R\$ 3,89	R\$ 389,00
44	350	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros	MEGA	R\$ 9,96	R\$ 3.486,00
45	30	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.	MEGA	R\$ 10,09	R\$ 302,70
46	50	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros.	MEGA	R\$ 10,09	R\$ 504,50
47	300	Unidades	Saponáceo Cremoso	SANY	R\$ 12,63	R\$ 3.789,00
48	50	Quilos	Soda caustica	BEL	R\$ 12,40	R\$ 620,00
49	4	Unidade	Suporte para filtro de café n.º 103	AMÉLIA	R\$ 5,83	R\$ 23,32
50	10	Unidade	Talco, embalagem de 200g	YORK	R\$ 6,81	R\$ 68,10
51	30	Unidades	Toalha de banho.	VIAPANO	R\$ 18,90	R\$ 567,00
52	60	Unidades	Toalha de rosto.	VIAPANO	R\$ 9,96	R\$ 597,60
53	50	Unidade	Toalha grande para limpeza de chão	VIAPANO	R\$ 5,27	R\$ 263,50
54	20	Unidade	Xadrez em bisnaga (vermelho)	XADREZ	R\$ 1,99	R\$ 39,80
55	80	Unidade	Xampu infantil de 200 ml	PALMOLIVE	R\$ 7,52	R\$ 601,60

Folha nº 1  
 Acesso Licitação  
 R.º 100, Bagé, - PR

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

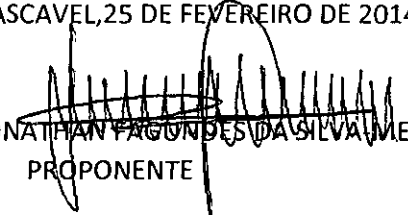
R\$ 44.572,91

QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVO

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA 02 DIAS UTEIS

CASCADEL, 25 DE FEVEREIRO DE 2014

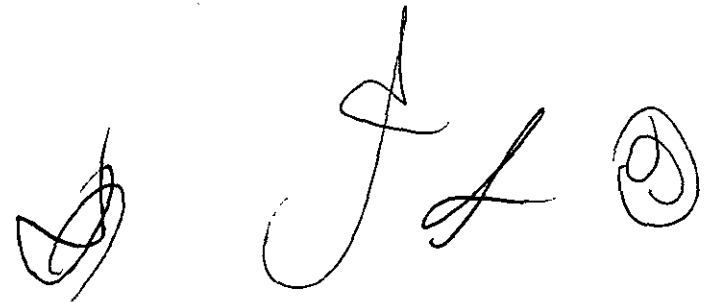
  
JONATHAN FAGUNDES DA SILVA ME  
PROPONENTE

DADOS BANCARIO: CX ECONOMICA AG: 4124 OP: 003 CC: 00001319-6

Processo Licitatório  
Folha nº 188  
Pato Bragado - PR

15.871.058/0001-88  
E. 906.00420-87

JONATHAN FAGUNDES DA SILVA ME  
Rua Fiamboyant, 764 Alto Alegre  
CEP 85.805-070 Cascavel Paraná



J.F.S-ME

CNPJ: 15871058/0001-88  
RUA FLAMBOYAN, 764 ALTO ALEGRE  
CASCAVEL-PARANÁ FONE (:45)99253021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N°: 301  
Data: 25 102 1 2014  
HS: 08:29 Roberto

"PROPOSTA"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 011/2014

DATA DE ABERTURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2014 - HORÁRIO: 09h10MIN

Prefeitura Municipal de Pato Branco  
Inscrição Municipal  
15871058/0001-88

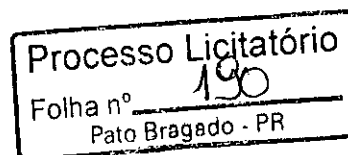
**ANEXO VII  
PROPOSTA DE PREÇOS**

**Super Rainha**

ESSER E CIA LTDA  
Rua Guaratuba, 803  
Fone/Fax (45)3282-1280  
CNPJ 04.760.853/0001-82

Pato Bragado, 25 de fevereiro de 2014.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º 011/2014



Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa **aquisição de material de limpeza e higiene, copa e cozinha, para manutenção das atividades das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade**, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 011/2014, conforme relacionado abaixo:

**LOTE 01 - AÇÃO SOCIAL**

Item	Qtde	Unidade	Descrição do produto	Marca	Valor unitário do item	Valor Global do item
1	350	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro	ilha	1,77	619,50
2	300	Litros	Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM	cocamar	4,50	1350,00
3	300	Litros	Álcool líquido, concentração 92,8 INPM.	sol	5,17	1551,00
4	100	Litros	Amaciante de roupa	soft	3,00	300,00
5	50	Unidades	Anil líquido	colman	11,00	550,00
6	20	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros.	arq plast	12,00	240,00
7	100	Unidades	Bolsa para limpar chão	pano sul	6,50	650,00
8	4	Pares	Botas de borracha branca	7 leguas	35,00	140,00
9	40	Pacotes	Café em pó	costa oete	11,00	440,00
10	5	Unidades	Café solúvel granulado	pele	12,00	60,00
11	20	Unidades	Cera, tipo líquida vermelha	inglesa	8,00	160,00
12	25	Pacotes	Chá p/ chimarrão	geriba	1,80	45,00
13	100	Pacotes	Copo descartáveis 300 ml	copaza	6,00	600,00
14	200	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml	copaza	4,50	900,00
15	100	Unidades	Desengordurante.	cif	4,00	400,00
16	300	Litros	Desinfetante	crivali	7,50	2250,00
17	50	Unidades	Desodorizador ambiental	bom ar	8,00	400,00



18	1000	Unidades	Detergente para louças	minuano	1,45	1450,00
19	60	Quilos	Erva mate para Chimarrão	verdelandia	11,00	660,00
20	250	unidades	Escova dental, infantil	condor	2,00	500,00
21	20	Unidades	Escova para roupa	condor	1,80	36,00
22	30	Unidades	Escova sanitária	condor	8,00	240,00
23	100	Unidades	Esfregão de aço.	brilho pan	1,50	150,00
24	200	Pacotes	Espanja de lã de aço	bom bril	1,80	360,00
25	500	Unidades	Espanja de louça dupla face	esfrebom	1,90	950,00
26	15	Pacotes	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão	pegue mais	1,40	21,00
27	50	Caixas	Filtro de Papel n° 103 para café	melita	3,10	155,00
28	10	Pacotes	Fósforo pequeno	parana	2,00	20,00
29	200	Unidade	Gel dental c/ flúor	condor	8,00	1600,00
30	250	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm	guardenia	1,50	375,00
31	100	Litros	Leite integral	latco	1,85	185,00
32	50	Unidades	Limpa vidro	crivali	10,50	525,00
33	20	Unidades	Limpador multiuso	crivali	3,50	70,00
34	5	Unidades	Lustra móveis	crivali	5,50	27,50
35	150	Pares	Luva para limpeza	sanro	4,00	600,00
36	50	Pacotes	Naftalina	galitos	1,00	50,00
37	10	Unidades	Pá coletora lixo	condor	6,00	60,00
38	60	Pacotes	Suco artificial – sabores diversos	trink	1,00	60,00
39	60	Unidades	Pano de copa	panosul	4,00	240,00
40	100	Rolos	Papel alumínio	royal	4,00	400,00
41	3000	Pacotes	Papel higiênico	folha leve	4,00	12000,00
42	50	Fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro	gardenia	11,50	575,00
43	100	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos	italy	5,00	500,00
44	400	Unidades	Pedra sanitária	sanifil	2,50	1000,00
45	15	Pacotes	Prendedor de roupa.	gina	1,00	15,00
46	5	Unidades	Produto para Limpar forno	leisy off	8,00	40,00
47	20	Unidades	Rodo de espuma	desafio	9,00	180,00
48	10	Unidades	Rodo de EVA	desafio	9,00	90,00
49	50	Unidades	Rodo Esponjão.	desafio	9,00	450,00
50	10	Unidades	Rodo de borracha	desafio	10,00	100,00
51	40	Pacotes	Sabão em Barra	guaira	6,00	240,00
52	500	Caixas	Sabão em pó	tixan	7,50	3750,00
53	3	Litros	Sabonete líquido	doyht	10,00	30,00
54	50	Unidades	Sabonete em tablete, uso adulto	francis	3,00	150,00
55	5	Fardos	Saco de papel tipo pipoca	rainha	8,20	41,00

Processo Licitatório  
Folha nº 101  
Pato Branco, PR

56	5	Fardos	Saco de papel tipo X salada	rainha	23,40	117,00
57	100	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros	gari	10,50	1050,00
58	40	Rolos	Saco plástico para lixo, 15 litros	gari	10,50	420,00
59	100	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.	gari	10,00	1000,00
60	100	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros.	gari	10,50	1050,00
61	30	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 3 quilos	mega mil	2,50	75,00
62	30	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 5 quilos	mega mil	3,50	105,00
63	30	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 7 quilos	mega mil	4,70	141,00
64	300	Unidades	Saponáceo Cremoso	criviavi	4,50	1350,00
65	30	Quilos	Soda caustica	quimitol	14,00	420,00
66	40	Unidades	Toalha de banho.	pano sul	20,00	800,00
67	95	Unidades	Toalha de rosto.	pano sul	10,00	950,00
68	50	Unidades	Vassoura de palha	rainha	12,00	600,00
69	10	Unidades	Vassoura, com cerdas de nylon	desafio	12,00	120,00
70	10	Unidades	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml.	sbp	9,00	90,00

**VALOR GLOBAL DO LOTE – R\$ 46.839,00 (Quarenta e seis mil oitocentos e trinta e nove reais)**

**LOTE 02 – AGÊNCIA DO TRABALHADOR**

Item	Qtde	Unidade	Descrição do produto	Marca	Valor unitário do item	Valor Global do item
1	20	Kg	Açúcar cristal	casa branca	2,00	40,00
2	5	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro	ilha	1,70	8,50
3	5	Litros	Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM	cocamar	4,64	23,20
4	5	Litros	Álcool líquido concentração 92,8 INPM.	sol	5,17	25,85
5	25	Pacote	Café em pó	costa oeste	10,50	262,50
6	15	Caixas	Chá Mate Leão (vários sabores)	mate leao	2,70	40,50
7	20	Pacote	Chá p/ chimarrão	iremar	1,80	36,00
8	15	Pacote	Copos descartáveis 180 ml	copaza	4,50	67,50
9	7	Litros	Desinfetante	criviali	7,50	52,50
10	15	Unidades	Detergente para louças	minuano	1,50	22,50
11	40	Quilos	Erva mate para Chimarrão	verdelandia	10,00	400,00
12	5	Pacotes	Esponja de lã de aço	bombрил	1,80	9,00
13	18	Unidades	Esponja de louça dupla face	esfrebom	1,90	34,20
14	6	Caixas	Filtro de Papel nº 103 para café	melita	3,10	18,60
15	15	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm	gardenia	1,50	22,50

PROCESSO LICITACIONAL

Folha nº 192  
Pato Branco - PR

16	30	Litros	Leite integral	latco	1,80	54,00
17	2	Unidades	Limpa vidro	criviali	10,50	21,00
18	20	Unidade	Líquido de limpeza para remoção de manchas difíceis	criviali	5,00	100,00
19	3	Pares	Luva para limpeza	sanro	4,00	12,00
20	6	Unidades	Pano de copa	pano sul	4,00	24,00
21	20	Pacotes	Papel higiênico	folha leve	4,00	80,00
22	20	Unidades	Pedra sanitária	sanifil	2,50	50,00
23	8	Unidades	Rodo de espuma	desafio	9,00	72,00
24	2	Litros	Sabonete líquido	doyht	10,00	20,00
25	10	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.	gari	10,00	100,00
26	5	Unidades	Saponáceo Cremoso	criviali	4,70	23,50
27	1	Unidade	Térmicas de chimarrão - 1.8 Litros	invicta	60,00	60,00
28	2	Unidades	Toalha de rosto.	pono sul	10,00	20,00

**VALOR GLOBAL DO LOTE – R\$ 1.699,85 (Hum mil seiscentos e noventa e nove reais oitenta e cinco centavos)**

Processo Licitatório nº 193  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Pete. Bragado - PR

**LOTE 03 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Item	Qtde	Unidade	Descrição do produto	Marca	Valor unitário do item	Valor Global do item
1	20	kg	Açúcar cristal	casa branca	2,00	40,00
2	4	Litros	Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM	cocamar	4,64	18,56
3	10	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro	ilha	1,77	17,70
4	10	Litros	Amaciante de roupa	criviali	3,00	30,00
5	1	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros.	art plas	12,00	12,00
6	15	Unidades	Bolsa para limpar chão	pano sul	6,50	97,50
7	30	Pacotes	Café em pó	costa oeste	10,50	315,00
8	3	Unidades	Café solúvel granulado	pele	12,00	36,00
9	10	Pacotes	Chá p/ chimarrão	iremar	1,80	18,00
10	2	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml	copaza	4,50	9,00
11	30	Litros	Desinfetante	criviali	7,00	210,00
12	5	Unidades	Desodorizador ambiental	bom ar	8,00	40,00
13	50	Unidades	Detergente para louças	minuano	1,50	75,00
14	50	Quilos	Erva mate para Chimarrão	verdelandia	10,70	535,00
15	1	Unidades	Escova sanitária	condor	8,00	8,00
16	5	Pacotes	Esponja de lã de aço	bombрил	1,80	9,00
17	30	Unidades	Esponja de louça dupla face	esbrefom	1,90	57,00
18	6	Caixas	Filtro de Papel nº 103 para café	melita	3,10	18,60
19	5	Unidade	Flanela para limpeza.	pono sul	2,30	11,50
20	1	Pacotes	Fósforo pequeno	parana	2,00	2,00

21	10	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm	gardenia	1,50	15,00
22	100	Litros	Leite integral	latco	1,85	185,00
23	10	Unidades	Limpa vidro	criviali	10,50	105,00
24	6	Unidades	Pano de copa	pono sul	4,00	24,00
25	20	Pacotes	Papel Higiênico	folha leve	4,00	80,00
26	5	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos	italy	5,00	25,00
27	40	Unidades	Pedra sanitária	sanifil	2,50	100,00
28	3	Unidades	Rodo de espuma	desafio	9,00	27,00
29	1	Unidades	Rodo Esponjão.	desafio	9,00	9,00
30	1	Unidades	Rodo de borracha	desafio	10,00	10,00
31	12	Caixas	Sabão em pó	tixam	7,50	90,00
32	4	Litros	Sabonete líquido	doyht	10,00	40,00
33	7	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.	gari	10,50	73,50
34	5	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros.	gari	10,50	52,50
35	6	Unidades	Saponáceo Cremoso	criviali	4,70	28,20
36	3	Unidades	Vassoura de palha	rainha	12,00	36,00
37	1	Unidades	Vassoura, com cerdas de nylon	desafio	12,00	12,00
38	2	Unidades	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml.	sbp	9,00	18,00

**VALOR GLOBAL DO LOTE – RS 2.490,06 ( Dois mil quatrocentos e noventa reais seis-centavos)**

**LOTE 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL**

Processo Licitatório  
194  
Folha nº  
Bragado - PR

Item	Qtde	Unidade	Descrição do produto	Marca	Valor unitário do item	Valor Global do item
1	600	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro	ilha	1,77	1062,00
2	400	Litro	Álcool líquido 46° INPM	cocamar	4,90	1960,00
3	400	Litros	Amaciante de roupa	criviali	3,00	1200,00
4	4	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros.	art plas	12,00	48,00
5	10	Par	Bota de borracha branca, numeração variada	sete leguas	35,00	350,00
6	100	Pacotes	Café em pó	costa oeste	11,00	1100,00
7	20	Unidade	Cera em pasta incolor – 400 gr	canario	10,00	200,00
8	50	Unidade	Cera em pasta vermelha – 400 gr	canario	13,00	650,00
9	150	Unidade	Cera tipo líquida incolor	inglesa	8,00	1200,00
10	30	Unidade	Cera, tipo líquida vermelha	inglesa	8,00	240,00
11	100	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml	copaza	4,50	450,00
12	300	Pacotes	Copo descartáveis 300 ml	copaza	6,00	1800,00
13	50	Unidade	Creme de pentear cabelo – 300gr	elseve	8,00	400,00
14	80	Unidade	Creme dental de 90gr	colgate	4,50	360,00

15	500	Litros	Desinfetante p/ banheiro, embalagem de 02 litros	criviali	7,50	3750,00
16	800	Unidade	Detergente para louças	minuano	1,50	1200,00
17	250	Quilos	Erva mate para Chimarrão	verdelandia	11,00	2750,00
18	150	unidades	Escova dental, infantil	condor	2,00	300,00
19	20	Unidades	Escova sanitária	condor	8,00	160,00
20	5	Unidade	Escova p/ pentear cabelo, com cerdas apropriadas para desembaraçar	condor	12,00	60,00
21	5	Unidades	Escova para roupa	desafio	1,80	9,00
22	20	Unidade	Esponja de banho	agua kids	3,50	70,00
23	350	Unidades	Esponja de louça dupla face	esfrebom	1,90	665,00
24	40	Caixas	Filtro de Papel nº 103 para café	melita	3,10	124,00
25	50	Unidade	Flanela para limpeza.	pano sul	3,50	175,00
26	10	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm	gardenia	1,50	15,00
27	20	Unidade	Hipoclorito de Sódio 1%, galão de 5 litros	criviali	15,00	300,00
28	400	Unidades	Limpador multiuso	criviali	3,50	1400,00
29	150	Pares	Luva para limpeza	sanro	4,00	600,00
30	4	Caixa	Luvas descartáveis látex, caixa com 100 Unidade.	super max	25,00	100,00
31	5	Unidade	Óleo para móveis de madeira 100 ml	criviali	5,00	25,00
32	10	Unidades	Pá coletora lixo	condor	6,00	60,00
33	30	Unidades	Pano de copa	pono sul	4,00	120,00
34	50	Rolos	Papel alumínio	royal	4,00	200,00
35	3000	Pacotes	Papel higiênico	folhe leve	4,00	12000,00
36	20	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos	italy	5,00	100,00
37	50	Fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro	gardenia	11,50	575,00
38	100	Unidades	Pedra sanitária	sanifil	2,50	250,00
39	30	Unidade	Produto para limpeza de Carpete, embalagem de 500ml	criviali	10,00	300,00
40	20	Unidades	Rodo de espuma	desafio	9,00	180,00
41	200	Caixas	Sabão em pó	tixam	7,50	1500,00
42	100	Unidades	Sabonete em tablete, uso adulto	francis	1,50	150,00
43	100	Unidades	Saco / Bolsa para limpar chão	pano sul	5,00	500,00
44	350	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros	gari	10,50	3675,00
45	30	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.	gari	10,50	315,00
46	50	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros.	gari	10,50	525,00
47	300	Unidades	Saponáceo Cremoso	criviali	4,70	1410,00

Processo Lic. 195  
 Folha nº 195  
 Pato Bragado - PR

48	50	Quilos	Soda caustica	quimitol	14,00	700,00
49	4	Unidade	Suporte para filtro de café n.º 103	melita	6,00	24,00
50	10	Unidade	Talco, embalagem de 200g	york	7,10	71,00
51	30	Unidades	Toalha de banho.	pano sul	20,00	600,00
52	60	Unidades	Toalha de rosto.	pano sul	10,00	600,00
53	50	Unidade	Toalha grande para limpeza de chão	pano sul	6,00	300,00
54	20	Unidade	Xadrez em bisnaga (vermelho)	xadrez	3,00	60,00
55	80	Unidade	Xampu infantil de 200 ml	jhonsons	10,50	840,00

**VALOR GLOBAL DO LOTE – R\$ 47.778,00 (Quarenta e sete mil setecentos e setenta e oito reais)**

**LOTE 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CENTRO CULTURAL**

Processo Licitatório  
Folha nº 196  
Pato Bragado - PR

Item	Qtde	Unidade	Descrição do produto	Marca	Valor unitário do item	Valor Global do item
1	60	Kg	Açúcar cristal	casa branca	2,00	120,00
2	80	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro	ilha	1,70	136,00
3	60	Litros	Álcool líquido 46° INPM	cocamar	4,90	294,00
4	10	Litros	Alvejante de roupas à base de água oxigenada	criviali	6,00	60,00
5	40	Litros	Amaciante de roupa	criviali	3,00	120,00
6	2	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros.	art plas	12,00	24,00
7	40	Pacotes	Café em pó	costa oeste	11,00	440,00
8	24	Unidades	Cera, tipo líquida incolor	inglesa	8,00	192,00
9	150	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml	copaza	4,50	675,00
10	120	Litros	Desinfetante	criviali	7,50	900,00
11	10	Unidades	Desodorizador ambiental	quimi sete	8,00	80,00
12	100	Unidades	Detergente para louças	minuano	1,50	150,00
13	80	Quilos	Erva mate para Chimarrão	verdelandia	11,00	880,00
14	2	Unidades	Escova sanitária	condor	8,00	16,00
15	70	Unidades	Esponja de louça dupla face	esfrebom	1,90	133,00
16	5	Caixas	Filtro de Papel nº 103 para café	melita	3,10	15,50
17	30	Unidade	Flanela para limpeza.	pono sul	2,30	69,00
18	30	Unidades	Desengordurante.	criviali	4,00	120,00
19	5	Unidades	Lustra móveis	criviali	5,50	27,50
20	15	Unidade	Óleo de soja para cozinha 900 ml	coamo	4,00	60,00
21	5	Unidade	Óleo para móveis de madeira 100 ml	criviali	5,00	25,00
22	10	Unidades	Pano de copa	pano sul	4,00	40,00
23	300	Pacotes	Papel higiênico	folha leve	4,00	1200,00
24	30	Fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro	gardenia	11,50	345,00
25	70	Unidades	Pedra sanitária	sanifil	2,50	175,00

26	10	Pacotes	Prendedor de roupa.	gina	1,00	10,00
27	10	Unidade	Produto para limpeza de Carpete, embalagem de 500ml	crivali	10,00	100,00
28	15	Unidades	Rodo de espuma	desafio	9,00	135,00
29	60	Caixas	Sabão em pó	tixam	7,50	450,00
30	15	Litros	Sabonete líquido	doht	10,00	150,00
31	25	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros	gari	10,50	262,50
32	40	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.	gari	10,50	420,00
33	25	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros.	gari	10,50	262,50
34	30	Unidades	Saco / Bolsa para limpar chão	pano sul	5,00	150,00
35	40	Unidades	Saponáceo Cremoso	crivali	4,70	188,00
36	8	Quilos	Soda caustica	quimitol	14,00	112,00
37	1	Unidade	Suporte para filtro de café n.º 103	melita	6,00	6,00
38	8	Unidades	Vassoura de palha	rainha	12,00	96,00
39	3	Unidades	Vassoura, com cerdas de nylon	desafio	12,00	36,00
40	24	Unidade	Xadrez em bisnaga ( preto)	xadrez	3,00	72,00

**VALOR GLOBAL DO LOTE – RS 8.747,00 ( Oito mil setecentos e quarenta e sete reais)**

**LOTE 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CRECHE MUNICIPAL**

Processo Licitatório  
107  
Folha nº  
Pav. Dragado - PF

Item	Qtde	Unidade	Descrição do produto	Marca	Valor unitário do item	Valor Global do item
1	250	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro	ilha	1,77	442,50
2	200	Litros	Álcool líquido 46° INPM	cocamar	4,90	980,00
3	100	Litros	Amaciante de roupa	crivali	3,00	300,00
4	5	Unidades	Balde, capacidade de 10 litros.	art plas	10,00	50,00
5	2	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros.	art plas	12,00	24,00
6	50	Pacotes	Café em pó	costa oeste	11,00	550,00
7	10	Unidade	Cera em pasta vermelha – 400 gr	canario	13,00	130,00
8	30	Unidades	Cera, tipo líquida	inglesa	8,00	240,00
9	100	Unidade	Condicionador de cabelo, embalagem de 350 ml	palmolive	8,00	800,00
10	80	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml	copaza	4,50	360,00
11	50	Unidade	Creme de pentear cabelo – 300gr - Infantil	garnier	8,00	400,00
12	30	Unidades	Desengordurante.	cif	4,00	120,00
13	200	Litros	Desinfetante	crivali	7,50	1500,00
14	350	Unidades	Detergente para louças	minuano	1,50	525,00
15	100	Quilos	Erva mate para Chimarrão	verdelandia	11,00	1100,00
16	100	unidades	Escova dental, infantil	condor	2,00	200,00
17	60	Unidade	Escova dental massageadora de silicone, para bebes	condor	14,00	840,00

18	5	Unidades	Escova para roupa	desafio	1,80	9,00
19	100	Unidade	Esponja de banho	agua kids	3,50	350,00
20	70	Pacotes	Esponja de lã de aço	bom bril	1,80	126,00
21	300	Unidades	Esponja de louça dupla face	esfrebom	1,90	570,00
22	300	Pacote	Fraldas descartáveis	pampers	25,00	7500,00
23	50	Unidade	Gel dental c/ flúor	colgate	8,00	400,00
24	30	Unidade	Gel dental sem flúor	colgate	3,50	105,00
25	50	Unidade	Hidratante corporal infantil 200ml	jhonsons	12,00	600,00
26	50	Pacote	Lenços umedecidos c/ 75 Unidades cada pacote	york	4,50	225,00
27	30	Unidades	Limpa vidro	crivali	10,50	315,00
28	100	Unidades	Limpador multiuso	crivali	3,50	350,00
29	130	Unidade	Líquido de limpeza para remoção de manchas difíceis	crivali	5,00	650,00
30	20	Pares	Luva para limpeza	sanro	4,00	80,00
31	5	Caixa	Luvas descartáveis látex, caixa com 100 Unidade.	super max	25,00	125,00
33	30	Unidade	Óleo corporal infantil 200ml	jhonsons	20,00	600,00
34	100	Unidades	Pano de copa	pono sul	4,00	400,00
35	20	Unidade	Pano mágico de microfibra 35x35 cm	pono sul	5,00	100,00
36	10	Rolos	Papel alumínio	royal	4,00	40,00
37	1000	Pacotes	Papel higiênico	folha leve	4,00	4000,00
38	70	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos	italy	5,00	350,00
39	6	Unidades	Rodo de espuma	desafio	9,00	54,00
40	180	Caixas	Sabão em pó	tixam	7,50	1350,00
41	200	Litros	Sabonete líquido	doht	9,50	1900,00
42	200	Unidades	Sabonete em tablete, uso infantil	francis	3,00	600,00
43	20	Unidades	Saco / Bolsa para limpar chão	pono sul	5,00	100,00
44	80	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros	gari	10,50	840,00
45	80	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.	gari	10,50	840,00
46	10	Rolo	Sacos plásticos p/ alimentos - 2 quilos	mega mil	2,50	25,00
47	40	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 3 quilos	mega mil	2,50	100,00
48	40	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 5 quilos	mega mil	3,50	140,00
49	40	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 7 quilos	mega mil	4,70	188,00
50	100	Unidades	Saponáceo Cremoso	crivali	4,70	470,00
51	25	Quilos	Soda caustica	quimitol	14,00	350,00
52	20	Unidades	Toalha de banho.	pano sul	20,00	400,00

PROCESSO LICITACIONAL Nº 198/2010  
 Praça da Liberdade - PR



53	30	Unidades	Toalha de rosto.	pano sul	10,00	300,00
54	3	Unidade	Vassoura de pêlo	desafio	12,00	36,00
55	100	Unidade	Xampu infantil de 200 ml	jhonsons	10,50	1050,00

**VALOR GLOBAL DO LOTE – RS 34.199,50 ( Trinta e quatro mil cento e noventa e nove reais cinquenta centavos)**

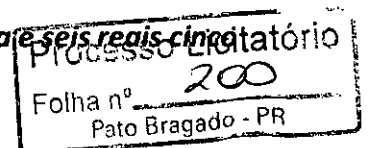
**LOTE 07 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

Item	Qtde	Unidade	Descrição do produto	Marca	Valor unitário do item	Valor Global do item
1	230	Kg	Açúcar cristal	casa branca	2,00	460,00
2	45	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro	ilha	1,77	79,65
3	15	Litros	Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM	cocamar	4,64	69,60
4	20	Litros	Álcool líquido, concentração 92,8 INPM.	sol	5,17	103,40
5	20	Litros	Amaciante de roupa	crivali	3,00	60,00
6	8	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros.	art plas	12,00	96,00
7	2	Unidade	Bomba p/ Chimarrão, em aço inox	pepe	35,00	70,00
8	1	Unidade	Bules de alumínio, capacidade 02 litros	mercosul	25,00	25,00
9	150	Pacotes	Café em pó	costa oeste	11,00	1650,00
10	30	Pacote	Chá p/ chimarrão	iremar	1,80	54,00
11	2	Unidade	Chaleira de alumínio – 2 litros	mercosul	2,00	4,00
12	2	jogo	Copo de vidro – tipo americano c/ 06 unidades - 200 ml	nadir fig.	8,00	16,00
13	15	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml	copaza	4,50	67,50
14	2	Unidade	Cuia para Chimarrão (Boa qualidade)	pepe	30,00	60,00
15	15	Unidade	Desinfetante óleo de eucalipto – citronela – 100 ml	coala	9,00	135,00
16	130	Litros	Desinfetante	crivali	7,00	910,00
17	5	Unidades	Desodorizador ambiental	bom ar	8,00	40,00
18	180	Unidades	Detergente para louças	minuano	1,50	270,00
19	130	Quilos	Erva mate para Chimarrão	verdelandia	11,00	1430,00
20	5	Unidades	Escova sanitária	condor	8,00	40,00
21	8	Unidades	Escova para roupa	desafio	1,80	14,40
22	20	Pacotes	Esponja de lã de aço	bombril	1,80	36,00
23	90	Unidades	Esponja de louça dupla face	esfrebom	1,90	171,00
24	5	Pacote	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão	pegue mais	1,40	7,00
25	60	Caixas	Filtro de Papel nº 103 para café	melita	3,10	186,00
26	10	Unidade	Flanela para limpeza.	pono sul	2,30	23,00

Processo Licitat  
199  
Pato Bragado - PR

27	10	Pacotes	Fósforo pequeno	parana	2,00	20,00
28	200	Litros	Leite integral	latco	1,85	370,00
29	10	Unidades	Limpa vidro	criviali	10,50	105,00
30	10	Unidade	Líquido para limpeza gerais – Multiuso - 1 litro.	criviali	5,00	50,00
31	6	Unidade	Lixeiras de Cesto Telados - capacidade 10 litros	art plas	8,00	48,00
32	1	Caixa	Luvas descartáveis látex, caixa com 100 Unidade.	super max	25,00	25,00
33	1	Unidade	Mangueira de pvc 30m para limpeza, em conjuntos completos com engate e bico		35,00	35,00
34	80	Pacotes	Naftalina	galitos	1,00	80,00
35	10	Unidades	Pano de copa	pano sul	4,00	40,00
36	500	Pacotes	Papel higiênico	folha leve	4,00	2000,00
37	80	Unidades	Pedra sanitária	sanifil	2,50	200,00
38	2	Pacotes	Prendedor de roupa.	gina	1,00	2,00
39	10	Unidades	Rodo de borracha	desafio	10,00	100,00
40	10	Unidades	Rodo de espuma	desafio	9,00	90,00
41	5	Pacotes	Sabão em Barra	guaira	6,00	30,00
42	30	Caixas	Sabão em pó	tixam	7,50	225,00
43	10	Litros	Sabonete líquido	doht	10,00	100,00
44	50	Unidades	Sabonete em tablete, uso adulto	francis	1,50	75,00
45	150	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros	gari	10,00	1500,00
46	40	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.	gari	10,00	400,00
47	10	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros.	gari	10,00	100,00
48	5	Unidades	Saponáceo Cremoso	criviali	4,70	23,50
49	15	Unidades	Toalha de banho- cores escuras	pono sul	20,00	300,00
50	60	Pacote	Toalha de papel, com 02 rolos	italy	5,00	300,00
51	10	Unidades	Toalha de rosto.	pano sul	10,00	100,00
52	25	Unidades	Vassoura de palha	rainha	12,00	300,00

**VALOR GLOBAL DO LOTE – RS 12.696,05 (Doze mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)**



**LOTE 08 – PAÇO MUNICIPAL**

Item	Qtde	Unidade	Descrição do produto	Marca	Valor unitário do item	Valor Global do item
1	230	Kg	Açúcar cristal	casa branca	2,00	460,00
2	50	Fardos	Água mineral 500 ml – fardo com 12 unidades	itaipu	11,00	550,00
3	80	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro	ilha	1,77	141,60

4	150	Litros	Álcool líquido 46° INPM	cocamar	4,90	735,00
5	10	Litros	Álcool líquido, concentração 92,8 INPM.	sol	5,17	51,70
6	5	Litros	Alvejante de roupas à base de água oxigenada	crivali	6,00	30,00
7	50	Litros	Amaciante de roupa	crivali	3,00	150,00
8	10	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros.	art plast	12,00	120,00
9	10	Unidades	Bolsa para limpar chão	pano sul	5,00	50,00
10	174	Pacotes	Café em pó	costa oeste	11,00	1914,00
11	12	Unidades	Café solúvel granulado	pele	12,00	144,00
12	180	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml	copozam	4,50	810,00
13	150	Litros	Desinfetante	crivali	7,50	1125,00
14	5	Unidades	Desodorizador ambiental	bom ar	8,00	40,00
15	90	Unidades	Detergente para louças	munuano	1,50	135,00
16	370	Quilos	Erva mate para Chimarrão	verde landia	11,00	4070,00
17	50	Pacotes	Esponja de lã de aço	bom bril	1,80	90,00
18	100	Unidades	Esponja de louça dupla face	esfrebom	1,90	190,00
19	30	Caixas	Filtro de Papel nº 103 para café	melita	3,10	93,00
20	30	Unidade	Flanela para limpeza.	pono sul	3,90	117,00
21	200	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm	gardenia	1,50	300,00
22	600	Litros	Leite integral	latco	1,85	1110,00
23	30	Unidades	Limpa vidro	crivali	10,50	315,00
24	120	Unidades	Limpador multiuso	crivali	3,50	420,00
25	50	Unidades	Lustra móveis	crivali	5,50	275,00
26	5	Frascos	Óleo para móveis de madeira	crivali	5,00	25,00
27	800	Pacotes	Papel higiênico	folha leve	4,00	3200,00
28	10	Fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro	gardenia	11,50	115,00
29	60	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos	italy	5,00	300,00
30	200	Unidades	Pedra sanitária	sanibril	2,50	500,00
31	50	Unidade	Pilha tamanho AAA	rayovac	6,24	312,00
32	70	Unidades	Polpa de fruta – 100 grama cada unidade – sabores diversos	polpa norte	1,30	91,00
33	10	Pacotes	Prendedor de roupa.	gina	1,00	10,00
34	7	Unidades	Rodo de espuma	desafio	9,00	63,00
35	10	Unidades	Rodo de borracha	desafio	10,00	100,00
36	8	Pacotes	Sabão em Barra	guaira	6,00	48,00
37	50	Caixas	Sabão em pó	tixam	7,50	375,00
38	30	Unidades	Sabonete em tablete, uso adulto	francis	1,50	45,00
39	15	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros	gari	10,50	157,50
40	15	Rolos	Saco plástico para lixo, 15 litros	gari	10,50	157,50

Processo L. 157,50  
 201  
 Bragado - PR

41	10	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.	gari	10,50	105,00
42	30	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros.	gari	10,50	315,00
43	10	Unidades	Saponáceo Cremoso	criviali	4,70	47,00
44	2	Unidades	Vassoura de palha	rainha	12,00	24,00
45	8	Unidades	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml.	sbp	9,00	72,00

**VALOR GLOBAL DO LOTE – R\$ 19.498,30 ( Dezenove mil quatrocentos e noventa e oito reais trinta centavos)**

**LOTE 09 – SECRETARIA DE SAÚDE**

Item	Qtde	Unidade	Descrição do produto	Marca	Valor unitário do item	Valor Global do item
1	20	unidade	Ácido muriático 1 Lt.	quimitol	3,50	70,00
2	150	Kg	Açúcar cristal	casa branca	2,00	300,00
3	5	unidade	Adoçante 200ml	adocil	3,00	15,00
4	300	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro	criviali	1,77	531,00
5	200	Litros	Amaciante de roupa	criviali	2,80	560,00
6	15	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros.	art plast	12,00	180,00
7	25	unidade	Bloqueador solar fator 30 120ml	sundown	30,00	750,00
8	4	unidade	Bloqueador solar fator 50 120ml	sundown	50,00	200,00
9	12	unidade	Bomba em aço inox para chimarão.	pepe	35,00	420,00
10	200	Pacotes	Café em pó	costa oeste	11,00	2200,00
11	30	Pacotes	Chá p/ chimarrão	iremar	1,80	54,00
12	500	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml	Copaza	4,50	2250,00
13	25	Pacotes	Copo descartáveis 300 ml	Copaza	6,00	150,00
14	25	Pacotes	Copo descartáveis 50 ml	Copaza	2,00	50,00
15	6	unidade	Cuia p/ chimarrão, tamanho médio.	pepe	30,00	180,00
16	300	Litros	Desinfetante	criviali	7,50	2250,00
17	2	unidade	Desintupidor de pias e ralos 300g	diabo verde	9,00	18,00
18	48	Unidades	Desodorizador ambiental	bom ar	8,00	384,00
19	40	unidade	Detergente limpa pisos	criviali	1,50	60,00
20	120	Unidades	Detergente para louças	minuano	1,50	180,00
21	5	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 3 quilos	mega mil	2,50	12,50
22	3	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 5 quilos	mega mil	3,50	10,50
23	3	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 7 quilos	mega mil	4,70	14,10
24	260	Quilos	Erva mate para chimarrão	verdelandia	11,00	2860,00
25	5	Unidades	Escova sanitária	condor	8,00	40,00
26	5	Unidades	Escova para roupa	desafio	1,80	9,00

Processo Licitatório  
 Edital nº 202  
 Patro Bragado - PR

27	6	Pacotes	Esponja de lã de aço	bombril	1,80	10,80
28	200	Unidades	Esponja de louça dupla face	esfrebom	1,90	380,00
29	35	Caixas	Filtro de Papel n° 103 para café	melita	3,10	108,50
30	10	pacote	fraldas de pano brancas para uso geral	pano sul	12,00	120,00
31	100	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm	gardenia	1,50	150,00
32	5	unidade	Isqueiros com selo INMETRO	bic	4,12	20,60
33	2	caixa.	Lamina de aço p/ barbear, caixa c/ 3 unidades	wilson	2,10	4,20
34	550	Litros	Leite integral	latco	1,80	990,00
35	10	unidade	Lixeiras de CestoTelados - capacidade 10 litros	art plast	8,00	80,00
36	2	Unidades	Lustra móveis	criviali	5,50	11,00
37	5	Pares	Luva para limpeza	super max	4,00	20,00
38	2	unidade	Mangueira de pvc 40m para limpeza, em conjuntos completos com engate e bico	rainha	35,00	70,00
39	30	Unidades	Pano / Bolsa para limpar chão	pano sul	5,00	150,00
40	30	Unidades	Pano de copa	pano sul	4,00	120,00
41	350	Pacotes	Papel higiênico	folha verde	4,00	1400,00
42	20	Unidades	Limpa vidro	criviali	10,50	210,00
43	200	Unidades	Limpador multiuso	criviali	3,30	660,00
44	20	Unidades	Rodo de espuma	desafio	9,00	180,00
45	20	Unidades	Rodo de borracha	desafio	10,00	200,00
46	150	Caixas	Sabão em pó	tixam	7,50	1125,00
47	50	Litros	Sabonete líquido	doht	10,00	500,00
48	20	fardo	Saco de papel tipo pipoca mono 02 - 25X16 c/ 500 unidade	rainha	8,20	164,00
49	20	fardo	Saco de papel tipo X salada 40X16 c/ 500 unidade	rainha	23,40	468,00
50	50	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros	gari	10,50	525,00
51	80	Rolos	Saco plástico para lixo, 15 litros	gari	10,50	840,00
52	20	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.	gari	10,50	210,00
53	60	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros.	gari	10,50	630,00
54	70	Unidades	Saponáceo Cremoso	criviali	4,70	329,00
55	50	Unidades	Toalha de rosto.	pano sul	10,00	500,00
56	25	Galão	Tubo de água mineral 20 Litros - COM TROCA DE GALÃO	itaipu	10,00	250,00
57	12	Unidades	Vassoura de palha	rainha	12,00	144,00
58	6	Unidades	Vassoura, com cerdas de nylon	desafio	12,00	72,00

PROCESSO LICITATÓRIO  
Folha nº 203  
Pato Bragado - PR

**VALOR GLOBAL DO LOTE – R\$ 24.390,20 ( Vinte quatro mil trezentos e noventa reais vinte centavos)**

**LOTE 10 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

Item	Qtde	Unidade	Descrição do produto	Marca	Valor unitário do item	Valor Global do item
1	50	Quilos	Açúcar cristal	casa branca	2,00	100,00
2	50	Litros	Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM	cocamar	4,64	232,00
3	300	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro	ilha	1,77	531,00
4	100	Litros	Amaciante de roupa	crivali	3,00	300,00
5	5	Unidades	Anil liquido	colmam	11,00	55,00
6	10	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros.	art palst	12,00	120,00
7	50	Unidades	Bolsa para limpar chão	pano sul	5,00	250,00
8	2	Pares	Botas de borracha branca	sete leguas	35,00	70,00
9	40	Pacotes	Café em pó	costa oeste	11,00	440,00
10	80	Unidades	Cera, tipo líquida vermelha	inglesa	8,00	640,00
11	130	Unidades	Cera em pasta incolor – Lata de 400 gr	canario	10,00	1300,00
12	10	Pacotes	Chá p/ chimarrão	iremar	1,80	18,00
13	20	Pacotes	Copo descartáveis 300 ml	copaza	6,00	120,00
14	5	Unidades	Desengordurante.	crivali	4,00	20,00
15	300	Litros	Desinfetante	crivali	7,50	2250,00
16	20	Unidades	Desodorizador ambiental	bom ar	8,00	160,00
17	120	Unidades	Detergente para louças	minuano	1,50	180,00
18	50	Quilos	Erva mate para Chimarrão	verdelandia	11,00	550,00
19	5	Unidades	Escova para roupa	desafio	1,80	9,00
20	15	Unidades	Escova sanitária	condor	8,00	120,00
21	180	Unidades	Esfregão de aço.	la de aço	1,50	270,00
22	200	Pacotes	Esponja de lã de aço	bom bril	1,80	360,00
23	50	Unidades	Esponja de louça dupla face	esfrebom	1,90	95,00
24	2	Pacotes	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão	Pegue mais	1,40	2,80
25	50	Unidades	Flanela para limpeza	pano sul	4,00	200,00
26	20	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm	gardenia	1,50	30,00
27	150	Litros	Leite integral	latco	1,85	277,50
28	8	Unidades	Limpa vidro	crivali	10,50	84,00
29	50	Unidades	Limpador multiuso	crivali	3,50	175,00
30	10	Unidades	Lustra móveis	crivali	5,50	55,00
31	20	Pares	Luva para limpeza	sanro	4,00	80,00
32	25	Pacotes	Naftalina	galitos	1,00	25,00
33	6	Unidades	Pá coletora lixo	condor	6,00	36,00

34	700	Pacotes	Papel higiênico	folha leve	4,00	2800,00
35	600	Unidades	Pedra sanitária	sanibril	2,50	1500,00
36	60	Litros	Querosene 800ml	petrac	10,50	630,00
37	5	Pacotes	Prendedor de roupa.	gina	1,00	5,00
38	10	Unidades	Rodo de espuma	desafio	9,00	90,00
39	10	Unidades	Rodo de EVA	desafio	9,00	90,00
40	20	Unidades	Rodo Esponjão.	desafio	9,00	180,00
41	5	Unidades	Rodo de borracha	desafio	10,00	50,00
42	5	Pacotes	Sabão em Barra	guaira	6,00	30,00
43	100	Caixas	Sabão em pó	tixan	7,50	750,00
44	10	Litros	Sabonete líquido	doht	10,00	100,00
45	200	Unidades	Sabonete em tablete, uso adulto	francis	1,50	300,00
46	24	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros	gari	10,50	252,00
47	20	Rolos	Saco plástico para lixo, 15 litros	gari	10,50	210,00
48	30	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.	gari	10,50	315,00
49	24	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros.	gari	10,50	252,00
50	100	Unidades	Saponáceo Cremoso	criviali	4,70	470,00
51	5	Quilos	Soda caustica	quimitol	14,00	70,00
52	30	Unidades	Xadrez em bisnaga ( vermelho)	xadrez	3,00	90,00
53	10	Unidades	Toalha de banho listrada, para limpeza de chão	pano sul	6,00	60,00
54	12	Unidades	Vassoura de palha	rainha	12,00	144,00
55	5	Unidades	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml.	SBP	9,00	45,00

**VALOR GLOBAL DO LOTE – R\$ 17.588,30 ( Dezessete mil quinhentos e oitenta e oito reais trinta centavos)**

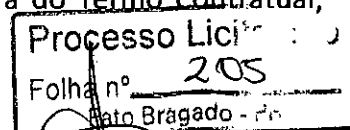
**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA / RS 215.926,26 (Duzentos e quinze mil novecentos e vinte seis reais vinte e seis centavos)**

**O prazo de validade da proposta de preços:** é de 60 ( sessenta ) dias corridos.

**Prazo de entrega:** A entrega dos produtos será de forma parcelada, em até 02 (dois) dias, após a solicitação formalizada pela Secretaria. O produto a ser entregue não terá validade inferior a 06 meses.

**Da vigência do contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação vigente.

**Conta bancária:** Esser e Cia Ltda. Agência: 0715 Conta: 06097-6



Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,  
04.760.853/0001-82

ESSER & CIA LTDA - EPP

Rua Guaratuba, 803 - Centro  
85948-000 - Pato Branco / Paraná

Edimar Antônio Esser

RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53

Proprietário

Processo Licitatório  
Folha nº 206  
Pato Branco - PR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 011/2014**  
**DATA DE ABERTURA: 25/02/2014**  
**HORÁRIO: 09h10min**

**ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "**

Esser & CIA LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PROPOSTA Nº 011/2014  
DATA: 25/02/2014  
HS: 09h10min



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 006/2014

**Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.**  
**Empresa Cadastrada: ESSER & CIA LTDA**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 164, de 07 de fevereiro de 2014,

### RESOLVE:

**CERTIFICAR** que a empresa **ESSER & CIA LTDA**, com sede na Rua Guaratuba, n.º 803, Centro, Cidade de Pato Bragado - PR, inscrita no CNPJ nº 04.760.853/0001-82, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de exploração no ramo de: comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados – supermercados, comércio varejista de móveis, comércio varejista de máquinas e aparelhos de uso doméstico e pessoal, e comércio varejista de artigos p/ animais e insumos agrícolas, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 07 de fevereiro de 2014.

*DAIANE BORTOLATO*  
**DAIANE BORTOLATO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Processo Licitatório  
Folha nº 208  
Pato Bragado - PR



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.760.853/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>13/11/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ESSER &amp; CIA. LTDA. - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RAINHA SUPERMERCADOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R GUARATUBA</b>	NÚMERO <b>803</b>	COMPLEMENTO <b>ESQ.C/ AV.WILLY BARTH</b>	
CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/11/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 27/01/2014 às 15:44:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Processo Licitatório  
 Folha nº 209  
 Pato Bragado - PR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000742013-14025853  
 Nome: ESSER & CIA. LTDA. - EPP  
 CNPJ: 04.760.853/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

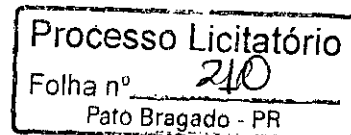
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/09/2013.  
 Válida até 10/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



9

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04760853/0001-82, 04760853/0001-82  
**Razão Social:** ESSER E CIA.LTDA.  
**Endereço:** RUA GUARATUBA 803 ESQ C/AV WILLY BARH / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85946-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2014 a 19/03/2014 ✓

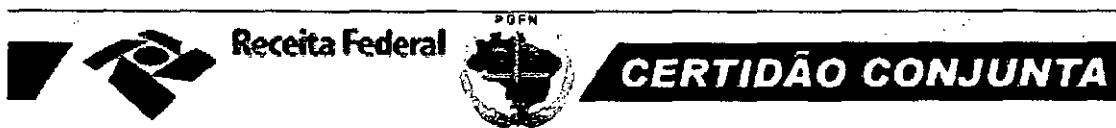
**Certificação Número:** 2014021815194773629528

Informação obtida em 18/02/2014, às 15:19:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Processo Licitatório

Folha nº 211  
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ESSER & CIA. LTDA. - EPP**  
CNPJ: **04.760.853/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:42:41 do dia 27/01/2014 <hora e data de Brasília>.

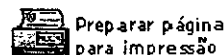
Válida até 26/07/2014.

Código de controle da certidão: **0B21.4F68.718B.B7C0**

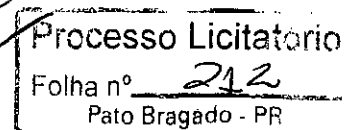
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



*[Handwritten signatures]*



*[Handwritten mark]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11406592-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.760.853/0001-82

Nome: **ESSER & CIA LTDA**

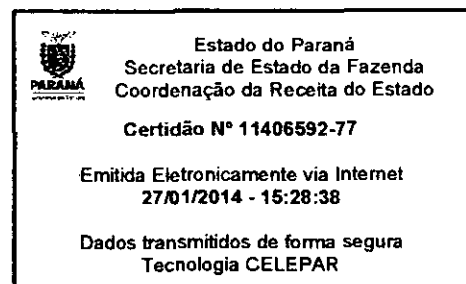
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 27/05/2014 - Fornecimento Gratuito**

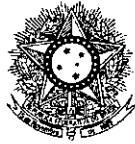


*[Handwritten signatures]*

Processo Licitatório  
Folha nº 213  
Pato Bragado - PR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESSER & CIA. LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.760.853/0001-82  
Certidão n°: 41589503/2014  
Expedição: 27/01/2014 às 16:09:58  
Validade: 25/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESSER & CIA. LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.760.853/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

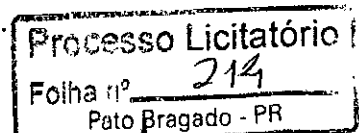
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



ANEXO IV

**Super Rainha**

ESSER E CIA LTDA  
Rua Guaratuba, 803  
Fone/Fax (45)3282-1280  
CNPJ 04.760.853/0001-82

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

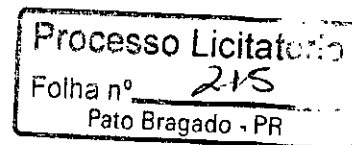
Pregão Presencial n.º 011/2014.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

**ESSER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.760.853/0001-82, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Edimar Antônio Esser**, portador do documento de identidade RG n.º 1.788.853-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 706.115.999-53, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



**04.760.853/0001-82**

**ESSER & CIA LTDA - EPP**

Rua Guaratuba, 803 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

**Edimar Antônio Esser**

RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53

Proprietário

Pato Bragado, 25 de fevereiro de 2014.

ANEXO V

**Super Rainha**

ESSER E CIA LTDA  
Rua Guaratuba, 803  
Fone/Fax (45)3282-1280  
CNPJ 04.760.853/0001-82

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 011/2014.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

**ESSER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.760.853/0001-82, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Edimar Antônio Esser**, portador do documento de identidade RG n.º 1.788.853-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 706.115.999-53, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



04.760.853/0001-82

Pato Bragado, 25 de fevereiro de 2014.

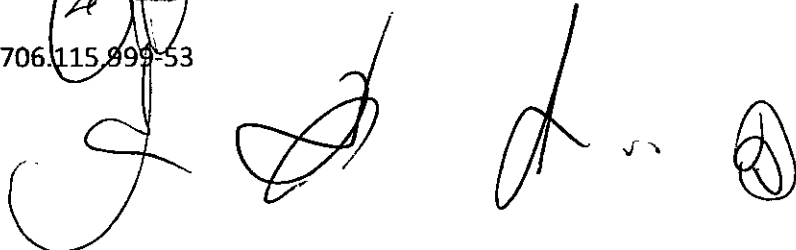
ESSER & CIA LTDA - EPP

Processo Licitatório  
Folha nº 216  
Pato Bragado - PR

Rua Guaratuba, 803 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

**Edimar Antônio Esser**

RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53  
Proprietário



ANEXO III

**Super Rainha**

ESSER E CIA LTDA  
Rua Guaratuba, 803  
Fone/Fax (45)3282-1280  
CNPJ 04.760.853/0001-82

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 011/2014.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ESSER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.760.853/0001-82, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Edimar Antônio Esser**, portador do documento de identidade RG n.º 1.788.853-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 706.115.999-53, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



**04.760.853/0001-82**

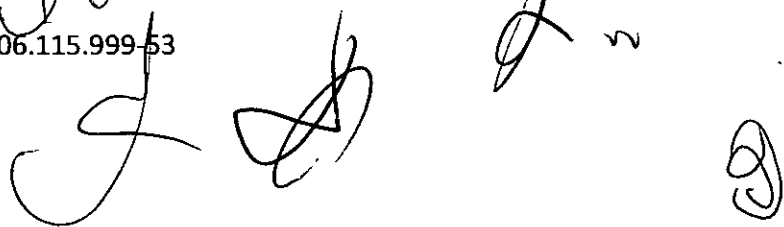
Pato Bragado, 25 de fevereiro de 2014.

**ESSER & CIA LTDA - EPP**

Rua Guaratuba, 803 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Processo Licitat.  
Folha nº 217  
Pato Bragado - PR

**Edimar Antônio Esser**  
RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53  
Proprietário



ANEXO VI

**Super Rainha**

ESSER E CIA LTDA  
Rua Guaratuba, 803  
Fone/Fax (45)3282-1280  
CNPJ 04.760.853/0001-82

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 011/2014

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa **ESSER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.760.853/0001-82, com endereço Rua Guaratuba, 803, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Edimar Antônio Esser**, portador da carteira de identidade n.º 1.788.853-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 706.115.999-53, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

04.760.853/0001-82

ESSER & CIA LTDA - EPP

Rua Guaratuba, 803 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Edimar Antônio Esser  
RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53  
Proprietário

Pato Bragado, 25 de fevereiro de 2014.

Processo Licitatório  
Folha nº 218  
Pato Bragado - PR

②

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 011/2014**  
**DATA DE ABERTURA: 25/02/2014**  
**HORÁRIO: 09h10min**

**ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"**

Esser & CIA LTDA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**PROTOCOLO GERAL**

Protocolo Nº: 302  
Data: 25/02/2014  
RS: Co. Br. Bragado

Pato Bragado, 25/02/2014  
219



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 004/2014

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

Empresa Cadastrada: PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;

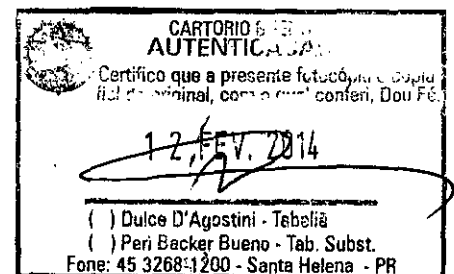
A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 67, de 22 de janeiro de 2014.

### RESOLVE:

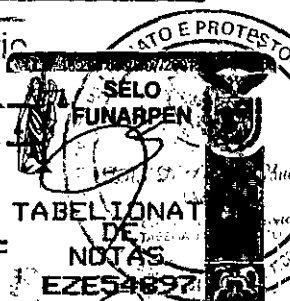
**CERTIFICAR** que a **PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Continental, nº 721, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 85.513.521/0001-03, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de comércio varejista de gêneros alimentícios – Supermercado, revenda de gás liquefeito GLP em botijões, padaria e confeitaria, lanchonete e serviços de recebimento de boletos bancários, faturas de energia elétrica, água e telefonia, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 27 de janeiro de 2014.



*Diene Bortolato*  
**DIENE DAIANE BORTOLATO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - PR



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>85.513.521/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/09/1992</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMERCADO ITAIPU</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV CONTINENTAL</b>	NÚMERO <b>721</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/01/2001</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 15/02/2014 às 08:51:38 (data e hora de Brasília).

Processo Licitatório  
Folha nº 221  
Pato Bragado - PR Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001042014-88888521

Nome: PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 85.513.521/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

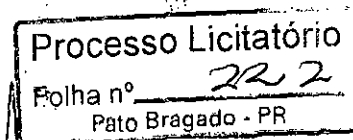
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/01/2014.

Válida até 06/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 85513521/0001-03, 85513521/0001-03  
**Razão Social:** PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** SUPERMERCADO ITAIPU  
**Endereço:** AV CONTINENTAL 721 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /  
85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2014 a 16/03/2014

**Certificação Número:** 2014021509142353588512

Informação obtida em 15/02/2014, às 09:14:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Processo Licitatório  
Folha nº 223  
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 85.513.521/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

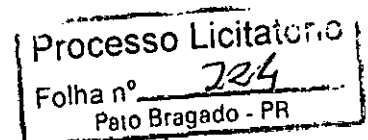
Emitida às 17:50:39 do dia 04/10/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2014.

Código de controle da certidão: 3C3F.8284.77FD.4326

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11250440-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 85.513.521/0001-03

Nome: PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

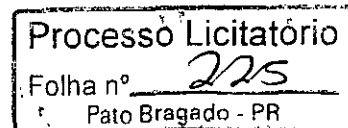
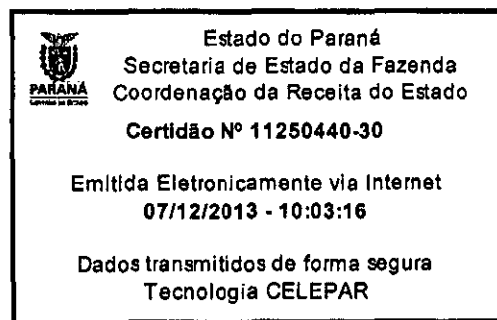
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 06/04/2014 - Fornecimento Gratuito





# Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação Municipal

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 58/2014

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

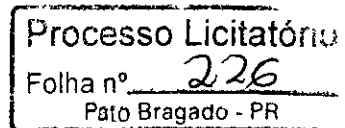
Contribuinte: PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP  
CPF/CNPJ: 85.513.521/0001-03

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 14 de Fevereiro de 2014

Número de Autenticidade: 401237881401237



Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone: 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.513.521/0001-03

Certidão nº: 41136227/2014

Expedição: 16/01/2014, às 10:36:46

Validade: 14/07/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 85.513.521/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

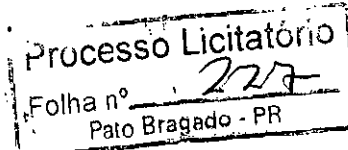
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

9

**SUPERMERCADO ITAIPU**  
**PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 85.513.521/0001-03**  
**Av. Continental, 721, Centro, fone 3282-1219**  
**Pato Bragado - Paraná.**

**Prefeitura do Município de PATO BRAGADO-PR**

**Pregão Presencial nº 11/2014**

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº85.513.521/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr. (a) JACIR PEDRO GASPERINI, portador (a) do documento de identidade RG nº 4.064.453-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 735.219.499-15, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 13 de Fevereiro de 2014.

**PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
**JACIR PEDRO GASPERINI**  
Sócio Administrador  
CPF 735.219.499-15  
RG 4.064.453-9 SSP/PR

Processo Licitatório  
Folha nº 228  
Pato Bragado - PR

**SUPERMERCADO ITAIPU**  
**PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 85.513.521/0001-03**  
**Av. Continental, 721, Centro, fone 3282-1219**  
**Pato Bragado - Paraná.**

**Prefeitura do Município de PATO BRAGADO-PR**

**Pregão Presencial nº 11/2014**

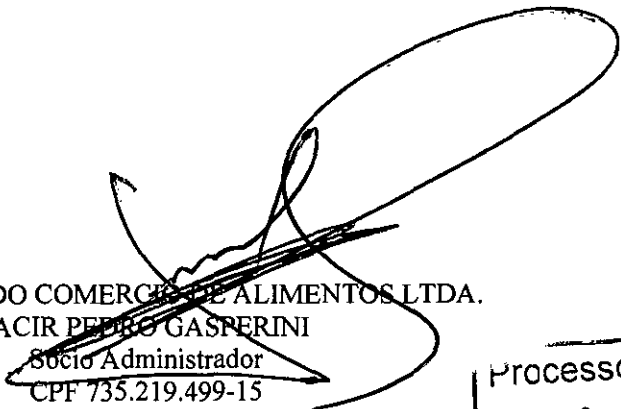
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Prezados Senhores:

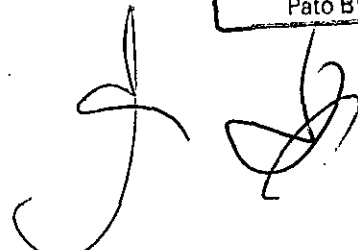
Pelo presente instrumento, a empresa PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.513.521/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) JACIR PEDRO GASPERINI portador (a) do documento de identidade RG nº 4.064.453-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 735.219.499-15, DECLARA, sob penas da lei, que não esta sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Publico, em qualquer de suas esferas.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 13 de Fevereiro de 2014.

  
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
JACIR PEDRO GASPERINI  
Sócio Administrador  
CPF 735.219.499-15  
RG 4.064.453-9 SSP/PR

Processo Licitatório  
Folha nº 229  
Pato Bragado - PR



**SUPERMERCADO ITAIPU  
PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 85.513.521/0001-03  
Av. Continental, 721, Centro, fone 3282-1219  
Pato Bragado - Paraná.**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO-PR.

Pregão Presencial n ° 11/2014

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR  
COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n ° 85.513.521/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) JACIR PEDRO GASPERINI, portador (a) do documento de identidade RG n ° 4.064.453-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n ° 735.219.499-15, DECLARA, sob penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 13 de Fevereiro de 2014

**PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**JACIR PEDRO GASPERINI**  
Sócio Administrador  
CPF 735.219.499-15  
RG 4.064.453-9 SSP/PR

Processo Licitatório  
Folha n° 230  
Pato Bragado - PR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº. 11/2014**

**DATA DE ABERTURA: 25/02/2014 – HORÁRIO: 09h10MIN**

**ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO"**

**PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 85.513.521/0001-03**

02/2014  
PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO Nº 11/2014  
DATA DE ABERTURA: 25/02/2014  
HORÁRIO: 09h10min



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 012/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 011/2014, que tem como objeto a aquisição de material de limpeza e higiene, copa e cozinha, para manutenção das Secretarias Municipais.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil catorze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Irineu Domeraski Siqueira, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2014, o qual tem como objeto a aquisição de material de limpeza e higiene, copa e cozinha, para manutenção das Secretarias Municipais, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Nove (09) empresas do ramo retiraram o edital, sendo elas: **1) Esser & Cia Ltda; 2) Valdeli José Vidal – ME; 3) Jonathan Fagundes da Silva – ME; 4) Márcio Ladeia Costa – ME; 5) André Carlos Wall – ME; 6) Ernesto Petry & Cia Ltda; 7) Engler e Aliberti Ltda – ME; 8) Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda; e 9) TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI - ME.** Das empresas citadas, quatro (04) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das **Esser & Cia Ltda; Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda; Jonathan Fagundes da Silva – ME; e Valdeli José Vidal – ME.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: Licitante **Esser & Cia Ltda**, estava devidamente representa e credenciada pelo sócio o senhor Edimar Antônio Esser; **Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda**, estava devidamente representa e credenciada pela procuradora, a senhora Amélia Wojtzuk; **Jonathan Fagundes da Silva – ME**, estava devidamente representa e credenciada pelo sócio proprietário, o senhor Jonathan Fagundes da Silva; **Licitante Valdeli José Vidal – ME**, estava devidamente representa e credenciada pelo sócio o senhor Valdeli José Vidal. Os documentos de credenciamento, foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados que apresentassem as Declarações de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa. Esta última foi apresentada pelas licitantes **Jonathan Fagundes da Silva – ME e Valdeli José Vidal – ME**, as quais **passam a ter os benefícios da Lei de Microempreendedor.** A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global Por Lote cotado, para entrega do objeto desta licitação, sendo: Licitante **Esser & Cia Ltda**, a qual apresentou Proposta para todos os Lotes, ao valor global de R\$ 215,926,26 (duzentos e quinze mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos); Licitante **Valdeli José Vidal – ME**, cotou preço apenas para os lotes 01 a 04. Esta licitante não cotou o valor global da proposta, nos termos

Folha nº 232

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05

www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

do item 6.1.a do edital. Em seguida, abrimos o envelope com a proposta de preços apresentada pela licitante **Jonathan Fagundes da Silva – ME**, a qual também apresentou preço apenas para os lotes 01 à 04. Esta Licitante também não citou o valor global da proposta apresentada, nos termos do item 6.1.a do edital. Em ato seguinte, abrimos o envelope com a proposta de preços da Licitante **Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda**, a qual cotou preço para todos os lotes citados no termo de referência do edital, ao valor global da proposta em R\$ 213.760,05 (duzentos e treze mil, setecentos e sessenta reais e cinco centavos). As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as, e diante do já exposto, o pregoeiro desclassifica as propostas apresentadas pelas Licitantes **Valdeli José Vidal – ME** e **Jonathan Fagundes da Silva – ME**, por não ter citado o valor global das propostas, observando que não estavam em conformidade com o item 6.1.a somado com o item 16.4 do Edital de Licitação em referência. As demais propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Proposta de Preços. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço por Lote para aquisição do objeto da licitação em pauta. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que as licitantes manifestaram interesse em melhorar o preço final das propostas, nos termos da tabela em anexo. O menor valor global final por Lote ficou com as seguintes Licitantes: Lote 1 – Licitante **Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda**, ao valor global de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais); Lote 2 – Licitante **Esser & Cia Ltda**, ao valor global de R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais); Lote 3 – Licitante **Esser & Cia Ltda**, ao valor global de R\$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais); Lote 4 – Licitante **Esser & Cia Ltda**, ao valor global de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais); Lote 5 – Licitante **Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda**, ao valor global de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais); Lote 6 – Licitante **Esser & Cia Ltda**, ao valor global de R\$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais); Lote 7 – Licitante **Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda**, ao valor global de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais); Lote 8 – Licitante **Esser & Cia Ltda**, ao valor global de R\$ 18.200,00 (dezoito e duzentos reais); Lote 9 – Licitante **Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda**, ao valor global de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais); Lote 10 – Licitante **Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda**, ao valor global de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais). Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA CERTAME aos licitantes acima citados. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às dez horas e dois minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

Processo Licitatório
Folha nº <u>233</u>
Pato Bragado - PR



**SUPERMERCADO ITAIPU**  
**PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 85.513.521/0001-03**  
**Av. Continental, 721, Centro, fone 3282-1219**  
**Pato Bragado - Paraná.**

**Ajustamento final de valores.**

Pato Bragado, 26 de Fevereiro de 2014.

À Comissão de Licitação  
 Ref: Pregão Presencial nº 011/2014

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, nas quantidades, conforme relacionamos a baixo:

**LOTE 01 - AÇÃO SOCIAL**

Item	Qtde	Unidade	Descrição	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	350	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro (Da Ilha)	1,75	612,50
2	300	Litros	Álcool em Gel Hidratado, 65% INPM (Da Ilha)	4,59	1.377,00
3	300	Litros	Álcool líquido, concentração 92,8 INPM.(Sissi)	4,30	1.290,00
4	100	Litros	Amaciante de roupa (Sempre Viva)	2,97	297,00
5	50	Unidades	Anil líquido . Colman	10,89	544,50
6	20	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros. Jundiai	11,88	237,60
7	100	Unidades	Bolsa para limpar chão . Flabom	6,43	643,00
8	4	Pares	Botas de borracha branca. Capataz	34,65	138,60
9	40	Pacotes	Café em pó . Rainha	10,89	435,60
10	5	Unidades	Café solúvel granulado. Nescafe	11,88	59,40
11	20	Unidades	Cera, tipo líquida vermelha . Bry	7,92	158,40
12	25	Pacotes	Chá p/ chimarrão. Natural	1,78	44,50
13	100	Pacotes	Copo descartáveis 300 ml. Coposul	5,94	594,00
14	200	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml. Coposul	4,45	890,00
15	100	Unidades	Desengordurante. Ajax	3,96	396,00
16	300	Litros	Desinfetante. Clean	6,98	2.094,00
17	50	Unidades	Desodorizador ambiental .Bom ar	7,92	396,00
18	1000	Unidades	Detergente para louças. Lily	1,40	1.400,00
19	60	Quilos	Erva mate para Chimarrão.Folha Verde	10,89	653,40
20	250	unidades	Escova dental, infantil. Condor	1,98	495,00
21	20	Unidades	Escova para roupa . Condor	1,78	35,60
22	30	Unidades	Escova sanitária .Guirado	7,92	237,60
23	100	Unidades	Esfregão de aço. Sani- all	1,48	148,00
24	200	Pacotes	Esponja de lã de aço . Bom-Bril	1,78	356,00
25	500	Unidades	Esponja de louça dupla face. Scott Britte	1,88	940,00

Processo Licitatório  
 Folha nº 233  
 Pato Bragado - PR

26	15	Pacotes	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão. Pegue-mais	1,39	20,85
27	50	Caixas	Filtro de Papel nº 103 para café. Folha Leve	3,07	153,50
28	10	Pacotes	Fósforo pequeno. Paraná	1,98	19,80
29	200	Unidade	Gel dental c/ flúor. Sani-Fill	6,94	1.388,00
30	250	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm . Gardenia	1,48	370,00
31	100	Litros	Leite integral. Bender	1,83	183,00
32	50	Unidades	Limpa vidro. Zavasky	10,39	519,50
33	20	Unidades	Limpador multiuso .Alpes	3,46	69,20
34	5	Unidades	Lustra móveis. Faccille	5,44	27,20
35	150	Pares	Luva para limpeza. Ideatex	3,96	594,00
36	50	Pacotes	Naftalina. Galitod	0,99	49,50
37	10	Unidades	Pá coletora lixo. Condor	5,94	59,40
38	60	Pacotes	Suco artificial – sabores diversos. Apti	0,99	59,40
39	60	Unidades	Pano de copa. Veneza	3,96	237,60
40	100	Rolos	Papel alumínio. Real	3,96	396,00
41	3000	Pacotes	Papel higiênico. Paloma	3,90	11.700,00
42	50	Fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro. Bio sumer	11,38	569,00
43	100	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos. Snob	4,95	495,00
44	400	Unidades	Pedra sanitária. Sani- Sol	2,47	988,00
45	15	Pacotes	Prendedor de roupa. Both	0,99	14,85
46	5	Unidades	Produto para Limpar forno. Diaboverde	7,92	39,60
47	20	Unidades	Rodo de espuma. Desafio	8,91	178,20
48	10	Unidades	Rodo de EVA. Desafio	8,91	89,10
49	50	Unidades	Rodo Esponjão. Desafio	8,91	445,50
50	10	Unidades	Rodo de borracha. Desafio	9,90	99,00
51	40	Pacotes	Sabão em Barra. ype	5,94	237,60
52	500	Caixas	Sabão em pó. Tixan	7,37	3.685,00
53	3	Litros	Sabonete líquido. Premice	9,90	29,70
54	50	Unidades	Sabonete em tablete, uso adulto. Franci	1,48	74,00
55	5	Fardos	Saco de papel tipo pipoca. Embalagens vitoria	8,12	40,60
56	5	Fardos	Saco de papel tipo X salada .Embalagens vitoria	23,17	115,85
57	100	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros . Gari	10,39	1039,00
58	40	Rolos	Saco plástico para lixo, 15 litros. Gari	10,39	415,60
59	100	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros. Gari	10,39	1039,00
60	100	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros. Gari	10,39	1039,00
61	30	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 3 quilos. Nobre	2,47	74,10
62	30	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 5 quilos. Nobre	3,46	103,80

Processo Licitatório

Folha nº 235

Pato Bragado - PR

2

63	30	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 7 quilos. Nobre	4,65	139,50
64	300	Unidades	Saponáceo Cremoso. Magic Brill	4,59	1.377,00
65	30	Quilos	Soda caustica. Super Soda	13,86	415,80
66	40	Unidades	Toalha de banho. Atlântica	19,80	792,00
67	95	Unidades	Toalha de rosto. Flabom	9,90	940,50
68	50	Unidades	Vassoura de palha. Caseira	11,88	594,00
69	10	Unidades	Vassoura, com cerdas de nylon. Desafio	11,88	118,80
70	10	Unidades	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml. Raid	8,91	89,10
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>					<b>45.598,85</b>

**LOTE 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CENTRO CULTURAL**

Item	Qtde	Unidade	Descrição	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	60	Kg	Açúcar cristal . colombo/globo	1,98	118,80
2	80	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro . da ilha	1,75	140,00
3	60	Litros	Álcool líquido 46° INPM. sissi	4,30	258,00
4	10	Litros	Alvejante de roupas à base de água oxigenada . da ilha	5,94	59,40
5	40	Litros	Amaciante de roupa . sempre viva	2,97	118,80
6	2	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros.jundiai	11,88	23,76
7	40	Pacotes	Café em pó . rainha	10,54	421,60
8	24	Unidades	Cera, tipo líquida incolor. bry	7,92	190,08
9	150	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml. coposul	4,45	667,50
10	120	Litros	Desinfetante. clean	6,42	770,40
11	10	Unidades	Desodorizador ambiental. Bom ar	7,92	79,20
12	100	Unidades	Detergente para louças. lily	1,40	140,00
13	80	Quilos	Erva mate para Chimarrão. Folha verde	9,92	793,60
14	2	Unidades	Escova sanitária . guirado	7,92	15,84
15	70	Unidades	Esponja de louça dupla face. Scott britte	1,88	131,60
16	5	Caixas	Filtro de Papel nº 103 para café. Folha leve	3,07	15,35
17	30	Unidade	Flanela para limpeza. flabom	1,59	47,70
18	30	Unidades	Desengordurante. ajax	3,96	118,80
19	5	Unidades	Lustra móveis. facille	5,44	27,20
20	15	Unidade	Óleo de soja para cozinha 900 ml. coamo	3,96	59,40
21	5	Unidade	Óleo para móveis de madeira 100 ml peroba	4,95	24,75
22	10	Unidades	Pano de copa. veneza	3,96	39,60
23	300	Pacotes	Papel higiênico . paloma	3,86	1.158,00
24	30	Fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro. Bio sumer	11,38	341,40

25	70	Unidades	Pedra sanitária . sani sol	2,47	172,90
26	10	Pacotes	Prendedor de roupa. both	0,99	9,90
27	10	Unidade	Produto para limpeza de Carpete, embalagem de 500ml. Sempre viva	9,90	99,00
28	15	Unidades	Rodo de espuma . desafio	8,91	133,65
29	60	Caixas	Sabão em pó . tixan	6,42	385,20
30	15	Litros	Sabonete líquido. premice	9,90	148,50
31	25	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros . gari	10,39	259,75
32	40	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros. Gari	10,39	415,60
33	25	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros. gari	10,39	259,75
34	30	Unidades	Saco / Bolsa para limpar chão. flabom	1,74	52,20
35	40	Unidades	Saponáceo Cremoso . magic brill	4,59	183,60
36	8	Quilos	Soda caustica . super soda	13,86	110,88
37	1	Unidade	Suporte para filtro de café n.º 103 . moca	5,94	5,94
38	8	Unidades	Vassoura de palha . caseira	11,88	95,04
39	3	Unidades	Vassoura, com cerdas de nylon. desafio	11,88	35,64
40	24	Unidade	Xadrez em bisnaga ( preto). xadrez	2,97	71,28
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>					<b>8.199,61</b>

#### LOTE 07 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Item	Qtde	Unidade	Descrição	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	230	Kg	Açúcar cristal . colombo/globo	1,98	455,40
2	45	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro. Da ilha	1,75	78,75
3	15	Litros	Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM . da ilha	4,59	68,85
4	20	Litros	Álcool líquido, concentração 92,8 INPM.sissi	4,30	86,00
5	20	Litros	Amaciante de roupa . sempre viva	2,97	59,40
6	8	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros. jundiai	11,88	95,04
7	2	Unidade	Bomba p/ Chimarrão, em aço inox. cica	34,65	69,30
8	1	Unidade	Bules de alumínio, capacidade 02 litros.docesar	24,75	24,75
9	150	Pacotes	Café em pó . rainha	10,54	1.581,00
10	30	Pacote	Chá p/ chimarrão. natural	1,78	53,40
11	2	Unidade	Chaleira de alumínio – 2 litros. docesar	1,98	3,96
12	2	jogo	Copo de vidro – tipo americano c/ 06 unidades - 200 ml. nadir	7,92	15,84
13	15	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml. coposul	4,45	66,75
14	2	Unidade	Cuia para Chimarrão (Boa qualidade). Cristo rei	29,70	59,40
15	15	Unidade	Desinfetante óleo de eucalipto – citronela – 100 ml. coala	8,91	133,65
16	130	Litros	Desinfetante. clean	6,98	907,40
17	5	Unidades	Desodorizador ambiental . bom ar	7,92	39,60
18	180	Unidades	Detergente para louças. lily	1,40	252,00

Processo Licitatório  
Folha nº 237  
Pato Bragado - PR

19	130	Quilos	Erva mate para Chimarrão.folha verde	9,92	1.289,60
20	5	Unidades	Escova sanitária .guirado	7,92	39,60
21	8	Unidades	Escova para roupa . condor	1,78	14,24
22	20	Pacotes	Esponja de lã de aço . bom bril	1,78	35,60
23	90	Unidades	Esponja de louça dupla face . scott britte	1,88	169,20
24	5	Pacote	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão. Pegue mais	1,39	6,95
25	60	Caixas	Filtro de Papel nº 103 para café. Folha leva	2,81	168,60
26	10	Unidade	Flanela para limpeza. flabom	1,59	15,90
27	10	Pacotes	Fósforo pequeno . parana	1,98	19,80
28	200	Litros	Leite integral. bender	1,83	366,00
29	10	Unidades	Limpa vidro . zavasky	10,39	103,90
30	10	Unidade	Liquido para limpezas gerais – Multiuso - 1 litro. alpes	3,46	34,60
31	6	Unidade	Lixeiras de Cesto Telados - capacidade 10 litros jundiai	7,92	47,52
32	1	Caixa	Luvas descartáveis látex, caixa com 100 Unidade. latex	24,75	24,75
33	1	Unidade	Mangueira de pvc 30m para limpeza, em conjuntos completos com engate e bico. Sun flex	34,65	34,65
34	80	Pacotes	Naftalina . galitos	0,99	79,20
35	10	Unidades	Pano de copa. Veneza	3,96	39,60
36	500	Pacotes	Papel higiênico . paloma	3,90	1950,00
37	80	Unidades	Pedra sanitária . sani - soll	2,47	197,60
38	2	Pacotes	Prendedor de roupa. both	0,99	1,98
39	10	Unidades	Rodo de borracha .desafio	9,90	99,00
40	10	Unidades	Rodo de espuma . desafio	8,91	89,10
41	5	Pacotes	Sabão em Barra . ype	5,94	29,70
42	30	Caixas	Sabão em pó .tixan	7,34	220,20
43	10	Litros	Sabonete líquido. premice	9,90	99,00
44	50	Unidades	Sabonete em tablete, uso adulto . francis	1,48	74,00
45	150	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros . gari	9,38	1.407,00
46	40	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros. gari	9,38	375,20
47	10	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros. gari	10,39	103,90
48	5	Unidades	Saponáceo Cremoso . magic brill	4,59	22,95
49	15	Unidades	Toalha de banho- cores escuras . atlântica marron	19,80	297,00
50	60	Pacote	Toalha de papel, com 02 rolos . snob	4,95	297,00
51	10	Unidades	Toalha de rosto. flabom	9,90	99,00
52	25	Unidades	Vassoura de palha . caseira	11,88	297,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>					<b>12.199,83</b>

Processo Licitatório  
Folha nº 238  
Pato Bragado - PR



**LOTE 09 – SECRETARIA DE SAÚDE**

Item	Qtde	Unidade	Descrição	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	20	unidade	Ácido muriático 1 Lt. removex	3,46	69,20
2	150	Kg	Açúcar cristal . colombo/globo	1,98	297,00
3	5	unidade	Adoçante 200ml. adocil	2,97	14,85
4	300	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro . da ilha	1,75	525,00
5	200	Litros	Amaciante de roupa . sempre viva	2,97	594,00
6	15	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros. jundiá	11,88	178,20
7	25	unidade	Bloqueador solar fator 30 120ml. Cenoura bronze	2,70	67,50
8	4	unidade	Bloqueador solar fator 50 120ml. Cenoura bronze	54,45	217,80
9	12	unidade	Bomba em aço inox para chimarão. cica	31,65	379,80
10	200	Pacotes	Café em pó . rainha	10,54	2.108,00
11	30	Pacotes	Chá p/ chimarrão. natural	1,78	53,40
12	500	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml. coposul	4,45	2.225,00
13	25	Pacotes	Copo descartáveis 300 ml. coposul	5,94	148,50
14	25	Pacotes	Copo descartáveis 50 ml. coposul	1,98	49,50
15	6	unidade	Cuia p/ chimarão, tamanho médio. Cristo rei	29,70	178,20
16	300	Litros	Desinfetante. clean	6,98	2.094,00
17	2	unidade	Desintupidor de pias e ralos 300g. diabo verde	8,91	17,82
18	48	Unidades	Desodorizador ambiental . bom ar	7,92	380,16
19	40	unidade	Detergente limpa pisos . alpes	3,58	143,20
20	120	Unidades	Detergente para louças . lily	1,48	177,60
21	5	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 3 quilos. nobre	2,47	12,35
22	3	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 5 quilos. nobre	3,46	10,38
23	3	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 7 quilos. nobre	4,65	13,95
24	260	Quilos	Erva mate para chimarrão. Folha verde	9,92	2.579,20
25	5	Unidades	Escova sanitária . guirado	7,92	39,60
26	5	Unidades	Escova para roupa . condor	1,78	8,90
27	6	Pacotes	Esponja de lã de aço . bom bril	1,78	10,68
28	200	Unidades	Esponja de louça dupla face . scott britte	1,88	376,00
29	35	Caixas	Filtro de Papel n° 103 para café. Folha leve	3,07	107,45
30	10	pacote	fraldas de pano brancas para uso geral . flabom	11,88	118,80

Processo Licitatório  
 Folha n° 239 6  
 Pato Bragado - PR

31	100	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm . gradenia	1,48	148,00
32	5	unidade	Isqueiros com selo INMETRO. bic	4,08	20,40
33	2	caixa.	Lamina de aço p/ barbear, caixa c/ 3 unidades. wilkson	2,08	4,16
34	550	Litros	Leite integral. bender	1,83	1006,50
35	10	unidade	Lixeiras de CestoTelados - capacidade 10 litros. jundiai	7,92	79,20
36	2	Unidades	Lustra móveis . faccille	5,44	10,88
37	5	Pares	Luva para limpeza . ideatex	3,96	19,80
38	2	unidade	Mangueira de pvc 40m para limpeza, em conjuntos completos com engate e bico. Sun flex	34,65	69,30
39	30	Unidades	Pano / Bolsa para limpar chão . flabom	4,95	148,50
40	30	Unidades	Pano de copa. veneza	3,96	118,80
41	350	Pacotes	Papel higiênico . paloma	3,90	1.365,00
42	20	Unidades	Limpa vidro . zavasky	10,39	207,80
43	200	Unidades	Limpador multiuso . alpes	2,75	550,00
44	20	Unidades	Rodo de espuma . desafio	8,91	178,20
45	20	Unidades	Rodo de borracha . desafio	9,90	198,00
46	150	Caixas	Sabão em pó . tixan	7,37	1.105,00
47	50	Litros	Sabonete líquido. pemice	9,90	495,00
48	20	fardo	Saco de papel tipo pipoca mono 02 - 25X16 c/ 500 unidade . embalagens vitoria	8,12	162,40
49	20	fardo	Saco de papel tipo X salada 40X16 c/ 500 unidade. Embalagens vitoria	23,17	463,40
50	50	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litro . gari	9,38	469,00
51	80	Rolos	Saco plástico para lixo, 15 litros. gari	9,38	750,40
52	20	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros. gari	9,38	187,60
53	60	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros. gari	9,38	562,80
54	70	Unidades	Saponáceo Cremoso . magic brill	4,65	325,50
55	50	Unidades	Toalha de rosto. flabom	9,90	495,00
56	25	Galão	Tubo de água mineral 20 Litros - COM TROCA DE GALÃO. havai	9,90	247,50
57	12	Unidades	Vassoura de palha . caseira	11,88	142,56
58	6	Unidades	Vassoura, com cerdas de nylon . desafio	11,88	71,28
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>					<b>22.798,52</b>

Processo Licitatório  
Folha nº 290  
Pato Bragado - PR

**LOTE 10 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

Item	Qtde	Unidade	Descrição	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	50	Quilos	Açúcar cristal. colombo/globo	1,98	99,00
2	50	Litros	Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM. da ilha	4,59	229,50
3	300	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro. da ilha	1,75	525,00
4	100	Litros	Amaciante de roupa .sempre viva	2,97	297,00
5	5	Unidades	Anil liquido. colman	10,89	54,45
6	10	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros. jundiai	11,88	118,80
7	50	Unidades	Bolsa para limpar chão . flabom	4,95	247,50
8	2	Pares	Botas de borracha branca . capataz	33,35	66,70
9	40	Pacotes	Café em pó . rainha	8,89	355,60
10	80	Unidades	Cera, tipo líquida vermelha . bry	6,32	505,60
11	130	Unidades	Cera em pasta incolor – Lata de 400 gr. andrea	8,60	1.118,00
12	10	Pacotes	Chá p/ chimarrão. natural	1,78	17,80
13	20	Pacotes	Copo descartáveis 300 ml. coposul	5,94	118,80
14	5	Unidades	Desengordurante. ajax	3,96	19,80
15	300	Litros	Desinfetante. clean	6,98	2.094,00
16	20	Unidades	Desodorizador ambiental . bom ar	7,92	158,40
17	120	Unidades	Detergente para louças . lily	1,40	168,00
18	50	Quilos	Erva mate para Chimarrão. Folha verde	8,89	444,50
19	5	Unidades	Escova para roupa . condor	1,78	8,90
20	15	Unidades	Escova sanitária . guirado	7,92	118,80
21	180	Unidades	Esfregão de aço. Sani all	1,18	212,40
22	200	Pacotes	Esponja de lã de aço . bom brill	1,68	336,00
23	50	Unidades	Esponja de louça dupla face . scott britte	1,88	94,00
24	2	Pacotes	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão. Pegue mais	1,39	2,78
25	50	Unidades	Flanela para limpeza. flabom	1,59	79,50
26	20	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm . gardenia	1,48	29,60
27	150	Litros	Leite integral. bender	1,83	274,50
28	8	Unidades	Limpa vidro . zavasky	10,39	83,12
29	50	Unidades	Limpador multiuso . alpes	3,46	173,00
30	10	Unidades	Lustra móveis . faccille	5,44	54,40
31	20	Pares	Luva para limpeza . ideatex	3,96	79,20
32	25	Pacotes	Naftalina . galitos	0,99	24,75
33	6	Unidades	Pá coletora lixo . condor	5,94	35,64
34	700	Pacotes	Papel higiênico . paloma	3,60	2.520,00
35	600	Unidades	Pedra sanitária . sani -soll	3,60	2.160,00

36	60	Litros	Querosene 800ml . petrac	6,90	414,00
37	5	Pacotes	Prendedor de roupa. both	0,99	4,95
38	10	Unidades	Rodo de espuma . desafio	8,91	89,10
39	10	Unidades	Rodo de EVA . desafio	8,91	89,10
40	20	Unidades	Rodo Esponjão. desafio	8,91	178,20
41	5	Unidades	Rodo de borracha . desafio	9,90	49,50
42	5	Pacotes	Sabão em Barra . ype	5,94	29,70
43	100	Caixas	Sabão em pó . tixan	7,37	737,00
44	10	Litros	Sabonete líquido. premice	9,90	99,00
45	200	Unidades	Sabonete em tablete, uso adulto. francis	1,48	296,00
46	24	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros. gari	10,39	249,36
47	20	Rolos	Saco plástico para lixo, 15 litros. gari	10,39	207,80
48	30	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros. gari	10,39	311,70
49	24	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros. gari	10,39	249,36
50	100	Unidades	Saponáceo Cremoso . magic brill	3,65	365,00
51	5	Quilos	Soda caustica . super soda	13,86	69,30
52	30	Unidades	Xadrez em bisnaga ( vermelho). xadrez	2,97	89,10
53	10	Unidades	Toalha de banho listrada, para limpeza de chão . flabom	5,94	59,40
54	12	Unidades	Vassoura de palha. caseira	11,88	142,56
55	5	Unidades	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml. raid	8,91	44,55
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>					<b>16.699,72</b>

Processo Licitatório  
Folha nº 242  
Pato Bragado - PR

**Valor Global da Proposta:** R\$ 105.496,53(Cento e Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: Conforme descrito no Edital

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL

CONTA: 29700-3

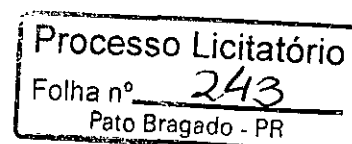
AG: 859-1

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

**PATO BRAGADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 85.513.521/0001-03**  
**JACIR PEDRO GASPERINI**  
**75.219.499-15**



**ANEXO VII  
PROPOSTA DE PREÇOS**



ESSER E CIA LTDA  
Rua Guaratuba, 803  
Fone/Fax (45)3282-1280  
CNPJ 04.760.853/0001-82

Pato Bragado, 25 de fevereiro de 2014.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º 011/2014

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa **aquisição de material de limpeza e higiene, copa e cozinha, para manutenção das atividades das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade**, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 011/2014, conforme relacionado abaixo:

**LOTE 02 – AGÊNCIA DO TRABALHADOR**

Item	Qtde	Unidade	Descrição do produto	Marca	Valor unitário do item	Valor Global do item
1	20	Kg	Açúcar cristal	casa branca	2,00	40,00
2	5	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro	ilha	1,70	8,50
3	5	Litros	Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM	cocamar	4,64	23,20
4	5	Litros	Álcool líquido concentração 92,8 INPM.	sol	4,17	20,85
5	25	Pacote	Café em pó	costa oeste	10,00	250,00
6	15	Caixas	Chá Mate Leão (vários sabores)	mate leao	2,70	40,50
7	20	Pacote	Chá p/ chimarrão	iremar	1,80	36,00
8	15	Pacote	Copos descartáveis 180 ml	copaza	4,50	67,50
9	7	Litros	Desinfetante	criviali	6,50	45,50
10	15	Unidades	Detergente para louças	minuano	1,50	22,50
11	40	Quilos	Erva mate para Chimarrão	verdelandia	9,50	380,00
12	5	Pacotes	Esponja de lã de aço	bombril	1,80	9,00
13	18	Unidades	Esponja de louça dupla face	esfrebom	1,90	34,20
14	6	Caixas	Filtro de Papel n° 103 para café	melita	3,10	18,60
15	15	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm	gardenia	1,50	22,50
16	30	Litros	Leite integral	latco	1,79	53,70
17	2	Unidades	Limpa vidro	criviali	10,50	21,00
18	20	Unidade	Liquido de limpeza para remoção de	criviali	5,00	100,00

Processo Licitatório  
Folha n° 242  
Pato Bragado - PR

			manchas difíceis			
19	3	Pares	Luva para limpeza	sanro	4,00	12,00
20	6	Unidades	Pano de copa	pano sul	4,00	24,00
21	20	Pacotes	Papel higiênico	folha leve	3,50	70,00
22	20	Unidades	Pedra sanitária	sanifil	2,50	50,00
23	8	Unidades	Rodo de espuma	desafio	9,00	72,00
24	2	Litros	Sabonete líquido	doyht	10,00	20,00
25	10	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.	gari	9,50	95,00
26	5	Unidades	Saponáceo Cremoso	criviali	4,69	23,45
27	1	Unidade	Térmicas de chimarrão - 1.8 Litros	invicta	50,00	50,00
28	2	Unidades	Toalha de rosto.	pono sul	10,00	20,00

**VALOR GLOBAL DO LOTE – RS 1.630,00 (Hum mil seiscentos e trinta reais)**

**LOTE 03 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Item	Qtde	Unidade	Descrição do produto	Marca	Valor unitário do item	Valor Global do item
1	20	kg	Açúcar cristal	casa branca	2,00	40,00
2	4	Litros	Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM	cocamar	4,64	18,56
3	10	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro	ilha	1,77	17,70
4	10	Litros	Amaciante de roupa	criviali	3,00	30,00
5	1	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros.	art plas	12,00	12,00
6	15	Unidades	Bolsa para limpar chão	pano sul	6,50	97,50
7	30	Pacotes	Café em pó	costa oeste	9,80	294,00
8	3	Unidades	Café solúvel granulado	pele	12,00	36,00
9	10	Pacotes	Chá p/ chimarrão	iremar	1,80	18,00
10	2	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml	copaza	4,50	9,00
11	30	Litros	Desinfetante	criviali	7,00	210,00
12	5	Unidades	Desodorizador ambiental	bom ar	8,00	40,00
13	50	Unidades	Detergente para louças	minuano	1,52	76,00
14	50	Quilos	Erva mate para Chimarrão	verdelandia	9,70	485,00
15	1	Unidades	Escova sanitária	condor	8,00	8,00
16	5	Pacotes	Esponja de lã de aço	bombril	1,80	9,00
17	30	Unidades	Esponja de louça dupla face	esbrefom	1,90	57,00
18	6	Caixas	Filtro de Papel nº 103 para café	melita	3,10	18,60
19	5	Unidade	Flanela para limpeza.	pono sul	2,30	11,50
20	1	Pacotes	Fósforo pequeno	parana	2,00	2,00
21	10	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm	gardenia	1,50	15,00
22	100	Litros	Leite integral	latco	1,85	185,00
23	10	Unidades	Limpa vidro	criviali	10,50	105,00
24	6	Unidades	Pano de copa	pono sul	3,99	23,94
25	20	Pacotes	Papel Higiênico	folha leve	4,00	80,00
26	5	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com	italy	5,00	25,00

			02 rolos			
27	40	Unidades	Pedra sanitária	sanifil	2,50	100,00
28	3	Unidades	Rodo de espuma	desafio	9,00	27,00
29	1	Unidades	Rodo Esponjão.	desafio	9,00	9,00
30	1	Unidades	Rodo de borracha	desafio	10,00	10,00
31	12	Caixas	Sabão em pó	tixam	7,50	90,00
32	4	Litros	Sabonete líquido	doyht	10,00	40,00
33	7	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.	gari	10,50	73,50
34	5	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros.	gari	10,50	52,50
35	6	Unidades	Saponáceo Cremoso	criviali	4,70	28,20
36	3	Unidades	Vassoura de palha	rainha	12,00	36,00
37	1	Unidades	Vassoura, com cerdas de nylon	desafio	12,00	12,00
38	2	Unidades	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml.	sbp	9,00	18,00

**VALOR GLOBAL DO LOTE – RS 2.420,00 ( Dois mil quatrocentos e vinte reais)**

**LOTE 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL**

Item	Qtde	Unidade	Descrição do produto	Marca	Valor unitário do item	Valor Global do item
1	600	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro	ilha	1,77	1062,00
2	400	Litro	Álcool líquido 46° INPM	cocamar	4,90	1960,00
3	400	Litros	Amaciante de roupa	criviali	3,00	1200,00
4	4	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros.	art plas	12,00	48,00
5	10	Par	Bota de borracha branca, numeração variada	sete leguas	35,00	350,00
6	100	Pacotes	Café em pó	costa oeste	9,50	950,00
7	20	Unidade	Cera em pasta incolor – 400 gr	canario	10,00	200,00
8	50	Unidade	Cera em pasta vermelha – 400 gr	canario	13,00	650,00
9	150	Unidade	Cera tipo líquida incolor	inglesa	8,00	1200,00
10	30	Unidade	Cera, tipo líquida vermelha	inglesa	8,00	240,00
11	100	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml	copaza	4,50	450,00
12	300	Pacotes	Copo descartáveis 300 ml	copaza	5,00	1500,00
13	50	Unidade	Creme de pentear cabelo – 300gr	elseve	8,00	400,00
14	80	Unidade	Creme dental de 90gr	colgate	4,50	360,00
15	500	Litros	Desinfetante p/ banheiro, embalagem de 02 litros	criviali	6,50	3250,00
16	800	Unidade	Detergente para louças	minuano	1,50	1200,00
17	250	Quilos	Erva mate para Chimarrão	verdelandia	11,00	2750,00
18	150	unidades	Escova dental, infantil	condor	2,00	300,00
19	20	Unidades	Escova sanitária	condor	8,00	160,00
20	5	Unidade	Escova p/ pentear cabelo, com cerdas apropriadas para desembaraçar	condor	12,00	60,00
21	5	Unidades	Escova para roupa	desafio	1,80	9,00



22	20	Unidade	Espunja de banho	agua kids	3,50	70,00
23	350	Unidades	Espunja de louça dupla face	esfrebom	1,90	665,00
24	40	Caixas	Filtro de Papel n° 103 para café	melita	3,10	124,00
25	50	Unidade	Flanela para limpeza.	pano sul	3,50	175,00
26	10	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm	gardenia	1,50	15,00
27	20	Unidade	Hipoclorito de Sódio 1%, galão de 5 litros	criviali	15,00	300,00
28	400	Unidades	Limpador multiuso	criviali	3,50	1400,00
29	150	Pares	Luva para limpeza	sanro	4,00	600,00
30	4	Caixa	Luvas descartáveis látex, caixa com 100 Unidade.	super max	25,00	100,00
31	5	Unidade	Óleo para móveis de madeira 100 ml	criviali	5,00	25,00
32	10	Unidades	Pá coletora lixo	condor	6,00	60,00
33	30	Unidades	Pano de copa	pono sul	4,00	120,00
34	50	Rolos	Papel alumínio	royal	4,00	200,00
35	3000	Pacotes	Papel higiênico	folhe leve	3,85	11550,00
36	20	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos	italy	5,00	100,00
37	50	Fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro	gardenia	11,50	575,00
38	100	Unidades	Pedra sanitária	sanifil	2,50	250,00
39	30	Unidade	Produto para limpeza de Carpete, embalagem de 500ml	criviali	10,00	300,00
40	20	Unidades	Rodo de espuma	desafio	9,00	180,00
41	200	Caixas	Sabão em pó	tixam	7,50	1500,00
42	100	Unidades	Sabonete em tablete, uso adulto	francis	1,50	150,00
43	100	Unidades	Saco / Bolsa para limpar chão	pano sul	5,00	500,00
44	350	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros	gari	10,50	3675,00
45	30	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.	gari	10,50	315,00
46	50	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros.	gari	10,50	525,00
47	300	Unidades	Saponáceo Cremoso	criviali	4,70	1410,00
48	50	Quilos	Soda caustica	quimitol	14,00	700,00
49	4	Unidade	Suporte para filtro de café n.º 103	melita	6,50	26,00
50	10	Unidade	Talco, embalagem de 200g	york	7,10	71,00
51	30	Unidades	Toalha de banho.	pano sul	20,00	600,00
52	60	Unidades	Toalha de rosto.	pano sul	10,00	600,00
53	50	Unidade	Toalha grande para limpeza de chão	pano sul	6,00	300,00
54	20	Unidade	Xadrez em bisnaga ( vermelho)	xadrez	4,00	80,00
55	80	Unidade	Xampu infantil de 200 ml	jhonsons	10,50	840,00

**VALOR GLOBAL DO LOTE – RS 46.400,00 (Quarenta e seis mil quatrocentos reais)**

**LOTE 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CRECHE MUNICIPAL**

Item	Qtde	Unidade	Descrição do produto	Marca	Valor unitário	Valor Global
------	------	---------	----------------------	-------	----------------	--------------

Processo Licitatório  
Folha nº 247  
Pato Bragado - PR

					do item	do item
1	250	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro	ilha	1,77	442,50
2	200	Litros	Álcool líquido 46° INPM	cocamar	4,90	980,00
3	100	Litros	Amaciante de roupa	criviali	3,00	300,00
4	5	Unidades	Balde, capacidade de 10 litros.	art plas	10,00	50,00
5	2	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros.	art plas	12,00	24,00
6	50	Pacotes	Café em pó	costa oeste	11,00	550,00
7	10	Unidade	Cera em pasta vermelha – 400 gr	canario	13,00	130,00
8	30	Unidades	Cera, tipo líquida	inglesa	8,00	240,00
9	100	Unidade	Condicionador de cabelo, embalagem de 350 ml	palmolive	8,00	800,00
10	80	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml	copaza	4,50	360,00
11	50	Unidade	Creme de pentear cabelo – 300gr - Infantil	garnier	7,99	399,50
12	30	Unidades	Desengordurante.	cif	4,00	120,00
13	200	Litros	Desinfetante	criviali	7,50	1500,00
14	350	Unidades	Detergente para louças	minuano	1,50	525,00
15	100	Quilos	Erva mate para Chimarrão	verdelandia	11,00	1100,00
16	100	unidades	Escova dental, infantil	condor	2,00	200,00
17	60	Unidade	Escova dental massageadora de silicone, para bebês	condor	14,00	840,00
18	5	Unidades	Escova para roupa	desafio	1,80	9,00
19	100	Unidade	Espanja de banho	agua kids	3,50	350,00
20	70	Pacotes	Espanja de aço	bom bril	1,80	126,00
21	300	Unidades	Espanja de louça dupla face	esfrebom	1,90	570,00
22	300	Pacote	Fraldas descartáveis	pampers	25,00	7500,00
23	50	Unidade	Gel dental c/ flúor	colgate	8,00	400,00
24	30	Unidade	Gel dental sem flúor	colgate	3,20	96,00
25	50	Unidade	Hidratante corporal infantil 200ml	jhonsons	12,00	600,00
26	50	Pacote	Lenços umedecidos c/ 75 Unidades cada pacote	york	4,50	225,00
27	30	Unidades	Limpa vidro	criviali	10,50	315,00
28	100	Unidades	Limpador multiuso	criviali	3,50	350,00
29	130	Unidade	Líquido de limpeza para remoção de manchas difíceis	criviali	5,00	650,00
30	20	Pares	Luva para limpeza	sanro	4,00	80,00
31	5	Caixa	Luvas descartáveis látex, caixa com 100 Unidade.	super max	25,00	125,00
33	30	Unidade	Óleo corporal infantil 200ml	jhonsons	20,00	600,00
34	100	Unidades	Pano de copa	pono sul	4,00	400,00
35	20	Unidade	Pano mágico de microfibra 35x35 cm	pono sul	5,00	100,00
36	10	Rolos	Papel alumínio	royal	4,00	40,00
37	1000	Pacotes	Papel higiênico	folha leve	3,00	3000,00
38	70	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com	italy	5,00	350,00

			02 rolos			
39	6	Unidades	Rodo de espuma	desafio	9,00	54,00
40	180	Caixas	Sabão em pó	tixam	7,50	1350,00
41	200	Litros	Sabonete líquido	doht	9,50	1900,00
42	200	Unidades	Sabonete em tablete, uso infantil	francis	3,00	600,00
43	20	Unidades	Saco / Bolsa para limpar chão	pono sul	5,00	100,00
44	80	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros	gari	10,50	840,00
45	80	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.	gari	10,50	840,00
46	10	Rolo	Sacos plásticos p/ alimentos - 2 quilos	mega mil	2,50	25,00
47	40	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 3 quilos	mega mil	2,50	100,00
48	40	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 5 quilos	mega mil	3,50	140,00
49	40	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 7 quilos	mega mil	4,70	188,00
50	100	Unidades	Saponáceo Cremoso	criviali	4,70	470,00
51	25	Quilos	Soda caustica	quimitol	14,00	350,00
52	20	Unidades	Toalha de banho.	pano sul	20,00	400,00
53	30	Unidades	Toalha de rosto.	pano sul	7,00	210,00
54	3	Unidade	Vassoura de pêlo	desafio	12,00	36,00
55	100	Unidade	Xampu infantil de 200 ml	jhonsons	10,50	1050,00

**VALOR GLOBAL DO LOTE – R\$ 33.100,00 ( Trinta e três mil cem reais)**

**LOTE 08 – PAÇO MUNICIPAL**

Item	Qtde	Unidade	Descrição do produto	Marca	Valor unitário do item	Valor Global do item
1	230	Kg	Açúcar cristal	casa branca	2,00	460,00
2	50	Fardos	Água mineral 500 ml – fardo com 12 unidades	itaipu	10,00	500,00
3	80	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro	ilha	1,77	141,60
4	150	Litros	Álcool líquido 46° INPM	cocamar	4,90	735,00
5	10	Litros	Álcool líquido, concentração 92,8 INPM.	sol	5,17	51,70
6	5	Litros	Alvejante de roupas à base de água oxigenada	criviali	6,00	30,00
7	50	Litros	Amaciante de roupa	criviali	3,00	150,00
8	10	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros.	art plast	12,00	120,00
9	10	Unidades	Bolsa para limpar chão	pano sul	5,00	50,00
10	174	Pacotes	Café em pó	costa oeste	11,00	1914,00
11	12	Unidades	Café solúvel granulado	pele	12,00	144,00
12	180	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml	Copaza	3,40	612,00
13	150	Litros	Desinfetante	criviali	7,50	1125,00
14	5	Unidades	Desodorizador ambiental	bom ar	8,00	40,00

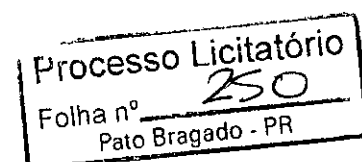
Processo Licitação  
Folha nº 24  
Pato Bragado - PR

15	90	Unidades	Detergente para louças	munuano	1,50	135,00
16	370	Quilos	Erva mate para Chimarrão	verde landia	10,00	3700,00
17	50	Pacotes	Espanja de lã de aço	bom bril	1,80	90,00
18	100	Unidades	Espanja de louça dupla face	esfrebom	1,90	190,00
19	30	Caixas	Filtro de Papel nº 103 para café	melita	3,10	93,00
20	30	Unidade	Flanela para limpeza.	pono sul	2,89	86,70
21	200	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm	gardenia	1,50	300,00
22	600	Litros	Leite integral	latco	1,85	1110,00
23	30	Unidades	Limpa vidro	criviali	10,50	315,00
24	120	Unidades	Limpador multiuso	criviali	3,50	420,00
25	50	Unidades	Lustra móveis	criviali	5,50	275,00
26	5	Frascos	Óleo para móveis de madeira	criviali	5,00	25,00
27	800	Pacotes	Papel higiênico	folha leve	3,50	2800,00
28	10	Fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro	gardenia	11,50	115,00
29	60	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos	italy	5,00	300,00
30	200	Unidades	Pedra sanitária	sanibril	1,50	300,00
31	50	Unidade	Pilha tamanho AAA	rayovac	6,24	312,00
32	70	Unidades	Polpa de fruta – 100 grama cada unidade – sabores diversos	polpa norte	1,30	91,00
33	10	Pacotes	Prendedor de roupa.	gina	1,00	10,00
34	7	Unidades	Rodo de espuma	desafio	9,00	63,00
35	10	Unidades	Rodo de borracha	desafio	10,00	100,00
36	8	Pacotes	Sabão em Barra	guaira	6,00	48,00
37	50	Caixas	Sabão em pó	tixam	6,50	325,00
38	30	Unidades	Sabonete em tablete, uso adulto	francis	1,50	45,00
39	15	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros	gari	10,50	157,50
40	15	Rolos	Saco plástico para lixo, 15 litros	gari	10,50	157,50
41	10	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.	gari	10,50	105,00
42	30	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros.	gari	10,50	315,00
43	10	Unidades	Saponáceo Cremoso	criviali	4,70	47,00
44	2	Unidades	Vassoura de palha	rainha	12,00	24,00
45	8	Unidades	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml.	sbp	9,00	72,00

**VALOR GLOBAL DO LOTE – R\$ 18.200,00 ( Dezenove mil duzentos reais)**

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA – R\$ 101.750,00 (Cento e um mil setecentos e cinquenta reais)**

**O prazo de validade da proposta de preços: é de 60 ( sessenta ) dias corridos.**



**Prazo de entrega:** A entrega dos produtos será de forma parcelada, em até 02 (dois) dias, após a solicitação formalizada pela Secretaria. O produto a ser entregue não terá validade inferior a 06 meses.

**Da vigência do contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação vigente.

**Conta bancária:** Esser e Cia Ltda. Agência: 0715 Conta: 06097-6

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

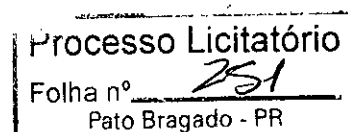
Atenciosamente,

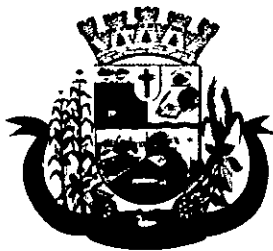
---

**Edimar Antônio Esser**

RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53

Proprietário





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TABELA DE LANCES

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene, copa e cozinha, para manutenção das Secretarias

#### LOTE 01 - AÇÃO SOCIAL - TETO MÁXIMO GLOBAL R\$ 46.900,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance
Esser & Cia Ltda	46.839,00	46.200,00	45.800,00
Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda	46.394,84	46.000,00	<u>45.600,00</u>

#### LOTE 02 – AGÊNCIA DO TRABALHADOR - TETO MÁXIMO DO LOTE R\$ 1.700,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance
Esser & Cia Ltda	1.699,85	1.680,00	<u>1.630,00</u>
Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda	1.698,80	1.650,00	Declinou

#### LOTE 03 – SECRETARIA DE AGRICULTURA - TETO MÁXIMO DO LOTE R\$ 2.500,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance
Esser & Cia Ltda	2.490,06	<u>2.420,00</u>	
Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda	2.499,47	2.450,00	Declinou

#### LOTE 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL - TETO MÁXIMO DO LOTE R\$ 47.800,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
Esser & Cia Ltda	47.778,00	47.200,00	46.800,00	<u>46.400,00</u>
Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda	47.486,02	47.000,00	46.600,00	Declinou

#### LOTE 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CENTRO CULTURAL - TETO MÁXIMO DO LOTE R\$ 8.900,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance
Esser & Cia Ltda	8.747,00	8.400,00	Declinou
Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda	8.544,61	<u>8.200,00</u>	

#### LOTE 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CRECHE MUNICIPAL - TETO MÁXIMO DO LOTE R\$ 34.280,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
Esser & Cia Ltda	34.199,50	33.900,00	33.500,00	<u>33.100,00</u>
Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda	34.066,70	33.700,00	33.300,00	Declinou

#### LOTE 07 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - TETO MÁXIMO DO LOTE R\$ 12.700,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance
Esser & Cia Ltda	12.696,05	12.400,00	Declinou
Pato Bragado Comércio de	12.699,73	12.600,00	<u>12.200,00</u>

Processo Licitatório  
252  
Folha nº  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Alimentos Ltda			
----------------	--	--	--

## LOTE 08 – PAÇO MUNICIPAL - TETO MÁXIMO DO LOTE R\$ 19.500,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance
Esser & Cia Ltda	19.498,30	19.000,00	18.200,00
Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda	19.118,83	18.800,00	Declinou

## LOTE 09 – SECRETARIA DE SAÚDE - TETO MÁXIMO DO LOTE R\$ 24.400,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
Esser & Cia Ltda	24.390,20	23.400,00	23.000,00	Declinou
Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda	23.671,32	23.200,00	22.800,00	

## LOTE 10 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - TETO MÁXIMO DO LOTE R\$ 17.600,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance	4.º Lance
Esser & Cia Ltda	17.588,30	17.300,00	16.900,00	Declinou	
Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda	17.579,72	17.100,00	16.700,00		

Processo Licitatório

Folha nº 253

Pato Bragado - PR





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014.

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e higiene, copa e cozinha, para manutenção das Secretarias Municipais.

### PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2014, que é o Menor Preço Por Lote, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

**Lote 1 – Licitante Vencedora: Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda**

Valor global: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

**Lote 2 – Licitante Vencedora: Esser & Cia Ltda**

Valor global: R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais)

**Lote 3 – Licitante Vencedora: Esser & Cia Ltda**

Valor global: R\$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais)

**Lote 4 – Licitante Vencedora: Esser & Cia Ltda**

Valor global: R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais)

**Lote 5 – Licitante Vencedora: Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda**

Valor global: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)

**Lote 6 – Licitante Vencedora: Esser & Cia Ltda**

Valor global: R\$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais)

**Lote 7 – Licitante Vencedora: Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda**

Valor global: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)

**Lote 8 – Licitante Vencedora: Esser & Cia Ltda**

Valor global: R\$ 18.200,00 (dezoito e duzentos reais)

**Lote 9 – Licitante Vencedora: Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda**

Valor global: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

**Lote 10 – Licitante Vencedora: Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda**

Valor global: R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais)

Pato Bragado – PR, em 25 de fevereiro de 2014.

  
Irineu Domeraski Siqueira  
Pregoeiro

Processo Licitatório  
Folha nº 254  
Pato Bragado - PR





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

### PARECER CONCLUSIVO

DE: ASSESSORIA JURIDICA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 11/2014

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 11/2014

### PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 11/2014, tipo “*menor preço por lote*”, visando a contratação de empresa(s) para aquisição de gêneros de limpeza, higiene, copa e cozinha para atendimento as mais diversas Secretarias e Departamentos desta Municipalidade.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) no dia 11/02/14, ficando definida a data de 25 de fevereiro de 2014 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 09 (nove) empresas haviam retirado o Edital e que destas, apenas 04 (quatro) haviam protocolado os respectivos envelopes em tempo hábil.

Conforme relatado na Ata n.º 012/2014 da Sessão Pública, quando da abertura da sessão, as empresas que protocolaram seus envelopes encontravam-se representada e apresentaram Declaração de que estavam cumprindo com os requisitos de habilitação. Partiu-se então para a abertura do envelope da Proposta – ENVELOPE N.º 01, quando verificou-se que estas estavam dentro dos limites fixados no Edital, restando assim habilitadas no processo.

Conforme estabelecido no Edital, o Pregoeiro iniciou a fase de lances, quando então as empresas habilitadas manifestaram interesse em ofertar lances, conforme tabela que instrui o presente procedimento, cujos valores finais foram aceitos pelo Pregoeiro.

Processo Licitatório  
Folha n.º 255  
Pato Bragado - PR

Página 1 de 2



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Em seguida analisou-se o conteúdo do ENVELOPE de nº 02 (dois), contendo a documentação das empresas vencedoras, quando se constatou que estas apresentaram todos os documentos exigidos sendo declaradas vencedoras do certame, sendo assim adjudicado o objeto da presente licitação às respectivas empresas vencedoras, conforme parecer de julgamento.

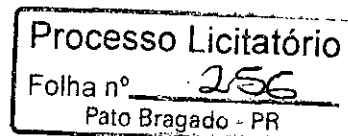
Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, no aspecto formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 25 de fevereiro de 2014.

*Juliano Andrioli*

*OAB/PR 29.724*

*Assessor Jurídico Municipal*





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014.

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e higiene, copa e cozinha, para manutenção das Secretarias Municipais.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório, sendo:

**Lote 1 – Licitante Vencedora: Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda**

Valor global: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

**Lote 2 – Licitante Vencedora: Esser & Cia Ltda**

Valor global: R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais)

**Lote 3 – Licitante Vencedora: Esser & Cia Ltda**

Valor global: R\$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais)

**Lote 4 – Licitante Vencedora: Esser & Cia Ltda**

Valor global: R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais)

**Lote 5 – Licitante Vencedora: Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda**

Valor global: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)

**Lote 6 – Licitante Vencedora: Esser & Cia Ltda**

Valor global: R\$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais)

**Lote 7 – Licitante Vencedora: Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda**

Valor global: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)

**Lote 8 – Licitante Vencedora: Esser & Cia Ltda**

Valor global: R\$ 18.200,00 (dezoito e duzentos reais)

**Lote 9 – Licitante Vencedora: Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda**

Valor global: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

**Lote 10 – Licitante Vencedora: Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda**

Valor global: R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais)

Pato Bragado – PR, em 25 de fevereiro de 2014.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico*  
de 25/02/14 Fl. 01 Nº 334  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Presencial*  
de 26/02/14 Fl. 32 Nº 3786  
Visto

*Arnildo Rieger*  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

*Arnildo Rieger*  
CPF: 034.113.979-34  
Prefeito Municipal

Processo Licitatório  
Folha nº 257  
Pato Bragado - PR